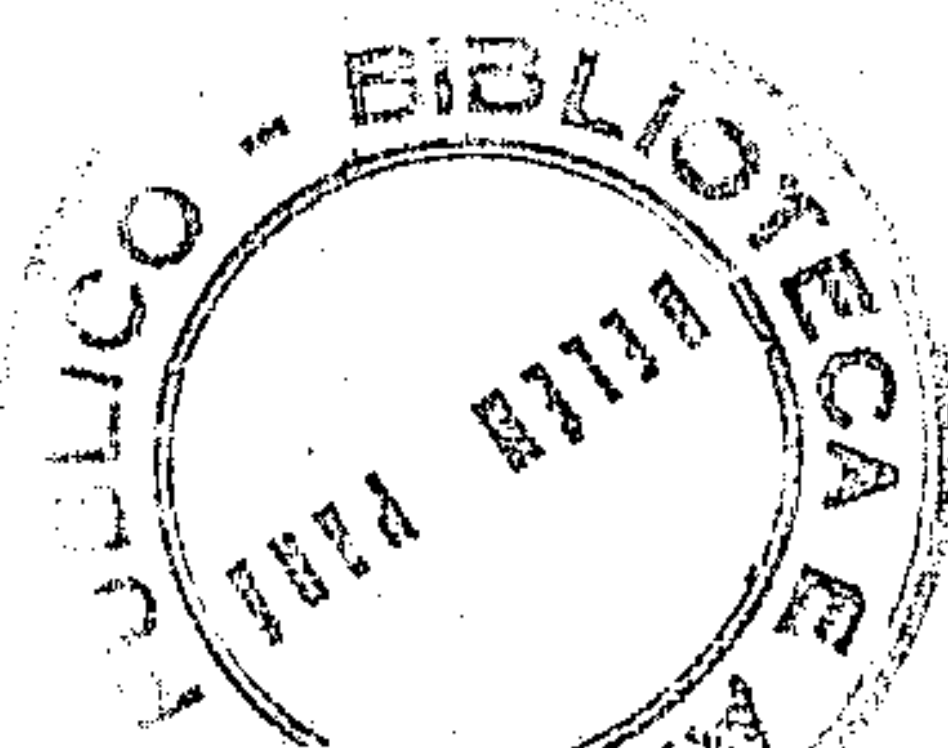


BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Secção de Obras do Pará

República Federativa do Brasil

PARÁ



Diário Oficial

ANO XCI — 93º DA REPÚBLICA — Nº 24.984

Belém - Quinta-feira, 21 de abril de 1983

GOVERNADOR DO ESTADO

JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Gabinete Civil

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Gabinete Militar

Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração

ALDO DA COSTA E SILVA

Interior e Justiça

ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas

MANOEL ACÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Saúde Pública

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Agricultura

JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Segurança Pública

ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura, Desportos e Turismo

ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Consultor Geral do Estado

PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

Procurador Geral do Estado

ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS Nº 1.042 e 1.053

DECRETOS

Do Governo do Estado

EDITAL

Da Ordem dos Advogados do Brasil
(Secção do Estado do Pará)

ATAS e BALANÇOS PATRIMONIAIS

De Diversas Firmas

NOTA DA DIREÇÃO

Para atender justificada solicitação da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ, esta EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, contém um SUPLEMENTO ESPECIAL, inserindo publicações de Entidades Filiadas a esse órgão representativo, devendo a distribuição do mesmo ser processada nos próximos dias.

2 Cadernos

51 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1042 DE 14 DE ABRIL DE 1983
O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, FERNANDA CELESTE PEREIRA DE BARROS, do cargo de Diretor Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP, pelo qual vinha respondendo através da Portaria Governamental nº 989, de 16.03.83.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

(G. Reg. nº 1053)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1983

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, BERNADETE ISOLINA DE MORAES REGO BARROSO do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 08.03.83.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 1053)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1983

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ALUISIO DOS SANTOS CANICEIRO do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 14.03.83.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. nº 1053)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1983

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, EMÍLIA LAVAREDA DA SILVA do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Capital..

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

MILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 1053)

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1983

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ALDALICE MOURA DA CRUZ OTTERLOO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Ensino do 2º Grau, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 1053)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1983

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DIONÍSIO DEMETRIO MOREIRA do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Altamira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 1053)

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1983
O Governador do Estado,
R E S O L V E:
Exonerar, JOÃO MARTINS CAMPOS do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Faro.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO
Governador do Estado, em exercício
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 1053)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 388 DE 15 DE ABRIL DE 1983
O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe foram delegadas através do Decreto nº 076 de 21.05.79,

R E S O L V E:

Cancelar, a contar de 01.03.83, o restante da Licença sem Vencimentos de (2) anos, concedida de acordo com o art. 111, da Lei nº 749/53 de 24.12.53, através da Port. nº 689/81 de 18.08.81, JANDIRA EDMÉ SOUZA LACORTE, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Educação, Capital.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, em 15 de abril de 1983.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 1053)

PORTARIA Nº 389 DE 15 DE ABRIL DE 1983
O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe foram delegadas através do Decreto nº 076 de 21.05.79,

R E S O L V E:

Cancelar, a contar de 30.06.82, o restante da Licença sem Vencimentos de (2) anos, concedida de acordo com o art. 111, da Lei 749/53 de 24.12.53, através da Port. nº 659/81 de 10.08.81, AUGUSTO RODRIGUES CORRÊA, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, EP-2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 15 de abril de 1983.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 1053)

PORTARIA Nº 390 DE 15 DE ABRIL DE 1983.
O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe foram delegadas através do Decreto nº 076 de 21.05.79,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Licença sem Vencimentos de dois (2) anos, concedida de acordo com o art. 111 da Lei nº 749/53, de 24.12.53, através da Port. nº 738/82 de 22.09.82, a MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA SILVA, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, código

GEP-ANM-809.3, classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação, Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 15 de abril de 1983.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 1053)

PORTARIA Nº 397 DE 15 DE ABRIL DE 1983

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimento ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria Célia Silva de Carvalho - Ananindeua	Car- Prof. Ens. 1º Grau	00651/83	2 anos a contar - 01.04.83
	GEP-M-401.2 "B"		

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 15 de abril de 1983.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 1053)

SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESUMO DA PORTARIA Nº 083/83-OD DE 07.04.83
RESOLVE: Conceder ao servidor Bel. FERNANDO MIGUEL DA VEIGA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) conforme Notas de Empenhos nºs. 746 e 747 de 08.04.83.

ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
Ordenador da Despesa
(Ext. Reg. nº 2296 - Dia: 21.04.83)

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A VENDA NO ARQUIVO
DA IMPRENSA OFICIAL

ANÚNCIOS

Comapesc
COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA
CGC (MF) 04.933.446/0001-20

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1983, às 9 horas, na sede social da empresa, sito à Rodovia Arthur Bernardes Km. 15 (Icoaraci), nesta cidade, ocasião em que serão deliberados os seguintes assuntos:

I - ORDINARIAMENTE: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras alusivas ao exercício de 1982; (b) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; (c) Eleger os membros do Conselho de Administração da empresa; (d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

II - EXTRAORDINARIAMENTE: (a) Aumento do capital social da empresa, com a consequente alteração dos estatutos sociais; (b) Fixação dos honorários dos administradores; (c) Destinação do resultado líquido do exercício; (d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém-PA., 22 de abril de 1983

OTÁVIO MENDONÇA - Presidente do Conselho de Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 01318 - Reg. n. 2320 - Dias 21, 25 e 26.04.83)



RANARIO REAL S.A.

CGC (MF) 04.567.400/0001-34

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1983, às 9 horas, na sede social da empresa, sito à Estrada do Tapanã, Lote 07 (Paracuri), Distrito de Icoaraci, nesta cidade, quando serão deliberados os seguintes assuntos:

I - ORDINARIAMENTE: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras alusivas ao exercício de 1982; (b) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; (c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

II - EXTRAORDINARIAMENTE: (a) Aumento do capital social da empresa, com a consequente alteração dos estatutos sociais; (b) Fixação dos honorários dos administradores; (c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém-PA., 22 de abril de 1983

ADALBERTO FISCHER - Diretor Presidente

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 01317 - Reg. n. 2319 - Dias 21, 25 e 26.04.83)

GELAR S/A-INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS
CGC/MF-01.920.633/0001-79

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Gelar S/A Indústrias Alimentícias para cumulativamente, reunirem-se na sede da Empresa, à Av. Senador Lemos, 3253, Belém, no dia 29 de abril de 1983, às 8,00 horas, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a fim de deliberar sobre:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Apreciação do Relatório e Contas da Administração, Balanço e demais Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 1982;
2. Aprovação da expressão da Correção Monetária do Capital Social e sua capitalização;
3. Destinação do Lucro à disposição da Assembleia.
4. Fixação da Remuneração dos Administradores.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Aumento do Capital, com aproveitamento das Reservas do EL-756/69 e de Lucros e mediante incorporação ao Patrimônio Social de Imóveis, devidamente avaliado, de propriedade de acionistas ordinários, que subscreverão as ações correspondentes;
2. Eleição dos Novos titulares para as vagas de Presidente e membros do Conselho de Administração;
3. O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1983.

Mazira Homci Haber
Presidente do Conselho de Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. n. 2315 - Dias 21, 25 e 26.04.83)

AVINEL S/A-AVICULTURA INDUSTRIAL
CGC: 04.072.815/0001-37
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1983, às 9:00 horas em sua sede Social à Avenida Senador Lemos nº 1.268, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria referentes a 1982;
- b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para Exercício de 1983;
- c) Fixação dos honorários dos Membros do Conselho Fiscal para o Exercício de 1983.
- d) Aumento do Capital Social com a utilização da Reserva da Correção Monetária do Capital Realizado; e,
- e) Reforma do Estatuto Social.

Belém-Pará, 19 de abril de 1983.
A DIRETORIA

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 01312 - Reg. n. 2318 - Dias 21, 25 e 26.04.83)

ATLAS FRIGORÍFICO S/A

CGCMF nº 05.442.850/0001-53

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da ATLAS FRIGORÍFICO S/A a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de abril de 1983, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da sociedade, no Lote 1 da Gleba Cajá-Campo Alegre, Município de Santana de Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.82;
- b) Capitalização da reserva resultante da correção monetária do Capital Realizado;
- c) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Sociedade e fixação dos honorários dos administradores;



IMPRESA OFICIAL

Diário Oficial

DIRETORIA

ADMINISTRAÇÃO

REDAÇÃO

PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735

Belém - Pará

PBX: 226-0859

226-1353

Cabinete do Diretor-Presidente: 226-0858

Departamento de Administração: 226-1196

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha 111 p/a 16 de Novembro - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

GILBERTO SEVERIANO SANTOS DANIN

Diretora de Documentação e Divulgação

EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	
Anual	Cr\$ 20.000,00
Semestral:	Cr\$ 10.000,00
Outros Estados e Municípios:	
Anual:	Cr\$ 35.000,00
Semestral:	Cr\$ 18.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Cinquenta Cruzeiros (Cr\$ 50,00)

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:
Cr\$ 900,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 70,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios
e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque
Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.
Funcionários Públicos, inclusive das Autar-
quias, Fundações e Sociedades de Economia
Mista: Redução de 50% na assinatura anual
do DIÁRIO.

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Santana do Araguaia, 11 de abril de 1983.

JOÃO CARLOS DE ALMEIDA BRAGA

Presidente do Conselho de
Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a
solicitação da parte interessada.

(T. nº 01287, Reg. nº 2221 - Dias: 19, 20 e 21/04/83)

CATA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S/A-CATUR
CGC(MF) 04.550.745/0001-25
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senho-
res acionistas da CATA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S/A-CATUR, para se
reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão
realizadas na sede da empresa, a Av. Bernardo Sayão nº 138, nesta cida-
de, às 10:00 (dez) horas, no próximo dia 29 de abril, devendo ser discu-
tido e deliberado sobre a seguinte ordem do dia:-

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

a) Exame, discussão e votação do Balanço Geral e demais documen-
tos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1982;

b) Exame e votação da correção monetária do Balanço e capitaliza-
ção da Reserva desta resultante nos termos do art. 167 da Lei
6404/76;

c) Eleição do Conselho de Administração;

d) O que ocorrer.

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Proposta com objetivo de transformação desta Sociedade Anoní-
ma, em Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada;

b) Exame discussão e votação do Contrato que regerá, caso aprova-
do o item anterior, os atos sociais da empresa;

c) O que ocorrer.

Belém(PA), 15 de abril de 1983.

VALDEMIRO MARTINS GOMES

Presidente do Conselho de Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a
solicitação da parte interessada.

(T. nº 01288 - Reg. nº 2223 - Dias: 19, 20 e 21-04-83)

REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

CGC/MF - Nº 04.922.415/0001-73

CONVOCAÇÃO AOS ACIONISTAS

Para: Participarem da realização de Assembléia
Geral Ordinária e Extraordinária realizada cumulativa-
mente.

Data: 30.04.83.

Horário: 8:00 horas.

Local: Sede Social - Rodovia BR-316 Km 03 -
Ananindeua-Pa.

Ordem do Dia:

1) Da Assembléia Geral Ordinária:

a) Tomada de contas da administração

b) Exame, discussão e votação das Demonstra-
ções Financeiras referentes ao Exercício Social encerrado
em 31.12.82;

c) Aprovação da correção da expressão monetá-
ria do Capital Social;

d) O que ocorrer.

2) Da Assembléia Geral Extraordinária:

a) Fixação dos honorários da Diretoria;

b) Elevação do Capital Social com a utilização de
Reservas e Lucros Acumulados com a consequente boni-
ficação em Ações;

c) O que ocorrer.

Ananindeua, 18 de abril de 1983.

A DIRETORIA

(T. nº 01282 - Reg. nº 2213 - Dias: 20, 21 e 25.04.83)

CIA. AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL "MARIÃNGÁ" – CAPIM (PROJETO APROVADO PELA SUDAM)
SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO – CR\$ 64.570.000,00 – C.G.C. do M.F. 04.952.891/0001-37

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial da empresa relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.982, acompanhado da Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos e Notas Explicativas da Diretoria.

A Diretoria julga haver prestado informações suficientes para a apreciação dos Senhores Acionistas com as Demonstrações Financeiras que ora apresenta. Não obstante, coloca-se à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos porventura desejados.

São Domingos do Capim, 19 de março de 1.983

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL					DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO						
ATIVO		31.12.82	31.12.81	PASSIVO		31.12.82	31.12.81	DISCRIMINAÇÃO		31.12.82	31.12.81
CIRCULANTE		3.232.685,96	2.507.318,21	CIRCULANTE		4.111.132,96	18.793.032,97	VENDAS BRUTAS		20.364.950,00	18.890.456,00
Disponível		1.415.904,84	873.287,33	Fornecedores		2.351.154,78	15.144.872,43	Vendas de Produtos		20.364.950,00	18.890.456,00
Caixa		1.302.068,57	594.957,74	Obrigações com Pessoal		335.326,74	329.107,82	DEDUÇÕES DE VENDAS		2.964.857,63	1.448.538,90
Bancos		52.936,07	86.329,58	Obrigações Previdenciárias		272.406,88	153.741,20	Impostos e Vendas		2.964.857,63	1.448.538,90
Realizáveis a Curto Prazo		1.815.761,32	1.834.030,89	Obrigações Tributárias		42.241,56	20.980,00	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		17.400.092,37	17.441.917,10
Adiantamentos e Empreiteiros		—	11.500,00	Créditos de Diretores e ou Acionistas		10.904,00	10.904,00	CUSTO DAS VENDAS		2.005.727,00	3.536.915,21
Debitos de Terceiros		353.041,32	883.420,58	Créditos de Empresas Controladoras		32.500,00	15.883.447,53	Custo dos Produtos Vendidos		2.005.727,00	3.536.915,21
Gado Bovino - Fino		1.063.020,00	738.810,00	Financiamento de Imobilizado		1.063.000,00	880.000,00	LUCRO BRUTO		15.394.365,37	13.905.001,89
Gado Bovino - Médio		366.350,00	245.950,00	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		—	1.063.000,00	DESPESAS OPERACIONAIS		23.145.987,09	23.928.538,00
Gado Equino		9.600,00	9.600,00	Financiamento de Imobilizado		—	1.063.000,00	Despesas Administrativas - Escritório		3.602.548,84	4.928.274,87
Impostos a Recuperar		24.750,00	24.750,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		164.505.504,94	79.243.242,05	Despesas Administrativas - Fazenda		14.538.047,10	15.766.132,91
PERMANENTE		165.303.971,94	96.591.056,81	Capital Social		62.602.443,71	32.025.099,00	Despesas Financeiras		377.097,90	1.000.886,67
Investimentos		182.226,90	92.145,48	Capital Autorizado - Ações Ordinárias		21.131.448,22	10.799.718,00	Recitas Financeiras (Imoni)		35.724,00	320.437,26
Participações em Outras Empresas		182.226,90	92.145,48	Capital Autorizado - Ações Pref. Nom. "A"		20.897.822,22	10.680.318,00	Depreciações e Amortizações		4.263.117,25	2.263.700,91
Imobilizado (Nota 2)		164.985.184,80	96.308.386,66	Capital Autorizado - Ações Pref. Nom. "B"		22.540.729,56	11.519.964,00	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		457.200,00	256.470,00
Diferido		218.560,24	191.424,67	(+) Capital a Realizar - Ações PN - "A"		(84.955,04)	(84.955,04)	Resultado Produção Animal		457.200,00	256.470,00
Despesas de Implant. e Pré-Operacionais		909.993,91	409.584,30	(-) Capital a Realizar - Ações PN - "B"		(11.822.605,69)	(931.485,00)	PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO		(2.293.521,72)	(8.787.066,11)
(-) Amortizações Acumuladas		(593.433,87)	(216.159,63)	Reservas de Capital		166.856.351,61	64.034.102,39	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		10.915.046,82	2.488.026,13
				Correção Monetária do Capital Realizado		81.414.499,26	30.715.073,62	Ganhos e Perdas na Alienação do Imobilizado		9.400.038,59	2.061.256,24
				Correção Monetária do Ativo Imobilizado		105.441.852,35	53.318.088,77	Resultados de Transações Eventuais		1.515.008,23	436.778,89
				Lucros ou Prejuízos Acumulados		(85.013.290,38)	(36.818.010,34)	RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA		6.983.362,66	11.999.842,10
				(-) Prejuízos Acumulados		(85.013.290,38)	(36.818.010,34)	Correção Monetária do Balanço		6.983.362,66	11.999.842,10
TOTAL DO ATIVO		168.616.637,90	99.099.275,02	TOTAL DO PASSIVO		168.616.637,90	99.099.275,02	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		10.604.887,76	4.730.792,12
								LUCRO POR AÇÃO DO CAPITAL		0,99	0,44

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
DISCRIMINAÇÃO	31.12.82	31.12.81
SALDO INICIAL		
Saldo no Início do Período	(36.818.010,34)	(21.173.491,30)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(11.421.326,02)	(70.468,13)
Correção Monetária do Saldo Inicial	(37.360.639,78)	(20.302.852,03)
SALDO INICIAL CORRIGIDO	(75.618.178,14)	(41.546.811,46)
RESULTADO DO PERÍODO		
Lucro Líquido do Exercício	10.604.887,76	4.730.792,12
SALDO NO FIM DO PERÍODO	(65.013.290,38)	(36.818.010,34)

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			
1 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS			
a) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis em Prazo inferiores a 360 dias estão classificados como Circulantes;			
b) O gado classificado no Ativo Circulante está avaliado pelo custo real de aquisição, inferior ao preço de mercado;			
c) Os investimentos estão registrados pelo seu custo, acrescido da Correção Monetária calculada pela Variação do Valor de ORTN até a data do Balanço;			
d) O Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, acrescido da Correção Monetária. A Depreciação está computada pelo método linear e calculada às taxas admitidas pela legislação vigente para efeitos tributários, acrescido da correção monetária;			
e) Os efeitos da inflação sobre as demonstrações financeiras estão reconhecidos através da correção monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, sendo o efeito final dessa correção computado nos resultados do Exercício.			
2 - IMOBILIZADO			
Contas	Custo Histórico Corrigido	Depreciação Acumulada Corrigida	Valor Líquido 31.12.82
Terras	24.492.602,82	—	24.492.602,82
Pastagens Formadas	57.346.900,32	—	57.346.900,32
Pastagens em Formação	10.416.689,83	—	10.416.689,83
Obras de Infra-estrutura	20.199.932,91	—	20.199.932,91
Instalações Pecuárias	20.536.467,52	—	20.536.467,52
Construções Cíveis - Edificações	7.862.365,18	2.516.887,41	5.345.477,77
Veículos	27.106.236,55	20.269.216,66	6.836.419,89
Máquinas e Motores	1.915.038,88	1.322.405,72	592.633,16
Aparatos e Equipamentos	4.293.769,17	3.314.961,02	978.808,15
Móveis e Utensílios	1.759.810,58	1.423.058,27	336.752,31
Gado Bovino - Fino	13.350.021,19	—	13.350.021,19
Gado Bovino - Médio	3.330.027,66	—	3.330.027,66
Animais p/ Reprodução e Trabalho	1.223.432,47	—	1.223.432,47
TOTAL	193.832.313,98	28.847.129,08	164.985.184,80

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
DISCRIMINAÇÃO	31.12.82	31.12.81
ORIGENS DOS RECURSOS		
De Terceiros		
Venda de Ativo Imobilizado	18.000.000,00	3.800.000,00
TOTAL DAS ORIGENS	18.000.000,00	3.800.000,00
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Lucro Líquido do Exercício	(10.604.887,76)	14.730.792,12
Menos: Depreciações e Amortizações	(4.263.117,25)	(2.263.700,91)
Mais: Saldo Inicial de Correção Monetária	6.983.362,66	11.999.842,10
Lucro com Alienação do Imobilizado	9.400.038,59	2.061.256,24
Aquisição de Direitos do Ativo Imobilizado	14.356,00	886.729,69
Redução do Exigível a Longo Prazo	1.063.000,00	1.100.000,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	2.992.752,24	9.083.336,00
Aumento (Redução) do Capital Circulante Líquido	15.407.247,76	(5.283.336,00)
VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Ativo Circulante		
No Início do Exercício	2.507.318,21	3.536.838,16
No Final do Exercício	3.232.665,96	2.507.318,21
Aumento (Redução) no Ativo Circulante	725.347,75	(1.032.519,95)
Passivo Circulante		
No Início do Exercício	18.793.032,97	14.542.216,92
No Final do Exercício	4.111.132,96	18.793.032,97
Aumento (Redução) no Passivo Circulante	(14.681.900,01)	4.250.816,05
Aumento (Redução) do Capital Circulante Líquido	15.407.247,76	(5.283.336,00)

3 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Autorizado da Empresa é de Cr\$ 64.570.000,00 dividido em 11.000.000 de ações com valor nominal de Cr\$ 5,87 cada, com a seguinte especificação:

ESPECIE	QUANTIDADE	VALOR
Ações Ordinárias Nominativas	3.599.906	21.131.448,22
Ações Preferenciais Nominativas Classe "A"	3.560.106	20.897.822,22
Ações Preferenciais Nominativas Classe "B"	3.839.988	22.540.729,56
SOMA	11.000.000	64.570.000,00

As Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" conferem a seus titulares prioridade na distribuição de dividendos na proporção de 6% (seis por cento) sobre o seu valor nominal e as ações Preferenciais Nominativas Classe "B" participação integral nos resultados.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Agro-Pecuária e Industrial "Mariãngá" - CAPIM, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinamos cuidadosamente o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1.982, comparando-os com livros e demais documentos da Sociedade, havendo encontrado tudo em perfeita ordem, pelo que não há o que parecer que as contas em apreço sejam aprovadas pela Assembleia Geral dos Senhores Acionistas.

São Domingos do Capim, 23 de março de 1.983

a) Dr. Urbano Buchweitz a) Dr. Leonildo Buzo a) Dr. Waldemar Alegretti

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 01315 - Reg. n. 2305 - Dia 21.04.83)

**COMPANHIA AGRO
PASTORIL DO RIO
DOURADO**

CGC N. 33071329/0001 - 67
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, no dia 29 de abril de 1983, às 16:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Santo Antônio n. 317 - sobreloja, nesta cidade, para deliberarem em Assembléia Geral Ordinária, sobre a seguinte matéria:

- Relatório do Conselho de Administração e Demonstrações Financeiras do exercício de 1982;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos Administradores;
- Aprovação do montante da correção monetária do capital realizado no valor de Cr\$-2.052.562.077,53 (dois bilhões, cinquenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, setenta e sete cruzeiros e cinquenta e três centavos);

d) Modificação do Estatuto para consignar o aumento do Capital Social de Cr\$-2.299.279.618,00 para Cr\$-4.351.841.680,00 (quatro bilhões, trezentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta cruzeiros) decorrente da capitalização da reserva da correção monetária do capital realizado e a consequente elevação do capital autorizado de Cr\$-3.004.850.000,00 para Cr\$-5.765.000.000,00.

Ficarão suspensas as transferências de ações nos oito dias que antecederem a realização da Assembléia.

Belém, 15 de abril de 1983.

LEONÍDIO RIBEIRO FILHO

Presidente do Conselho de Administração

(T. n. 01275 - Reg. n. 2197 - Dias 19, 20 e 21.04.83)

AGROPECUÁRIA JOATÃO S/A.

C.G.C. MF. Nº 04.792.537/0001-92

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30 de abril de 1983, às 10:00 horas, em sua sede social à Rua XV de Novembro, nº 226 - 15º Andar - Sala 1.514, nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Apreciação, discussão e votação do Relatório do Órgão da Administração, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31.12.82;
- Aprovação de Correção e Expressão Monetária do Capital;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários do Conselho de Administração, da Diretoria e Conselho Fiscal;
- Aumento do Capital Social Autorizado;
- Alteração dos Estatutos Sociais;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 15 de abril de 1983

O Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 2177 - Dias: 19, 20 e 21.04.83)

**PARACREVEA BORRACHA
VEGETAL S.A.**

C.G.C. 05.090.345/0001-05
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S.A., no dia 28 de abril de 1983, às 10 horas, na sede social, na Granja Marathon, Município de São Francisco do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982;

b) Eleição do Conselho de Administração e se solicitado, do Conselho Fiscal para o exercício de 1983 e fixação dos respectivos honorários;

c) Distribuição de Dividendos;

d) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social com a consequente alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais;

e) Outros assuntos de interesse social.

São Francisco do Pará, 15 de abril de 1983.

HERMOGENES URDININÉA CONDURÚ

WILTON SANTOS BRITO

Conselho de Administração

(T. n. 01271 - Reg. n. 2186 - Dias 19, 20 e 21.04.83)

**PINA INTERCÂMBIO
COMERCIAL INDUSTRIAL
E PESCA S/A**

CGC 33.078.585/0001 - 11
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os senhores Acionistas desta Empresa, para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no próximo dia 29 de abril de 1983, às 14:00 (quatorze) horas, na sua sede social à Rodovia Arthur Bernardes km 14, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem:

I) Na Assembléia Geral Ordinária: a) Apreciação do relatório da diretoria, balanço geral e conta de resultado e parecer dos auditores, referentes ao exercício encerrado em 31.12.82;

B) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social; C) Eleição do conselho de administração e diretores.

II) Na Assembléia Geral Extraordinária:

A) Aumento do capital autorizado;

B) Reforma do estatuto social no seu art. 5º (referente ao capital social); C) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 15 de abril de 1983.

ADEMARO MENDES DE LIMA

Presidente do Conselho de Administração

AMICHAY WINE

Vice-Presidente Conselho de Administração

(T. n. 01269 - Reg. n. 2183 - Dias 19, 20 e 21.04.83)

FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A—FRIMAPA



SEDE SOCIAL: Estrada do Matadouro s/nº
 Icoaraci — Belém — Pará
 C.G.C./NIF nº 05.056.312/0001-30
 INSC. ESTADUAL nº 15.070.196-9
 INSC. MUNICIPAL nº 13.099-8

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 300.000.000,00
 CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 270.864.431,00
 CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 270.856.931,00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES AÇÃOISTAS:

1. Atendendo as exigências legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras desta empresa, compo-
 nentes do Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração do Resultado do Exercício e
 Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, encerradas em 31.12.1982.
 2. Estas demonstrações foram elaboradas de acordo com as normas contábeis em vigor no Brasil e no Estado do Pará, para a
 empresa, bem como de acordo com as normas contábeis em vigor no Estado do Pará, para as demonstrações que julgar necessárias, aproveitando o ensejo para
 agradecer a vossa atenção e colaboração.
 3. Esta Diretoria se coloca à disposição de V. Sas. para os esclarecimentos que julgar necessários, aproveitando o ensejo para
 agradecer a vossa atenção e colaboração.
 4. Resaltamos, especialmente, a importância das atividades desta empresa, para a economia do Estado do Pará, e a importância da
 flauta que depositou nesta Diretoria, favor da permanência lucrativa para a direção desta empresa.

JOSE DE MIRANDA CASTELO BRANCO
 Diretor-Presidente
 CPF nº 00375182-91

ADELINO NOGUEIRA CERQUEIRA
 Diretor-Financieiro
 CPF nº 00218742-00

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982

	1982	1981
1 — ATIVO		
1.1 — Ativo Circulante (1.1.1 + ... + 1.1.3)	37.773.619,11	30.297.607,33
1.1.1 — Disponível (1 + 2)	8.605.632,59	7.003.731,05
1 — Caixa Geral	3.883.941,17	1.488.926,24
2 — Bancos e movimentação	4.721.691,42	5.514.804,82
1.1.2 — Realizável a curto prazo (1 + 2)	27.856.001,56	23.026.405,23
1 — Devedores (1.1.1 + ... + 1.1.10)	21.042.837,83	17.400.351,69
1.1 — Duplicatas a receber	5.004.500,00	3.840.350,00
1.2 — Contas a receber — Capital	1.707.755,63	1.707.755,63
1.3 — Contas a receber — Clientes	2.099.489,16	2.099.489,16
1.4 — Contas a receber — Outros	84.404,67	84.404,67
1.5 — Contas a receber — Outros	(246.551,81)	(246.551,81)
1.6 — Contas a receber — Outros	547.551,92	547.551,92
1.7 — Contas a receber — Outros	149.703,13	149.703,13
1.8 — Contas a receber — Outros	310.555,13	310.555,13
1.9 — Contas a receber — Outros	37.000,00	37.000,00
1.10 — Contas a receber — Outros	11.998.179,66	11.998.179,66
2 — Estoques (2.1 + ... + 2.4)	6.812.763,73	5.536.041,54
2.1 — Selo de beneficiamento	451.795,00	451.795,00
2.1.1 — Produtos elaborados	—	—
2.1.2 — Selo de embutidos Saig. e Delumados	—	—
2.2 — Selo de embutidos Saig. e Delumados	451.795,00	451.795,00
2.2.1 — Maletais	—	—
2.2.2 — Maletais	—	—
2.3 — Maletais	—	—
2.3.1 — Maletais	—	—
2.4 — Bens de consumo	—	—
2.4.1 — Bens de consumo	—	—
2.4.2 — Bens de consumo	—	—
2.4.3 — Bens de consumo	—	—
2.4.4 — Bens de consumo	—	—
2.4.5 — Bens de consumo	—	—
2.4.6 — Bens de consumo	—	—
2.4.7 — Bens de consumo	—	—
2.4.8 — Bens de consumo	—	—
2.4.9 — Bens de consumo	—	—
2.4.10 — Bens de consumo	—	—
2.4.11 — Bens de consumo	—	—
2.4.12 — Bens de consumo	—	—
2.4.13 — Bens de consumo	—	—
2.4.14 — Bens de consumo	—	—
2.4.15 — Bens de consumo	—	—
2.4.16 — Bens de consumo	—	—
2.4.17 — Bens de consumo	—	—
2.4.18 — Bens de consumo	—	—
2.4.19 — Bens de consumo	—	—
2.4.20 — Bens de consumo	—	—
2.4.21 — Bens de consumo	—	—
2.4.22 — Bens de consumo	—	—
2.4.23 — Bens de consumo	—	—
2.4.24 — Bens de consumo	—	—
2.4.25 — Bens de consumo	—	—
2.4.26 — Bens de consumo	—	—
2.4.27 — Bens de consumo	—	—
2.4.28 — Bens de consumo	—	—
2.4.29 — Bens de consumo	—	—
2.4.30 — Bens de consumo	—	—
2.4.31 — Bens de consumo	—	—
2.4.32 — Bens de consumo	—	—
2.4.33 — Bens de consumo	—	—
2.4.34 — Bens de consumo	—	—
2.4.35 — Bens de consumo	—	—
2.4.36 — Bens de consumo	—	—
2.4.37 — Bens de consumo	—	—
2.4.38 — Bens de consumo	—	—
2.4.39 — Bens de consumo	—	—
2.4.40 — Bens de consumo	—	—
2.4.41 — Bens de consumo	—	—
2.4.42 — Bens de consumo	—	—
2.4.43 — Bens de consumo	—	—
2.4.44 — Bens de consumo	—	—
2.4.45 — Bens de consumo	—	—
2.4.46 — Bens de consumo	—	—
2.4.47 — Bens de consumo	—	—
2.4.48 — Bens de consumo	—	—
2.4.49 — Bens de consumo	—	—
2.4.50 — Bens de consumo	—	—
2.4.51 — Bens de consumo	—	—
2.4.52 — Bens de consumo	—	—
2.4.53 — Bens de consumo	—	—
2.4.54 — Bens de consumo	—	—
2.4.55 — Bens de consumo	—	—
2.4.56 — Bens de consumo	—	—
2.4.57 — Bens de consumo	—	—
2.4.58 — Bens de consumo	—	—
2.4.59 — Bens de consumo	—	—
2.4.60 — Bens de consumo	—	—
2.4.61 — Bens de consumo	—	—
2.4.62 — Bens de consumo	—	—
2.4.63 — Bens de consumo	—	—
2.4.64 — Bens de consumo	—	—
2.4.65 — Bens de consumo	—	—
2.4.66 — Bens de consumo	—	—
2.4.67 — Bens de consumo	—	—
2.4.68 — Bens de consumo	—	—
2.4.69 — Bens de consumo	—	—
2.4.70 — Bens de consumo	—	—
2.4.71 — Bens de consumo	—	—
2.4.72 — Bens de consumo	—	—
2.4.73 — Bens de consumo	—	—
2.4.74 — Bens de consumo	—	—
2.4.75 — Bens de consumo	—	—
2.4.76 — Bens de consumo	—	—
2.4.77 — Bens de consumo	—	—
2.4.78 — Bens de consumo	—	—
2.4.79 — Bens de consumo	—	—
2.4.80 — Bens de consumo	—	—
2.4.81 — Bens de consumo	—	—
2.4.82 — Bens de consumo	—	—
2.4.83 — Bens de consumo	—	—
2.4.84 — Bens de consumo	—	—
2.4.85 — Bens de consumo	—	—
2.4.86 — Bens de consumo	—	—
2.4.87 — Bens de consumo	—	—
2.4.88 — Bens de consumo	—	—
2.4.89 — Bens de consumo	—	—
2.4.90 — Bens de consumo	—	—
2.4.91 — Bens de consumo	—	—
2.4.92 — Bens de consumo	—	—
2.4.93 — Bens de consumo	—	—
2.4.94 — Bens de consumo	—	—
2.4.95 — Bens de consumo	—	—
2.4.96 — Bens de consumo	—	—
2.4.97 — Bens de consumo	—	—
2.4.98 — Bens de consumo	—	—
2.4.99 — Bens de consumo	—	—
2.4.100 — Bens de consumo	—	—
2.4.101 — Bens de consumo	—	—
2.4.102 — Bens de consumo	—	—
2.4.103 — Bens de consumo	—	—
2.4.104 — Bens de consumo	—	—
2.4.105 — Bens de consumo	—	—
2.4.106 — Bens de consumo	—	—
2.4.107 — Bens de consumo	—	—
2.4.108 — Bens de consumo	—	—
2.4.109 — Bens de consumo	—	—
2.4.110 — Bens de consumo	—	—
2.4.111 — Bens de consumo	—	—
2.4.112 — Bens de consumo	—	—
2.4.113 — Bens de consumo	—	—
2.4.114 — Bens de consumo	—	—
2.4.115 — Bens de consumo	—	—
2.4.116 — Bens de consumo	—	—
2.4.117 — Bens de consumo	—	—
2.4.118 — Bens de consumo	—	—
2.4.119 — Bens de consumo	—	—
2.4.120 — Bens de consumo	—	—
2.4.121 — Bens de consumo	—	—
2.4.122 — Bens de consumo	—	—
2.4.123 — Bens de consumo	—	—
2.4.124 — Bens de consumo	—	—
2.4.125 — Bens de consumo	—	—
2.4.126 — Bens de consumo	—	—
2.4.127 — Bens de consumo	—	—
2.4.128 — Bens de consumo	—	—
2.4.129 — Bens de consumo	—	—
2.4.130 — Bens de consumo	—	—
2.4.131 — Bens de consumo	—	—
2.4.132 — Bens de consumo	—	—
2.4.133 — Bens de consumo	—	—
2.4.134 — Bens de consumo	—	—
2.4.135 — Bens de consumo	—	—
2.4.136 — Bens de consumo	—	—
2.4.137 — Bens de consumo	—	—
2.4.138 — Bens de consumo	—	—
2.4.139 — Bens de consumo	—	—
2.4.140 — Bens de consumo	—	—
2.4.141 — Bens de consumo	—	—
2.4.142 — Bens de consumo	—	—
2.4.143 — Bens de consumo	—	—
2.4.144 — Bens de consumo	—	—
2.4.145 — Bens de consumo	—	—
2.4.146 — Bens de consumo	—	—
2.4.147 — Bens de consumo	—	—
2.4.148 — Bens de consumo	—	—
2.4.149 — Bens de consumo	—	—
2.4.150 — Bens de consumo	—	—
2.4.151 — Bens de consumo	—	—
2.4.152 — Bens de consumo	—	—
2.4.153 — Bens de consumo	—	—
2.4.154 — Bens de consumo	—	—
2.4.155 — Bens de consumo	—	—
2.4.156 — Bens de consumo	—	—
2.4.157 — Bens de consumo	—	—
2.4.158 — Bens de consumo	—	—
2.4.159 — Bens de consumo	—	—
2.4.160 — Bens de consumo	—	—
2.4.161 — Bens de consumo	—	—
2.4.162 — Bens de consumo	—	—
2.4.163 — Bens de consumo	—	—
2.4.164 — Bens de consumo	—	—
2.4.165 — Bens de consumo	—	—
2.4.166 — Bens de consumo	—	—
2.4.167 — Bens de consumo	—	—
2.4.168 — Bens de consumo	—	—
2.4.169 — Bens de consumo	—	—
2.4.170 — Bens de consumo	—	—
2.4.171 — Bens de consumo	—	—
2.4.172 — Bens de consumo	—	—
2.4.173 — Bens de consumo	—	—
2.4.174 — Bens de consumo	—	—
2.4.175 — Bens de consumo	—	—
2.4.176 — Bens de consumo	—	—
2.4.177 — Bens de consumo	—	—
2.4.178 — Bens de consumo	—	—
2.4.179 — Bens de consumo	—	—
2.4.180 — Bens de consumo	—	—
2.4.181 — Bens de consumo	—	—
2.4.182 — Bens de consumo	—	—
2.4.183 — Bens de consumo	—	—
2.4.184 — Bens de consumo	—	—
2.4.185 — Bens de consumo	—	—
2.4.186 — Bens de consumo	—	—
2.4.187 — Bens de consumo	—	—
2.4.188 — Bens de consumo	—	—
2.4.189 — Bens de consumo	—	—
2.4.190 — Bens de consumo	—	—
2.4.191 — Bens de consumo	—	—
2.4.192 — Bens de consumo	—	—
2.4.193 — Bens de consumo	—	—
2.4.194 — Bens de consumo	—	—
2.4.195 — Bens de consumo	—	—
2.4.196 — Bens de consumo	—	—
2.4.197 — Bens de consumo	—	—
2.4.198 — Bens de consumo	—	—
2.4.199 — Bens de consumo	—	—
2.4.200 — Bens de consumo	—	—
2.4.201 — Bens de consumo	—	—
2.4.202 — Bens de consumo	—	—
2.4.203 — Bens de consumo	—	—
2.4.204 — Bens de consumo	—	—
2.4.205 — Bens de consumo	—	—
2.4.206 — Bens de consumo	—	—
2.4.207 — Bens de consumo	—	—
2.4.208 — Bens de consumo	—	—
2.4.209 — Bens de consumo	—	—
2.4.210 — Bens de consumo	—	—
2.4.211 — Bens de consumo	—	—
2.4.212 — Bens de consumo	—	—
2.4.213 — Bens de consumo	—	—
2.4.214 — Bens de consumo	—	—
2.4.215 — Bens de consumo	—	—
2.4.216 — Bens de consumo	—	—
2.4.217 — Bens de consumo	—	—
2.4.218 — Bens de consumo	—	—
2.4.219 — Bens de consumo	—	—
2.4.220 — Bens de consumo	—	—
2.4.221 — Bens de consumo	—	—
2.4.222 — Bens de consumo	—	—
2.4.223 — Bens de consumo	—	—
2.4.224 — Bens de consumo	—	—
2.4.225 — Bens de consumo	—	—
2.4.226 — Bens de consumo	—	—
2.4.227 — Bens de consumo	—	—
2.4.228 — Bens de consumo	—	—
2.4.229 — Bens de consumo	—	—
2.4.230 — Bens de consumo	—	—
2.4.231 — Bens de consumo	—	—
2.4.232 — Bens de consumo	—	—
2.4.233 — Bens de consumo	—	—
2.4.234 — Bens de consumo	—	—
2.4.235 — Bens de consumo	—	—
2.4.236 — Bens de consumo	—	—
2.4.237 — Bens de consumo	—	—
2.4.238 — Bens de consumo	—	—
2.4.239 — Bens de consumo	—	—
2.4.240 — Bens de consumo	—	—
2.4.241 — Bens de consumo	—	—
2.4.242 — Bens de consumo	—	—
2.4.243 — Bens de consumo	—	—
2.4.244 — Bens de consumo	—	—
2.4.245 — Bens de consumo	—	—
2.4.246 — Bens de consumo	—	—
2.4.247 — Bens de consumo	—	—
2.4.248 — Bens de consumo	—	—
2.4.249 — Bens de consumo	—	—
2.4.250 — Bens de consumo	—	—
2.4.251 — Bens de consumo	—	—
2.4.252 — Bens de consumo	—	—
2.4.253 — Bens de consumo	—	—
2.4.254 — Bens de consumo	—	—
2.4.255 — Bens de consumo	—	—
2.4.256 — Bens de consumo	—	—
2.4.257 — Bens de consumo	—	—
2.4.258 — Bens de consumo	—	—
2.4.259 — Bens de consumo	—	—
2.4.260 — Bens de consumo	—	—
2.4.261 — Bens de consumo	—	—
2.4.262 — Bens de consumo	—	—
2.4.263 — Bens de consumo	—	—
2.4.264 — Bens de consumo	—	—
2.4.265 — Bens de consumo	—	—
2.4.266 — Bens de consumo	—	—
2.4.267 — Bens de consumo	—	—
2.4.268 — Bens de consumo	—	—
2.4.269 — Bens de consumo	—	—
2.4.270 — Bens de consumo	—	—
2.4.271 — Bens de consumo	—	—
2.4.272 — Bens de consumo	—	—
2.4.273 — Bens de consumo	—	—
2.4.274 — Bens de consumo	—	—
2.4.275 — Bens de consumo	—	—
2.4.276 — Bens de consumo	—	—
2.4.277 — Bens de consumo	—	—
2.4.278 — Bens de consumo	—	—
2.4.279 — Bens de consumo	—	—
2.4.280 — Bens de consumo	—	—
2.4.281 — Bens de consumo	—	—
2.4.282 — Bens de consumo	—	—
2.4.283 — Bens de consumo	—	—
2.4.284 — Bens de consumo	—	—
2.4.285 — Bens de consumo	—	—
2.4.286 — Bens de consumo	—	—
2.4.287 — Bens de consumo	—	—
2.4.288 — Bens de consumo	—	—
2.4.289 — Bens de consumo	—	—
2.4.290 — Bens de consumo	—	—
2.4.291 — Bens de consumo	—	—
2.4.292 — Bens de consumo	—	—
2.4.293 — Bens de consumo	—	—
2.4.294 — Bens de consumo	—	—
2.4.295 — Bens de consumo	—	—
2.4.296 — Bens de consumo	—	—
2.4.297 — Bens de consumo	—	—
2.4.298 — Bens de consumo	—	—
2.4.299 — Bens de consumo	—	—
2.4.300 — Bens de consumo	—	—
2.4.301 — Bens de consumo	—	—
2.4.302 — Bens de consumo	—	—
2.4.303 — Bens de consumo	—	—
2.4.304 — Bens de consumo	—	—
2.4.305 — Bens de consumo	—	—
2.4.306 — Bens de consumo	—	—
2.4.307 — Bens de consumo	—	—
2.4.308 — Bens de consumo	—	—
2.4.309 — Bens de consumo	—	—
2.4.310 — Bens de consumo	—	—
2.4.311 — Bens de consumo	—	—
2.4.312 — Bens de consumo	—	—
2.4.313 — Bens de consumo	—	—
2.4.314 — Bens de consumo	—	—
2.4.315 — Bens de consumo	—	—
2.4.316 — Bens de consumo	—	—
2.4.317 — Bens de consumo	—	—
2.4.318 — Bens de consumo	—	—
2.4.319 — Bens de consumo	—	—
2.4.320 — Bens de consumo	—	—
2.4.321 — Bens de consumo	—	—
2.4.322 — Bens de consumo	—	—
2.4.323 — Bens de consumo	—	—
2.4.324 — Bens de consumo	—	—
2.4.325 — Bens de consumo	—	—
2.4.326 — Bens de consumo	—	—
2.4.327 — Bens de consumo	—	—
2.4.328 — Bens de consumo	—	—
2.4.329 — Bens de consumo	—	—
2.4.330 — Bens de consumo	—	—
2.4.331 — Bens de consumo	—	—
2.4.332 — Bens de consumo	—	—
2.4.333 — Bens de consumo	—	—
2.4.334 — Bens de consumo	—	—
2.4.335 — Bens de consumo	—	—
2.4.336 — Bens de consumo	—	—
2.4.337 — Bens de consumo	—	—
2.4.338 — Bens de consumo	—	—
2.4.339 — Bens de consumo	—	—
2.4.340 — Bens de consumo	—	—
2.4.341 — Bens de consumo	—	—
2.4.342 — Bens de consumo	—	—
2.4.343 — Bens de consumo	—	—
2.4.344 — Bens de consumo	—	—
2.4.345 — Bens de consumo	—	—
2.4.346 — Bens de consumo	—	—
2.4.347 — Bens de consumo	—	—
2.4.348 — Bens de consumo	—	—
2.4.349 — Bens de consumo	—	—
2.4.350 — Bens de consumo	—	—
2.4		

2 - Variação no resultado de exercícios		10 (2021)
2 - Variação de Ações		
2.1 - Realização do Capital Social	268 128 355,92	132 855 571,10
2.2 - Aumento nas reservas de capital	132 661 598,00	46 471 445,00
2.2 - Aumento nas reservas de capital	135 463 585,92	58 414 378,10
II - Aplicações de Recursos (1...5)		
1 - Dividendos distribuídos	371 389 243,68	172 846 622,42
2 - Aumento do ativo realizável a longo prazo	3 250,00	—
3 - Aumento do ativo imobilizado	379 895 082,10	160 880 265,25
4 - Aumento do ativo diferido	3 677 274,58	1 838 138,45
5 - Diminuição nas reservas de lucros	37 669 657,82	9 519 229,10
III - Aumento do Capital Circulante (1+II)		
III - Variação dos componentes do capital circulante	2 878 230,75	13 175 053,53
NO FIM		NO INÍCIO
Ativo circulante	37 773 619,11	30 287 807,33
Capital Circ. Líquido	(10 056 558,93)	7 475 811,78
Capital Circ. Líquido	27 716 959,18	4 565 550,93
Ativo Circulante	30 287 807,33	2 878 230,75
Capital Circ. Líquido	15 456 550,93	15 345 645,95
Capital Circ. Líquido	14 555 224,43	(12 172 582,42)
Capital Circ. Líquido	14 555 224,43	13 175 053,53

RESERVAS DE LUCROS		Lucros ou Prejuizos Acumulados		TOTAL
Reserva Legal	Reserva Provisória ou Especial - PL-1592/77	Lucros Acumulados	Prejuizos Acumulados	
2.554.374,26	508.664,98	295.030,44	(41.810.486,41)	233.386.552,19
—	—	—	—	1.607.740,60
2.477.604,28	497.270,89	—	(40.584.532,19)	228.710.758,30
—	—	—	295.033,44	—
—	—	—	(57.565.993,62)	(57.565.993,62)
5.011.978,54	1.006.935,87	—	(132.861.981,61)	406.357.057,47

3	Encargos sociais e trabalhistas a recolher	4.674.329,49	2.288.203,29
4	Outras contas a pagar	1.590.306,19	239.114,77
5	Provisão para passivos sociais o trabalhistas	1.590.306,19	760.114,77
2.2	Resultado do exercício futuros	10.000,00	—
2.3	Recursos do exercício futuros	—	—
2.3.1	Recursos do exercício futuros	—	—
2.3.2	Patrimônio líquido (2.3.1...+2.3.4)	406.351.057,47	233.398.552,19
2.3.3	Capital social realizado (1...+3)	270.855.934,00	136.192.335,00
2.3.4	Capital autorizado	360.000.000,00	150.000.000,00
2.3.5	Capital subscrito a integralizar	17.500,00	17.500,00
2.3.6	Capital a subscrito a integralizar	(29.335.566,00)	(11.800.165,00)
2.3.7	Reserva de capital (1...+2)	269.141.190,87	133.677.633,95
2.3.8	Doações e subvenções para investimentos	2.348.074,27	—
2.3.9	Correção monetária do capital realizado	266.793.116,60	133.677.633,95
2.4	Reservas de Lucros (1...+2)	6.017.918,24	3.043.039,24
2.4.1	Reserva legal	5.011.978,54	2.534.374,26
2.4.2	Reserva para aumento do capital DL 1564/77	1.005.939,87	508.664,98
2.4.3	Lucros e Perdas (1...+3)	(139.664.991,81)	(41.514.456,00)
2.5	Lucros suspensos	—	706.030,44
2.6	Prejuízos acumulados	(82.008.968,19)	(23.372.663,11)
2.7	Prejuízo líquido do exercício	(57.565.993,62)	(10.377.803,33)
2.8	TOTAL DO PASSIVO (2.1...+2.3)	416.497.716,40	238.867.635,09

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO		Reservas de Capital		Corr. n.º do c.º de capital real	
DISCRIMINAÇÃO		Capital Realizado	Depósito p/ futuro aumento de capital (Est. Par.)		
— Saldo em 31.12.81		138.192.335,00	—	133.877,50	
— Depósito para futuro aumento de capital (Est. do Par.)		—	1.807.740,60	265.780,00	
— Correção Monetária do Patrimônio líquido		—	540.333,67	(132.864.559,59)	
— Transferência para o Capital Intercedência para o Consórcio		132.664.599,00	—	—	
— Transf. para o Capital Intercedência para o Consórcio		—	—	—	
— Prejuízo líquido do exercício		—	—	—	
TOTALS		270.856.934,00	2.348.074,27	265.780,00	

2025		4
dividendos		51,18
referenciais		38,73
TOTAL		89,91

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da empresa FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARA S/A — FRIMAPA, abaixo assinados, tendo examinado o Relatório de Administração, acompanhado do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, e ainda, todas as demais contas e documentos referentes ao exercício de 1987, e 1988, e em cumprimento do inciso V, do Art. 142 da Lei nº 6.402/76, em cumprimento das determinações legais e informações solicitadas, declarando, com fundamento no art. 1º, II, do mesmo Decreto-Lei nº 12.176, haver encontrado tudo em perfeita ordem e correção, recomendando-os por isso, à aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

Betimópolis, 23 de março de 1983

JOVIS CUNHA DA GAMA MALCHIER HÉLIO ANTONIO MOKARZEL CARLOS ALBERTO LIMA NASCIMENTO
CPF-000179532-58 CPF-0003146862 CPF-01166512-34

JOSÉ DE MIRANDA CASTELO BRANCO JOÃO MARIA LOPATO DA SILVA
CPF-002975182-91 CPF-0003146862

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da sociedade anônima de economia mista, FRIGORÍFICOS E MATAGROSSOS DO IAPUA - FRAPUA, tendo examinado, minuciosamente, as demonstrações financeiras e estatísticas da referida empresa, compostas do Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Amortizações, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, bem como, todos os livros e demais documentos necessários à sua consolidação e relativos ao Exercício de 1982, os aprovaram na íntegra, pela ordem e exatidão, pelo que os aceitam e são de fazer-se que a Assembleia dos Senhores Acionistas de 1983, Icoaraci, Belém/PA, 29 de março de 1983.

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

1 1 2 2 2

[illegible]

Esti	0.00
Out	
<u>Total</u>	

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 01319 - Reg. n. 2309 - Dia 21.04.83)

AGROPECUÁRIA RACUM S/A

C.C.C. nº 05.428.321/0001-05

SENHORES AÇIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1982. Para quaisquer esclarecimentos, permanecemos à disposição dos Senhores Acionistas.

Conceição do Araguaia, 21 de março de 1983

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982

BALANÇO PATRIMÔNIO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982								
A T I V O				P A S S I V O				
1982				1981				
ATIVO CIRCULANTE				ATIVO CIRCULANTE				
Caixa e Bancos	45	502	19	423	980	01		
Créditos								
Diversas	20	237	326	933	945	50		
C/C Funcionários		439	302	000				
Estoque								
Inventariado	1	471	202	323	651	28		
Borrão Gavino de Recria	14	323	502	5	651	359	00	
Total do Ativo Circulante	36	516	836	7	332	935	79	
ATIVO REALIZ. LONGO PRAZO				ATIVO REALIZ. LONGO PRAZO				
Borrão Gavino de Recria	5	350	422	5	402	976	00	
Arrend. de Lida/Reprodução		251	500	251	500	00		
Plantio em Curso	1	254	391	634	300	04		
C/C Empresas Coligadas		18	210	000				
Total do Realiz. Longo Prazo	6	874	523	6	288	776	04	
ATIVO PERMANENTE				ATIVO PERMANENTE				
Participações em Outras Empresas	1	711	86	865	63			
Total do Ativo Permanente	1	711	86	865	63			
ATIVO IMOBILIZADO				ATIVO IMOBILIZADO				
Terras	25	235	900	12	760	872	09	
Plantagens	79	339	012	40	118	837	06	
Constr. de Infra Estruturas	15	405	611	7	790	654	70	
Instalação Pecuaría	6	402	852	3	205	761	06	
Equipamentos	5	631	794	2	847	792	31	
Veículos e Veículos	12	891	291	6	518	654	68	
Arrend. e Equipamentos		562	201	174	909	55		
Arrend. e Equipamentos		240	692	121	709	54		
(-) Depreciação Acumulada	(56)	231	477	(22)	653	342	31	
Total do Ativo Imobilizado	89	477	879	50	885	249	08	
ATIVO DIFERIDO				ATIVO DIFERIDO				
Costos a Amortizar	2	104	036	1	063	934	42	
Total do Ativo Diferido	2	104	036	1	063	934	42	
TOTAL DO ATIVO	134	974	987	65	571	760	96	
PASSIVO				PASSIVO				
CIRCULANTE				CIRCULANTE				
Obrigações a Pagar	122	877	32	43	277	55		
Sal. e Gratif. a Pagar	59	566	20	68	822	63		
Pis a Recolher								
EXIGÍVEL				EXIGÍVEL				
Fornecedores	78	200	00	12	121	00		
Conta Corrente Credora	10	790	60	000				
Conta Corrente Diversas	37	369	50	28	874	44		
Títulos a Pagar	2	750	047	1	050	000	00	
Total do Passivo Circulante	3	058	850	1	203	005	62	
EXIGÍVEL LONGO PRAZO				EXIGÍVEL LONGO PRAZO				
C/C Empresas Coligadas	21	073	099	13	527	538	36	
Total do Exig. Longo Prazo	21	073	099	13	527	538	36	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital Social	38	287	321	38	287	321	60	
Reserva Especial de Capital	111	093	567	37	249	131	27	
(-) Prejuízos Acumulados	(49)	414	354	(24)	987	037	04	
(+) Lucro do Exerc. Anterior	577	056	06	291	796	15		
(+) Lucro deste Exercício	10	299	447	31	000			
Total do Patrimônio Líquido	110	843	037	99	50	841	216	98
TOTAL DO PASSIVO	134	974	987	65	571	760	96	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DO EXERC. ENCERRADO 31.12.82

1	- RECEITA BRUTA				
	Vendas de Produtos			21	959 116 07
	Produção Pecuaría				608 736 00
2	- (-) Receita Líquida			22	567 852 07
3	- (-) Custo dos Produtos			2	958 856 76
4	- (-) Lucro Bruto			19	609 495 31
5	- (-) DESP. OPERACIONAIS				
	Desp. Administrativas	4	483 711 12		
	Desp. c/ Vendas		565 925 52	5	049 636 64
6	- (-) DESP. FINANCEIRAS				
	Desp. Financeira	2	926 496 32		
7	- (-) Depreciação	2	080 196 77	5	014 693 09
8	- (-) Lucro Operacional			9	545 165 58
9	- RESULT. N/ OPERACIONAL				
	Desp. n/ Operacional	71	486 60		
	Desp. n/ Operacional	2	103 804 19		
	Corr. Monet. do Balanço	1	277 833 06		
	- (-) LUCRO DO EXERCÍCIO				754 281 73
					10 299 447 31
					=======
	Lucro por Ação				0,26

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DO EXERC. ENCERRADO 31.12.81

1	=	RECEITA BRUTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	</
---	---	---------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.82

	CAPITAL	RESERVAS	L. PERDAS	TOTAL
Saldo em 31.12.81	38 287 321 60	37 249 131 27	(24 695 235 89)	50 841 216 98
Correção Monetária do Balanço	000	73 844 436 30	(24 142 062 60)	49 702 373 70
Resultado do Exercício	000	000	10 299 447 31	10 299 447 31
Saldo em 31 de dezembro de 1982	38 287 321 60	111 093 567 57	(39 537 851 18)	110 843 037 99

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.81

	CAPITAL	RESERVAS	L. PERDAS	TOTAL
Saldo em 31.12.80	17 403 328 00	21 220 414 34	(12 776 515 85)	25 847 226 49
Correção Monetária do Balanço	000	36 912 710 53	(12 210 516 15)	24 702 194 34
Resultado do Exercício em 31.05.81.	20 883 993 60	(20 883 993 60)	000	000
Resultado do Exercício	000	000	291 796 15	291 796 15
Saldo em 31 de dezembro de 1981	38 287 321 60	37 249 131 27	(24 695 235 02)	50 841 216 88

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS:	1982	1981
Depreciação e Amortização Acumulada.	2 088 196 77	3 575 710 34
Lucro líquido do Exercício.	10 299 447 31	291 796 15
Correção Monetária do Balanço.	1 277 835 86	(1 937 979 01)
Alienação e Investimento.	000	12 00
Recursos de Terceiros		
Aumento do Passivo Exigível Longo Prazo.	1 855 403 30	3 001 208 88
TOTAL DAS ORIGENS	15 520 883 24	4 930 828 36
APLICAÇÕES:		
Aquisição do Ativo Imobilizado.	169 522 00	458 540 00
Aquisição do Ativo Realiz. Longo Prazo.	000	392 449 00
Aumento do Ativo Diferido.	000	12 000 00
Sub-Total.	169 522 00	862 989 00
Aumento do Capital Circulante.	15 351 361 24	4 067 839 36
TOTAL DAS APLICAÇÕES	15 520 883 24	4 930 828 36

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1 - As contas Realizáveis e Exigíveis até 360 dias, estão classificadas como ATIVO E PASSIVO CIRCULANTE.
- 2 - As contas de Estoque (material de consumo) Rebanho Bovino de Cria e Animais de Lide, estão contabilizadas pelo valor de aquisição. A conta de Rebanho Bovino de Recria, está contabilizada pelo valor de aquisição, mais os custos de criação.
- 3 - As contas que compõem o Ativo Permanente e o Patrimônio líquido foram corrigidas monetariamente de acordo com o Decreto Lei 1598/77.
- 4 - As Depreciações apropriadas foram calculadas com observância das disposições vigentes no Decreto Lei 1598/77, dentro do sistema linear corrigidas monetariamente de acordo com o referido diploma legal.
- 5 - O Capital Social está representado por: 10.638.953 ações Ordinárias nominativas; 5.337.035 ações Preferenciais nominativas classe A; e 22.311.333 ações Pref. nominativas classe B; com valor nominal de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma.

João S. da Silva
João S. da Silva Neto
Diretor Presidente

Lenah Matarazzo Lunardelli
Lenah Matarazzo Lunardelli
Diretor Financeiro

Delcio Paulino
DELCIO PAULINO
RUA PROF. ANTONIO DA COSTA N.º 88
S. P.
SÃO PAULO
TC. CRC - PA, 3.810 - CPF. 640.819.008-34

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. n. 2313 - Dia 21.04.83)

SERRARIA MARAJOARA S/A IND. COM. E EXPORTAÇÃO

C.G.C. (MF) 05.450.120/0001-50

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Cumprindo os dispositivos legais e obrigações estatutárias, apresentamos a V. Sas., o nosso Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, relativo ao exercício de 1.982.

Os elementos contidos nessas demonstrações contábeis, reflete o resultado das operações econômica-financeiras, realizadas no citado exercício.

Colocamo-nos a disposição de V. Sas. para outros esclarecimentos, que se fizerem necessários.

Belém, 31 de Dezembro de 1.982

a) HONORATO BAGINSKI a) ALBERTO L. BADOTTI a) JOÃO S. DA SILVA
Dir. Presidente Dir. Vice Presidente Dir. Gerente
CPF 032146642-04 CPF 004517039-87 CPF 212224529-87

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.982

A T I V O

I - ATIVO CIRCULANTE

1-DISPONIVEL

Caixa 4.180.545,68
Bancos e Movimento 16.943.985,63
21.124.531,31

2-REALIZ. A CURTO PRAZO

Clientes 10.974.526,71
(-) Dúplas, Descontadas (3.171.253,00)
(-) Provisão p/Vlr. Duv. (569.235,80)
Valores a Receber 15.199.847,58
Impostos Recuperáveis 16.154.607,07
Aplicações Financeiras 59.832.735,00
Aplicações em Incent. Fiscais 379.337,01
Bovinos 3.602.588,09
Adiant. e Fornecedores 1.138.412,00
111.541.564,66

3-REALIZ. A LONGO PRAZO

Árvores do Mognó 255.000,00
Bovinos 5.730.387,89
5.985.387,89

4-ESTOQUE

Matéria Prima 37.986.391,50
Prod. Acabados e Elab. 32.446.643,53
70.433.035,03
209.084.518,89

II - ATIVO PERMANENTE

1-INVESTIMENTOS

Participações 312.290,03
Incentivos Fiscais 5.384.344,00
5.696.634,03

2-IMOBILIZADO

Terras e Terrenos 237.430.240,50
Barragens 16.470.713,17
Reflorestamento 1.450.844,58
Cond. Florestal 32.067.682,19
Pastagens 11.729.640,42
Cercas 9.556.253,18
Imóveis e Prédios 21.702.403,23
Maquinários 61.919.546,95
Veículos 112.080.272,55
Instalações 4.703.929,51
Beneficiarias 21.607.961,92
Móveis e Utensílios 4.715.554,66
Telefones 246.873,31
Ferramentas 2.040.266,88
Semoventes 166.166,41
Equipamentos Fzde. 748.033,04
(-) Depr. Acumuladas 538.636.384,50
(144.795.879,58)
393.840.484,92

3-DIFERIDO

Premios Seg. a Vencer 321.856,70
SOMA ATIVO PERMANENTE 399.858.975,65
TOTAL DO ATIVO. 608.943.494,54

P A S S I V O	
I - PASSIVO CIRCULANTE	
1-FORNECEDORES	
Fornec. Nacionais	10.110.675,05
2-DEBÍTCOS FISCALIS	
Imposto Renda a Recolher	896.313,00
Outros Impostos a Recolher	3.144.037,03
	4.040.350,03
3-DEBÍTCOS SOCIAIS	
IAPAS a Recolher	2.040.454,69
F.G.T.S. a Recolher	734.156,80
Outros Encargos	59.684,35
	2.834.295,84
4-EMPREST. INST. FINANC.	
Financ. a Pagar	40.742.547,84
Outras Contas a Pagar	7.808.442,03
	48.550.989,87
SOMA PASSIVO CIRCULANTE	65.536.310,79
II - PASSIVO EXIG. LONGO PRAZO	
1-DEBÍTCOS A LONGO PRAZO	
C/Corrente	30.000,00
2-DEBÍTCOS A PRAZO IMDET.	
C/Corrente Acionistas	41.266,00
SOMA PASSIVO EXIG.L.PRAZO	71.266,00
III- PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
1-CAPITAL SOCIAL	
Realizado	230.000.000,00
2-RESERVAS DE CAPITAL	
Res. Esp. de Capital	224.856.165,75
Res. Dotação e S.p/Inv.	6.143.285,07
	230.999.450,82
3-RESERVAS DE LUCRO	
Reserva Legal	5.224.417,65
Res.p/Aum. Capital	78.262.318,76
Resultado do Exercício	(1.150.269,48)
	82.336.466,93
SOMA PATRIMÔNIO LÍQUIDO	543.335.917,75
TOTAL DO PASSIVO.	608.943.494,54

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
Receita Exp. Incentivada	217.148.269,20
Impostos e Incid. s/Vendas	(1.628.612,00)
	215.519.657,20
Receita Exp. Não Incentivada	264.764.350,77
Venda Interna de Produtos	61.946.205,30
Venda de Gado	3.576.804,92
MENOS	
Impostos e Incid. s/Vendas	(9.769.991,14)
Devoluções	(2.019.989,50)
	318.517.380,35
RECEITA BRUTA.	534.037.037,55
Custo de Produtos	80.408.359,55
Custo de Gado	530.000,77
LUCRO BRUTO.	453.098.677,23

Outras Receitas Operacional	8.518.653,03
DESPESAS OPERACIONAIS	
Desp. Administrativas	23.722.959,39
Desp. Financeiras	38.891.509,24
Desp. Fiscais	17.399.836,25
Desp. Produção	225.940.067,88
Bons Uso Permanente	203.117,00
Despesas Comercialização	90.141.816,32
	396.259.306,08
LUCRO OPERACIONAL.	65.358.024,98
Recultas Financeiras	4.828.784,97
Desp. não Operacional	(1.323.467,91)
Saldo devedor Correção Monetária	(68.995.514,78)
Resultado do Exercício	(132.172,74)
FUNDO P/DEV. DUBIDIOSOS	
Reversão	275.274,06
Constituição	(569.235,80)
RESULTADO EXERC. ANTES DO I.R.	(426.134,48)
Imposto de Renda (Provisão)	724.135,00
RESULTADO LIQ. DO EXERCÍCIO	(1.150.269,48)

DEMONSTRAÇÕES ORIGENS E APLICAÇÕES RECURSOS

<u>ANC-BASE 1.982</u>			
1-ORIGENS DE RECURSOS			
1.1-Result. Liq. Exercício	(1.150.269,48)		
1.2-MAIS: Item que não repres. Desembolso de numerários - Depreciação do Ativo	20.813.614,89		
1.3-Saldo Devedor C.Monetária	68.995.514,78		
1.4-Paixa Imobilizado	4.495.473,91		
1.5-Incentivos Fiscais I.R.	212.343,00		
1.6-Ajusta Provisão I.R.-Reser vas de Lucro	32.565,00		
1.7-Amortização Diferido	750.621,95		
	<u>94.149.864,05</u>		
2-APLICAÇÕES DE RECURSOS			
2.1-Imobilizado	12.803.857,05		
2.2-Aplic. Perman.Invest.	209.694,99		
2.3-Redução Pas.Exig.Longo Pra zo	195.000,00		
2.4-Ajusta Incentivos Fiscais- I.R.	19.825,00		
	<u>13.228.377,04</u>		
3-AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE (1-2)	<u>80.921.487,01</u>		
4-DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE			
	INICIO EXER- FIM EXERCI- VARIACÃO		
	CICIO BASE CIO BASE		
4.1-ATIVO CIRC.	147.573.663,25	209.084.510,89	61.510.855,64
4.2-(-)PASSIVO CIRCULANTE	<u>84.946.942,16</u>	<u>65.536.310,79</u>	<u>(19.410.631,37)</u>
4.3-CAPITAL CIR CULANTE LIQ.	62.626.721,09	143.548.200,10	80.921.487,01

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAL

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCRO		LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
		RESERVA ESPE- CIAL DE CAP.	OUTRAS RESERVAS	RESERVA LEGAL	RESERV.P/AUM. CAPITAL		
Saldo em 31.12.81	115.000.000,00	109.905.161,26	2.977.714,14	2.640.482,68	40.264.394,52	4.380.072,11	275.167.824,71
Dest.Prop.e Incorp. ao CAP.AGO 30.04.82	109.905.140,00	(109.905.140,00)	-	-	4.380.072,11	(4.380.072,11)	-
Incorp.ao CAP. AGE de 30.04.82	5.094.860,00	-	-	-	(5.094.860,00)	-	-
Ajusta Prov. I.R.	-	-	-	1.628,00	30.937,00	-	32.565,00
Res.S/Investimentos	-	-	192.510,00	-	-	-	192.510,00
Correção Monetária de Balanço	-	224.856.144,49	2.973.052,93	2.582.306,97	38.601.775,13	-	269.093.279,52
Resultado do Exerc.	-	-	-	-	-	(1.150.269,48)	(1.150.269,48)
SALDO EM 31.12.82	230.000.000,00	224.856.165,75	6.143.285,07	5.224.417,65	78.262.318,76	(1.150.269,48)	543.335.917,75

NOTAS EXPLICATIVAS

- As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base nas disposições da Lei nº 6.404 de 15.12.76 e do Decreto-Lei nº. 1590 de 26.12.77.
- A provisão p/Devedores Duvidosos foi constituída para atender possíveis riscos no recebimento.
- Os estoques foram avaliados pelo preço médio das compras ou de fabricação, inferior ao do mercado.
- Os gastos do exercício seguintes, referem-se ao prêmio de Seguros a Vencer, que vencerá em 1.983.
- O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido acham-se representados pelos valores corrigidos monetariamente na forma do Decreto-Lei 1590/77, sendo o resultado levado a conta de resultados.
- O Imobilizado foi depreciado as taxas usuais, permitidas pelo Imposto de Renda, utilizando-se o método linear.

- O Capital Social totalmente subscrito e integralizado, no valor de Cr\$ 230.000.000,00 (Duzentos e Trinta Milhões de Cruzeiros), é representado por 23.000.000 (Vinte e Três Milhões) Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal.

Belém, 31 de Dezembro de 1.982

HONORATO BABINSKI
Dir. Presidente
JOÃO SCHEFER DA SILVA
Dir. Gerente

ALBERTO LUIS BABOTTI
Dir. Vice-Presidente
JOVELINO PROVIN
Téc.CONT.CRC-PR
14.713-5-PA
CPF 290.189.409-00

Abril - 1983 - 13

PARECER DO CONSELHO FISCAL
O Conselho Fiscal da SERRARIA MARAJOARA S/A. INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO, cumprindo o disposto do artigo 163 da Lei das Sociedades por Ações nº. 6.404 de 15.12.76, examinou o relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício e das Origens e Aplicações de Recursos.

relativos ao Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1.982, re-
fletindo estes documentos fielmente a situação da Empresa e, por
isto, decidiram por unanimidade aprová-los.

Belém, 31 de Dezembro de 1.982

JOÃO REGO NETO	PAULO GOMES CORREIA	ADELAR GOMES SOUZA
CPF 128553087-04	CPF 002129203-59	CPF 032131022-53

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 01313 - Reg. n. 2311 - Dia 21.04.83)

ACAPQ AGRO PECUARIA S/A.
G.C. nº 05.426.614/0001-53

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos, relativo ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1982. Para quaisquer esclarecimentos, permanecemos à disposição dos Senhores Acionistas.

Conceição do Araquá, 14 de março de 1983.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982													
A T I V O						P A S S I V O							
CIRCULANTE						-CIRCULANTE							
Disponível						Obrig. Trab. Previd. e Trib.							
Caixa e Bancos.						Sal. e Gratif. a Pagar.							
1 025 878 04						ooo							
Créditos						Pis a Recolher.							
C/C Empregados.						362 00							
662 452 70						18 724 00							
C/C Diversas.						ooo							
5 800 623 47						233 256 00							
C/C Empresas Coligadas.						ooo							
29 002 071 97						ooo							
Adiantamentos Diversos.						ooo							
ooo						177 175 08							
Fornecedores.						ooo							
464 326 00						ooo							
Estoque						Total do Passivo Circulante .							
Arrozado.						429 517 08							
543 531 37						2 239 741 16							
Rebanho Bovino da Recria.						2 239 741 16							
22 498 147 28						2 239 741 16							
Total do Ativo Circulante						2 239 741 16							
59 997 031 03						2 239 741 16							
20 191 272 43						2 239 741 16							
REALIZÁVEL LONGO PRAZO						-EXIGÍVEL LONGO PRAZO							
Rebanho Bovino da Recria.						C/C Empresas Coligadas.							
10 604 203 00						ooo							
Anuais de Lida e Reprodução.						3 903 051 71							
258 678 71						ooo							
Total do Realiz. Longo Prazo.						3 903 051 71							
10 862 881 71						3 903 051 71							
13 392 529 71						3 903 051 71							
ATIVO PERMANENTE						-PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Investimentos						Capital.							
Particip. em Outras Empresas.						77 391 123 56							
1 636 95						77 401 146 00							
Dep. de Incentivos Fiscais.						(-)Capital a Realizar.							
6 483 89						(71 000 00)							
Total do Ativo Permanente						(71 000 00)							
8 120 84						71 552 292 97							
4 106 42						ooo							
ATIVO IMOBILIZADO						Res. Especial de Capital.							
Terrenos.						188 464 111 11							
148 351 291 35						(2 099 546 55)							
Pastagens.						(3 024 204 61)							
109 916 398 87						ooo							
Obras de Infra Estruturas.						Total do Patrimônio Líquido .							
11 526 770 22						286 349 677 92							
Instalação Pecuaría.						145 858 224 36							
29 555 343 98						145 858 224 36							
Edificações.						145 858 224 36							
9 582 342 83						145 858 224 36							
Veículos e Máquinas.						145 858 224 36							
15 819 432 88						145 858 224 36							
Arredos e Equipamentos.						145 858 224 36							
3 186 842 38						145 858 224 36							
Móveis e Utensílios.						145 858 224 36							
1 069 863 07						145 858 224 36							
(-)Fundo de Deprec. Acumulada						145 858 224 36							
(109 602 391 50)						145 858 224 36							
Total do Ativo Imobilizado.						145 858 224 36							
219 405 894 08						145 858 224 36							
122 276 678 55						145 858 224 36							
ATIVO DIFERIDO						-TOTAL DO PASSIVO							
Estudos e Projetos.						292 529 242 30							
2 255 314 64						157.001.017 25							
Total do Ativo Diferido						292 529 242 30							
2 255 314 64						157.001.017 25							
TOTAL DO ATIVO						TOTAL DO PASSIVO							
292 529 242 30						292 529 242 30							
157.001.017 25						157.001.017 25							

RECONTRACÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.82

RECEITA BRUTA		
	Venda de Produtos	54 552 657 87
	Produção Recuarria	2 425 616 00
(-)	Receita Líquida	56 978 273 87
(-)	Custo dos Prod. e Serv.	9 918 168 60
(-)	Lucro Bruto	47 060 105 27
DESPESAS OPERACIONAIS		
	Despesas Administrativas	8 642 990 72
	Despesas com Vendas	1 427 709 75
DESP. E DESP. FINANCEIRAS		10 070 700 47
(-)	Despesas Financeiras	9 070 186 19
(-)	Receitas Financeiras	31 643 00
(-)	Depreciações	9 038 541 19
(-)	Lucro Operacional	2 271 012 44
RESULT. N/ OPERACIONAL		25 679 851 17
(-)	Desp. n/ Operacional	69 044 20
(-)	Rec. n/ Operacional	4 678 816 97
(-)	Corr. Monet. do Balanço	32 389 172 49
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		2 099 546 55
Prejuízo por Ação		0 02

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.81

RECEITA BRUTA			
1	Venda de Produtos	27 070 030 78	
	Produção Pecuaría	1 023 888 00	
2	(=) Receita Líquida	28 093 918 78	
3	- Custo dos Prod. e Serv.	14 072 897 11	
4	- Lucro Bruto	14 021 021 67	
5	- <u>DESP. OPERACIONAL</u>		
	Desp. Administrativa	6 736 576 22	
	Desp. com Vendas	970 050 09	7 706 626 31
6	- <u>RFC e DESP. FINANCEIRAS</u>		
	- Desp. Financeiras	2 567 140,93	
	+ Rec. Financeiras	171 979 14	2 395 161 79
7	- Depreciações	4 203 933 66	
8	- <u>Prejuízo Operacional</u>	284 700 09	
9	- <u>RESULT. N/ OPERACIONAL</u>		
	- Desp. n/ Operacional	51 500 00	
	+ Rec. n/ Operacional	713 404 11	
	- Corr. Monet. do Balanço	3 401 409 63	
10	(=) <u>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</u>	3 674 264 61	
		=====	
	Prejuízo por Ação		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.82

	CAPITAL	RESERVAS	L. PERDAS	TOTAL
SALDO EM 31.12.81	77 330 146 00	71 552 282 97	(3 024 204 61)	145 858 224 36
Salda of. Ate AGE de 3/6/82	(10 022 44)	000	10 022 44	000
Corr. Monet. da Balança	000	145 537 664 59	(2 946 664 48)	142 591 000 11
Resultado do Exercício	000	000	(2 099 546 55)	(2 099 546 55)
SALDO EM 31 de DEZEMBRO DE 1982	77 320 123 56	217 009 947 56	(8 069 393 20)	206 349 677 92

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.81

	CAPITAL	RESERVAS	L. PERDAS	TOTAL
SALDO EM 31.12.80	41 908 236 00	42 874 788 22	000	84 783 024 22
Aumento de Capital em 30/04/81	35 421 910 00	(35 421 910 40)	51 777 35	(37 30)
Corr. Monetária da Balança	000	64 150 819 40	000	64 150 819 40
Resultado do Exercício	000	000	(3 075 581 96)	(3 075 581 96)
SALDO EM 31 de DEZEMBRO DE 1981	77 330 146 00	71 552 282 97	(3 024 204 61)	145 858 224 36

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS	1981	1982
Depreciação e Amortização	4 203 933 66	2 271 012 44
Correção Monet. Div/Cred	3 401 408 63	32 389 172 49
Aumento de Capital	35 421 910 00	000
Recursos de Terceiros		
Aumento de Passivo Exigível Longo Prazo	5 107 739 61	(468 872 70)
TOTAL DAS ORIGENS	48 134 991 90	34 191 312 23
APLICAÇÕES		
Aquisição do Ativo Imobilizado	3 192 705 00	2 057 560 00
Aquisição do Ativo Realiz. Longo Prazo	(591 507 00)	(2 529 648 00)
Prejuízo do Exercício	3 024 204 61	2 099 546 55
Sub-Total	5 625 402 61	1 627 458 55
Diminuição do Capital Circulante	000	000
Aumento do Capital Circulante	42 509 589 29	32 563 853 68
TOTAL DAS APLICAÇÕES	48 134 991 90	34 191 312 23

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1 - As contas Realizáveis e Exigíveis até 360 dias, estão classificadas como ATIVO E PASSIVO CIRCULANTE.
- 2 - As contas de Estoque (Material de Consumo), Rebanho Bovino de Cria e Animais de Lida, estão contabilizadas pelo valor de aquisição. As contas de Rebanho de Recria estão contabilizadas pelo valor de aquisição, mais, os custos de criação.
- 3 - As contas que compõem o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido, foram corrigidas monetariamente de acordo com o Decreto Lei 1598/77.
- 4 - As Depreciações Apropriadas foram calculadas com observância das disposições vigentes no Decreto Lei 1598/77, dentro do sistema linear, corrigidas monetariamente de acordo com o referido diploma legal.
- 5 - O Capital Social está representado por: 18.284.647 Ações Ordinárias Nominativas; 21.403.405 Ações Pref. nominativas classe A; 17.977.948 Ações Pref. nominativas classe B; e 19.654.123 Ações Pref. nominativas classe C; - com valor nominal de R\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma.

[Assinatura]
 Lúcia L. L. L. L.
 Diretor Presidente

[Assinatura]
 Lenah Patrícia Lunardelli
 Diretor Executivo

[Assinatura]
 DELCIO PAULINO
 RUA PROF. ANTONIO DA COSTA N.º 88
 SÃO PAULO - S.P.
 TC. CRC. PA. 3.810 - CPF. 840.818.008-24

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. n. 2312 - Dia 21.04.83)

D. F. BASTOS S/A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

C.G.C. 04906582/0001-20

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada cumulativamente no próximo dia 29 de abril de 1983, às 9 (nove) horas, na Sede Social, à Rodovia BR - 316 - Km 5, nesta cidade, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1982;

b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1983;

d) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1983, e

e) o que ocorrer.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Aumento do Capital Social com a utilização de Reservas;

b) Reforma do Estatuto Social.

Ananindeua-Pará, 18 de abril de 1983.

EMANUEL VILANOVA DE BASTOS

Diretor - Presidente

CPF 000488872-34

(T. nº 01287 - Reg. nº 2219 - Dia: 21.04.83)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
AGRO-PECUÁRIO, INDUSTRIAL E
MINERAL DO ESTADO DO PARÁ
- PROPARRA -
CGC/MF 05.770.003/0001-28
SOCIEDADE ANÔNIMA
DE CAPITAL ABERTO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA
- CONVOCAÇÃO -

Ficam convocados os Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Cumulativamente Ordinária e Extraordinária a realizar-se na Sede Social da Empresa, à Rua Municipalidade, 1.611, nesta Capital, às 9:00 horas do dia 29/04/83, com o propósito de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Tomar conta dos Administradores, examinar, discutir e aprovar as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31.12.82;
- 2 - Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social;
- 3 - Aumento do Capital Autorizado e consequente Alteração dos Estatutos Sociais;
- 4 - Outros assuntos de interesses da Sociedade.

Belém, 20 de abril de 1983

A DIRETORIA

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01310. Reg. nº 2290. Dias: 20, 21 e 25.04.83)

S/A AGRO PASTORIL GRUPIA
CGC/MF 05.091.137/0001-12
SOCIEDADE ANONIMA DE
CAPITAL AUTORIZADO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA
- CONVOCAÇÃO -

Ficam convocados os Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Cumulativamente Ordinária e Extraordinária a realizar-se às 10:00 horas do dia 29/04/83, na Sede Social da Empresa à Rua Municipalidade, 1.611, com o propósito de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Tomar conta dos Administradores, examinar, discutir e aprovar as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31.12.82;
- 2 - Aprovar a Correção Expressão Monetária do Capital Social;
- 3 - Aumento do Capital Autorizado e consequente Alteração dos Estatutos Sociais;
- 4 - Outros assuntos de interesses da Sociedade.

Belém, 20 de abril de 1983

A DIRETORIA

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01311. Reg. nº 2291. Dias: 20, 21 e 25.04.83)

AGROVASA - AGROPECUÁRIA VAZANTE S/A

CGC-MF Nº 04.735.213/0001-12

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de AGROVASA - AGROPECUÁRIA VAZANTE S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da empresa na cidade de Belém, Estado do Pará, à rua Senador Manoel Barata, 718, 11º Andar, Sala 1.109, às 08:00 horas do dia 30 de abril de 1983, para deliberarem a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária: a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.82; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado e sua Capitalização; c) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria; d) Outros assuntos de interesse social. Assembleia Geral Extraordinária: a) Alteração do valor nominal das ações; b) Aumento do Capital Social; c) Alteração dos Estatutos Sociais; d) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 18 de abril de 1983

a) Conselho de Administração

FAZENDA MACEDÔNIA S/A

CGC-MF Nº 04.256.947/0001-19

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de FAZENDA MACEDÔNIA S/A a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da empresa na cidade de Belém, Estado do Pará, à rua Senador Manoel Barata, 718, 11º Andar, Sala 1.109, às 08:30 horas do dia 30 de abril de 1983, para deliberarem a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária: a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado e sua Capitalização; c) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria; d) O que ocorrer. Assembleia Geral Extraordinária: a) Alteração do valor nominal das ações; b) Aumento do Capital Social; c) Alteração dos Estatutos Sociais; d) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 18 de abril de 1983

a) Conselho de Administração

FAZENDA BARREIRAS S/A

CGC-MF Nº 04.340.972/0001-86

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da FAZENDA BARREIRAS S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na cidade de Belém, Estado do Pará, à rua Senador Manoel Barata, 718, 11º Andar, Sala 1.109, às 09:00 horas do dia 30 de abril de 1983, para deliberarem a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária: a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.82; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado e sua Capitalização; c) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria; d) O que ocorrer. Assembleia Geral Extraordinária: a) Alteração do valor nominal das ações; b) Aumento do capital social; c) Alteração dos Estatutos Sociais; d) O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1983

a) Conselho de Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01306. Reg. nº 2288. Dias: 20, 21 e 25.04.83)

JAO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

C.G.C. (MF) 04909180/0001-80

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, vimos submeter a apreciação e julgamento de V. Sas. as Contas de nossa gestão referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1982.

As operações realizadas, bem como a situação econômico-financeira da Sociedade podem ser facilmente analisadas pelo Balanço Patrimonial, Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras.

Permanecemos ao inteiro dispor de V. Sas., para qualquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, Pará, 11 de Março de 1983

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982

	1982	1981		1982	1981
ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL			Fornecedores	178.592.378,58	69.759.434,72
Caixa e Bancos	455.773.966,52	226.707.990,88	Empréstimos e Financiamentos	94.525.681,27	37.733.412,86
Numerário em Trânsito	249.522.043,74	120.457.755,86	Impostos e Taxas a Recolher	56.347.267,90	19.294.052,05
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			Contribuições Sociais a Recolher	17.171.305,66	7.064.346,90
Clientes	95.822.869,92	30.644.971,80	Obrigações Diversas a Pagar	6.471.795,92	3.182.508,30
(-) Provisão p/Créditos Duvidosos	95.822.869,92	29.527.771,80	Adiantamentos a/Bordaux de Desconto	4.076.328,23	2.316.654,61
(-) Títulos Descontados	-	1.117.200,00		-	168.460,00
Cheques a Receber	57.211.767,72	31.001.196,48	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	278.181.587,94	156.943.556,16
Devedores Diversos	60.663.778,65	63.028.046,97	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	146.737.346,00	111.687.898,00
Descontos Antecipados	2.101.966,73	2.462.397,80	Capital	146.800.000,00	111.750.532,00
Provisão p/Dep.Prazo C/C.M.Pré-Fixada	373.858,56	155.281,90	(-) Capital a Realizar	(62.654,00)	(62.654,00)
Aplicações Financeiras	420.000,00	-	RESERVAS DE CAPITAL	253.985.606,56	104.830.863,33
	3.910.000,00	1.712.000,00	Reserva da Correção do Capital Realizado	253.917.324,95	104.796.335,82
	-	486.285,72	Reserva da C. Monetária do Ativo Imobilizado	26.047,15	13.171,09
ESTOQUES			Reserva de Incentivos Fiscais	42.234,46	21.356,42
Estoque	95.997.334,08	56.715.716,94	RESERVAS DE LUCROS	-	259.499,62
OUTROS CRÉDITOS			Reserva Legal	-	259.499,62
ICM a Compensar	159.090,14	53.619,69	LUCROS ACUMULADOS	-	81.226,13
Imposto de Renda Compensável	-	13.312,73	Lucros Suspensos	-	81.226,13
DESPESAS DE EXERCÍCIO SEGUINTE			PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Prêmios de Seguros Diferidos	330.981,88	2.042.250,95		(98.204.908,62)	(47.915.910,20)
Juros Diferidos	126.093,76	-			
	204.888,12	2.042.250,95			

	4.550,40	8.889,02	(-) Prejuízo do Exercício	(98.204.908,62)	(47.915.910,20)
3co. Nacional do Desenv. Econômico	2.110,40	2.110,40	ACÇÕES EM TESOURARIA	(24.336.456,00)	(11.995.020,72)
Banco de Investimento do Brasil	-	4.338,62	(-) Ações em Tesouraria	(24.336.456,00)	(11.995.020,72)
Depósitos em Garantia	440,00	440,00	=====		
Caução p/Concorrência Pública	2.000,00	2.000,00			

ATIVO PERMANENTE	207.247.372,38	106.241.346,00	DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RESULTADO DO EXERCÍCIO" EM 31.12.1982	1982	1981
INVESTIMENTOS	1.369.656,74	760.453,34	RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS	468.466.136,29	297.031.235,73
Aplicações C/Incentivos Fiscais	514.026,47	259.924,39	Vendas Canceladas e Impostos Incidentes s/Vendas e Serviços	(93.144.830,79)	(57.078.544,52)
Participação em Outras Empresas	855.632,27	500.528,95		375.321.305,50	239.952.691,21

INVESTIMENTO	203.650.137,09	104.115.234,52	RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	(238.966.804,97)	(146.317.417,72)
Edifícios	144.255,210,36	72.944.584,53	Custo das Vendas	136.354.500,53	93.635.273,49
Construções	12.646.362,45	5.669.871,61	LUCRO BRUTO	26.207.337,02	11.736.237,27
Instalações e Benfeitorias	5.636.142,23	2.235.989,22	Receitas Financeiras	4.574.366,24	4.876.476,79
Máquinas, Ferramentas, Acessórios	43.319.337,88	21.879.016,21	Outras Receitas Operacionais	(78.593.512,62)	(53.102.837,85)
Veículos	2.000.832,01	1.011.747,58	Despesas com Vendas	(38.077.205,69)	(28.164.809,64)
Móveis e Utensílios	38.170.879,58	17.726.637,31	Despesas Administrativas	(4.492.806,61)	(3.255.827,30)
(-) Depreciação Acumulada	(42.373.627,42)	(17.352.611,94)	Despesas Tributárias	(14.731.674,62)	(21.371.187,38)
DIFERIDO	2.227.576,55	1.365.658,14	Despesas Financeiras	31.241.004,25	4.353.325,38
Benfitorias em Prédios Terceiros	8.423.850,32	3.858.962,68	Receitas Não Operacionais	1.544.992,23	-
(-) Amortizações Acumuladas	(6.196.273,77)	(2.493.304,54)	Despesas Não Operacionais	(368.031,15)	-

			RESULTADO DO EXERCÍCIO	(4.120.223,85)	(47.915.910,20)
			LUCRO OPERACIONAL	31.241.004,25	4.353.325,38
			Receitas Não Operacionais	1.544.992,23	-
			Despesas Não Operacionais	(368.031,15)	-
			Saldo Devedor da Correção Monetária	(36.538.189,18)	(52.269.235,58)

DIÁRIO OFICIAL

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	1982	1981	ORIGENS	1982	1981
ATIVO CIRCULANTE	249.522.043,74	120.457.755,86	Prejuízo Líquido do Exercício	40.156.096,58	9.906.001,81
PASSIVO CIRCULANTE	178.592.378,58	69.759.434,72	Correção Monetária do Balanço	(4.120.223,85)	(47.915.910,20)
CAPITAL CIRCULANTE	70.929.665,16	50.698.321,14	Depreciações	36.538.189,18	52.269.235,58
			Integralização do Capital em Dinheiro	7.297.894,48	1.710.669,23
			Redução do Ativo Permanente	-	3.000.000,00
			Contr. de Reserva de Incentivos Fiscais	440.236,77	827.612,20
			APLICAÇÕES	-	14.395,00
			Aumento do Ativo Permanente	19.924.752,56	17.760.208,62
			Aquisições de Ação em Tesouraria	5.725.898,96	7.622.606,22
			ACRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE	14.198.853,60	10.137.602,40
				20.231.344,02	(7.854.206,81)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS E DE LUCROS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	Reservas de Capital			RESERVA LEGAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	AÇÕES EM TESOURARIA	T O T A L
		Reserva C. Monetária do Capital Realizado	Res. C. Monetária do Capital Imobiliz.	Reserva de Incentivos Fiscais					
1981									
No início do Exercício	73.937.346,00	35.138.909,98	6.734,72		132.688,87	41.533,02			109.257.212,59
Aumento do Capital									
com Reservas	34.750.552,00	(34.750.552,00)							- \$-
em Dinheiro	3.000.000,00								3.000.000,00
Contr. de Reserva de Inc. Fiscais				14.395,00					14.395,00
Aquisição de Ações em Tesouraria								(10.137.602,40)	(10.137.602,40)
Correção Monetária do Balanço		104.407.977,84	6.436,37	6.961,42	126.810,75	39.693,11		(1.857.418,32)	102.730.461,17
Prejuízo do Exercício							(47.915.910,20)		(47.915.910,20)
T O T A L	111.687.898,00	104.796.335,82	13.171,09	21.356,42	259.499,62	81.226,13	(47.915.910,20)	(11.995.020,72)	156.948.556,16
1982									
No início do Exercício	111.687.898,00	104.796.335,82	13.171,09	21.356,42	259.499,62	81.226,13	(47.915.910,20)	(11.995.020,72)	156.948.556,16
Aumento do Capital									
com Reservas	35.049.448,00	(35.049.448,00)							- \$-
Aquisições Ações em Tesouraria								(14.198.853,60)	(14.198.853,60)
Correção Monetária do Balanço		186.027.855,45	12.876,06	20.878,04			(46.509.500,32)		139.552.109,23
Ajuste de Exercício Anterior		(1.857.418,32)						1.857.418,32	- \$-
Amortização de Prejuízo					(259.499,62)	(81.226,13)	340.725,75		- \$-
Prejuízo do Exercício							(4.120.223,85)		(4.120.223,85)
T O T A L	146.737.346,00	253.917.324,95	26.047,15	42.234,46	- \$-	- \$-	(98.204.908,62)	(24.336.456,00)	278.181.587,94

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO

NOTAS EXPLICATIVAS

C A P I T A L	Ações Ordinárias Nominativas	Ações Preferenciais Classe "A"	Ações Preferenciais Classe "B"	Ações Preferenciais Classe "C"	T O T A L
Subscrito	69.475.300,00	28.499.236,00	5.125.070,00	43.700.394,00	146.800.000,00
Integralizado	69.475.300,00	28.499.236,00	5.125.070,00	43.700.394,00	146.800.000,00
A Integralizar	-5-	62.654,00	-3-	-5-	62.654,00
T O T A L	69.475.300,00	28.499.236,00	5.125.070,00	43.700.394,00	146.800.000,00

LEIL EDOARDO FERRAZ DA SILVA

Diretor-Presidente

C.P.F. 000414082-68

JOSÉ DA NÓBREGA RIBEIRO

Diretor de Finanças

C.P.F. 000414752-91

ORLANDO FERNANDES DA SILVA DOURADO

Diretor Vice-Presidente

C.P.F. 000413942-91

FRANCISCO MOREIRA PACHECO

Contador CRC.Pa. 0584

C.P.F. 000588312-15

1 - Diretrizes Contábeis Adotadas:

As demonstrações Financeiras exigidas pela Lei 6.404/76, foram adaptadas aos novos procedimentos Fiscais na forma do Decreto-Lei 1598/77, como segue:

- Os valores do Realizável e Exigível com vencimentos até 365 dias, contados a partir da data do Balanço, foram considerados a Curto Prazo;
- O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido, foram corrigidos monetariamente pelo método da correção direta dos saldos das Contas;
- Sobre o saldo das Contas Duplicatas a Receber e Clientes, foi constituída uma provisão de 3%, para ocorrer as perdas eventuais, levada a crédito de Provisão para Devedores Duvidosos no valor de Cr\$- 1.801.014,18. A Provisão efetuada em 1981, sob o mesmo título, foi totalmente absorvida.

- Os Estoques de Mercadorias foram valorizados à custo médio de aquisição, incluídas as despesas de fretes e capatazias.

2 - Depreciações:

O montante das Depreciações efetuadas em 1982 foi de Cr\$- 7.297.894,48, sendo apropriado Cr\$- 3.156.671,44, ao custo industrial.

P A R E C E R D O C O N S E L H O F I S C A L

Senhores Acionistas:

Os abaixo assinados, Conselheiros Fiscais da JAÚ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., examinaram minuciosamente as operações efetuadas em 1982, através de seus livros e documentos, bem como, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, encontrando tudo em perfeita ordem e exatidão, razão porque são de parecer que as mesmas merecem aprovação.

Antonio Virgínio Aguiar Filho

C.P.F. 000517482-15

Belém, Pará, 11 de Março de 1983

Mancel da Fonseca Santos

C.P.F. 000230782-00

Claudia Maria da S. F. de Mendonça

C.P.F. 032592422-87

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. n. 2304 - Dia 21.04.83)

GUANAMBI AGRICULTURA E COMÉRCIO S/A.

C.G.C.nº 04.096.095/0001-40

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço, Demonstrativo de Resultados de Lucros Acumulados, das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1.982. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

BELEM (PA), 15 de abril de 1.983.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.982.

A T I V O		P A S S I V O	
	1.982		1.982
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
<u>DISPONÍVEL</u>			
Caixa	364.284,00		
Depósitos Bancários	61.119.965,00		
	61.484.249,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		Capital Social	2.000.000.000,00
Adiantamentos	1.150.000,00	(-) A Realizar	1.822.000.000,00
TOTAL CIRCULANTE	62.634.249,00	(=) Realizado	178.000.000,00
ATIVO PERMANENTE		RESERVAS DE CAPITAL	
<u>IMOBILIZADO</u>		Correção Monetária Capital	62.819.078,40
Terras	102.306.438,20	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(20.539.149,64)
Obras de Infra-Estrutura	7.525.594,50		
Construções Cíveis	1.367.460,90	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	220.279.928,76
Veículos, Máqs., Aparelhos e Equip.	42.401.552,03		
Seringal	2.683.800,50		
	156.284.846,13		
(-) Depreciações	(2.656.933,59)		
TOTAL PERMANENTE	153.627.912,54		
ATIVO DIFERIDO			
Estudos e Projetos	854.663,18		
Desps. Pré-Operacionais e Organiz.	3.163.104,04		
TOTAL DIFERIDO	4.017.767,22		
TOTAL DO ATIVO	220.279.928,76	TOTAL PASSIVO	220.279.928,76
=====	=====	=====	=====

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

	1.982
RECEITA BRUTA DE VENDAS	
(+) Vendas Realizadas	- 0 -
(-) Custos dos Produtos	- 0 -
(=) Lucro Bruto	- 0 -
DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) Despesas Administrativas	(4.382.751,00)
RECEITAS OPERACIONAIS	
(-) Depreciações	(2.494.422,82)
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL	(6.877.173,82)
(-) CORREÇÃO MONETÁRIA	(13.661.975,82)
(=) Prejuízo do Exercício	(20.539.149,64)

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

Saldo Anterior de Lucros/Prejuízos Acumulados	- 0 -
(-) Prejuízo do Exercício	(20.539.149,64)
(=) Saldo Atual	(20.539.149,64)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

I- ORIGENS DE RECURSOS	1.982
Prejuízo do Exercício	(20.539.149,64)
Depreciações	2.494.422,82
Correção Monetária Líquida	13.661.975,82
Integralização Capital	178.000.000,00
	173.617.249,00
II- APLICAÇÕES DE RECURSOS	
Aquisição do Imobilizado	107.533.000,00
Aumento do Diferido	3.450.000,00
	110.983.000,00
III- AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	62.634.249,00
IV- VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	

	1.982	VARIACÃO
- Ativo Circulante	62.634.249,00	62.634.249,00
- Passivo Circulante	- 0 -	- 0 -
	62.634.249,00	62.634.249,00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 31/12/82.

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL CORREÇÃO MONET./CAP.	LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO	SALDO ATUAL
- Saldo Inicial 20/08/81 - Constituição	100.000,00	- 0 -	- 0 -	100.000,00
- Incorporação (ATA ACJ. 22/03/82)	60.000.000,00	- 0 -	- 0 -	60.000.000,00
- Aumento Capital (ATA - 27/08/82)	13.000.000,00	- 0 -	- 0 -	13.000.000,00
- Aumento Capital (ATA - 31/08/82)	40.000.000,00	- 0 -	- 0 -	40.000.000,00
- Aumento Capital (ATA - 01/11/82)	14.900.000,00	- 0 -	- 0 -	14.900.000,00
- Aumento Capital (ATA - 01/11/82)	50.000.000,00	- 0 -	- 0 -	50.000.000,00
- Correção Monetária	- 0 -	62.819.078,40	- 0 -	62.819.078,40
- Prejuízo do Exercício	- 0 -	- 0 -	(20.539.149,64)	(20.539.149,64)
T O T A L	178.000.000,00	62.819.078,40	(20.539.149,64)	220.279.928,76
=====	=====	=====	=====	=====

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- 1.- **DEMONSTRAÇÕES:** As demonstrações financeiras foram elaboradas neste exercício com observância da Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404 de 15.12.76 e do Decreto Lei nº 1.598/77.
- 2.- **CORREÇÃO MONETÁRIA E DEPRECIACÕES:** As contas do Patrimônio Líquido e Ativo Permanente foram corrigidos monetariamente de acordo com o artigo 185 da Lei nº 6.404/76, regulamentadas pelos artigos 39 e 42 do Decreto Lei nº 1.598/77. As depreciações são calculadas pelo método linear obedecendo as taxas legais.
- 3.- **CAPITAL SOCIAL:** O Capital subscrito e integralizado é de Cr\$ 178.000.000,00 (Cento e Setenta e Oito Milhões de Cruzeiros) num total de 178.000.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 cada uma, assim distribuído:
 - Ações Ordinárias Nominativas Cr\$ 88.000.000,00
 - Ações Preferenciais Nominativas Cr\$ 90.000.000,00 OBS.: O Capital Social é 100% nacional.
- 4.- **COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA:** As ações com direito a voto (ordinárias nominativas tem a seguinte estrutura:
 - Pessoas Físicas 15,0%
 - Pessoas Jurídicas 85,0%

ADEMIR FREITAS BARBOSA
Diretor Presidente

ADELAIDE JUNQUEIRA BARBOSA
Diretora Administrativa

EDUARDO HIROKAZU HANAZAKI
Diretor Comercial

MARIA DAS NEVES NETO
Contadora-CIC.113.371.846-91
CRC.36.796 - IS - PA.

ADEMIR FREITAS BARBOSA
Conselheiro Presidente

JOSÉ CANDIDO RODRIGUES
Conselheiro Vice-Presidente

CELIA REGINA BARBOSA
Conselheira

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Guanambi Agricultura e Comércio S/A, pelas suas atribuições legais e estatutárias, examinou as contas da sociedade, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1982, representadas pelos seguintes documentos: a) Balanço Patrimonial; b) Demonstração dos Resultados do Exercício; c) Demonstrativo de Lucro/Prejuízo Acumulados; d) Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos; e) Demonstrações das mutações Patrimônio Líquido; f) Notas Explicativas sobre as Demonstrações Financeiras. Baseado nos exames procedidos, do Conselho Fiscal é de parecer que as peças examinadas produzem de modo adequado a situação patrimonial e financeira da Guanambi Agricultura e Comércio S/A, pelo que recomenda Assembleia Geral de acionistas sua plena aprovação.

OSWALDO PIRES
Conselheiro

CARLOS ALBERTO SADER
Conselheiro

TÂNIA CASTEJON DO COUTO ROSA
Conselheira

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2330 - Dia: 21.04.83)

FAZENDA MIRITIPITANGA S/A
C.G.C. (M.F.) Nº 04.379.517/0001-94
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da FAZENDA MIRITIPITANGA S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 24 de abril de 1983, às 10:00 horas em sua sede social, à Rod. BL-06-Km 1,5 - Coqueiro - Tapanã, Sítio Vila Nova, casa 5, município de Ananindeua/PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem de assuntos:

- a) Examinar as contas dos administradores e votar as demonstrações financeiras;
- b) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital realizado e sua capitalização;
- c) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho de Administração;
- d) Outros assuntos de Interesse geral.

Ananindeua/PA, 11 de abril de 1983

MICHIO SATO
Diretor Presidente

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 01320 - Reg.-n. 2331 - Dia 21.04.83)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA AMAPÁ BÚFALO - C.A.P.A.B.

CPF Nº 04.201.619/0001 - 38

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 300.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 65.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 65.000.000,00

Quinta ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO realizada em 13 de abril de 1983, para deliberar sobre a subscrição, emissão e colocação de 20.000.000 de Ações Preferenciais e 3.500.000 de Ações Ordinárias, dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.

Aos 13 dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983) às 10:00 (dez horas), na sede social sita

à Av. Generalíssimo Deodoro nº 1.583, conjunto 204, no Município de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da COMPANHIA AGROPECUÁRIA AMAPÁ BÚFALO - C.A.P.A.B., presentes a maioria dos conselheiros nas pessoas dos senhores RODOLFO ANTUNES STEINER, RUTH RIBAS DE FARIA STEINER, ILKA STEINER CHERMONT, SANDRA FRANCO STEINER e CARMEN SYLVIA CHERMONT DE CASTRO MARTINS, sob a presidência do primeiro mencionado. Após declarar iniciados os trabalhos, o Presidente convocou o Sr. PEDRO MAURICIO STEINER para secretaria-lo e esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a subscrição, emissão e colocação de 3.500.000 (tres milhões e quinhentos mil) de Ações Ordinárias e 20.000.000 (Vinte milhões) de Ações Preferenciais, dentro dos limites do Capital Autorizado. Outrossim, informou o Presidente, que, no tocante a emissão ora pretendida, o Conselho de Administração não apresentou "exposição" do Conselho Fiscal por este não se encontrar em funcionamento. Em seguida, no uso da atribuição prevista no Art. 20 dos Estatutos Sociais este Conselho pretende: 1. Emitir, dentro dos limites do Capital Autorizado 3.500.000 (Tres milhões e quinhentos mil) de Ações Ordinárias e 20.000.000 (vinte milhões) de Ações Preferenciais, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão, o volume monetário de Cr\$ 23.500.000,00 (Vinte e tres milhões e quinhentos mil cruzeiros). 2. A emissão de 3.500.000 (tres milhões e quinhentos mil) de Ações Ordinárias de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada, se destina à subscrição pelos acionistas conforme Boletem de Subscrição de Ações Ordinárias, em anexo, a integralização dessas Ações se fara mediante aporte de recursos próprios. Quanto à emissão das Ações Preferenciais, se destina à subscrição pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS NA AMAZÔNIA - FINAM, administrado pelo Conselho da Amazônia S/A - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previsto nas disposições do Decreto - Lei nº 1376 de 12/XII/1974.3. Esclarecemos, outrossim que a subscrição por parte do FINAM, foi conforme condições estabelecidas no Ofício GS nº 01402 de 08/IV/1983, do mencionado Órgão, cuja cópia será anexada à presente. Portanto, a subscrição dessas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pelo SUDAM. 4. Finalmente, informamos que a posição do capital da Sociedade, sob os ângulos de "autorizado", "subscrito" e "integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM e da integralização dos recursos próprios é a seguinte:

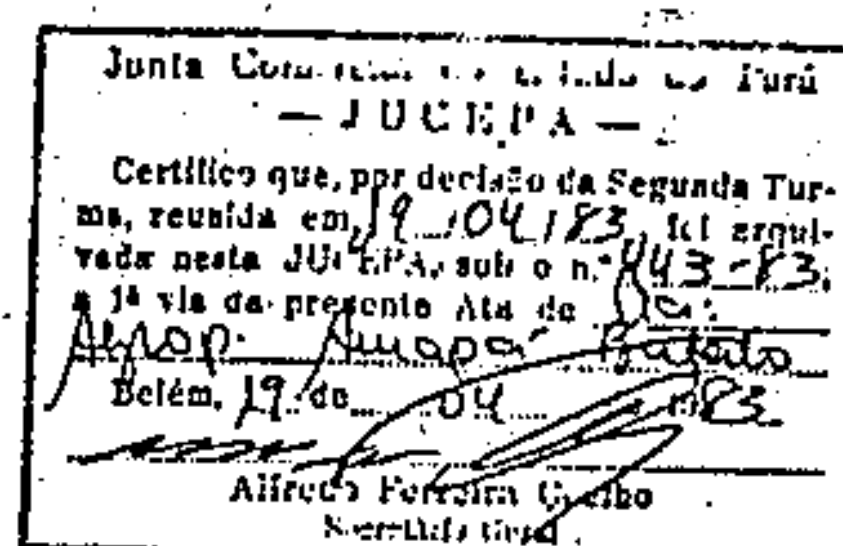
AÇÕES (MAT)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
ORD.	75.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000
PREF.	225.000.000	40.000.000	40.000.000	40.000.000
TOTAL	300.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000

Em seguida o Presidente propôs que se fizesse a emissão de 20.000.000 (vinte milhões) de Ações Preferenciais e 3.500.000 (tres milhões e quinhentos mil) de Ações Ordinárias, objeto da presente reunião, ficando desde já autorizada a subscrição das mesmas, sendo que as Ações Preferenciais ora subscritas foram nos termos previstos no Ofício GS - nº 01402 de 09/IV/1983 da SUDAM, já mencionado e as Ações Ordinárias de conformidade com o Art. 20 dos Estatutos Sociais, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida o Presidente informou que tomará as providências necessárias a efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião. Para tanto propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário a obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição de Ações Preferenciais junto ao Banco da Amazônia S/A BASA entidade operadora do FINAM, com sede nesta cidade e também do Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias, o que mereceu a aprovação de todos os membros do Conselho. Reaberta a sessão, o Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente a emissão aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor através da efetivação do depósito, no valor total em conta vinculada na sua Agência BASA, bem como o Boletim de Subscrição de 3.500.000 (tres milhões e quinhentos mil) de Ações Ordinárias haviam sido devidamente subscritas e que a integralização se faria em dinheiro. Em assim sendo, disse o Presidente que considera as providências de subscrição e integralização, pedindo a

aprovação dos Atos do Conselho, o que foi unanimemente aprovado, mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata, no Livro das Atas das Reuniões do Conselho de Administração, Reaberta a sessão esta Ata foi lida aprovada assinada por todos os membros presentes do Conselho. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes a reunião, para efeito de arquivamento. Ass. RODOLFO ANTUNES STEINER, RUTH RIBAS DE FARIA STEINER, ILKA STEINER CHERMONT, PEDRO MAURICIO STEINER, SANDRA FRANCO STEINER, CAEMEN SYLVIA CHERMONT DE CASTRO MARTINS, AFONSO BRITO CHERMONT.

Confere com o original, lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração na Junta Comercial do Estado do Pará.

PEDRO MAURICIO STEINER
Secretário



COMPANHIA AGROPECUÁRIA AMAPÁ - BÚFALO - CAPAB
COC MF Nº 04.201.679/0001 - 38

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 300.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO Cr\$ 65.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO NESTA DATA Cr\$ 23.500.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER Cr\$ 211.500.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 20.000.000 (Vinte milhões) de Ações Preferenciais de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma delas, no valor total de Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros) subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA - FINAM operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto - Lei nº 1376 de 12/XI/74, cuja emissão dentro do limite do Capital Autorizado foi deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13/IV/1983 sem parecer do Conselho Fiscal por este não se encontrar em funcionamento.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA FINAM	Av. Presidente Vargas nº 800 - Belém - PA	1983	20.000.000	20.000.000,00
COC - 04.902.979				

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA FINAM (operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA)	Av. Presidente Vargas nº 800 - Belém - PA	1983	20.000.000	20.000.000,00
COC - 04.902.979				

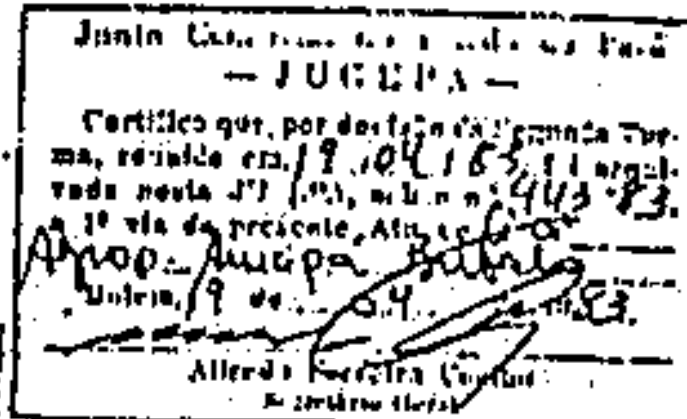
COMPANHIA AGROPECUÁRIA AMAPÁ - BÚFALO - CAPAB
COC MF Nº 04.201.679/0001 - 38

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 300.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO Cr\$ 65.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO NESTA DATA Cr\$ 23.500.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER Cr\$ 211.500.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 3.500.000 (tres milhões e quinhentos mil) de Ações Ordinárias de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma delas, no valor total de Cr\$ 3.500.000,00 (Tres milhões e quinhentos mil cruzeiros) subscritas pelos sócios, cuja emissão, dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberado em Reunião do Conselho de Administração no dia 13/04/1983, sem necessidade de parecer do Conselho Fiscal, por este não se encontrar em funcionamento.

SUBSCRITOR / ENDEREÇO	C.P.F.	Nº DE AÇÕES	VALOR SUBSCRITO
1. RODOLFO ANTUNES STEINER - PA	000.371.842-53	2.100.000	2.100.000,00
2. RUTH RIBAS DE FARIA STEINER - PA	000.371.842-53	116.550	116.550,00
3. ILKA STEINER CHERMONT - PA	000.037.432-68	116.550	116.550,00
4. SANDRA FRANCO STEINER - PA	021.023.402-44	116.550	116.550,00
5. PEDRO MAURICIO STEINER - PA	021.023.402-44	466.900	466.900,00
6. AFONSO BRITO CHERMONT - PA	000.037.432-68	466.900	466.900,00
7. CAEMEN SYLVIA CHERMONT DE CASTRO MARTINS - PA	001.515.347-15	116.550	116.550,00
TOTAL		3.500.000	3.500.000,00

Belém, 13 de abril de 1983
RODOLFO ANTUNES STEINER
Presidente



OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 01314 - Reg. n. 2316 - Dia 21.04.83)

(T. nº 01296 - Reg. nº 2235 - Dias: 20, 21 e 25.04.83)

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO

(ANTERIORMENTE JARI FLORESTAL E AGROPECUÁRIA LTDA)

CGC 04.815.734/0001-80

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas

Apresentamos a V.Sas. o relatório de atividades do exercício de 1982, o primeiro da nova fase da Companhia, o qual, na forma da lei, vai acompanhado das Demonstrações Financeiras e do respectivo parecer dos Auditores Independentes.

Cumpre-nos destacar alguns aspectos que tiveram reflexos relevantes sobre o resultado apresentado e, principalmente, sobre o futuro da companhia.

A transferência do Projeto Jari para o controle acionário nacional deu-se formalmente em 25 de janeiro de 1982, porém a efetiva transferência de administração somente se realizou em 31 de março de 1982. Este fato, de grande significado, ocorreu sem solução de continuidade e sem maiores problemas, além dos normais em tais circunstâncias.

No exercício, a administração pôde realizar extenso levantamento do empreendimento, em todos os seus aspectos, bem como de suas potencialidades, o que foi objeto de uma exposição preliminar aos Acionistas em junho de 1982.

Um esboço de Plano de Utilização de Terras foi encaminhado ao Governo Federal, documento no qual se previu a eventual implantação das atividades de que decorreriam o desenvolvimento e ocupação racional da região, caracterizando-a como verdadeiro pólo de desenvolvimento do Baixo Amazonas Setentrional.

A hipoteca que gravava os terrenos de Monte Dourado foi liberada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, completando assim a transformação daquele núcleo habitacional em comunidade aberta.

Entendimentos têm sido mantidos com o Governo Federal, visando a encontrar a melhor solução para a questão fundiária do empreendimento, bem como a transferência dos serviços de infra-estrutura social para órgãos do Governo ou, alternativamente, para a iniciativa privada.

No tocante a este último ponto, vale destacar:

Habituação

Foi apresentado ao Banco Nacional de Habitação o Programa de Habitação para o JARI, destinado a contribuir para a fixação da força de trabalho regional. O Programa prevê ampliação da Monte Dourado e da Silvânia de Bananal, esta já com 368 casas quase concluídas, às quais serão acrescidas mais 100, completando 468 unidades em que serão acomodados empregados de diversos níveis, ligados à exploração florestal.

Saúde

O Ministério da Saúde e o da Previdência Social, sob orientação do primeiro, estão dando decisiva cooperação para que, através de convênio, prestes a ser assinado, a Fundação Serviços de Saúde Pública assumam a responsabilidade pelos serviços médico-hospitalares dos municípios de Almeirim e Mazagão, os quais já abrigam uma população duas vezes maior do que os habitantes diretamente ligados às operações da Companhia.

Educação

A Fundação Educacional do JARI-FEJARI assumirá, a partir de março de 1983, as atribuições do Departamento de Educação da Companhia, responsabilizando-se pela administração e custeio integral do sistema escolar de 1.º e 2.º graus, com decisivo apoio do Ministério da Educação.

No tocante às suas atividades florestais e agro-pecuárias, a Companhia tem encontrado a melhor receptividade do Ministério da Agricultura. Assim, através do IBDF, foi iniciado o processo para criação de Distritos Florestais, tanto no Pará quanto no Território Federal do Amapá, o que possibilitará a obtenção de incentivos fiscais para seus programas de reflorestamento a partir de 1983. A Empresa Brasileira de Pesquisas Agrícolas (EMBRAPA) vem estudando convênio com a Companhia para desenvolver pesquisas nos setores de florestas industriais, florestas nativas administradas, pastagens, bubalinos, cereais, etc.

No decorrer do exercício, foi intensificado o programa de plantio, manejo e extração florestal. Foram produzidas mais de 30 milhões de mudas, para plantio em 1983. Foram plantados cerca de 14.000 ha. com eucalipto, gmelina e pinus; o manejo florestal atingiu cerca de 100.000 ha de floresta; e foram extraídas 1.6 milhões de toneladas de madeira das florestas plantadas.

A produção de pedra e brita para construções vem demonstrando desenvolvimento promissor, podendo trazer contribuição útil ao setor de construção civil em Belém e outras cidades do Baixo Amazonas.

No exercício, as operações sociais tiveram razoável desempenho. Foram cumpridos os programas de produção (215.025 toneladas de celulose) e vendas (201.273 toneladas). *Principais operações sociais durante o exercício de 1982*

(1982), nossa principal acionista.

Do ponto de vista operacional, cabe ressaltar a dramática queda de preços no mercado de celulose, que alcançaram extremos inusitados. Assim os resultados da Companhia registraram um déficit operacional superior ao previsto quando de sua transferência para o controle nacional. Felizmente, já há indícios de que o mercado tende a melhorar. Entretanto, dada a relevância das consequências da fase adversa vivida em 1982, o assunto está merecendo cuidadoso estudo pela Companhia do Jari.

Cabe salientar, dados seus efeitos sobre a posição financeira e resultados operacionais, a recente desvalorização da moeda nacional, em 18 de fevereiro de 1983.

A Diretoria considera que as Demonstrações Financeiras anexas, aprovadas pelo Conselho de Administração, são um adequado reflexo da posição financeira e dos resultados operacionais. Está, entretanto, à disposição dos Senhores Acionistas para maiores esclarecimentos. A Diretoria julga ser de justiça ressaltar a eficiência e dedicação dos seus colaboradores em todos os níveis, bem como o espírito de cooperação com que facilitaram a transferência da Administração.

Monte Dourado, 18 de março de 1983.

QUADRO I		BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982	
		(Expresso em milhares de cruzeiros)	
A T I V O		P A S S I V O	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e Bancos	1.274.338	Financiamentos no País	8.345.287
Contas a Receber	4.269.867	Financiamentos no Exterior	13.242.036
Outras Contas a Receber	3.767.393	Fornecedores	2.252.081
Provisão para Contas de Cobrança Duvidosa	(341.246)	Duplicatas Descontadas	95.682
Estoque	10.611.708	Contas a Pagar	2.399.544
Despesas Antecipadas	44.296	Recebimentos Antecipados	3.728.260
	19.626.356		30.062.890
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Sociedades Controladas e Coligadas	263.179	Financiamentos no País	103.744
		Financiamentos no Exterior	44.276.577
		Fornecedores	1.437.375
			45.817.696
PERMANENTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
INVESTIMENTOS	381.670	CAPITAL SOCIAL	
IMOBILIZADO		Subscrito	92.044.800
Florestas	22.227.212	A Integralizar	(10.415.964)
Imóveis, Máquinas e Equipamentos	180.789.694		81.628.836
	203.016.906	RESERVAS DE CAPITAL	
	203.398.576	Correção Monetária do Capital	68.676.381
		Correção Monetária do Imobilizado	3.843.316
		Atualização Monetária do Capital	10.356.638
		Subscrito	
		Correção Monetária Especial de Florestas	987.167
			83.863.502
		LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	(18.084.813)
TOTAL DO ATIVO	223.288.111		147.407.525
		TOTAL DO PASSIVO	223.288.111

(As notas que acompanham são parte integrante destas demonstrações financeiras)

QUADRO II
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982

(Expressa em milhares de cruzeiros)

	Mercado externo	Mercado interno		
VENDAS				
Vendas Brutas.	13.443.791	3.200.998	16.644.789	
Abatimentos.	(1.929.956)	(6.060)	(1.936.016)	
Imposto sobre vendas.	(126.114)	(415.782)	(541.896)	
Vendas Líquidas.	<u>11.387.721</u>	<u>2.779.156</u>	<u>14.166.877</u>	
CUSTO DAS MERCADO- RIAS VENDIDAS.			<u>12.379.002</u>	
LUCRO BRUTO.			<u>1.787.875</u>	
DESPESAS OPERACIO- NAIS				
Comerciais.		2.432.142		
Remuneração de Adminis- tradores e Conselheiros. .		130.787		
Gerais e Administrativas. Com Infraestrutura. Financeiras. Variações Cambiais.			2.993.770 2.061.867 9.534.811 <u>32.608.213</u>	
LUCRO (PREJUÍZO)			<u>49.761.590</u>	
OPERACIONAL.			<u>(47.973.715)</u>	
RECEITAS NÃO OPE- RACIONAIS.			85.416	
CORREÇÃO MONETA- RIA DO BALANÇO.			<u>29.803.486</u>	
LUCRO (PREJUÍZO) LI- QUIDO DO PERÍODO. .			<u>(18.084.813)</u>	
PREJUÍZO POR AÇÃO.			<u>CR\$ 25,12</u>	

(As notas que acompanham são parte integrante destas
demonstrações financeiras)**QUADRO III**
DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO NAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982
(Expressa em milhares de cruzeiros)

	Capital Social	Capital a Integralizar	Correção monetária do capital	Correção monetária do imobilizado	Atualização monetária do capital subscrito	Correção monetária especial de Florestas	Lucros ou (prejuízos) Acumulados	TOTAL
Saldo em 1º de janeiro	61.363.200				1.943.389			63.306.589
Subscrição de capital								
Em 1º de janeiro de 1982	7.670.400	(6.903.360)						767.040
Em 30 de março de 1982	23.011.200	(14.942.468)			921.840			8.990.572
Integralizações no período		11.429.864			7.576.937			19.006.801
Correção monetária especial de florestas						987.167		987.167
Correção monetária do balanço			68.676.381	1.899.927	1.857.861		(18.084.813)	72.434.169
Resultado do período.			<u>68.676.381</u>	<u>3.843.316</u>	<u>10.356.638</u>	<u>987.167</u>	<u>(18.084.813)</u>	<u>147.407.525</u>
Saldo em 31 de dezembro de 1982	<u>92.044.800</u>	<u>(10.415.964)</u>						

QUADRO IV
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E DAS APLICAÇÕES
DE RECURSOS NO EXERCÍCIO
FIM DO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982
(Expressa em milhares de cruzeiros)

RECURSOS OBTIDOS	
DAS OPERAÇÕES	
Lucro (prejuízo) no exercício	(18.084.813)
Mais (menos)	
Depreciações e amortizações	8.884.159
Variações cambiais	19.352.897
Correção monetária do balanço	(29.803.486)
	(19.651.243)

DOS ACIONISTAS	
Integralização do capital subscrito	20.265.636
Contribuição como atualização monetária do capital subscrito	8.498.777
	28.764.413

AUMENTO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
	5.622.550
	14.735.720
TOTAL DE RECURSOS OBTIDOS	

RECURSOS APLICADOS	
ADIÇÕES AO IMOBILIZADO (LIQUÍDAS)	
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS	2.916.920
AUMENTO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	317.880
Adiantamentos a Controladas	23.275
TRANSFERÊNCIA DE PARCELAS A LONGO PRAZO PARA CURTO PRAZO DE	
Financiamentos no exterior	5.925.405
Crédito de fornecedores	683.657
TOTAL DE RECURSOS APLICADOS	9.867.137
DOS	
Excesso de recursos obtidos sobre os recursos aplicados, correspondente a diminuição do excesso do passivo circulante sobre o ativo circulante, como segue:	
Em 31 de dezembro de 1981	22.243.545
Em 31 de dezembro de 1982	30.062.890
Passivo circulante	6.938.428
Ativo circulante	15.305.117
	10.436.534
	4.868.583

(As notas que acompanham são parte integrante destas demonstrações financeiras)

NOTAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982

NOTA 1 - TRANSFERÊNCIA DO CONTROLE DA COMPANHIA E TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES

Em documento datado de 25 de janeiro de 1982, 479.999.990 quotas do capital social da sociedade foram cedidas pelos seus anteriores proprietários à Companhia do Jari, em troca de partes de fundador emitidas por aquela companhia.

Em Assembléia Geral, em 18 de fevereiro de 1982, a sociedade foi transformada em sociedade por ações e teve seu nome alterado para Companhia Florestal Monte Dourado.

A transferência da administração da sociedade foi processada gradativamente durante o exercício, de conformidade com o estabelecido no acordo entre os anteriores e os atuais controladores da sociedade.

A transferência do controle da companhia ocorreu em consequência de uma série de negociações que tiveram a aprovação do Governo Federal da República Federativa do Brasil. Como resultado dessas negociações, certos ajustes e lançamentos foram feitos no encerramento do exercício anterior, os quais tornaram os resultados daquele exercício não comparáveis com os resultados do exercício corrente. Pelos motivos acima, não são apresentadas demonstrações financeiras comparadas.

O balanço patrimonial do exercício anterior e que se constituiu no balanço de abertura da atual administração pode ser resumido como segue, em milhares de cruzeiros:

NOTA 4 - ATIVO IMOBILIZADO

CIRCULANTE	ATIVO			
		Custo	Depreciação	Líquido
Caixa e Bancos			(Em milhares de cruzeiros)	
Contas a Receber - Comerciais		7.953.019		7.953.019
Outras Contas a Receber		36.183.299	2.260.594	33.922.705
Estoques		24.834.858	2.888.220	21.946.638
Despesas antecipadas				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		109.081.794	12.163.549	96.918.245
Sociedades Controladas e Coligadas		4.785.089	1.454.810	3.330.279
PERMANENTE		519.109	247.675	271.434
Investimentos		9.840.143	117.617	9.722.526
Imobilizado		86.261	40.916	45.345
		101.370	101.370	
		11.211.233	8.134.533	3.076.700
		3.602.803		3.602.803
		208.198.978	27.409.284	180.789.694

PASSIVO

CIRCULANTE			
	Custo	Depreciação	Líquido
Financiamentos			(Em milha- res de cru- zeiros)
Fornecedores	17.053.373		
Contas a pagar	346.862		
Recebimentos Antecipados	1.247.528		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.595.782		
Financiamentos	22.243.545		
Fornecedores			
Capital Subscrito e Integralizado	26.076.038		
Reserva de Capital	1.375.316		
Correção Monetária do Imobilizado	27.451.354		
	61.363.200		
	1.943.389		
	63.306.589		
	113.001.488		

NOTA 2 - PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

Estoques

Os estoques dos produtos acabados e em processo são avaliados pelo custo médio de produção acrescido dos custos de transporte até os depósitos. Outros estoques são avaliados ao custo de aquisição. Quando necessário, provisões são feitas para ajustar o valor dos estoques a preço de mercado.

Florestas

Avaliadas ao custo histórico corrigido monetariamente acrescido de 6% sobre o valor corrigido a título de incentivo fiscal, cujo montante é creditado a uma reserva de capi-

NOTA 5 - FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO

No País

Financiamentos para aquisição de ativo imobilizado, com aval da Companhia do Jari e alienação fiduciária, a saber:

Financiadora BCN S.A.	
Dezenove prestações mensais iguais, de janeiro de 1984 a julho de 1985	80.966
Safra - Crédito Financiamento e Investimento	
Sete prestações mensais iguais, de janeiro a julho de 1984	18.982
Bamércio Financeiras S.A.	
Sete prestações mensais iguais, de janeiro a julho de 1984	3.796
	103.744

No Exterior

Financiamento da fábrica de celulose, pagável a Ishikawajima Harima Heavy Industries Co. Ltd. em treze prestações iguais semestrais até 31 de janeiro de 1989, juros de 8.5% ao ano, garantido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no montante de 30.703.692.760 yens

33.454.744

Financiamento de importações pagável ao Lloyds Bank International Ltd. em nove prestações iguais, semestrais até 09 de fevereiro de 1987, juros de 1% acima da taxa LIBOR, garantido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no montante de 23.785.576 dólares americanos.

6.009.901

Financiamento de capital circulante pagável ao Citibank, N.A. em onze prestações iguais semestrais a partir de 27 de outubro de 1985 até 27 de outubro de 1990, juros de 2.25% acima da taxa LIBOR, garantido pela Companhia do Jari e pela Universe Tankships Inc., no montante de 25.000.000 dólares americanos. Saldos devidos a Universe Tankships Inc. nos termos do acordo básico firmado em 25 de janeiro de 1982 (Nota 1), no montante de 39.700.000 dólares americanos, sendo vinte milhões pagáveis em 1983 e o saldo em 1984, sem juros.

6.316.750

10.030.999

55.812.394

11.535.817

44.276.577

Parcela devida a curto prazo

As garantias prestadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social estão cobertas por hipoteca sobre a fábrica de celulose e demais instalações industriais e edificações de propriedade da companhia.

NOTA 6 -- CRÉDITOS DE FORNECEDORES, A LONGO PRAZO

	dólares americanos	cruzeiros
	(Em milhares de unidades)	
National Bulk Carries	4.874	1.231.500
Clark Equipment Co.	143	36.224
Mirless Blakstone Ltd.	672	169.651
	<u>5.689</u>	<u>1.437.375</u>

NOTA 7 -- CAPITAL SOCIAL

Antes da assembleia geral de transformação da sociedade (Nota 1) o capital social era composto de 480.000.000 de quotas de valor nominal de Cr\$ 127,84 por quota.

Na referida assembleia as quotas de capital foram transformadas em igual número de ações ordinárias sem valor nominal, havendo o capital social sido aumentado para Cr\$ 69.033.600.000 pela emissão de mais 60.000.000 ações ordinárias sem valor nominal totalmente subscritas pela Companhia do Jari.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 30 de março de 1982, o capital social foi aumentado para Cr\$ 92.044.800.000 mediante a criação de 180.000.000 de ações preferenciais classe A, sem valor nominal, subscritas no ato. As ações preferenciais classe A gozam dos seguintes direitos:

- têm prioridade no reembolso do capital no caso de liquidação da companhia;
- têm direito a participação integral nos lucros em igualdade de condições com as ações ordinárias;
- são resgatáveis mediante sorteio anual, na forma prevista nos estatutos e na Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976;
- não têm direito a voto, salvo para eleger, em votação em separado, se enquan- to representem pelo menos um décimo do capital social, um ou dois dos membros do Conselho de Administração, conforme este seja composto de até quatro, ou mais de quatro, membros, respectivamente.
- serão, a qualquer tempo, conversíveis em ações ordinárias, a pedido do acio- nista.

tal. O valor assim determinado é amortizado com base na relação entre a tonelagem total estimada como disponível para corte no início do exercício e a tonelagem cortada durante o exercício. O custo histórico inclui o plantio, manutenção de florestas e das estradas, bem como uma proporção do custo da administração geral e das florestas, excluindo os custos de limpeza de terrenos para cultivo que vêm sendo acrescidos ao custo das benfeitorias em ter- renos.

Imóveis, Máquinas e Equipamentos

Avaliados pelo custo histórico de aquisição ou de construção, corrigido mone- tariamente, reduzido pela depreciação acumulada sobre o custo corrigido. Em dezembro de 1981, o custo dos seguintes ativos foi aumentado com base em reavaliação creditada na épo- ca aos resultados das operações:

	aumento por reavaliação em 1981	correção monetária em 1982	depreciação em 1982	aumento líquido em 31 de de- zembro de 1982
		(em milhares de cruzeiros)		
Terrenos	3.998.198	3.908.780		7.906.978
Benfeitorias	7.115.211	6.956.081	562.852	13.508.440
Edifícios	2.890.277	2.825.637	228.636	5.487.278
Instalações	5.770	5.641	1.141	10.270
Ferrovia	924.494	903.818	1.828.312	1.828.312
	<u>14.933.950</u>	<u>14.599.957</u>	<u>792.629</u>	<u>28.741.278</u>

As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas indicadas a seguir, de- terminadas com base no prazo de vida útil estimado dos ativos:

Benfeitorias, edifícios e equipamento da ferrovia	4%
Fábrica de celulose	3%
Maquinaria, mobiliário e instalações	10%
Barcos, lanchas e motores	5%
Veículos e aeronaves	20%

O leito da ferrovia não é depreciado, sendo o custo da manutenção debitado a despesas quando incorrido.

Passivos circulantes e a longo prazo

Todos os passivos conhecidos mensuráveis sujeitos a variações cambiais ou a qualquer outra indexação são ajustados de acordo com as taxas de mercado e índices vigo- rantes na data do fechamento.

NOTA 3 -- ESTOQUES

	(em milha- res de cru- zeiros)
Produtos acabados	6.379.997
Produção em processo	124.671
Matérias primas	1.199.220
Almoxarifado	2.907.820
	<u>10.611.708</u>

A companhia fez importações de valor substancial sem o pagamento de direitos de importação e outros encargos em função dos compromissos que assumiu com o BEFLEX (Programa de Benefícios Fiscais para a Exportação). Caso a companhia não consiga atingir os limites a que se compromissou terá que recolher todos os encargos sobre as importações feitas, acrescidos de juros e correção monetária. Considerando que os compromissos estão sendo cumpridos a administração não considera que esse risco venha a materializar-se.

Em 18 de fevereiro de 1983 as Autoridades Monetárias do País determinaram uma desvalorização de 30% da moeda nacional. Em consequência, o passivo da sociedade a curto e a longo prazo foi acrescido de aproximadamente 7 e 10,5 bilhões de cruzeiros, respectivamente.

CRC - PA. 4.918

Contador

25 de fevereiro de 1983

Companhia Florestal Monte Dourado

1. Examinamos o balanço patrimonial da Companhia Florestal Monte Dourado em 31 de dezembro de 1982 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos do exercício findo nessa data. Efetuamos nosso exame consoante normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo, por conseguinte, as provas nos registros e documentos contábeis e a aplicação de outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2. As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 1982 anexas revelam que a companhia apurou um prejuízo operacional e um excesso de passivo circulante sobre o ativo circulante. A continuidade das operações depende, a curto prazo, da capacidade da companhia em atingir lucratividade futura através de melhorias de preços e assegurar aporte de capital dos acionistas superior ao previsto ou financiamentos suficientes. No momento, porém, não é possível prever o resultado dos esforços da administração nesse sentido, nem o resultado de operações futuras.

3. Sujeito ao êxito da companhia em atingir, a curto prazo, lucratividade futura e de assegurar recursos financeiros necessários atuais e futuros, os acionistas, em consequência, não se preocupam com o resultado de operações e investimentos realizados no passado.

Ruy Dell'Avanzi
Contador
CRC-SP-42.875-S-RJ

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Florestal Monte Dourado, tendo examinado, em cumprimento à determinação legal, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1982, bem como a proposta relativa à modificação do capital social, pela capitalização do saldo de correção monetária são de parecer que os mencionados documentos e proposta merecem a aprovação dos Senhores Acionistas.

ALCYR CARVALHO DA SILVA;
(Ext. Reg. n. 1.000.000-0)



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Atendendo o que determina a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, temos o grato prazer de apresentar para seu exame e deliberação, o relatório das atividades sociais no exercício encerrado em 31 de dezembro de 1982, composto de Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas da Administração e Parecer dos Auditores Independentes.

Belém-PA, 22 de abril de 1983

Ass.) Os Administradores

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982

ATIVO		PASSIVO			
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			
ATIVO CIRCULANTE	777.387.835,84	509.307.041,65	PASSIVO CIRCULANTE	1.473.928.372,93	666.566.438,75
Disponibilidades	8.616.871,95	12.977.232,94	Exigibilidades	1.473.928.372,93	666.566.438,75
Bens Numerais	2.088.618,60	2.855.058,07	Fornecedores	205.124.964,96	73.949.539,76
Depósitos Bancários a Vista	3.853.140,69	10.122.174,87	Instituições Financeiras	1.160.548.297,98	535.495.324,46
Valores a Depositar	2.675.112,66	-	Impostos e Encargos Sociais	46.974.132,18	34.807.083,00
Estoque	442.406.489,58	380.347.896,51	Salários e Honorários a Pagar	36.602.583,52	9.307.247,84
Produtos Acabados	35.343.003,76	48.496.198,00	Contas a Pagar	23.647.221,32	11.599.102,01
Almoxarifado	343.653.485,82	278.837.833,75	Dividendos a Pagar	2.031.172,97	1.408.141,68
Sub-Produtos e Matérias-Primas	-	8.467,00			
Mercadorias	-	1.132.753,08			
Matérias de Consumo	62.810.000,00	33.872.644,68			
Créditos	132.554.634,33	108.462.729,01	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.645.749.808,79	822.443.685,91
Contas a Receber de Clientes	20.409.733,12	33.539.977,49	Capital Integralizado	825.852.399,44	408.427.511,76
Saques a Receber Exportação	61.506.106,31	14.306.482,68	Capital Autorizado	828.800.000,00	411.240.000,00
Créditos Fiscais e Exportação	30.991.546,00	19.494.722,17	(-) Capital a Subscrever	(2.947.600,56)	(2.812.488,24)
Adiantamentos a Empregados	5.915.528,21	3.772.028,76	Reserva de Capital	794.275.053,56	394.701.591,04
Adiantamentos a Fornecedores	16.439.085,66	26.303.586,26	Correção Monet. Cap. Realizado	794.275.053,56	394.701.591,04
Impostos a Recuperar	6.573.438,37	1.566.854,25	Reserva de Reavaliação	-	8.950.871,34
Otras Contas a Receber	-	4.900.706,68	Reavaliação do Ativo Imobiliz.	-	8.950.871,34
(-) Devedores Duvidosos	(405.306,34)	(278.000,00)	Reserva de Lucro	25.622.355,79	10.363.711,77
(-) Duplicatas Descontadas	(8.875.497,00)	(100.000,00)	Reserva Legal	1.359.610,19	518.185,59
Importação em Andamento	-	1.521.659,72	Lucros Acumulados	24.262.745,60	9.845.526,18
Bancos c/ Vinculada	-	3.534.711,00			
Valores e Bens	187.912.951,78	24.500.000,00			
Títulos e Valores Mobiliário	163.412.951,78	-			
Imóveis a Comercialização	24.500.000,00	24.500.000,00			
Despesas do Exercício Seguinte	5.896.888,20	3.019.183,19			
Prêmios de Seguros	4.678.962,81	2.532.395,49			
Encargos Financeiros	1.217.925,39	486.787,70			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	15.994.799,11	34.372.838,26			
ATIVO PERMANENTE	2.326.295.546,77	945.330.244,75			
Investimentos	199.165.462,86	1.286.897,88			
Cações	689.335,07	348.565,31			
Participações Societárias	81.706.331,15	700.325,01			
Incentivos Fiscais - FINAM	57.551,46	29.101,15			
Incentivos Fiscais - EMBRAER	2.187,71	1.086,22			
Plano de Expansão - Telefone	441.092,65	207.900,19			
Depósito para Investimentos	116.268.954,82	-			
Imobilizado	2.016.285.206,93	892.693.265,09			
Imobilizações Técnicas	2.222.751.119,71	987.512.130,50			
(-) Depreciação Acumulada	(206.465.412,78)	(104.818.865,41)			
Diferido	110.844.376,98	51.349.981,78			
Dep. Org. e Pré-Operacionais	101.072.686,35	66.669.272,68			
Benefit. em Bens Prop. Terc.	50.002.853,56	-			
(-) Amortização Acumulada	(40.231.162,93)	(15.219.291,10)			
TOTAL DO ATIVO	3.119.678.181,72	1.489.010.124,66	TOTAL DO PASSIVO	3.119.678.181,72	1.489.010.124,66

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Operacional Bruta	2.061.795.659,33	732.636.175,43
Vendas de Produtos	2.036.971.485,69	711.724.344,12
País	36.969.219,00	23.507.030,96
Exterior	2.000.002.266,69	688.217.313,16
Vendas de Mercadorias	3.313.121,13	3.765.930,98
Vendas de Serviços	19.714.729,55	13.187.873,10
Otras Receitas Operacionais	1.796.322,96	3.848.027,23
Deduções das Vendas	(26.191.790,82)	(3.074.218,59)
(-) Abatimentos e Impostos	(26.191.790,82)	(3.074.218,59)
Receita Operacional Líquida (1-2)	2.035.603.868,51	729.461.956,84
(-) Custos Prod. e Serv. Vendidos	(1.604.674.131,79)	(536.849.517,37)
Lucro Bruto (3-4)	430.929.736,72	192.612.439,47
Despesas Operacionais	(695.121.761,02)	(616.674.483,28)
(-) Despesas com Vendas	(40.990.580,20)	(13.006.431,40)
(-) Despesas Financeiras	(527.391.900,45)	(147.463.295,31)
(+) Receitas Financeiras	167.646.969,30	22.660.465,45
(-) Despesas Administrativas	(194.388.249,66)	(78.765.222,02)
(-) Depreciação e Amortização	(7.366.927,71)	(8.805.782,15)
Lucro Prelúo Operacional (5-6-7)	(171.557.925,01)	(27.867.825,96)
(+) Receitas Não Operacionais	42.353.459,35	6.312.627,70
Resultado da Correção Monetária	147.562.701,83	31.919.010,03
Lucro do Exerc. Antes do Imp. de Renda (8+9+10)	18.358.209,17	10.363.711,77
Provisão p/ Imp. Renda e PIS	11.601.630,00	-
Lucro Líquido do Exercício	6.696.579,17	10.363.711,77
Lucro por Ação	0,02	0,04

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	RESERVA DE REVALIAÇÃO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31.12.80	274.112.424,00	135.793.340,00	-	17.327.418,19	112.750.695,60	414.482.586,59
Correção Monetária	-	393.223.336,80	-	16.559.735,41	112.185.696,69	397.597.387,55
Aumento de Capital	134.315.087,76	(134.315.087,76)	-	-	-	-
Com Reservas	-	-	-	(24.936.282,26)	24.936.282,26	-
Amortização de Prejuízo	-	-	-	-	9.845.526,18	9.845.526,18
Lucro Líq. do Exercício	-	-	-	-	-	-
Formação de Reservas	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	518.185,59	-	-	518.185,59
SALDO EM 31.12.81	408.427.511,76	394.701.591,04	518.185,59	9.850.871,34	9.845.526,18	822.443.685,91
Ajuste de Exerc. Anterior	-	-	-	-	(2.076.462,65)	(2.076.462,65)
Correção Monetária	-	793.567.854,46	506.596,50	-	10.131.930,90	804.205.381,95
Aumento de Capital	402.945.263,28	(393.994.391,94)	-	(8.950.871,34)	-	-
Com Reservas	-	-	-	-	-	-
Em Dinheiro	14.479.624,40	-	-	-	-	14.479.624,40
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	6.696.579,17	6.696.579,17
Formação de Reservas	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	334.828,00	-	(334.828,00)	-
SALDO EM 31.12.82	825.852.399,44	794.275.053,56	1.359.610,19	-	24.262.745,60	1.645.749.808,79

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982

NOTA 1 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Os estoques de produtos acabados foram avaliados ao preço de venda na data do balanço, enquanto que os estoques de almoxarifado estão avaliados ao custo médio de aquisição e são inferiores ao valor de mercado.
- Os estoques de materiais de consumo, referem-se aos materiais a bordo das embarcações em 31.12.82, avaliados ao custo médio de aquisição.
- A provisão para devedores duvidosos, foi determinada pela aplicação de 3% sobre os valores a receber, excluídos aqueles créditos com garantias reais.
- O ativo permanente investido, imobilizado e diferido foi avaliado pelo custo de aquisição ou gasto na realização, acrescido pela correção monetária.
- A amortização do ativo diferido, foi efetuada em conformidade com a legislação em vigor à taxa de 10% a.a., não incidindo apenas sobre a rubrica Imobilizações em Propriedade de Terceiros - Filial do Rio de Janeiro.
- As demonstrações financeiras reconhecem os efeitos da inflação mediante correção monetária do patrimônio líquido e do ativo permanente.

NOTA 2 - IMOBILIZADO

Discriminação	Custo Hist. Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Terrenos e Const.	583.972.112,64	19.663.175,54	564.308.937,10
Carreiras e Trap.	137.784.597,43	4.830.124,59	132.954.472,84
Móveis e Utensílios	34.514.082,12	3.841.908,09	30.672.174,03
Bancos de Pesca	1.116.770.780,54	111.572.763,35	1.005.198.017,19
Máq. Equi. Ins. Ind.	256.128.049,68	61.776.862,34	194.351.187,34
Veic. e Acessórios	40.016.282,01	2.556.821,02	37.459.460,99
Otras Imobiliz.	53.565.215,29	2.223.757,85	51.341.457,44
TOTAL	2.222.751.119,71	206.465.412,78	4.016.285.706,93

NOTA 3 - CAPITAL SOCIAL

Tipo de Ação	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Subscrito e Integralizado
Ordinárias	305.099.062,88	2.947.600,56	302.152.262,32
Preferenciais	-	-	-
Classe "A"	134.321.840,00	-	134.321.840,00
Classe "B"	87.466.058,24	-	87.466.058,24
Classe "C"	185.877.083,52	-	185.877.083,52
Classe "D"	94.589.126,56	-	94.589.126,56
Classe "E"	21.446.028,80	-	21.446.028,80
TOTAL	828.900.000,00	2.947.600,56	825.852.399,44

- As ações preferenciais classe A e E são decorrentes de incentivos fiscais da SUDAM e SUDEPE e são intransferíveis pelo prazo de 5 anos na forma do Decreto-lei 221/67, Decreto-lei 756/69 e Lei 5.174/66.
- As ações preferenciais classe B e C são decorrentes de incentivos fiscais do FINAM e são intransferíveis pelo prazo de 4 anos na forma do Decreto-lei 1376/74.
- As ações preferenciais classe D são decorrentes de incentivos fiscais do FISET e são intransferíveis pelo prazo de 4 anos na forma do Decreto-lei 1376/74.
- O valor nominal de cada ação é de Cr\$ 2,96.

NOTA 4 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O valor dos ajustes de exercícios anteriores corresponde aos dividendos pagos ao FISET-PESCA acima das provisões contabilizadas.

DIRETORIA

EDDY ALBERTO CURY

Diretor-Presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

OTAVIO MENDONÇA

ADALBERTO FISCHER

Diretor Vice-Presidente Industrial

ALFRED SCHONBERGER

ROBERTO LUIZ JUSTUS

Diretor-Superintendente

EDDY ALBERTO CURY

HUGOLINO FROTA DE SOUZA

Contador - CRC-SP-62.177-S-PA

PARECER DOS AUDITORES

Imos. Srs. Administradores e Acionistas da CIAPEC - Companhia Amazônica de Pesca

- Examinamos o Balanço Patrimonial da CIAPEC - Companhia Amazônica de Pesca, levantado em 31 de dezembro de 1982 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.
- As ressalvas em nosso parecer sobre as Demonstrações Financeiras levantadas em 31 de dezembro de 1980, relativas aos critérios de distribuição de dividendos e bonificações, bem como dos procedimentos de contratação e pagamento dos arrendamentos de barcos estrangeiros, permanecem para as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1982.
- As Demonstrações Financeiras que servem de comparação, foram por nós auditadas, cujo parecer apresentou exceção quanto aos procedimentos de avaliação dos estoques e ausência das depreciações.
- Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras referidas no parágrafo inicial, com exceção da ausência do encargo de depreciação do imobilizado e do encargo de amortização das Imobilizações em Propriedade de Terceiros, bem como dos critérios de avaliação dos estoques constantes da nota explicativa 1, representam adequadamente a situação patrimonial e financeira da CIAPEC - Companhia Amazônica de Pesca, em 31 de dezembro de 1982, o resultado de suas operações, o movimento das contas do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Belém-PA, 12 de abril de 1983

Melo & Dutra - Auditores e Contadores
Sociedade Civil
CRC-RJ 01.492 "S" PA

Sérgio Silveira Melo
Contador Responsável
CRC-RJ 16.149-4 "T" PA

CAULIM DA AMAZÔNIA S.A. - CADAM

CGC 04.788.980/0001-50

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas

De acordo com a legislação em vigor, temos o prazer de encaminhar a V.Sas. este relatório das atividades da companhia no exercício de 1982, o qual vai acompanhado das Demonstrações Financeiras do exercício e do correspondente parecer dos auditores independentes.

A transferência do controle acionário da sociedade mencionada na Nota 1 às demonstrações financeiras não teve qualquer influência sobre as operações sociais durante o exercício, as quais decorreram de acordo com a programação, havendo sido produzidas 194.338 toneladas de caulim e vendidas 165.890 toneladas.

Vale registrar o substancial desempenho das exportações da Empresa em 1982, comparadas com as de 1981, ou seja, um incremento de 4,8% para a Europa e 264% para o Japão. Foram igualmente iniciadas vendas para a Argentina e para o Chile.

Pelo fato de ser reduzido o passivo social em moeda estrangeira, a recente desvalorização da moeda nacional teve pequeno efeito na posição patrimonial e não deverá afetar substancialmente as atividades da sociedade no exercício de 1983.

A Diretoria considera de justiça encerrar este breve relatório com uma palavra de agradecimento a todos os funcionários da companhia pela eficiência e dedicação demonstradas no decorrer do exercício.

Monte Dourado, 18 de março de 1983.

A DIRETORIA.

QUADRO I BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982

(Expresso em milhares de cruzeiros)

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e Bancos	486.226	Financiamentos no Exterior	479.700
Contas a Receber - Comerciais	1.082.794	Financiamentos no País	108.277
Provisão para Contas de Cobrança Duvidosa	(88.435)	Fornecedores	121.710
Outras Contas a Receber	54.954	Contas a Pagar	307.365
Estoques	978.194		1.017.052
Despesas Antecipadas	115.057	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
	2.628.790	Financiamentos no Exterior	404.272
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		Capital Social	2.104.818
Companhias Associadas	375.972	Reserva de Capital	
PERMANENTE		Correção Monetária do Capital	2.944.308
Investimentos	107	Correção Monetária do Imobilizado	107.728
Imobilizado	4.655.174	Subvenção para investimento - SUDAM	424.666
Diferido	23.440		3.476.692
	4.678.721	Reserva de Lucros	
		Reserva Legal	34.033
		Lucros (Prejuízos) Acumulados	646.616
TOTAL DO ATIVO	7.683.483	TOTAL DO PASSIVO	6.262.159
			7.683.483

(As notas que acompanham são parte integrante deste demonstração financeira)

VENDAS

Comerciais e de Vendas: . . .

(Expressa em milhares de cruzeiros)

(As notas que acompanham são parte integrante destas demonstrações financeiras)

(Expressa em milhares de cruzeiros)

2.074.287

TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS

(As notas que acompanham são parte integrante destas demonstrações financeiras)

NOTAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982

NOTA 1 — SÍNTESE HISTÓRICA

A Caulim da Amazônia S.A. — CADAM é uma sociedade constituída em 20 de junho de 1972, como sociedade por quotas de responsabilidade limitada, tendo como objetivo principal o beneficiamento, a industrialização e a comercialização de minérios em geral.

O projeto, aprovado pela SUDAM, goza de isenção de imposto de renda por um período de 10 anos, iniciado em 1980.

Na Assembléia Geral de fundação da Companhia do Jari realizada em 22 de janeiro de 1982, 21.048.173 quotas do capital social da sociedade foram transferidas à Companhia do Jari pelos seus anteriores proprietários, em pagamento de capital subscrito. Em 17 de setembro de 1982 a sociedade foi transformada em sociedade por ações, como subsidiária integral da Companhia do Jari.

Devido à transferência do controle acionário da sociedade e às consequentes mudanças na Administração, acompanhadas de modificações nos procedimentos, não são apresentadas demonstrações financeiras comparadas.

O balanço patrimonial do exercício anterior e que se constituiu no balanço de abertura da atual administração pode ser resumido como segue, em milhares de cruzeiros:

A T I V O

CIRCULANTE

Caixa e Bancos	31.605
Contas a Receber — Comerciais	191.584
Outras Contas a Receber	21.048
Estoques	378.936
	623.173

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Companhias Associadas	137.098
-----------------------	---------

PERMANENTE

Investimentos	53
Imobilizado	2.357.957
Diferido	3.278

2.361.288
3.121.559

P A S S I V O

CIRCULANTE

Financiamentos	270.679
Fornecedores	19.193
Duplicatas Descontadas	45.453
Contas a Pagar	83.840
	419.165

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Financiamentos	382.958
----------------	---------

NOTA 5 — ATIVO IMOBILIZADO

	Custo (Em milhares de cruzeiros)	Depreciação	Líquido
Veículos	58.746	24.563	34.183
Máquinas e equipamentos	448.797	203.645	245.152
Embarcações	2.581	1.170	1.411
Draga marítima	387.706	15.508	372.198
Móveis e utensílios	24.506	13.055	11.451
Ferramentas	24.605	13.260	11.345
Estradas e terraplenagem	107.329	5.986	101.343
Prédios e funções	847.256	173.854	673.402
Fábrica e instalações	2.002.608	325.227	1.677.381
Rede de água e esgotos	30.661	4.372	26.289
Direito de pesquisa e lavra de Caulim	1.090.169	7.955	1.082.214
Lagoa de sedimentação	171.338	3.141	168.197
Obras em andamento	249.743		249.743
Outros itens	922	57	865
	5.446.967	791.793	4.655.174

Em milhares
de cruzeiros

NOTA 6 — FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO NO EXTERIOR

Financiamento de importação de equipamentos destinados à montagem da fábrica para beneficiamento de minério de caulim, pagável ao Export-Import Bank of the United States — EXIMBANK, em duas prestações iguais semestrais até 10 de agosto de 1983, juros de 7% ao ano, garantido pela Universe Tankships Inc., no montante de US\$ 596.546 150.729

Financiamento para implantação da fábrica de tratamento e beneficiamento de minério de caulim, pagável ao Chase Manhattan Bank, em seis prestações iguais semestrais até 10 de agosto de 1985, juros de 1,25% ao ano acima da taxa LIBOR, com garantia da Universe Tankships Inc., no montante de US\$ 2.400.000

606.408
757.137
352.865
404.272

Parcelas devidas a curto prazo

NOTA 7 — CAPITAL SOCIAL

O capital social da companhia é dividido em 21.048.283 ações ordinárias sem valor nominal.

NOTA 8 — PASSIVOS CONTINGENTES

A Companhia, quando da importação dos equipamentos para montagem da fábrica, requereu isenção de impostos de importação sobre o valor dos mesmos, alegando sua não simi-

laridade com equipamentos de fabricação nacional. Não prevalecendo este argumento, a Companhia estaria sujeita a pagar aproximadamente 500 milhões de cruzeiros de impostos, além da correção monetária e dos juros.

Diretor-Presidente — Edmundo Penna Barbosa da Silva
Diretores — Samuel Fineberg
Sérgio Cabral de Sá

Contador — Orlando Félix de Souza
CRC — PA. 4.918

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

8 de fevereiro de 1983

Aos Administradores

Caulim da Amazônia S.A. — CADAM

Examinamos o balanço patrimonial da Caulim da Amazônia S.A. — CADAM em 31 de dezembro de 1982 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos do exercício findo nessa data. Efetuamos nosso exame consoante normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo, por conseguinte, as provas nos registros e documentos contábeis e a aplicação de outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente a posição financeira da Caulim da Amazônia S.A. — CADAM em 31 de dezembro de 1982 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos do exercício, de conformidade com princípios contábeis geralmente aceitos, aplicados de maneira uniforme em relação ao exercício anterior.

PRICE WATERHOUSE

Auditores Independentes

CRC-SP-160-S-RJ

Ruy Dell'Avanzi

Contador

CRC-SP-42.875-S-RJ

(Ext. Reg. n. 2335 - Dia 21.04.83)

COMPANHIA AUDITORIA AMAR BUELO - C.A.P.B.

CRC SP Nº 04.201.679/0001 - 38

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 30/04/83, às 10:00 hs, em sua sede social à Av. Generalíssimo Deodoro nº 1683 Conj-204, Batim (SP), para deliberarem sobre:

- 1) Examinar e votar as demonstrações financeiras dos administradores
- 2) Aprovar a Correção da expressão "Secretaria" do Capital Social.
- 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

27/2/83 - de abril de 1983

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 01314 - Reg. n. 2317 - Dias 21, 25 e 26.04.83)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Subscrito e Integralizado	2.104.818
Correção Monetária do Capital	448.295
Correção Monetária do Imobilizado	54.473
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(288.150)

2.319.436
3.121.559

NOTA 2 — PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

Contas a receber comerciais

As contas a receber de fregueses no exterior estão ajustadas ao câmbio vigente no encerramento do exercício e deduzidas de provisão para perdas previstas.

Estoque

Os estoques dos produtos acabados e em processo são avaliados pelo custo médio de produção. Os outros estoques ao custo de aquisição.

Imobilizado

Avaliado pelo custo de aquisição ou de construção, corrigido monetariamente e reduzido pela depreciação acumulada sobre o custo corrigido.

As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas a seguir, determinadas com base no prazo de vida útil estimado dos ativos:

Veículos	20%
Máquinas e equipamentos	10%
Embarcações	5%
Draga marítima	4%
Móveis e utensílios	10%
Ferramentas	10%
Estradas e terraplenagens	1%
Prédios e fundações	4%
Instalações e fábrica	3,33%
Rede de água e esgoto	2,85%
Direito de pesquisa e lavra	0,75%
Lagoa de sedimentação	2%
Outros itens	20%

NOTA 3 — CONTAS A RECEBER — COMERCIAIS

	US\$	CR\$
No País		202.990
No Exterior	3.502	879.804
	<u>3.502</u>	<u>1.082.794</u>

NOTA 4 — ESTOQUES

	(Em milhares de cruzeiros)
Produtos acabados	606.046
Produtos em processo	66.190
Produtos químicos	69.908
Amoxarifado	237.050
	<u>978.194</u>

PINA - INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDÚSTRIA E PESCA S/A.
C.G.C. Nº 33.076.585/0001-11
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores,

Atendendo dispositivos legais e estatutários, apresentamos a V. Saa, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1982.

Esclarecemos que o ano de 1982 marcou o início do desenvolvimento da Sociedade, foi feita a recuperação da frota de barcos pesqueiros colocando-a em condições de operação em 1983.

Assim sendo, tivemos 18 embarcações operando no exercício de 1982, sendo 12 na captura do camarão e 6 na captura da piramutaba.

Apesar de todas as dificuldades enfrentadas, que por emergências de uma crise financeira, aliada ao fato de direcionarmos nossas atenções à recuperação da frota pesqueira e preservação do patrimônio, o que reduziu a capacidade do esforço operacional, quer pela crise internacional que atingiu severamente nosso País, alcançamos ainda assim um resultado positivo.

O cuidado que tivemos com o saneamento do passivo, combinado com os trabalhos acima expostos, dão-nos previsões bastante animadoras para o próximo exercício, visto que pretendemos operar com capacidade plena, promovendo certamente um incremento nas exportações em mais de cem por cento em relação ao exercício anterior.

Agradecemos a todos aqueles que, direta ou indiretamente, aliam-se a nós na luta do dia a dia, sem o que não teríamos obtidos os resultados positivos alcançados ao final deste ano tão conturbado.

Belém-PA, 08 de março de 1983
a) Administração

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982 E 1981

A T I V O	1982	1981
ATIVO CIRCULANTE	437.475.608	146.330.617
Disponibilidades	2.953.460	1.551.262
Bens Numerários	100.000	100.000
Depósitos Bancários à Vista	2.853.460	1.451.262
Estoque	164.569.557	80.464.926
Produtos Acabados	263.145	1.934.282
Produtos em Elaboração	—	15.773.525
Armazenado	164.343.412	62.757.119
Créditos	249.648.444	54.823.518
Contas a Receber de Clientes	53.566.027	44.448.420
Adiantamentos a Fornecedores	510.000	5.471.050
Adiantamentos a Empregados	2.107.725	1.318.292
Títulos e Valores Mobiliários	133.032.167	295.452
Créditos Fiscais de Exportação	4.859.975	2.036.020
Saques à Receber	46.418.478	2.175.283
Valores Contingentes a Receber	—	8.765.877
Outros Créditos	10.761.053	4.207.294
(-) Títulos Descontados	—	(12.560.717)
(-) Prov. p/ Devedores Duvidosos	(1.606.981)	(1.333.453)
Despesas do Exercício Seguinte	20.294.147	9.490.911
Despesas Financeiras à Apropriar	15.859.875	4.989.596
Prêmios de Seguros a Apropriar	4.434.272	4.501.315
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.933.519	239.113
Créditos	7.933.519	239.113
Depósitos p/ Recursos	162.265	66.384
Acionistas e Coligadas	—	172.729
Obrigações da Eletrobrás	7.771.254	—
ATIVO PERMANENTE	850.939.724	509.338.583
Investimentos	701.272	354.601
Participações em Outras Empresas	524.396	265.163
Aplicações p/ Incentivos Fiscais	176.876	89.438
Imobilizado	844.562.375	505.305.854
Imobilizações Técnicas	1.487.743.631	791.774.714
(-) Depreciações Acumuladas	(643.181.256)	(286.468.860)
Diferido	5.676.077	3.678.128
Gastos de Implantação	15.979.270	8.079.988
(-) Amortizações Acumuladas	(10.303.193)	(4.401.860)
TOTAL DO ATIVO	1.296.348.851	655.908.313

P A S S I V O	1982	1981
PASSIVO CIRCULANTE	452.371.569	190.307.586
Exigibilidade	452.371.569	190.307.586
Fornecedores	63.293.204	7.430.803
Instituições Financeiras	352.889.376	151.629.504
Impostos e Encargos Sociais	16.676.258	12.086.093
Honorários e Ordenados	10.781.798	7.197.822
Outras Exigibilidades	8.730.933	11.963.364
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	12.147.721	59.510.109
Exigibilidades	12.147.721	59.510.109
Instituições Financeiras	6.545.649	28.116.306
Credores por Empréstimos	—	31.393.803
Acionistas e Coligadas	5.602.072	—
RESULTADOS DE EXERC. FUTUROS	—	25.441
Receitas	—	25.441
Receitas Financeiras Diferidas	—	25.441
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	831.829.561	406.065.177
Capital Social	—	—
Capital Autorizado	810.700.000	413.600.000
(-) Capital a Subscriver	(253.308.064)	(129.231.794)
(=) Capital Subscrito e Realizado	557.391.936	284.368.206
Reservas de Capital	545.279.000	273.202.204
Correção Monet. do Cap. Realizado	545.279.000	273.202.204
Reservas de Lucros	—	—
Reserva Legal	1.288.775	651.675
(-) Ações em Tesouraria	(1.288.775)	(651.675)
Lucros (Prejuízos Acumulados)	(270.841.375)	(151.505.233)
TOTAL DO PASSIVO	1.296.348.851	655.908.313

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982

	1982	1981
Renda Operacional Bruta	822.641.559	438.955.215
Vendas de Produtos e Serviços	753.674.424	415.452.569
Outras Receitas Operacionais	68.967.135	23.502.646
Deduções e Abatimentos	(22.058.508)	(27.022.561)
Impostos Incidentes HCM e ISS	(22.058.508)	(26.965.501)
Descontos Concedidos	—	(57.060)
Renda Operacional Líquida (1-2)	800.583.051	411.932.654
Custos de Produtos e Serv. Vendidos	(642.128.317)	(428.292.273)
Lucro (Prejuízo) Bruto (3-4)	158.454.734	(16.359.619)
Despesas Operacionais	(178.254.010)	(125.935.447)
Honorários dos Administradores	(14.790.889)	(5.113.020)
Depreciações e Amortizações	(7.021.504)	(3.624.420)
Despesas Administrativas	(80.594.620)	(57.559.530)
Resultados Financeiros	(72.261.434)	(58.495.109)
Despesas com Vendas	(3.595.563)	(1.143.368)
Lucro (Prejuízo) Operacional (5-6)	(19.799.276)	(142.295.066)
Receitas Não Operacionais	6.368.304	8.269.719
Correção Monetária	41.886.118	(20.197.492)
Lucro (Prejuízo) Antes do Imp. Renda	28.455.146	(154.222.839)
Prov. p/ Imposto de Renda e PIS	—	—
Lucro Líquido do Exercício	28.455.146	—
Lucro/Prejuízo por Ação	0,38	(2,04)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982

	1982	1981
ORIGENS DOS RECURSOS		
Lucro Líquido do Exercício	28.455.146	—
Mais: Depreciação e Amortização	67.008.319	—
Menos: Correção Monetária	(41.886.118)	—
Var. nos Resul. Exerc. Fut.	(25.441)	—
Baixa de Imobilizações	36.964.024	9.125.275
Baixa de Investimentos	—	33.960
Aumento do Exig. a Longo Prazo	—	48.728.794
Redução no Realiz. a Longo Prazo	—	303.395
Var. no Cap. Circ. Líquido	—	59.211.461
Total das Origens	90.515.930	117.402.884
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Prejuízo do Exercício	—	154.222.839
Menos: Correção Monetária	—	(20.197.492)
Deprecia. e Amortização	—	(36.244.407)
Var. nos Resul. Exerc. Fut.	—	(25.441)
Aquisição de Imobilizações	6.676.864	19.647.185
Aumento no Realiz. a Longo Prazo	7.694.406	—
Redução no Exig. a Longo Prazo	47.362.388	—
Var. no Cap. Circ. Líquido	28.782.272	—
Total das Aplicações	90.515.930	117.402.884

<u>VARIACÃO DO CAP. CIRC. LÍQUIDO</u>				
<u>1981</u>	<u>INICIAL</u>	<u>FINAL</u>	<u>VARIACÃO</u>	
Ativo Circulante	161.915.698	146.330.617	(15.585.081)	
Passivo Circulante	146.681.206	190.307.586	43.626.380	
Var. Cap. Circ. Lq.	15.234.492	(43.976.969)	(59.211.461)	
<u>VARIACÃO DO CAP. CIRC. LÍQUIDO</u>				
<u>1982</u>	<u>INICIAL</u>	<u>FINAL</u>	<u>VARIACÃO</u>	
Ativo Circulante	146.330.617	437.475.608	291.144.991	
Passivo Circulante (1)	190.008.850	452.371.569	262.362.719	
Var. Cap. Circ. Lq.	(43.678.233)	(14.895.961)	28.782.272	

(1) Valor deduzido do ajuste de exercícios anteriores constantes da Nota 4.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982

Mutações	Patrim. Líquido	Capital	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	TOTAL
SALDO EM 31.12.81	189.840.971	85.411.291	1.221.161	—	—	266.475.423
Ajuste de Exercícios Anter.	(15.081)	—	—	—	—	15.081
Correção Monetária	—	272.599.828	1.198.292	—	—	14.413
Aumento de Capital:	94.542.316	(94.542.316)	—	—	—	—
Com Reservas	—	(266.650)	(2.421.453)	—	—	2.688.112
Resultado do Exercício	—	—	—	—	—	—
Compensação do Preju. Acum.	—	—	—	—	—	—
SALDO EM 31.12.82	264.368.206	273.202.204	—	—	—	406.065.177
Ajuste de Exercícios Anter.	—	—	—	—	—	—
Correção Monetária	—	545.100.526	—	—	—	298.736
Aumento de Capital:	—	—	—	—	—	—
Com Reservas	273.023.730	(273.023.730)	—	—	—	—
Resultado do Exercício	—	—	—	—	—	—
SALDO EM 31.12.82	567.391.936	545.279.000	—	—	—	831.829.561

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982

NOTA 1 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6404 Decreto 85.450/80 e demais legislações pertinentes às Sociedades Anônimas e Legislação Fiscal.
- Os estoques de produtos acabados e em elaboração estão avaliados com base nos incisos I e II do art. 187 do Decreto 85.450/80, enquanto que os estoques de armazenado estão avaliados ao custo médio de aquisição e são inferiores ao valor de mercado.
- A provisão para devedores duvidosos está formada com base em 3% sobre créditos de clientes e é suficiente para atender as eventuais perdas.
- O ativo permanente (investimento, imobilizado e diferido) está avaliado pelo custo de aquisição ou gasto na realização acrescido pela correção monetária decorrente das variações das ORTN's.
- A depreciação do ativo imobilizado e a amortização do diferido, estão calculados pelo método linear, de acordo com as taxas máximas permitidas pela legislação vigente.
- As demonstrações financeiras reconhecem os efeitos da inflação, mediante correção monetária do patrimônio líquido e do ativo permanente, com base nas variações das ORTN's observadas no exercício.

NOTA 2 - IMOBILIZADO

O imobilizado técnico da Sociedade está composto da seguinte maneira:

DISCRIMINAÇÃO	Custo Hist. Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Terrenos e Construções	295.033.433	59.416.166	235.617.267
Veículos e Embarcações	771.816.661	332.104.656	439.712.005
Equipamentos	313.735.171	192.251.937	121.483.234
Móveis e Utensílios	19.155.836	11.322.431	7.833.405
Instalações	70.163.449	44.179.408	25.984.041
Cortina	5.248.544	1.388.558	3.859.986
Carreira	12.590.537	2.518.100	10.072.437
TOTAL	1.487.743.631	643.181.256	844.562.375

NOTA 3 - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (LONGO PRAZO)

O valor de Cr\$ 6.545.649,00 corresponde a 11 prestações mensais de Cr\$ 595.059,00 de janeiro a novembro de 1984, relativo a financiamento junto ao BASA - Banco da Amazônia S/A., com garantia real dos imóveis da Sociedade, com juros de 4% a.a. e correção monetária de 70% da variação das ORTN's observada no exercício.

NOTA 4 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No exercício de 1982 foi transferido do passivo circulante para o patrimônio líquido (prejuízo acumulado) o valor de Cr\$ 298.736,00 com ajuste de exercícios anteriores.

NOTA 5 - CAPITAL SOCIAL

TIPO DE AÇÃO	Autorizado	A subscrever	Subscrito e Integralizado
Ordinárias	22.525.400	8.735.344	13.790.056
Preferenciais "A"	12.874.600	228.397	12.646.203
Preferenciais "B"	10.500.000	5.287.688	5.212.312
Preferenciais "C"	5.500.000	141.845	5.358.155
Preferenciais "D"	26.100.000	6.176.884	19.923.116
Preferenciais "E"	32.500.000	13.800.000	18.700.000
TOTAL	110.000.000	34.370.158	75.629.942

O valor nominal de cada ação é de Cr\$ 7,37

Ademaro Mendes de Lima
Diretor-Superintendente
CPF 001884251-37

João Henrique F. Pereira Neto
Diretor-Industrial
CPF 049529952-91

Menasseh José Zagury
Diretor-Administrativo

Américo Tavares
Diretor-Financeiro

Maria Eunice D. de Brito
CRC-3347-PA
CPF 008165742-00

PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs. Administradores e Acionistas da
PINA - INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDÚSTRIA E PESCA S/A.

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da PINA - INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDÚSTRIA E PESCA S/A., levantado em 31 de dezembro de 1982 e as respectivas Demonstrações do Resultado das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários e normas de auditoria geralmente aceitas e consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2. Anteriormente examinamos as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1981, cujos valores estão apresentados para fins comparativos. Sobre essas demonstrações, emitimos parecer datado de 19 de março de 1982, sem ressalvas.

3. Em nossa opinião o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, acima referidos, lidos em conjunto com as notas explicativas da Administração, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da PINA - INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDÚSTRIA E PESCA S/A., em 31 de dezembro de 1982 e o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Belém-PA, 9 de março de 1983

Melo & Dutra - Auditores e Contadores
Sociedade Civil
CRC-RJ 01.492 "S" PA.

Sérgio Silveira Melo
Contador Responsável
CRC-RJ 16.149-4 "T" PA.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 01326 - Reg. n. 2338 - Dia 21.04.83)

Quinta-feira, 21

DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1983 - 37

AGROPASTORIL E INDUSTRIAL DE MADEIRAS S/A
CNC nº 05.427.554/0001-93

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social de 1982. Colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Concelção do Araguaia, 28 de janeiro de 1983.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

A T I V O	1982	1981	P A S S I V O	1982	1981
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponível			Fornecedores	5.014.090,00	2.928.083,20
Caixas e Bancos	5.529.016,49	4.729.190,44	Bcos.C/Financiamentos	7.538.293,68	7.538.293,68
Créditos			Contas a Pagar	444.992,62	736.668,62
Financ. a Liberar	6.247.500,00	-	Obrig.Trib.a Recolher	170.247,83	65.378,83
	11.776.516,49	4.729.190,44		13.167.624,13	11.268.424,33
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
Rebanho Bovino	18.413.125,00	7.647.121,00	Financiamentos Inst.Nac.	32.150.457,70	-
PERMANENTE			PATRIMONIO LIQUIDO		
Investimentos	584.682,00	295.647,00	Capital Autorizado	190.000.000,00	171.000.000,00
Imobilizado			(-) Capital a Realizar	(34.190.246,00)	(66.605.396,40)
Terras	58.677.576,00	29.670.574,00		155.809.754,00	104.394.603,60
Pastos Formados	25.007.510,00	12.645.157,00	Reservas de Capital		
Pastos em Formação	100.339.739,00	48.269.075,00	Correção Monetária do Capital	225.345.268,00	137.538.081,89
Infra.Estrutura	7.541.849,00	3.651.990,00	Depósitos para Aumen- to de Capital	1.318.203,00	1.318.203,00
Instalações Pecuárias	17.472.797,00	8.226.609,00	(-) Prejuízos Acumula- dos	(59.512.745,34)	(83.525.979,88)
Construções Cíveis	24.420.728,00	11.835.774,00		322.960.479,66	159.724.908,61
Veículos Mq.e Equip.	31.772.500,00	16.121.187,00			
Móveis e Utensílios	1.003.726,00	507.539,00			
Gado e Animais	78.366.641,00	36.742.696,00			
Culturas Permanentes	16.454.170,00	-			
(-) Depreciações Acum.	(35.501.934,00)	(14.725.928,50)			
	325.555.302,00	152.944.672,50			
Diferido	11.948.936,00	5.376.702,00			
	338.088.920,00	158.617.021,50			
	368.278.561,49	170.993.332,94		368.278.561,49	170.993.332,94

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS			DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	361.000,00	16.530.769,48	ORIGENS		
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(376.400,00)	(12.204.519,26)	Realização do Capital	37.482.879,00	25.843.906,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	(15.400,00)	4.326.250,22	Dep.p/Aumento Capital	-	1.300.000,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(29.837.596,16)	(19.882.692,74)	Exigível a Longo Prazo	32.150.457,70	-
RESULTADO OPERACIONAL	(29.852.996,16)	(15.556.442,52)	Baixas do Imobilizado	3.880.706,00	12.330.306,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	27.000,00	4.590,00	Depreciações	3.466.198,50	1.826.541,00
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(1.116.829,92)	(2.008.056,18)	Correção Monetária	28.569.919,26	65.966.071,18
RESULTADO CORR.MONETARIA	(28.569.919,26)	(65.966.071,18)		105.550.160,46	107.266.824,18
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(59.512.745,34)	(83.525.979,88)	APLICAÇÕES		
			Aquisição do Imobilizado	30.123.284,87	20.171.064,18
			Realizável a Longo Prazo	10.766.004,00	5.244.861,00
			Prejuízo do Exercício	59.512.745,34	83.525.979,88
				100.402.034,21	108.941.905,06
			Variação do Capital Circulante		
				5.148.126,25	(1.675.080,88)
				105.550.160,46	107.266.824,18

DEMONSTRAÇÕES DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS			DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE		
Saldo no início do exerc.	(83.525.979,88)	(15.703.171,45)	ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE	CAPITAL CIRCULANTE
Transf.p/Corr.Mon.Capital	83.525.979,88	15.703.171,45	31.12.82	11.776.516,49	13.167.624,13
Resultado do Exercício	(59.512.745,34)	(83.525.979,88)	31.12.81	4.729.190,44	11.268.424,33
Saldo no fim do exercício	(59.512.745,34)	(83.525.979,88)		7.047.326,05	1.899.199,80

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1- As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei 6.404/76 e atos legais posteriores.
- 2- As depreciações foram calculadas pelo método linear sobre os valores monetariamente corrigidos às taxas aprovadas pela legislação vigente.
- 3- As receitas e despesas estão registradas pelo regime de competência.
- 4- Os elementos do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram objetos de correção monetária, nos termos do artigo nº 185 da Lei 6.404/76.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Daivo Rodrigues da Cunha - Presidente
José Cassiano Gomes dos Reis - Conselheiro
Paulo Emilio Gomes dos Reis - Conselheiro

Wanderley Giacomini
Contador CRC-SP 29.367 - S.PA
CIC nº 007.866.838-72

DIRETORIA

Paulo Franco Rocha - Diretor Presidente
Daivo Rodrigues da Cunha - Diretor Administrativo
José Cassiano G.dos Reis Jr - Diretor Superintendente
James Galvão Bresciani - Diretor Financeiro

FAZENDA RIFCHUELO S/A

CNC nº 05.427.350/0001-20

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social de 1982. Colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Santana do Araguaia, 28 de janeiro de 1983.

A DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS

ATIVO			PASSIVO		
	1982	1981		1982	1981
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponível			Fornecedores	264.000,00	475.000,00
Caixas e Bancos	7.705.554,01	118.065,60			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			PATRIMONIO LIQUIDO		
Incentivos Fiscais a Lib.	-	892,97	Capital Autorizado	150.000.000,00	12.433.962,50
Rebanho Bovino	8.481.670,00	2.403.231,00	(-) Capital a Realizar	(52.115.656,00)	(6.247,50)
	8.481.670,00	2.404.123,97		97.884.344,00	12.427.715,00
PERMANENTE			Reservas de Capital		
Imobilizado			Correção Monetária do Capital	72.592.196,00	12.787.499,00
Terras	17.739.667,00	8.970.141,00	Depósitos para aumento de Capital	-	47.068.008,00
Pastos Formados	30.311.612,00	15.327.198,00	(-) Prejuízos acumulados	(22.856.410,99)	(4.850.586,43)
Pastos em Formação	24.254.842,00	12.097.702,00		147.620.129,01	67.432.635,57
Infra Estrutura	6.919.116,00	3.498.819,00			
Instalações Pecuárias	10.035.312,00	4.961.007,00			
Construções Cíveis	9.626.264,00	4.808.488,00			
Veic. Máq. e Equip.	16.122.566,30	8.021.176,00			
Móveis e Utensílios	966.172,00	488.550,00			
Gado e Animais	21.086.468,00	9.066.414,00			
(-) Depreciações Acum.	(8.298.287,00)	(2.852.486,00)			
	128.763.732,00	64.387.009,00			
Diferido	2.933.173,00	998.437,00			
	131.696.905,00	65.385.446,00			
	147.884.129,01	67.907.635,57		147.884.129,01	67.907.635,57
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS			DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	7.369.420,00	12.110.062,21	ORIGENS		
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(1.754.480,00)	(4.057.400,58)	Realização do Capital	30.000.000,00	-
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	5.614.940,00	8.052.661,63	Depósito p/aumento capit.	931.992,00	15.568.207,90
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(17.890.116,07)	(6.312.490,15)	Dim.Realiz.Longo Prazo	892,97	-
RESULTADO OPERACIONAL	(12.275.176,07)	1.740.171,48	Depreciações	1.938.373,00	828.559,00
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(9.237,49)	(4.397,99)	Baixa do Imobilizado	246.948,00	2.959.190,00
(-) RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(10.571.997,43)	(6.586.359,92)	Correção Monetária	10.571.997,43	6.586.359,92
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(22.856.410,99)	(4.850.586,43)		43.690.203,40	25.942.316,82
	=====	=====	APLICAÇÕES		
			Aquisição do Imobilizado	6.956.865,00	19.506.060,56
			Realizavel a Longo Prazo	6.078.439,00	2.403.231,00
			Prejuízo do Exercício	22.856.410,99	4.850.586,43
				35.891.714,99	26.759.877,99
			Variação do Capital Circulante	7.798.488,41	(817.561,17)
				43.690.203,40	25.942.316,82
				=====	=====
DEMONSTRAÇÕES DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS			DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE		
Saldo no início do exerc.	(4.850.586,43)	(9.000.583,26)	ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE	CAPITAL CIRCULANTE
Transf.p/Corr.Mon.Capital	4.850.586,43	9.000.583,26	31.12.82	7.705.554,01	7.441.554,01
Resultado do Exercício	(22.856.410,99)	(4.850.586,43)	31.12.81	118.065,60	(356.934,40)
Saldo no fim do exercício	(22.856.410,99)	(4.850.586,43)		7.587.488,41	7.798.488,41
	=====	=====		=====	=====

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1- As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei 6.404/76 e atos legais posteriores.
- 2- Depreciações foram calculadas pelo método linear sobre os valores monetariamente corrigidos às taxas aprovadas pela legislação vigente.
- 3- As receitas e despesas estão registradas pelo regime de competência.
- 4- Os elementos do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram objetos de correção monetária, nos termos do artigo - nº 185 da Lei 6.404/76.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luiz Augusto Rodrigues da Cunha - Presidente
 Paulo Emilio Gomes dos Reis - Conselheiro
 Leonardo Rodrigues da Cunha - Conselheiro

DIRETORIA

Luiz Augusto Rodrigues da Cunha - Dir.Superintendente
 Maria Regina R.C.R. da Cunha - Dir.Administrativa

WANDERLEY GIACCHINI
 Contador CRC-SP 29.367 - S.PA
 CIC nº 007.866.838-72

AGROPECUS - COLONIZADORA, AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A

CGC nº 05.426.267/0001-69

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social de 1982. Colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Santana do Araguaia, 28 de Janeiro de 1983

A DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS

ATIVO			PASSIVO		
	1982	1981		1982	1981
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponível			Fornecedores	1.133.025,00	866.745,26
Caixas e Bancos	11.594.342,90	1.017.706,26	Contas a Pagar	6.775.864,78	17.631.330,52
Créditos			Obrig.Trib.a Recolhêr	69.475,69	47.197,69
Adiant.a Fornecedores	-	355.000,00		7.978.365,47	18.545.273,47
	11.594.342,90	1.372.706,26			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			PATRIMONIO LIQUIDO		
Rebanho Bovino	25.691.289,00	13.519.858,00	Capital Autorizado	502.500.000,00	418.750.000,00
			(-) Capital a Realizar	(171.285.492,00)	(225.600.700,00)
				331.214.508,00	193.149.300,00

Quinta-feira, 21

DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1983 - 39

PERMANENTE			Reservas de Capital		
Investimentos	630.197,00	318.662,00	Correção Monetária do Capital Realizado	557.696.740,00	265.577.350,05
Imobilizado			(-) Prejuízos Acumulados	(136.506.212,57)	(99.960.099,26)
Terras	127.334.713,00	64.387.358,00		752.405.035,43	358.766.550,79
Pastos Formados	96.292.186,00	48.690.568,00			
Pastos em Formação	145.406.160,00	49.886.205,00			
Infra Estrutura	10.920.023,00	5.483.312,00			
Instalações Pecuárias	56.259.336,00	27.907.864,00			
Construções Cíveis	27.267.587,00	13.627.383,00			
Veic. Maq. e Equip.	85.715.729,00	39.612.612,00			
Móveis e Utensílios	3.233.596,00	1.568.987,00			
Gado e Animais	216.153.253,00	125.948.923,00			
(-) Depreciações Acum.	(67.484.451,00)	(24.363.043,00)			
	701.098.132,00	352.750.169,06			
Diferido	21.369.440,00	9.350.399,00			
	723.097.769,00	362.419.230,00			
	760.383.400,90	377.311.824,26		760.383.400,90	377.311.824,26

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS			DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	18.489.202,31	3.142.898,07	ORIGENS		
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(5.348.182,81)	-	Realização do Capital	90.715.348,00	40.200.000,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	13.141.019,50	3.142.898,07	Depreciações	13.921.079,00	6.272.479,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(53.647.156,76)	(27.127.276,16)	Baixa do Imobilizado	23.064.614,00	10.552.106,00
RESULTADO OPERACIONAL	(40.506.137,26)	(23.984.378,09)	Correção Monetária	95.885.394,09	76.172.499,80
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	27.000,00	504.590,00		223.586.435,09	133.197.084,80
(-) DESPESAS NÃO OPERAC.	(141.681,22)	(307.811,37)	APLICAÇÕES		
(-) RESULT. CORR. MONETÁRIA	(95.885.394,09)	(76.172.499,80)	Aquisição do Imobilizado	54.120.276,88	37.270.715,80
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(136.506.212,57)	(99.960.099,26)	Realizável a Longo Prazo	12.171.401,00	8.680.593,00
			Prejuízo do Exercício	136.506.212,57	99.960.099,26
				202.797.890,45	145.911.408,06
			Variação do Capital Circulante	20.788.544,64	(12.714.323,26)
				223.586.435,09	133.197.084,80
DEMONSTRAÇÕES DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS			DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE		
Saldo no início do exerc.	(99.960.099,26)	(6.344.313,96)	ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE	CAPITAL CIRCULANTE
Transf.p/Corr.Mon.Capital	99.960.099,26	6.344.313,96	31.12.82	11.594.342,90	7.978.365,47
Resultado do exercício	(136.506.212,57)	(99.960.099,26)	31.12.81	1.372.706,26	18.545.273,47
Saldo no fim do exerc.	(136.506.212,57)	(99.960.099,26)		10.221.636,64	(10.566.908,00)
					20.788.544,64

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1- As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei 6.404/76 e atos legais posteriores.
- 2- Depreciações foram calculadas pelo método linear sobre os valores monetariamente corrigidos às taxas aprovadas pela legislação vigente.
- 3- As receitas e despesas estão registradas pelo regime de competência.
- 4- Os elementos do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram objetos de correção monetária, nos termos do artigo - nº 185 da Lei 6.404/76.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dalvo Rodrigues da Cunha - Presidente
 Paulo Emílio Gomes dos Reis - Conselheiro
 Leonardo Rodrigues da Cunha - Conselheiro

DIRETORIA

Dalvo Rodrigues da Cunha - Diretor Presidente
 James Galvão Brasciani - Diretor
 Antonio Carlos Junqueira Franco - Diretor
 Luiz Augusto Rodrigues da Cunha - Diretor

Wanderley Giacomini
 Contador CRC-SP 29.367 - S.PA
 CIC nº 007.866.838-72

MARTINS DEVO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 C.G.C. 04.892.587/0001-03

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas:

De conformidade com as disposições legais, apresentamos a V.Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstrações referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1982, colocando-nos a disposição dos Senhores Acionistas para qualquer informação que se torne necessária ao seu perfeito esclarecimento.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982 (EM MILHARES DE REAIS)

-ATIVO-			-PASSIVO-			Demonstração do Resultado do Exercício		
1. Circulante	164.200	307.868	1. Circulante	125.988	196.398	Receitas Operacionais	790.320	
Disponível	10.420	10.209	Fornecedores	10.411	11.414	Dedução de Vendas	(112.757)	
Realizável a Longo Prazo	153.780	297.660	Financiamentos	107.838	149.876	Custo das Mercadorias Vendidas	(523.739)	
Diversos	60.668	99.566	Obrig. Sociais/Trib.	2.853	6.212	Lucro Operacional Bruto	153.824	
Estoque	92.637	197.256	Outras Obrigações	1.094	14.685	Despesas Operacionais	(48.347)	
Pagamentos Antecipados	461	838	Provisão Lda Renda	3.792	14.231	Despesas Financeiras	(40.520)	
2. Realizável a Longo Prazo	512	501				Lucro Líquido	64.957	
3. Permanente	49.170	90.944	2. Exigível a Longo Prazo	108	218	Receitas não Operacionais	23.565	
Investimentos	29.633	25.556				Prov.p/Devedores Duvidosos	(558)	
Part.Empr. Contratadas	29.120		3. Patrimônio líquido	87.794	202.705	Reversão de Provisão anterior	93	
Outros	513		Capital Social	25.368	49.644	C.M. de Balanço	(35.566)	
Imobilizado	19.537	25.389	Reservas de Capital	44.050	81.704	Equivalência Patrimonial	(4.051)	
Imóvel, Maquinário, Veic. e Inst.	27.648	51.066	Reservas de Lucros	21.374	71.357	Lucro antes do Imposto de Renda	48.440	
(-) Deprec. Acumulada	8.111	15.672				Provisão p/o Imposto de Renda	(15.925)	
Total do Ativo	213.882	399.313	Total do Passivo	213.882	399.313	Lucro líquido do Exercício	32.515	
Demonstração dos Lucros Acumulados			Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos			Variação Capital Giro		
Saldo Inicial	2.317		1. Origens	95.784		31.12.81	31.12.82	Variação
Distribuições no Exercício	(2.241)		Lucro Exercício	32.515		Ativo	164.200	307.868
Correção Monetária	75		Depreciações	3.248		Circ.		143.668
Resultado do Exercício	30.889		C.M. de Balanço	35.566		Passivo		
Saldo Atual	31.040		Aumento R.L. Prazo	108		Circulante	125.988	196.398
			Red. R.L. Prazo	108		Capital		
			Integ. Capital	24.270		Circulante	38.212	111.470
								73.258

Notas Explicativas: 1- As demonstrações financeiras foram elaboradas em observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.
 2- As contas do Ativo Permanente e do Patrimônio líquido foram corrigidas monetariamente com base na variação das ONTN.
 3- A empresa é controladora da Agropes Agro Pecuária Paraisópolis S.A., tendo sido feita a equivalência patrimonial nesta empresa, gerando um resultado de R\$ 33.337.477,00, que vem a representar 80,66% de R\$ 41.340.233,00, Patrimônio líquido da controlada.
 Balanço 31 de Dezembro de 1982
 David Lopez - Presidente - CPF 000172992-68 - Agostinho Fernandes Cavaco - Vice-Presidente - CPF 000173022-31 - Rosa de Fátima Fernandes da Silva - Soc. Contabilista - Reg. C.R.C. 2A-3217-CPF 031832032-00

(T. nº 01330. Reg. nº 2347. Dia: 21.04.83)

SANTANA MADEIRAS S/A.
C.G.C. 05.086.970/0001-75

RELATÓRIO DA DIRETORIA.— Senhores Acionistas: Cumprimos o grato dever de prestar-lhes contas dos nossos negócios à frente desta Empresa, durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1982. Os negócios sociais foram conduzidos em dia, visando satisfazer plenamente a confiança que a nós foi depositada. O Exame de Demonstração da Conta de "Demonstração de Resultado" e Balanço, dará a V.Sas. uma idéia mais precisa da situação da Sociedade, podendo, no entanto, V.Sas. contar com a nossa presteza para esclarecer-lhes quaisquer pontos dos mencionados documentos. TAKASHI OKA — Diretor Presidente — CIC no. 073.819.218-04 — ABEL JOSÉ COSTA DA SILVA — Téc. em Contabilidade — C.R.C. 2781-Pa. BALANÇO PATRIMONIAL em 31.12.82, ATIVO — ATIVO CIRCULANTE — DISPONÍVEL — Caixa 33.896,54; Bancos e Movimentos 130.557,89; Títulos Negociáveis; Clientes — Contas a Receber 112.405,65; Pagamentos Antecipados 357.624,20; ATIVO PERMANENTE — Investimentos — Participações em Outras Empresas — 148.106,09; Reflorestamento — 78.855.090,00; Imobilizações Técnicas — 257.445.603,46; (-) Depreciações Acumuladas — 39.260.153,05; TOTAL DO ATIVO — 305.956.130,78; PASSIVO — PASSIVO EXIGÍVEL — PASSIVO CIRCULANTE — Contas a Pagar 1.343.320,86; Contribuições a Recolher — 181.207,27; Empréstimos Nacionais — 5.500.000,00; Passivo Exigível a Longo Prazo — Empréstimos Externos — 46.687.050,00; PATRIMÔNIO LÍQUIDO — CAPITAL REALIZADO — Capital Subscrito — 108.074.172,00; RESERVAS DE CAPITAL — Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado — 105.653.310,00; Reserva p/ Aumento de Capital — 36.134.613,62; RESERVAS DE LUCRO — Reserva Legal — 483.974,52; LUCROS ACUMULADOS — Lucro do Exercício — 1.898.482,51; TOTAL DO PASSIVO — 305.956.130,78; DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31.12.82; Rendas Não Operacionais 9.363.628,00; Despesas Administrativas — 17.003.585,04; Despesas Financeiras — 1.882.150,29; Rendas Financeiras — 2.643.270,79; Despesas Tributárias — 1.057.926,48; Saldo Credor da Correção Monetária — 29.084.776,61; Lucro do Exercício — 1.998.402,64; Reserva Legal — 99.920,13; Saldo à Disposição da A.G.O. — 1.898.482,51; Belém(PA), 31 de dezembro de 1982 — TAKASHI OKA — Diretor Presidente — CIC 073.819.218-04 — ABEL JOSÉ COSTA DA SILVA — Técnico em Contabilidade — C.R.C. PA 2781 — DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS em 31.12.82 — Saldo inicial do período 3.689.845,42; Correção Monetária do Saldo Inicial — 3.607.193,00; Saldo Ajustado e Corrigido — 7.297.038,42; Reserção de Reservas — (7.297.038,42); Reserva Legal — 99.920,13; Saldo no fim do período — 1.898.482,51; DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS — A — Origens de Recursos — Lucro Líquido do Exercício — 1.898.482,51; Depreciações do Exercício — 5.328.416,62; (-) Correção Monetária do exercício — 29.084.776,61; Aumento do Patrimônio Líquido — 140.479.521,08; Total das Origens — 118.621.643,60; Aplicações dos Recursos — B — Baixa do Ativo Imobilizado — (19.149.610,95); Correção Monetária dos elementos do Ativo — 134.252.077,05; Aumento do Realizável a Longo Prazo — Nihil; Redução do Capital Circulante Líquido — 3.519.177,50 — total das aplicações — 118.621.643,60; Notas Explicativas: 1) As demonstrações financeiras foram elaboradas em cumprimento das disposições contidas na lei das sociedades por ações (lei no. 6.404 de 15.12.1976) Decreto-lei no. 1.598/77 bem como das instruções baixadas pela Secretaria da Receita Federal. Os critérios contábeis adotados foram os seguintes: a) Receitas e Despesas. Foram escrituradas segundo o regime de competência, b) As rubricas componentes do Ativo Permanente, inclusive depreciações, bem como os saldos das contas do patrimônio líquido, foram objeto de correção monetária nos termos do artigo 185 da lei 6.404 e Decreto-lei no. 1.598/77. Belém (PA), 20 de abril de 1983.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01328. Reg. nº 2341. Dia: 21.04.83)

AMAFRUTAS S.A.

CGCMF - 04.372.082/0001-56

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício que terminou em 31 de dezembro de 1982.

Benevides, 18 de abril de 1983

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982

(Expresso em Milhares de Cruzeiros)

ATIVO	1982	PASSIVO	1982
CIRCULANTE		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Caixa e Bancos	200	Empresa Controladora	420
Devedores Diversos	420		420
	620	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		CAPITAL SOCIAL	
		Capital Nacional (Nota 2)	200
			200
		RESERVAS DE CAPITAL	44
			44
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(44)
		Prejuízo do Exercício	(44)
			200
TOTAL	620	TOTAL	620

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982

(Expresso em Milhares de Cruzeiros)

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1982
DEDUÇÕES DAS VENDAS	—
Descontos, Devoluções e Impostos	—
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS E SERVIÇOS	—
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços	—
LUCRO BRUTO	—
Despesas de Administração e Vendas	—
Depreciações e Amortizações (não apropriadas ao custo)	—
Despesas e Receitas Financeiras	—
LUCRO OPERACIONAL	—
Saldo da Conta de Correção Monetária	(44)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(44)
Provisão p/ Imposto de Renda	—
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(44)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/82

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo no início do Exercício	200	—	—	200
Correção Monetária do Patrimônio Líquido	—	44	—	44
Prejuízo do Exercício	—	—	(44)	(44)
Saldo em 31 de Dezembro de 1982	200	44	(44)	200

NOTAS EXPLICATIVAS - 31 DE DEZEMBRO DE 1982

(Valores Expressos em Milhares de Cruzeiros)

NOTA 1 - APRESENTAÇÃO

A presente demonstração financeira se refere ao balanço da Empresa em sua fase Pré-Operacional, cuja constituição é datada de 13.09.82.

A fase operacional está prevista ser iniciada em meados de 1984.

NOTA 2 - CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente integralizado, é dividido em 200 ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 1.000,00 cada uma, todas elas pertencentes a residentes no País.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982

(Expresso em Milhares de Cruzeiros)

ORIGEM	1982
Prejuízo do Exercício	(44)
Mais itens debitados ao resultado que não representam movimentação de numerário.	
Correção Monetária do Balanço	44
Integralização do Capital Social	200
Diminuição do Exigível a Longo Prazo	420
TOTAL DOS RECURSOS	620
APLICAÇÃO	
Capital Circulante	620
TOTAL DAS APLICAÇÕES	620
CAPITAL CIRCULANTE	
No final do exercício	620
No início do exercício	620

CONSTANT ROCHAT

Diretor

PIERRE HENRI BRANDLIN

Diretor

PEDRO DA CONCEIÇÃO BROZINGA

Téc. em Contabilidade CRC-SP - 79838

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01323. Reg. nº 2340. Dia: 21.04.83)

ROMARIZ, FISCHER S/A
Indústria, Comércio e Agricultura
C.G.C. 04.895.264/0001-01

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Conforme determina a Lei no. 6.404/76, vimos apresentar o Relatório das nossas Atividades referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1982, consubstanciado nas Demonstrações Financeiras, que refletem com exatidão as variações patrimoniais ocorridas no referido exercício.

Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários.

Belém, 10 de Janeiro de 1983

sa) Dulce Freire Möller - Diretora Presidente
Mazze Helena Möller Steffen - Diretora Administrativa

BALANÇO PATRIMONIAL

Em Cr\$1,00

ATIVO	1981	1982	PASSIVO	1981	1982
CIRCULANTE	43.941.756	37.848.013	CIRCULANTE	1.229.789	3.688.159
Disponível	14.159.298	3.075.149	Fornecedores p/Mercadorias	-	3.218.159
Caixa e Bancos C/Movimento	14.159.298	3.075.149	Financiamentos	1.000.000	71.096
Valores Realizáveis	22.782.458	24.772.864	Obrigações Tributáveis e Previdenciárias	205.630	324.312
Estoques	9.890.477	9.761.326	Outras Contas	24.159	74.341
Clientes por Mercadorias e Serviços	15.098.677	15.098.678			
Adiantamentos a Fornecedores	4.793.308	9.912.660			
Despesas do Exercício Seguinte	-	-			
			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	15.503.323	14.277.000
			Financiamentos	15.471.505	14.277.000
			Outras Contas	31.818	-
PERMANENTE	26.026.637	96.136.027			
Investimentos	125.028	248.794	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	53.235.281	116.018.881
Imobilizações Técnicas	27.103.257	98.263.614	Capital Realizado	31.500.000	50.000.000
(-) Provisões p/Depreciações Acumuladas	(1.201.648)	(2.376.381)	Reservas de Capital	41.472.686	76.283.267
			Reservas de Lucros	2.035.371	-
			(-) Prejuízos Acumulados	(11.508.390)	-
			(-) Ações em Tesouraria	(10.264.386)	(10.264.386)
Total do Ativo	69.968.393	133.984.040	Total do Passivo	69.968.393	133.984.040

sa) Dulce Freire Möller - Diretora Presidente
Mazze Helena Möller Steffen - Diretora Administrativa
Alfen Ferreira de Souza
Téc. em Cont. Reg.: C.R.C./Pa. no. 0855

DEMONSTRAÇÃO DA APURAÇÃO DE RESULTADOS

I - RECEITA BRUTA I + 2 + 3	16.884.252	55.286.818	VII - Receitas Participações Societárias	(+)	351	137
1 - Vendas de Mercadorias	11.896.053	10.031.622	VIII - Outras Receitas Operacionais	(+)	269.804	270.081
2 - Venda de Cado p/Abate	750.100	5.360.996	IX - Despesas Operacionais	(-)	8.619.535	12.337.789
3 - Receita da Reprodução	4.238.800	40.405.200	X - Despesas Financeiras	(-)	1.744.160	901.092
II - Impostos Incidentes sobre Vendas	(-) (1.926.973)	(1.784.628)	XI - LUCRO OPERACIONAL V+VII+VIII-IX-X		337.194	19.703.687
III - RECEITA LÍQUIDA I - II =	14.957.980	54.002.190	XII - Receitas Não Operacionais	(+)	9.000.817	10.136.417
IV - Custos das Vendas	(-) 4.844.490	22.041.399	XIII - Correção Monetária do Balanço	(-)	18.647.341	19.099.717
V - LUCRO BRUTO III - IV =	10.113.490	31.960.791	XIV - RESULTADO DO EXERCÍCIO XI+XII-XIII =		(9.300.329)	10.740.387
VI - Receitas Financeiras	(+) 317.245	711.559	XV - Prejuízo Acumulado Anterior - Absorção - Art. 189 - Lei 6.404	(-)	-	10.740.387
						- 0 -

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

Componentes	1981	1982	Variação	Passivo Circulante	1981	1982	Variação
Ativo Circulante	43.941.756	37.848.013	6.093.743	Variação Capital Circulante	1.229.789	3.688.159	2.458.370
					42.711.967	34.159.854	8.552.113

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS		APLICAÇÕES	
Lucro do Exercício	10.740.387	Aumento Investimentos	123.766
Aumento das Depreciações	1.174.733	Aumento do Imobilizado	71.160.357
Aumento do Capital	18.500.000	Redução Exigível Longo Prazo	1.226.323
Aumento Reservas de Capital	33.543.213		<u>72.510.446</u>
	<u>63.958.333</u>		
Variação Capital Circulante	<u>8.552.113</u>		

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

Lucro Líquido do Exercício	(+)	10.740.387	Reserva de Doação de Lucros não Distribuídos	(+)	3.785.378
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	(-)	11.508.390	Reserva de Correção Monetária do Imobilizado	(+)	1.138.542
Correção Monetária dos Prejuízos Acumulados	(-)	11.250.602	Reserva de Correção Monetária do Capital	(+)	3.069.535
Transferido p/Reserva: Lei 6.404/76					12.018.605
Reserva Legal	(+)	4.025.150			- 0 -

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01328. Reg. nº 2342. Dia: 21.04.83)

Ato da Assembleia Geral Extraordinária da FABRICA
LEAL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - C.G.C. nº 04.917.399/0001-20, realizada em 23 de março de 1983.

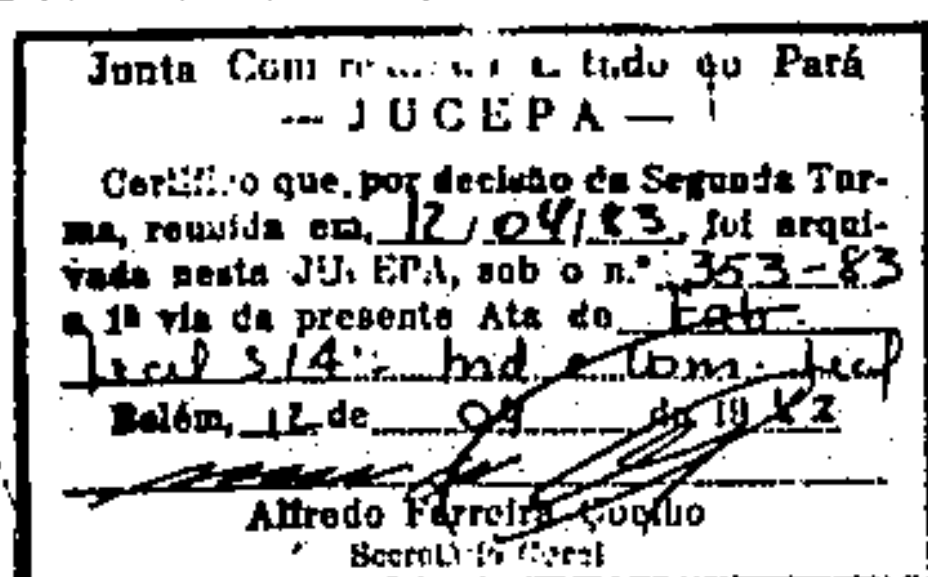
Local e Data: Km 07, Rodovia Augusto Montenegro, Belém-Pará, sede da empresa, às 08:00 (oito) horas do dia 23 de março de 1983. - Presença: Todos os acionistas titulares de ações ordinárias de Fábrica Leal S/A - Indústria e Comércio - LEAL, conforme consta do Livro de Presença, com as especificações legais. Direção dos Trabalhos: Aclamada pelos presentes, assumiu a presidência o acionista e Diretora Ignaz Vieira Lourenço, que convocou para secretário o Diretor José Vinícius Lourenço. Edital de Convocação e Pauta dos Trabalhos: Publicados no jornal "A Província do Pará" e no Diário Oficial do Estado, edições de 14, 15 e 16 de março de 1983, com a seguinte Pauta dos Trabalhos: A - Aumento do Capital Social em Cr\$-20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), mediante emissão de 20.000.000 (vinte milhões) de ações preferenciais classe "B", no valor nominal

de Cr\$-1,00 (um cruzeiro) cada uma; B - Alteração do Estatuto Social; C - O que ocorrer. Ocorrência e Deliberações: A - Foi lida a seguinte proposta da Diretoria: "Senhores Acionistas: Propomos a essa Assembleia, para efeito da execução do projeto aprovado pela SUDAM, o aumento do Capital Social da CR\$-..... 322.019.613,00 (trezentos e vinte e dois milhões, dezanove mil, seiscentos e treze cruzeiros), para CR\$-342.019.613,00 (trezentos e quarenta e dois milhões, dezanove mil, seiscentos e treze cruzeiros), mediante a emissão de 20.000.000 (vinte milhões) de ações preferenciais classe "B", no valor nominal de Cr\$-1,00 (um cruzeiro) cada uma, representando o volume monetário de Cr\$-20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), destinando-se a subscrição exclusiva, conforme norma específica do Estatuto Social, pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco de Amazônia S/A - BASA, para integralização com recursos do citado fundo, de acordo com as disposições do Decreto-lei nº 1376, de 12 de dezembro de 1974. A subscrição ora pretendida, por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do ofício nº GS-00651/83, de 03 de março de 1983, devendo a subscrição e a integralização dessas ações preferenciais classe "B" ser concretizada sob as

condições estabelecidas pela SUDAM. Informamos que o capital da empresa, que é fixo, assim se apresenta antes do aporte dos recursos dos acionistas ordinários e do FINAM de que trata este: CR\$-322.019.613,00 (trezentos e vinte e dois milhões, duzentos e treze cruzeiros) dividido em 118.230.204 (cento e dezoito milhões, duzentos e treze mil, duzentos e quatro) ações ordinárias e 203.789.409 (duzentos e três milhões, setecentas e oitenta e nove mil, quatrocentas e nove) ações preferenciais classe "B", no valor nominal de CR\$-1,00 (um cruzeiro) cada uma. Se autorizadas e efetivadas as subscrições e integralizações das novas ações ordinárias e preferenciais a que se refere este, o "caput" do artigo 4º, do Estatuto Social, passará a ter a seguinte redação, mantidos os seus parágrafos: "Artigo 4º. O capital social é o de CR\$-342.019.613,00 (trezentos e quarenta e dois milhões, duzentos e treze cruzeiros), dividido em 118.230.204 (cento e dezoito milhões, duzentos e treze mil, duzentos e quatro) ações ordinárias e 223.789.409 (duzentos e vinte e três milhões, setecentas e oitenta e nove mil, quatrocentas e nove) ações preferenciais classe "B", podendo também ser emitidas, conforme previsto neste estatuto, ações preferenciais classe "A", tendo todas as ações o valor nominal de CR\$-1,00 (um cruzeiro) cada uma e sendo nominativas ou endossáveis, respeitados os prazos legais de intransferibilidade e as proporções necessárias para a execução do projeto aprovado pela SUDAM". Solicitamos autorização para realizar as providências tendentes ao aumento de capital proposto, não existindo parecer do Conselho Fiscal por não estar em funcionamento. Belém, 21 de março de 1983. a.e. Ignez Vieira Lourenço e José Vieira Lourenço - Diretores". Não havendo discussão, foi aprovada unanimemente a proposta da Diretoria, para emissão e subscrição de 20.000.000 (vinte milhões) de ações preferenciais classe "B". Seguindo, a Presidente informou que seriam tomadas as medidas necessárias à subscrição e à integralização das ações preferenciais classe "B" emitidas, por parte do FINAM, propondo para tal, o que foi aprovado, de acordo com o parágrafo único do artigo 21 do Estatuto, que a Assembleia ficasse em reunião permanente até a assinatura do Boletim de Subscrição pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, entidade operadora do FINAM. Continuada a reunião, às 10:00 horas, do dia 04 de abril de 1983, sempre com a presença dos mesmos Acionistas da Empresa, que assinam esta Ata, a Presidente comunicou que o Banco da Amazônia S/A - BASA, na qualidade de Entidade da operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente a emissão de 20.000.000 (vinte milhões) de ações preferenciais classe "B", aprovada nesta reunião e integralizou seu valor, através de efetivação de depósito no valor total de CR\$-20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), em conta vinculada em sua Agência Val-de-Cens, conforme solicitação desta Sociedade. E assim sendo, a Assembleia decidiu, por unanimidade, que considerava cumpridas as providências de subscrição e integralização referentes às ações emitidas nesta reunião, aprovando, em consequência, também por unanimidade, o aumento de Capital Social de CR\$-322.019.613,00 (trezentos e vinte e dois milhões, duzentos e treze cruzeiros) para CR\$-342.019.613,00 (trezentos e quarenta e dois milhões, duzentos e treze cruzeiros). B - Consequentemente passando o artigo 4º, "caput", do Estatuto Social a vigorar com a nova redação constante da Proposta da Diretoria, como natural decorrência das emissões, subscrições e aumentos aprovados. Em seguida, a Presidente colocou a palavra à disposição de quem quisesse usá-la e, como ninguém se manifestou, suspendeu a reunião para a lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, foi esta Ata lida, e chada conforme a aprovação unanimemente, sem qualquer restrição, indo assinada por todos os presentes, para os fins de direito. a.e. Ignez Vieira Lourenço, José Vieira Lourenço, Vitor Vieira Lourenço, Sérgio Vieira Lourenço, Antonio Vieira Lourenço e Armandinho Vieira Lourenço, este menor representado por sua genitora, Ignez Vieira Lourenço.

Confere com o original lavrado no Livro Próprio.

Ignez Vieira Lourenço
IGNEZ VIEIRA LOURENÇO - Presidente
CPF: 000.582.892-91.



OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2344. Dia: 21.04.83)

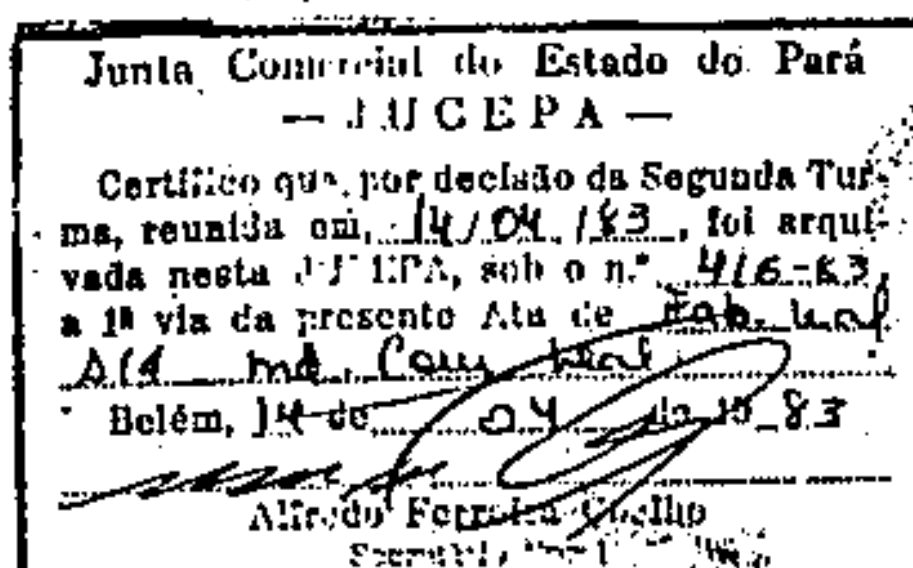
Ata da Assembleia Geral Ordinária de FÁBRICA DE
- INDÚSTRIA E COMÉRCIO - LEAL, CGC. MF-...
04.917.399/0001-20, realizada em 11 de abril de 1983.

LOCAL E DATA: Sede da Empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 07, Belém-Pará, às 08:00 horas do dia 11 de abril de 1983. **PRESENÇA:** Acionistas representativos de mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social votante, conforme consta do competente "Livro de Presença", com as especificações legais. **DIREÇÃO:** Aclamados pelos presentes, como Presidente e Secretário, respectivamente os acionistas Ignez Vieira Lourenço e José Vieira Lourenço, sendo os trabalhos iniciados à hora prevista. **CONVOCAÇÃO:** Edital regular e tempestivamente publicado no Diário Oficial do Estado do

Pará e no jornal "A Província do Pará", dias 06, 07 e 08 de abril corrente, em Segunda Convocação, de vez que não houve "quorum" suficiente para instalação da Assembleia Geral em Primeira Convocação, cujo Edital foi regular e tempestivamente publicado, dias 18, 19 e 20 de março de 1983, no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "A Província do Pará". **PAUTA DOS TRABALHOS:** a) Exame, discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras concernentes ao Exercício de 1982; b) Aprovar e capitalizar o Resultado da Correção da Expressão Monetária do Capital Social, reformando, em consequência, o Artigo 4º, "caput", do Estatuto. **DECISÕES DA ASSEMBLEIA:** Todas por unanimidade dos presentes, conforme se quência da pauta dos trabalhos: a) Tendo sido os respectivos documentos devidamente publicados, de conhecimento de todos, foram aprovados integralmente o Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstrações Financeiras relativos ao Exercício de 1982, não votando os legalmente impedidos; b) Foi aprovada igualmente a Correção da Expressão Monetária do Capital Social em 31 de dezembro de 1982, no valor de CR\$-... 270.124.474,00 (duzentos e setenta milhões, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros), e a capitalização integral desse valor, mediante a distribuição, como Bonificação, aos acionistas, dentro das diferentes espécies, de novas ações, na proporção da participação de cada um no Capital Social, "pro-rata temporis", passando, em consequência, o Artigo 4º, "caput", do Estatuto Social, mantidos os parágrafos, a ter a seguinte redação "Artigo 4º - O Capital Social é o de CR\$-612.144.087,00 (seiscentos e doze milhões, cento e quarenta e quatro mil e oitenta e sete cruzeiros), dividido atualmente em 215.485.444 (duzentos e quinze milhões, quatrocentas e oitenta e cinco mil, quatrocentas e quarenta e quatro) ações ordinárias e 396.658.643 (trezentos e noventa e seis milhões, seiscentas e cinquenta e oito mil, seiscentas e quarenta e três) ações preferenciais, classe "B", podendo, também ser emitidas, conforme o estabelecido neste Estatuto, ações preferenciais, classe "A". As ações têm o valor nominal de CR\$-1,00 (um cruzeiro) cada uma, sendo nominativas ou endossáveis, respeitados os prazos legais de intransferibilidade e as proporções necessárias para a execução do Projeto de Investimento aprovado pela SUDAM". Como nada mais houvesse a tratar e ninguém se manifestando, foi suspensa a Reunião para a lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi esta Ata lida, achada conforme e aprovada unanimemente, sem restrições, indo assinada por todos os presentes para os fins de Direito. aa) Ignez Vieira Lourenço - Presidente; José Vieira Lourenço - Secretário; Vitor Vieira Lourenço, Sérgio Vieira Lourenço, Antonio Vieira Lourenço.

Confere com o original lavrado no Livro Próprio.

Ignez Vieira Lourenço
IGNEZ VIEIRA LOURENÇO
Presidente
CPF: 000.582.892-91.



OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2345. Dia: 21.04.83)

RÁDIO MARAJOARA S/A

C.G.C. — 04.909.230/0001-29
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de abril do corrente ano, às 17 horas, na sede social, à Travessa Campos Sales, 210, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1 — Apresentação do Relatório da Diretoria sobre os negócios e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31.12.1982.
- 2 — Cópia das demonstrações financeiras.
- 3 — Apreciação do Parecer emitido pelo Conselho Fiscal; e
- 4 — Eleição dos membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes para o exercício de 1983 e fixação de seus honorários.

Belém(Pará), 18 de abril de 1983.

a) ELNA ANDERSEN TRINDADE
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 2278. Dia: 20, 21 e 25.04.83)

AGROPECUÁRIA VAZANTE S/A
CCC-NE Nº 04.735.213/0001-12

Capital Autorizado Cr\$410.000.000,00
Capital Subscrito e Integralizado .. Cr\$133.648.330,00
Capital Subscrito Nesta Data Cr\$11.650.000,00
Capital a Subscriver Cr\$264.701.670,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 11.650.000 (Onze milhões, seiscentos e cinquenta mil) de Ações Ordinárias Nominativas, do valor unitário de Cr\$1,00 (um cruzeiro), no valor monetário total de Cr\$11.650.000,00 (Onze milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), subscritas pela AGRO-PASTORIL VALE DO INAJÁ S/A, na forma prevista nos decretos Léis nºs 1.376 de 12-12-74 e 1.419 de 11-09-75, cuja emissão foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 12.04.83.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERC.	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
Agro-Pastoril Vale do Inajá S/A CCC-NE Nº 05.426.648/0001-48	Rua Sen. Manoel Barata, nº 718, 11º andar e/1109-Belém-PA.	1983	11.650.000	Cr\$11.650.000,00

Belém-PA., 12 de abril de 1983

SUBSCRITOR:
Agro-Pastoril Vale do Inajá S/A
Ass. p/Sev. Dir. Superintendente

JOSE CRISTINO DE SOUZA FILHO
Diretor-Presidente
CPF 003.107.601-78

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —
Certifico que por decisão da Primeira Turma desta em 14/04/83, foi aprovada a emissão de 11.650.000 (Onze milhões, seiscentos e cinquenta mil) de Ações Ordinárias Nominativas, do valor unitário de Cr\$1,00 (um cruzeiro), no valor monetário total de Cr\$11.650.000,00 (Onze milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), subscritas pela AGRO-PASTORIL VALE DO INAJÁ S/A, na forma prevista nos decretos Léis nºs 1.376 de 12-12-74 e 1.419 de 11-09-75, cuja emissão foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 12.04.83.

AGROPECUÁRIA VAZANTE S/A
CCC-NE Nº 04.735.213/0001-12

Capital Autorizado Cr\$410.000.000,00
Capital Subscrito e Integralizado .. Cr\$145.298.330,00
Capital Subscrito Nesta Data Cr\$34.900.000,00
Capital a Subscriver Cr\$229.501.670,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 34.900.000 (Trinta e quatro milhões e novecentos mil) de Ações Preferenciais Nominativas, do valor unitário de Cr\$1,00 (um cruzeiro), no valor monetário total de Cr\$34.900.000,00 (Trinta e quatro milhões e novecentos mil cruzeiros), subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA e supervisionado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, na forma prevista nos Decretos-Léis nºs 1.376 de 12-12-74 e 1.419 de 11-09-75, cuja emissão foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 12.04.83.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERC.	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM CCC-NE Nº 04.902.979/0001-44	Av. Presidente Vargas, nº 880 Belém-PA.	1983	34.900.000	Cr\$34.900.000,00

Belém-PA., 14 de abril de 1983

SUBSCRITOR:
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM
Operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA

JOSE CRISTINO DE SOUZA FILHO
Diretor-Presidente
CPF 003.107.601-78

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —
Certifico que por decisão da Primeira Turma desta em 14/04/83, foi aprovada a emissão de 34.900.000 (Trinta e quatro milhões e novecentos mil) de Ações Preferenciais Nominativas, do valor unitário de Cr\$1,00 (um cruzeiro), no valor monetário total de Cr\$34.900.000,00 (Trinta e quatro milhões e novecentos mil cruzeiros), subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA e supervisionado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, na forma prevista nos Decretos-Léis nºs 1.376 de 12-12-74 e 1.419 de 11-09-75, cuja emissão foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 12.04.83.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01322, Reg. nº 2355 - Dia: 21/04/83)

AGROPPA-AGRO P. UÁRIA PARAISO S.A.

CCC-NE Nº 04.903.086/0001-70

Revatário da Diretoria

Senhores Acionistas:

De conformidade com as disposições legais, apresentamos a Vossa. o Balanço Patrimonial e Demonstrações referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1982, colocando-nos à inteira disposição dos Senhores Acionistas para qualquer esclarecimento que se torne necessário ao seu perfeito esclarecimento.

AVANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982 (EM MILHARES DE CRUZEIROS)

- ATIVO -		- PASSIVO -		Demonstração Resultado Exercício	
1. Circulante	5.337	1. Circulante	15.740	Receita Operacional	14.406
Disponível	209	Obrigações Sociais/Trib.	176	Aumento do Rebanho	7.147
Realizável a Prazo	5.128	Empresa Contratadora	15.493	Deduções de Vendas	(1.169)
Estoque	5.128	Outras Obrigações	71	Receita Líquida	20.384
2. Permanente	72.190	2. Patrimônio Líquido	61.787	Custos Agrícolas e Pecuários	(15.461)
Imobilizações Técnicas	82.097	Capital Social	26.604	Despesas Administrativas	(4.622)
Galpão de Reprodução	17.416	Reservas de Capital	26.616	Despesas Financeiras	(452)
Depreciação Acumulada	(27.323)	Reservas de Lucros	9.167	Despesas Tributárias	(139)
Total do Ativo	77.527	Total do Passivo	77.527	Receitas não Operacionais	220
Demonst. Origens e Aplicações		Demonst. Resultados Acumulados		Despesas não Operacionais	(93)
1. Aplicações	10.784	Resultado Inicial	5.215	C.M. de Balanço	(4.548)
Do Imobilizado	5.523	C.M. Monetária	5.097	Resultado no Exercício	(4.711)
Prejuízo	4.711	Resultado Exercício	(4.711)		
Origens	7.118	Resultado Encerramento	5.601		
Depreciação	1.944				
C.M. Monetária	4.369				
Receita Imobilizada	660				
Red. Circulante	3.160				

Notas Explicativas: 1. As demonstrações Financeiras foram elaboradas em observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

2. Foi precedida durante o exercício a correção monetária de Balanço, Construção, Culturas Formadas e em Formação e Pastos.

Belém, 31 de Dezembro de 1982

David Lopes-Diretor Superintendente-LIC-000172992-68-Rua de Patina Fernandes de Alva-Téc. Contab. Res. CRC-PA-3217-CIC-031832032-00

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01330, Reg. nº 2358 - Dia: 21/04/85)

FAZENDAS REUNIDAS BACAJAX S.A.
C.G.C. 05.422.001/0001-48
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31.12.82

Relatório da Diretoria:

Senhores Acionistas, Cumprindo determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 1982, encerrado em 31 de dezembro de 1982.

Altamira-Pa, 22 de janeiro de 1983.

Paulo Bertoche
Diretor-Financeiro

Christóvão Dias de Ávila Pires Júnior
D i r e t o r

Edson Camargo Chamdohoa
Diretor - Técnico

A T I V O	31.12.82	31.12.81	P A S S I V O	31.12.82	31.12.81
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	13.545.265,28	2.266.314,38	Imobilizações a Pagar	--	2.250.000,00
Animais em Estoque	36.367.794,60	9.920.028,81	Empréstimos a Pagar	25.202.277,00	2.555.040,00
Contas a Receber	717.448,04	232.027,44	Contas Correntes	175.949.219,61	36.208.809,71
Aplicações Financeiras	682.000,00	--	Contribuições e Taxas	596.168,69	60.496,19
PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Semoventes	2.891.744,99	1.462.217,96	Capital	29.568.232,00	15.034.669,00
Veículos	5.453.447,64	2.621.921,48	Reserva de Capital	28.929.813,86	14.545.125,24
Imóveis e Benfeitorias	102.141.445,48	37.638.179,20	Reserva de Lucro a Realizar	--	1.871.819,77
Imóveis e Impls. Agrícolas	28.574.893,69	6.554.403,00	Prejuízo Acumulado	(1.972.032,57)	(79.513,55)
Projetos em Andamento	51.500.920,53	--			
DIFERIDO					
Imobilizações de Terceiros	--	690.727,12			
Desps. em Suspensão	13.858,00	13.858,00			
Desps. Org. e Implantação	16.384.860,34	11.046.768,97			
TOTAL DO ATIVO	258.273.678,59	72.446.446,36	TOTAL DO PASSIVO	258.273.678,59	72.446.446,36
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS		
Período de 01.01.82 a 31.12.82			Origens de Recursos:		
Discriminação	31.12.82	31.12.81	Reserva de Capital	28.918.251,62	28.918.251,52
1-RECEITAS			Aplicações de Recursos:		
Vendas	1.357.246,00	343.490,00	Aumento do Imobilizado	42.285.730,69	
Superveniência Ativa (lucro)	26.447.765,79	3.928.093,06	Aumento do Diferido	4.647.364,25	
Reprodução de Rebanho	487.105,26	--	Reserva de Lucros a Realizar	1.871.819,77	
Receita Financeira	28.292.117,05	4.271.583,06	Aumento Prejuízo Acumulado	1.892.519,02	50.697.433,73
Total			Variação		21.779.182,11
2-DESPESAS			DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Custos c/Animais	3.291.927,08	1.062.414,47	31.12.82	31.12.81	Variação
Despesas Administrativas	14.972.965,33	5.759.971,37	1-At.Circ. 51.312.507,92	2.418.370,63	38.894.137,29
Despesas de Pessoal	4.051.991,18	1.322.691,24	2-Pas.Cir. 201.747.665,30	41.074.345,90	160.673.319,40
Honorários	650.000,00	260.000,00	3-Cap.Cir. (158.435.157,38)	28.655.975,27	(121.779.182,11)
Tributárias	44.120,00	22.777,84			
Encargos Sociais	3.329.719,11	154.930,76			
Despesas Financeiras	49.012.521,26	3.834.072,97			
Pesquisas Minerais	--	411.275,60			
Total	75.353.243,96	12.828.134,25			
3-PREJUÍZO (1 - 2)	(47.061.126,91)	(8.556.551,19)			
4-Resultado da Conta de Correção Monetária do Ativo Permanente e Diferido em relação ao Patrimônio Líquido	47.006.182,59	11.993.281,90			
5-Amortização das Despesas de Implantação e Amortização	(5.461.620,12)	(2.761.692,22)			
Saldo	(5.516.564,44)	675.038,49			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982				
	C A P I T A L	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS A REALIZAR	RESULTADO ACUMULADO
1 - Saldo em 01.01.82	15.034.669,00	14.545.125,24	1.871.819,77	(79.513,55)
2 - Aumento de Capital	14.533.563,00	14.533.563,00	--	--
3 - Correção Monetária	--	28.918.251,62	1.829.957,12	(77.731,47)
4 - Resultado no exercício	--	--	--	(5.516.564,44)
5 - Transf. de Res. Lucros	--	--	(3.701.776,89)	3.701.776,89
Valor em 31.12.82	29.568.232,00	28.929.813,86	--	(1.972.032,57)

NOTAS EXPLICATIVAS:

- As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as leis em vigor.
- Correção Monetária - Os efeitos inflacionários do Ativo Permanente e Diferido em relação ao Patrimônio Líquido resultaram num saldo credor na conta de resultado de correção monetária de CR\$-47.006.182,59 levado a crédito de resultado no exercício.

Altamira-Pa, 22 de janeiro de 1983.

Paulo Bertoche
Diretor-Financeiro

Christóvão Dias de Ávila Pires Júnior
D i r e t o r

Edson Camargo Chamdohoa
Diretor - Técnico

Eduardo Helou Silva
Contador
CRC-RJ 023.458-5-5-PA

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01322, Reg. nº 2353 - Dia: 21/04/83)

AGRO PECUÁRIA S/A

C.G.C.N.F. Nº 05.426.978/0001-33

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

No cumprimento às determinações legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar a V.Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, referentes às atividades da nossa empresa durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 1982, de conformidade com o disposto na Lei Nº 6.404 de 15.12.76.

Conceição do Araguaia, 18 de Março de 1.983.

A) Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

A T I V O			P A S S I V O		
ATIVO CIRCULANTE	1982	1981	PASSIVO CIRCULANTE	1982	1981
Caixa	889.653,78	473.822,71	Fornecedores	16.678.225,05	12.851.806,97
Bancos	1.155.196,95	1.017.695,46	Credores Diversos	1.136.377,05	782.525,51
Valores Mobiliários	46.826.180,00	43.841.396,00	Contas a Pagar	81.796.443,01	10.033.371,31
Contas a Receber	96.502.590,43	23.149.257,80	Providência Social a Recolher	470.423,60	145.719,52
Ativo Realizado	12.593.440,46	5.642.721,20	Obrigações Trib. a Recolher	1.704.043,69	600.121,46
Cado de Pisotelo e Engorda	121.713.916,29	40.938.695,09	Juros a Pagar	-	687.775,42
Despesas Antecipadas	742.674,25	378.029,80		101.785.511,40	25.220.312,19
	280.423.852,16	115.412.208,14			
ATIVO PERMANENTE			PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Móveis e Utensílios	1.609.929,34	766.410,07	Credores Hipotecários	1.100.000,00	11.860.232,00
Veículos	61.570.838,25	27.816.509,81			
Máquinas/Mot. e Apar/Equipm's.	134.316.048,77	49.675.250,91	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Imóvel	135.018.248,15	66.392.834,97	Capital Social	332.000.000,00	133.684.200,00
Castagnas	252.337.189,76	122.820.354,53	Reservas de Capital	324.574.925,82	198.048.503,81
Cado	165.907.476,90	114.697.680,23	Reservas de Lucros	11.435.967,78	5.782.647,42
(-) Depreciação Acumulada	(134.209.788,21)	(58.092.241,48)	Lucros Acumulados	125.935.398,12	64.093.111,81
	616.458.950,96	324.076.799,09		793.997.291,72	402.408.463,04
TOTAL DO ATIVO	896.882.803,12	439.489.007,23	TOTAL DO PASSIVO	896.882.803,12	439.489.007,23

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1982	1981
Vendas	258.421.974,24	79.698.955,45
Reproduções e Recuperações	11.980.990,90	32.566.030,00
	270.401.974,24	112.266.955,45
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas com Rebanho	144.776.625,88	74.074.509,20
Despesas Administrativas	78.280.006,66	44.602.068,49
Despesas com Produção Agrícola	10.974.508,00	2.194.731,00
Despesas Financeiras	4.562.953,71	2.221.694,44
Despesas Eventuais	2.993.954,90	-
	240.578.800,25	123.043.003,13
RESULTADO OPERACIONAL	29.823.173,99	(10.776.047,68)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	35.510.464,44	39.929.828,39
(-) RESULTADO DA CORR. MONETÁRIA	(67.153.535,96)	(49.821.646,97)
PREJUÍZO DOS EXERCÍCIOS	(1.819.897,53)	(21.667.866,26)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO

ORIGENS	1982	1981
Prejuízo dos Exercícios	(1.819.897,53)	(21.667.866,26)
Depreciações	14.402.341,21	6.036.053,75
Correção Monetária do Balanço	67.153.535,96	49.821.646,97
Acréscimo do Exigível A L.Prazo	-	5.412.315,03
Valor Residual dos Bens Baixados	61.092.930,77	3.410.646,12
	140.738.910,41	43.893.295,61
APLICAÇÕES		
Imobilizado	41.532.233,60	14.030.099,80
Decréscimo do Exigível A L.Prazo	10.760.732,09	-
	52.292.465,69	14.030.099,80
ACRÉSCIMO DO CAPITAL CIRCULANTE	88.446.444,81	29.863.205,81
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo Circulante	165.011.644,02	33.533.161,81
Passivo Circulante	(76.565.192,21)	(3.671.572,82)
CAPITAL CIRCULANTE	88.446.444,81	29.863.205,81

DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOS EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982 e 1981

D E S C R I Ç Ã O	CAPITAL SOCIAL	R E S E R V A S D E C A P I T A L			R E S E R V A S D E L U C R O S		L U C R O S / P R E J U Í Z O S
		RES. LEGAL	RES. RES. RES.	TOTAL	LEGAL	TOTAL	
Saldo em 01 de Janeiro de 1981	88.610.609,00	45.231.053,96	35.722.253,22	81.013.304,18	2.956.824,06	2.956.824,06	44.260.963,49
Aumento de Capital cf/AGE 30.04.81	45.673.600,00	(45.073.600,00)	-	(45.073.600,00)	-	-	-
C.Monetária do Patrimônio Líquido	-	127.969.293,47	34.139.596,16	162.109.799,63	2.825.923,36	2.825.923,36	42.300.638,67
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	-	-	(21.667.866,26)
Saldo em 31 de Dezembro de 1981	133.684.200,00	123.185.654,43	69.861.849,38	196.048.503,81	5.782.647,42	5.782.647,42	64.093.111,81
Aumento de Capital cf/AGE 30.04.82	193.315.600,00	(123.185.654,43)	(69.861.849,38)	(193.048.503,81)	-	-	(267.296,10)
C.Monetária do Patrimônio Líquido	-	324.574.925,82	-	324.574.925,82	5.653.320,36	5.653.320,36	63.180.480,33
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	-	-	(1.819.897,53)
Saldo em 31 de Dezembro de 1982	332.000.000,00	324.574.925,82	-	324.574.925,82	11.435.967,78	11.435.967,78	125.935.398,12

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982 e 1981

1. As demonstrações financeiras estão elaboradas e apresentadas de acordo com os dispositivos constantes da Lei nº 6.404, de 15.12.76, legislação fiscal e disposições complementares.	ESPECÍFICAS	Nº AÇÕES	CAP. SOCIAL	CAP. REALIZADO
2. Cado de Pisotelo e Engorda, refere-se à compra, produção, produção pré- e de carne do rebanho.	Ações Ordinárias	13.500.000	87.504.990,91	87.504.990,91
3. Os Bens do Imobilizado, móveis e imóveis, estão registrados pelos custos de aquisição, corrigidos monetariamente. As depreciações sobre os elementos do Ativo Imobilizado são calculadas de acordo com as taxas admitidas pela legislação vigente. As depreciações foram corrigidas monetariamente.	Ações Preferenciais A	17.310.433	79.923.531,12	79.923.531,12
4. O Capital Social é de R\$332.000.000,00 (1981 - R\$133.684.200,00), totalmente subscrito e integralizado, composto de 51.220.000 Ações Nominativas sem valor nominal	Ações Preferenciais B	1.000.000	6.401.513,03	6.401.513,03
	Ações Preferenciais C	4.549.040	29.481.215,07	29.481.215,07
	Ações Preferenciais D	19.840.514	129.639.128,80	129.639.128,80
	TOTAL.....	51.220.000	332.000.000,00	332.000.000,00

AGRO PECUÁRIA S/A
Diretor: ALBERTO V. B. SILVA
CPF: 006.593.423-43

AGRO PECUÁRIA S/A
Diretor: ALBERTO V. B. SILVA
CPF: 006.593.423-43

AGRO PECUÁRIA S/A
Diretor: ALBERTO V. B. SILVA
CPF: 006.593.423-43

AGRO PECUÁRIA S/A
Diretor: ALBERTO V. B. SILVA
CPF: 006.593.423-43

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

FAZENDA TANQUE AGROPECUÁRIA S.A.				
C.G.C. nº 03.142.965/0001-07				
RELATÓRIO DA DIRETORIA				
Senhores Acionistas,				
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação e deliberação dos Senhores Acionistas, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1982. Permanecemos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que jularem necessários.				
Belo, 31 de março de 1983.				
a) - DIRETORIA:				
Presidente : - Ernesto Assad Abdalla				
Vice-Presidente : - Flavio Elias Jabra				
Vice-Presidente : - Ernesto Assad Abdalla Filho				
b) - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:				
Presidente : - Ernesto Assad Abdalla				
Membro : - Carlos Ernesto Abdalla				
Membro : - Maria Luiza Abdalla				
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982.				
ATIVO			PASSIVO	
CIRCULANTE			CIRCULANTE	
Disponível	5.008.713,00	2.461.757,44	736.407,76	128.714,33
Caixa	111.775,66	476.909,59	89.215,00	59.641,17
Bancos	74.693,59	41.653,04	72.259,05	63.531,11
Receivável a Curto Prazo	36.082,07	437.256,64	574.940,05	9.549,03
Adiantamentos	5.696.938,20	1.982.856,20	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	12.434.970,34
Almoços e Jantares	252.533,00	202.503,00	Crédito de Acionistas	16.660.797,46
Estoque	875.000,00	-	Créditos Diversos	169.235,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.529.438,20	1.780.356,20	Créditos Diversos	12.136.770,34
Realizável a Longo Prazo	-	9.650,12	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	-
Reconhecimento Realizável	-	9.650,12	Receitas Eventuais	-
PERMANENTE	81.624.995,96	44.361.400,92	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	74.292.303,70
Imobilizado - Valor Original	11.734.195,78	8.666.769,35	Capital Autorizado	65.000.000,00
Correção Monetária do Imobilizado	74.663.134,06	37.912.887,98	Ações Ordinárias	65.000.000,00
(-) Depreciação Acumulada	(4.702.343,88)	(2.418.256,41)	Ações Preferenciais "Classe A"	5.725.810,00
TOTAL DO ATIVO	87.433.699,82	46.833.018,92	Ações Preferenciais "Classe B"	21.336.746,00
			Ações Preferenciais "Classe C"	28.750,00
			(-) Capital Integralizado	(21.744.734,00)
			Ações Preferenciais "Classe A"	375.235,00
			Ações Preferenciais "Classe B"	21.336.746,00
			Ações Preferenciais "Classe C"	28.750,00
			(-) Capital Integralizado	36.255.266,00
			Ações Ordinárias	29.816.536,11
			Ações Preferenciais "Classe A"	8.436.630,00
			Reservas de Capital	71.234.992,47
			Correção Monetária do Imobilizado	41.752.133,45
			Correção Monetária do Capital Integralizado	29.402.859,82
			Resultados Acumulados	(35.197.954,77)
			Prejuízos Acumulados	(26.354.169,33)
			Saldo a Disposição da A.G.O.	(8.843.705,44)
			TOTAL DO PASSIVO	87.433.699,82
				46.833.018,92
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FIM DO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982.				
	1982	1981		
DISTOS OPERACIONAIS:				
Despesa Geral e Administrativa	(11.167.677,14)	(4.107.303,28)		
Depreciações	-	(1.015.412,34)		
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(11.167.677,14)	(6.002.715,62)		
Correção Monetária do Balanço	2.323.891,70	9.831.410,39		
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(8.843.785,44)	3.828.694,77		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FIM DO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982.				
DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL INTEGRALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
		C.R. CAPITAL INTEGRALIZADO		
		C.R. CAPITAL IMOBILIZADO		
Saldo em 31.12.81	3.923.619,00	8.433.454,01	18.799.361,21	(8.771.012,85)
Saldo em 31.12.82	2.963.696,00	(2.963.696,00)	-	-
Saldo em 31.12.83	3.469.761,00	(3.469.761,00)	-	-
Saldo em 31.12.84	-	9.698.449,64	10.317.145,82	(8.383.221,56)
Saldo em 31.12.85	10.357.276,00	9.698.450,65	21.112.527,03	(13.328.339,67)
Saldo em 31.12.86	27.897.990,00	(9.897.990,00)	-	-
Saldo em 31.12.87	-	29.402.398,37	20.639.606,42	(13.027.829,66)
Saldo em 31.12.88	-	-	-	-
Saldo em 31.12.89	-	-	-	-
Saldo em 31.12.90	-	-	-	-
Saldo em 31.12.91	-	-	-	-
Saldo em 31.12.92	-	-	-	-
Saldo em 31.12.93	-	-	-	-
Saldo em 31.12.94	-	-	-	-
Saldo em 31.12.95	-	-	-	-
Saldo em 31.12.96	-	-	-	-
Saldo em 31.12.97	-	-	-	-
Saldo em 31.12.98	-	-	-	-
Saldo em 31.12.99	-	-	-	-
Saldo em 31.12.00	-	-	-	-
Saldo em 31.12.01	-	-	-	-
Saldo em 31.12.02	-	-	-	-
Saldo em 31.12.03	-	-	-	-
Saldo em 31.12.04	-	-	-	-
Saldo em 31.12.05	-	-	-	-
Saldo em 31.12.06	-	-	-	-
Saldo em 31.12.07	-	-	-	-
Saldo em 31.12.08	-	-	-	-
Saldo em 31.12.09	-	-	-	-
Saldo em 31.12.10	-	-	-	-
Saldo em 31.12.11	-	-	-	-
Saldo em 31.12.12	-	-	-	-
Saldo em 31.12.13	-	-	-	-
Saldo em 31.12.14	-	-	-	-
Saldo em 31.12.15	-	-	-	-
Saldo em 31.12.16	-	-	-	-
Saldo em 31.12.17	-	-	-	-
Saldo em 31.12.18	-	-	-	-
Saldo em 31.12.19	-	-	-	-
Saldo em 31.12.20	-	-	-	-
Saldo em 31.12.21	-	-	-	-
Saldo em 31.12.22	-	-	-	-
Saldo em 31.12.23	-	-	-	-
Saldo em 31.12.24	-	-	-	-
Saldo em 31.12.25	-	-	-	-
Saldo em 31.12.26	-	-	-	-
Saldo em 31.12.27	-	-	-	-
Saldo em 31.12.28	-	-	-	-
Saldo em 31.12.29	-	-	-	-
Saldo em 31.12.30	-	-	-	-
Saldo em 31.12.31	-	-	-	-
Saldo em 31.12.32	-	-	-	-
Saldo em 31.12.33	-	-	-	-
Saldo em 31.12.34	-	-	-	-
Saldo em 31.12.35	-	-	-	-
Saldo em 31.12.36	-	-	-	-
Saldo em 31.12.37	-	-	-	-
Saldo em 31.12.38	-	-	-	-
Saldo em 31.12.39	-	-	-	-
Saldo em 31.12.40	-	-	-	-
Saldo em 31.12.41	-	-	-	-
Saldo em 31.12.42	-	-	-	-
Saldo em 31.12.43	-	-	-	-
Saldo em 31.12.44	-	-	-	-
Saldo em 31.12.45	-	-	-	-
Saldo em 31.12.46	-	-	-	-
Saldo em 31.12.47	-	-	-	-
Saldo em 31.12.48	-	-	-	-
Saldo em 31.12.49	-	-	-	-
Saldo em 31.12.50	-	-	-	-
Saldo em 31.12.51	-	-	-	-
Saldo em 31.12.52	-	-	-	-
Saldo em 31.12.53	-	-	-	-
Saldo em 31.12.54	-	-	-	-
Saldo em 31.12.55	-	-	-	-
Saldo em 31.12.56	-	-	-	-
Saldo em 31.12.57	-	-	-	-
Saldo em 31.12.58	-	-	-	-
Saldo em 31.12.59	-	-	-	-
Saldo em 31.12.60	-	-	-	-
Saldo em 31.12.61	-	-	-	-
Saldo em 31.12.62	-	-	-	-
Saldo em 31.12.63	-	-	-	-
Saldo em 31.12.64	-	-	-	-
Saldo em 31.12.65	-	-	-	-
Saldo em 31.12.66	-	-	-	-
Saldo em 31.12.67	-	-	-	-
Saldo em 31.12.68	-	-	-	-
Saldo em 31.12.69	-	-	-	-
Saldo em 31.12.70	-	-	-	-
Saldo em 31.12.71	-	-	-	-
Saldo em 31.12.72	-	-	-	-
Saldo em 31.12.73	-	-	-	-
Saldo em 31.12.74	-	-	-	-
Saldo em 31.12.75	-	-	-	-
Saldo em 31.12.76	-	-	-	-
Saldo em 31.12.77	-	-	-	-
Saldo em 31.12.78	-	-	-	-
Saldo em 31.12.79	-	-	-	-
Saldo em 31.12.80	-	-	-	-
Saldo em 31.12.81	-	-	-	-
Saldo em 31.12.82	-	-	-	-
Saldo em 31.12.83	-	-	-	-
Saldo em 31.12.84	-	-	-	-
Saldo em 31.12.85	-	-	-	-
Saldo em 31.12.86	-	-	-	-
Saldo em 31.12.87	-	-	-	-
Saldo em 31.12.88	-	-	-	-
Saldo em 31.12.89	-	-	-	-
Saldo em 31.12.90	-	-	-	-
Saldo em 31.12.91	-	-	-	-
Saldo em 31.12.92	-	-	-	-
Saldo em 31.12.93	-	-	-	-
Saldo em 31.12.94	-	-	-	-
Saldo em 31.12.95	-	-	-	-
Saldo em 31.12.96	-	-	-	-
Saldo em 31.12.97	-	-	-	-
Saldo em 31.12.98	-	-	-	-
Saldo em 31.12.99	-	-	-	-
Saldo em 31.12.00	-	-	-	-
Saldo em 31.12.01	-	-	-	-
Saldo em 31.12.02	-	-	-	-
Saldo em 31.12.03	-	-	-	-
Saldo em 31.12.04	-	-	-	-
Saldo em 31.12.05	-	-	-	-
Saldo em 31.12.06	-	-	-	-
Saldo em 31.12.07	-	-	-	-
Saldo em 31.12.08	-	-	-	-
Saldo em 31.12.09	-	-	-	-
Saldo em 31.12.10	-	-	-	-
Saldo em 31.12.11	-	-	-	-
Saldo em 31.12.12	-	-	-	-
Saldo em 31.12.13	-	-	-	-
Saldo em 31.12.14	-	-	-	-
Saldo em 31.12.15	-	-	-	-
Saldo em 31.12.16	-	-	-	-
Saldo em 31.12.17	-	-	-	-
Saldo em 31.12.18	-	-	-	-
Saldo em 31.12.19	-	-	-	-
Saldo em 31.12.20	-	-	-	-
Saldo em 31.12.21	-	-	-	-
Saldo em 31.12.22	-	-	-	-
Saldo em 31.12.23	-	-	-	-
Saldo em 31.12.24	-	-	-	-
Saldo em 31.12.25	-	-	-	-
Saldo em 31.12.26	-	-	-	-
Saldo em 31.12.27	-	-	-	-
Saldo em 31.12.28	-	-	-	-
Saldo em 31.12.29	-	-	-	-
Saldo em 31.12.30	-	-	-	-
Saldo em 31.12.31	-	-	-	-
Saldo em 31.12.32	-	-	-	-
Saldo em 31.12.33	-	-	-	-
Saldo em 31.12.34	-	-	-	-
Saldo em 31.12.35	-	-	-	-
Saldo em 31.12.36	-	-	-	-
Saldo em 31.12.37	-	-	-	-
Saldo em 31.12.38	-	-	-	-
Saldo em 31.12.39	-	-	-	-
Saldo em 31.12.40	-	-	-	-
Saldo em 31.12.41	-	-	-	-
Saldo em 31.12.42	-	-	-	-
Saldo em 31.12.43	-	-	-	-
Saldo em 31.12.44	-	-	-	-
Saldo em 31.12.45	-	-	-	-
Saldo em 31.12.46	-	-	-	-
Saldo em 31.12.47	-	-	-	-
Saldo em 31.12.48	-	-	-	-
Saldo em 31.12.49	-	-	-	-
Saldo em 31.12.50	-	-	-	-
Saldo em 31.12.51	-	-	-	-
Saldo em 31.12.52	-	-	-	-
Saldo em 31.12.53	-	-	-	-
Saldo em 31.12.54	-	-	-	-
Saldo em 31.12.55	-	-	-	-
Saldo em 31.12.56	-	-	-	-
Saldo em 31.12.57	-	-	-	-
Saldo em 31.12.58	-	-	-	-
Saldo em 31.12.59	-	-	-	-
Saldo em 31.12.60	-	-	-	-
Saldo em 31.12.61	-	-	-	-
Saldo em 31.12.62	-	-	-	-
Saldo em 31.12.63	-	-	-	-
Saldo em 31.12.64	-	-	-	-
Saldo em 31.12.65	-	-	-	

AGROPECUARIA ARCO-IRIS S.A.

CNPJ (MP) 04.986.253/0001-37

RELATÓRIO DA DIRETORIA**SENHORES AÇIONISTAS:**

DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SUBMETEMOS À ANÁLISE DE V.SAS. O BALANÇO PATRIMONIAL E AS DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982. PRESTAMOS A DISPOSIÇÃO DOS SENHORES PARA QUALQUER OUTROS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS. BELÉM, 18 DE ABRIL DE 1983.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.982					
ATIVO	1982	1981	PASSIVO	1982	1981
CIRCULANTE	1.071.436,60	4.327.073,51	CIRCULANTE	61.783.826,50	44.611.320,38
CAIXAS E BANCOS	735.022,07	2.832.871,36	FORNECEDORES, CONTAS A PAGAR, CREDORES DIVERSOS	56.468.634,16	30.627.263,32
CONTAS A RECEBER	33.333,00	33.333,00	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	266.192,34	142.035,90
ALMOXARIFADO	280.132,19	1.461.919,81	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5.049.000,00	13.842.021,16
CRÉDITOS DE L.C.M.	28.949,34	28.949,34	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	646.280.221,11	326.800.273,62
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	35.264.833,21	22.326.000,00	CAPITAL SOCIAL	226.525.197,76	166.715.282,24
RECEBIVO FÓRDO	35.264.833,21	22.326.000,00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	326.525.197,76	166.715.282,24
PERMANENTE	671.721.777,80	344.758.520,49	RESERVAS DE CAPITAL	319.755.023,35	160.084.991,38
IMOBILIZADO	392.497.517,44	196.279.809,94	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	319.755.023,35	160.084.991,38
IMÓVEIS E PASTAGENS	318.505.661,52	161.056.665,47			
INFRAESTRUTURA, INST. PECUÁRIAS E CONST. CIVIS	57.494.264,57	25.433.571,39			
VEÍCULOS, MÁQUINAS, MOTOCES, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS	29.510.114,98	20.551.393,25			
ESTUDOS E PROJETOS	7.567.555,56	3.826.636,62			
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	(29.670.080,19)	(14.588.456,79)			
DIFERIDO	278.314.260,36	148.478.710,55			
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	278.314.260,36	148.478.710,55			
TOTAL	708.064.047,61	371.411.594,00	TOTAL	708.064.047,61	371.411.594,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
DISCRIMINAÇÃO	1982	1981	DISCRIMINAÇÃO	1982	1981
RECEITA BRUTA	31.505.179,19	9.332.300,00	I - ORIGENS	319.479.947,49	159.698.840,06
(-) CUSTO DA PRODUÇÃO	2.273.500,00	2.471.400,00	AUMENTO DAS RESERVAS	319.479.947,49	159.698.840,06
LUCRO BRUTO	29.231.679,19	6.860.900,00	II - APLICAÇÕES	319.479.947,49	159.698.840,06
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	27.403.333,30	-	AUMENTO DO ATIVO PERMANENTE	-	-
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	5.525.755,18	-	- IMOBILIZADO	197.127.707,50	97.155.739,61
PREJUÍZO OPERACIONAL	(3.697.409,09)	-	- DIFERIDO	129.835.549,81	83.431.447,68
(+) RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	19.014.646,68	-	AUMENTO AO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.938.833,21	3.596.600,00
LUCRO LÍQUIDO (SUB TOTAL)	15.317.237,59	6.860.900,00	REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(20.422.143,03)	(24.484.947,23)
(-) AMORTIZAÇÃO DA CONTA DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	15.317.237,59	-			
(-) AMORTIZAÇÃO DA CONTA CUSTEIO DO GADO	-	6.860.900,00			
LUCRO LÍQUIDO (TOTAL)	NIHIL	NIHIL			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	TOTAL
SALDO EM 31/12/1981	166.715.282,24	160.084.991,38	326.800.273,62
CORREÇÃO MONETÁRIA	-	319.479.947,49	319.479.947,49
AUMENTO DE CAPITAL (COM RESERVAS)	159.809.915,52	(159.809.915,52)	-
SALDO EM 31/12/1982	326.525.197,76	319.755.023,35	646.280.221,11

NOTAS EXPLICATIVAS — 1) CAPITAL SOCIAL: É CONSTITUÍDO DE 19.922.740 AÇÕES ORDINÁRIAS, 3.810.090 AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "A", 11.418.895 AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "B" E 14.172.323 AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "C", TOTALIZANDO 49.323.048 AÇÕES, TODAS NOMINAIS, DE R\$ 6,62 CADA UMA; 2) OS EFEITOS INFLACIONÁRIOS, NO BALANÇO, ESTÃO RECONSIDERADOS DE ACORDO COM A SISTEMÁTICA DE CORREÇÃO MONETÁRIA; 3) AS DEPRECIACÕES FORAM CALCULADAS PELO MÉTODO LINEAR, DE ACORDO COM AS TAXAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; 4) AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS E APRESENTADAS CONFORME AOS PRINCÍPIOS CONTÁBIS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 6404/76 E DL Nº 1598/77.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		DIRETORIA	
AZIZ MALUF	- PRESIDENTE	DIR. SUPERINTENDENTE	- ANDRÉ MORON VILELA
LOUIS SOARES MALUF	- CONSELHEIRO	DIR. COMERCIAL	- AZIZ MALUF
MARIA DO CARMO RICO MORON	- CONSELHEIRA	DIR. ADMINISTRATIVO	- ANTONIO MANOEL GONÇALVES

ANTONIO MANOEL GONÇALVES
 REC. CONTABILIDADE CRC-SP 38.157 - 128 PA
 CPF Nº 000.057.118-00

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01322, Reg. nº 2352 - Dia: 21/04/83)

S/C COLÉGIO SANTA MARIA DE BELÉM**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Srs. Antônio Messias Gonçalves da Silva e Manoel Cândido da Paz de Lima Gomes, a comparecerem em nosso estabelecimento de ensino, pelo

prazo de 03 dias, a contar da publicação deste, para reassumirem suas atividades profissionais, sob pena de serem incursos no art. 482; letra "I" da C.L.T. (abandono de emprego).

Belém, 19 de abril de 1983.

TANIA MARIA DE M. LOBATO
 Chefe do Depto. Pessoal

(T. nº 00878, Reg. nº 2308, Dias: 21, 25 e 26.04.83)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Diretoria da EMPRESA MADRIFRAS TROPICAIS S/A, submete à elevada consideração de V.Sas., em obediência as determinações legais e estatutárias, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982.

Por oportuno, apresentamos nossos agradecimentos, aos nossos funcionários e colaboradores pelo esforço e dedicação com que se empenharam na execução de suas tarefas, e aos órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, bem como aos estabelecimentos de crédito, notadamente o Banco da Amazônia S/A e o Banco do Brasil S/A, pela compreensão e apoio com que nos distinguiram.

Belén, 31 de dezembro de 1982

A DI RESTORIA

BALANÇO PATRIMONIAL		EM 31.12.82	
ATIVO		PASSIVO	
EXERCÍCIO 1982	EXERCÍCIO 1981	EXERCÍCIO 1982	EXERCÍCIO 1981
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Disponibilidade			
Caixa	81.825.787,42		481.436.326,53
Bancos c/ Movimento	2.860.879,72		797.021,70
	186.928,20		134.808.678,64
	2.682.951,52		23.257.589,85
Realizável a Curto Prazo	78.955.907,70		288.195.141,75
	49.397.536,57		7.860.395,27
	18.422.158,67		29.958.109,20
	27.920.426,69		2.136.479,00
	(16.354.807,59)		45.000.000,00
	2.931.214,90		-
	736.000,00		-
	37.000,00		-
	3.152.324,67		259.743.758,55
	12.148,80		37.616.709,00
	29.558.371,13		-
	24.939.040,00		-
	-		412.079.348,55
	-		-
	4.619.331,13		-
	-		-
	-		-
	-		-
	58.346.385,46		1.671.858,00
	9.436.739,11		1.671.858,00
	40.204.903,33		622.991.719,64
	8.704.743,02		805.543.176,91
	1.537.146,76		655.500.000,00
	1.537.146,76		(13.633,00)
	274.543,10		576.480.844,95
	1.262.603,66		83.216,32
	844.418.343,34		(426.507.251,36)
	236.629,37		
	236.429,37		
	119.460,53		
	119.460,53		
	1.541.211.328,47		
	622.032.605,42		
	771.241.605,41		
	(149.208.999,99)		
	105.394.372,29		
	262.540.656,31		
	196.935.115,41		
	(40.274.378,92)		
	1.736.675.560,99		1.736.675.560,99
TOTAL DO ATIVO		TOTAL DO PASSIVO	
1.736.675.560,99		1.736.675.560,99	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	
EXERCÍCIO 1982	EXERCÍCIO 1981	EXERCÍCIO 1982	EXERCÍCIO 1981
105.488.335,32	166.275.711,15	(426.507.251,36)	(36.055.045,97)
37.863.386,89		120.209.567,67	52.945.317,00
		(1.671.858,00)	1.671.858,00
		(232.481.158,53)	19.542.542,96
		189.952.299,00	7.500.000,00
			202.426.164,98
			41.537,45

(-) Vendas Canceladas	1.956.155,02	213.164.943,90	1.331.881,44
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	143.351.722,21	(137.333.457,32)	190.319.169,94
CUSTOS OPERACIONAIS			
(-) Custo dos Produtos Vendidos	180.301.791,90	13.398.606,45	8.539.338,79
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	(36.950.069,69)	213.164.943,90	
DESPESAS OPERACIONAIS			
(-) Despesas Administrativas	69.404.934,63	6.470.496,68	
(-) Despesas com Vendas	12.393.167,12	62.826.923,80	144.467.587,60
(-) Despesas Financeiras	141.140.872,68	4.867.957,05	
(-) Despesas Tributárias	131.880.595,44	300.728.927,88	153.006.926,39
(-) Variações Cambiais	149.578.780,15	(438.062.385,20)	37.312.243,55
(-) Depreciações e Amortizações	120.209.567,67		
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(661.557.987,38)	118.224.782,07	38.209.753,52
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2.569.577,49	319.837.603,13	897.509,97
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	232.481.158,53	(438.062.385,20)	37.312.243,55
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(426.507.251,36)		

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		
	EXERCÍCIO 1982	EXERCÍCIO 1981
1. Saldo Anterior	2.153.529,25	(24.854.820,33)
2. Ajustes Exercícios Anteriores	(2.153.529,25)	(86.817.034,21)
3. Correção Monetária Prejuízos Acumulados		(23.753.638,66)
4. Prejuízo do Exercício	(426.507.251,36)	(36.055.045,97)
5. Saldo Atual	(426.507.251,36)	2.153.529,25

NOTA 1- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 1.1 - As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76 e legislação complementares.
- 1.2 - O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido são corrigidos monetariamente pela variação do valor nominal da ORN, o valor líquido da correção é refletido no resultado do exercício.
- 1.3 - Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, os quais não excedem ao valor do mercado.
- 1.4 - Créditos em Promissórias e em liquidação, correspondem a títulos cambiais vendidos, de liquidação duvidosa, ou processos de habilitação judicial.
- 1.5 - As participações em outras empresas são registradas ao custo de aquisição, corrigidas monetariamente.
- 1.6 - O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente. As depreciações sobre o custo corrigido são computadas pelo método linear (Nota 2).
- 1.7 - O diferido representa aplicações de capital, corrigido monetariamente, incluindo despesas pré-operacionais, cujas amortizações são corrigidas e computadas pelo método linear, no prazo de dez anos.
- 1.8 - Os financiamentos em moeda estrangeira foram corrigidos obedecendo a equivalência cambial em 31.12.82.

NOTA 2- IMOBILIZADO (COMPOSIÇÃO)

CONTAS	CUSTO ORIGINAL	CORREÇÃO MONETÁRIA	DEPRECIAÇÃO	CUSTO ATUALIZADO
				1982
1. Imóveis	15.300.783	433.036.945	20.560.677	427.777.051
2. Não e equipamentos Industriais	26.261.984	482.815.562	296.627.595	212.449.951
3. Instalações Industriais	17.185.131	102.094.364	55.058.640	64.220.855
4. Veículos	7.903.044	55.910.199	29.558.369	34.254.874
5. Comunicações Móveis e Máquinas Escritório	2.827.101	3.201.436	656.843	5.371.684
6. Embarcações	5.890.580	84.582.560	29.745.747	60.727.393
7. Reflorestamento	21.986.047	292.860.341	-	314.846.988
8. Obras em Andamento	-	-	-	-
9. Instalações em Andamento	-	-	-	-
10. Imóveis Rurais	213.164.944	208.397.578	-	421.562.522
T O T A L S	310.519.614	1.662.899.585	432.207.871	1.541.211.328

Elmo de Castro
Diretor Presidente

Walter Valadares de Castro
Diretor Superintendente

Vanderli Pereira Dias
Técnico em Contabilidade
CRC-PA-3892 - CPF-083-099.851-68

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01322, Reg. nº 2351 - Dia: 21/04/83)

BANCO DA AMAZÔNIA S. A.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 800 - BELÉM - PARÁ
COMPANHIA ABERTA - DEMEC/RCA - 200 - 76/311 - 08/11/76.
CARTA PATENTE Nº 3.369/00001 - CGC Nº 04.902.979/0001-44
BALANCETE PATRIMONIAL EM 28/02/1983

ATIVO	(EM Cr\$ 1.000,00)
ATIVO CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	423.447.405
DISPONIBILIDADES	8.574.798
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	191.231.050
EMPRÉSTIMOS E TÍTULOS DESCONTADOS	161.880.460
FINANCIAMENTOS RURAIS	29.107.592
CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	1.756.451
(PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)	(1.484.078)
(RENDAS A APROPRIAR)	(29.375)
RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS	208.500.193
PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR	3.033.149
CORRESPONDENTES NO EXTERIOR EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	8.685.169
CORRESPONDENTES EM MOEDA NACIONAL	10.583
CONTAS INTERDEPARTAMENTAIS - PAÍS	196.771.292
CRÉDITOS DIVERSOS	14.561.025
BANCO CENTRAL - RECOLHIMENTOS E DEPÓSITOS	5.187.677
ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	3.570.028
CAMBIAIS E DOCUMENTOS A PRAZO, EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	213.587
OUTROS CRÉDITOS EM MOEDA NACIONAL	4.591.324
OUTROS CRÉDITOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	998.409
VALORES E BENS	580.339
TÍTULOS DE RENDA FIXA	109.389
VALORES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	30.499
OUTROS VALORES E BENS	440.451
ATIVO PERMANENTE	7.810.629
INVESTIMENTOS	721.035
OUTROS INVESTIMENTOS	721.035
IMOBILIZADO	6.866.686
IMÓVEIS DE USO	6.879.735
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	584.544
OUTROS BENS DE USO	1.456.426
(PROVISÃO PARA DEPRECIACÃO)	(2.054.019)
DIFERIDO	222.908
DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO E EXPANSÃO	356.125
(PROVISÃO PARA AMORTIZAÇÃO)	(133.217)
	431.258.034

BELÉM (PARÁ), 18 DE ABRIL DE 1983

UBALDO CAMPOS CORREA
Presidente

ARMANDO BORGES
Diretor

MÂNOEL DOS REMÉDIOS DA CUNHA
GONÇALVES

WALMEN HOFFMAN DE SOUZA
Diretor

Contador CRC - PA - REG. 4745
CPF. 000.511.792-53

FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE
Diretor

JOSÉ EDGAR DE MOURA COSTA STONE
Diretor

RAIMUNDO NONATO CASTELO CORDEIRO
Diretor

BANCO DA AMAZÔNIA S. A.

PASSIVO

(EM Cr\$ 1.000,00)

PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	411.043.488
DEPÓSITOS	50.935.946
DEPÓSITOS A VISTA	48.016.394
DEPÓSITOS A PRAZO	2.939.955
(DESPESAS A APROPRIAR)	(20.403)
RELAÇÕES INTERBANCARIAS E INTERDEPARTAMENTAIS	202.608.105
PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR	2.231.153
CÓBRANÇA EFETUADA EM TRÂNSITO	1.185.879
CORRESPONDENTES NO EXTERIOR EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	3.089.546
CORRESPONDENTES EM MOEDA NACIONAL	16.571
ORDENS DE PAGAMENTO	797.314
CONTAS INTERDEPARTAMENTAIS - PAIS	195.287.642
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	147.480.143
REDESCONTOS E EMPRÉSTIMOS NO BANCO CENTRAL	24.969
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS NO PAIS	86.657.565
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	60.274.515
OBRIGAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	523.145
(DESPESAS A APROPRIAR)	(51)
OBRIGAÇÕES POR RECEBIMENTOS - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS	2.710.004
OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.309.290
PROVISÃO PARA PAGAMENTOS	4.529.911
OBRIGAÇÕES DIVERSAS EM MOEDA NACIONAL	2.649.291
OBRIGAÇÕES DIVERSAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	130.088
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.633.309
CAPITAL SOCIAL	6.557.100
RESERVAS DE CAPITAL	8.222.261
RESERVAS E RETENÇÃO DE LUCROS	2.719.051
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.134.897
CONTAS DE RESULTADO	581.237
CONTAS CREDORAS	15.504.060
(CONTAS DEVEDORAS)	(14.922.823)
	431.258.034

BELÉM (PARÁ), 18 DE ABRIL DE 1983

UBALDO CAMPOS CORRÊA
PresidenteARMANDO BORGES
DiretorMANOEL DOS REMÉDIOS DA CUNHA
GONÇALVESWALMEN HOFFMAN DE SOUZA
DiretorContador CRC - PA REG. 4745
CPF. 000.511.792-53FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE
DiretorJOSÉ EDGAR DE MOURA COSTA STONE
DiretorRAIMUNDO NONATO CASTELO CORDEIRO
Diretor

BANCO DA AMAZÔNIA S. A.

TAXAS MÁXIMAS COBRADAS
FEVEREIRO/83

	DENTRO DA AMAZÔNIA	FORA DA AMAZÔNIA
CRÉDITOS A EMPRESAS		
— DESCONTO DE DUPLICATAS	6,00% a.m.	7,00% a.m.
— DESCONTO DE NOTAS PROMISSÓRIAS	7,00% a.m.	8,00% a.m.
— EMPRÉSTIMOS EM CONTA-CORRENTE COM E SEM GARANTIA REAL		
— Prazo até 179 dias		
Pequena Empresa	6,00% a.m.	Correção
Media Empresa	6,50% a.m.	monetária pós fi-
Grande Empresa	7,00% a.m.	xada mais juros
		de 15% a.a.
— Prazo acima de 179 dias		
Pequena Empresa	Correção	Correção
Media Empresa	Monetária pós fi-	Monetária pós fi-
Grande Empresa	xada mais juros	xada mais juros
	de 6,00% a.a.	de 15% a.a.
CRÉDITO PESSOAL		
— DESCONTO DE TÍTULOS	7,00% a.m.	7,00% a.m.
— EMPRÉSTIMOS EM CONTA-CORRENTE DE CHEQUE ESPECIAL E OU- TRAS CONTAS GARANTIDAS	Corr. Monet. pós fixada mais juros de 12% a.a. (Ext. Reg. nº 2.300 - Dia: 02.04.83)	Corr. Monet. pós fixada mais juros de 12% a.a.

FAZENDA SÃO MIGUEL S/A

CGC/MF Nº 05.618.715/0001-26
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Apresentamos a Vossas Senhorias, em cumprimento as determinações legais e estatutárias, o Balanço Patrimonial relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982, acompanhado das demonstrações financeiras estabelecidas pela legislação vigente.

Os resultados do exercício deverão ter a destinação que Vossas Senhorias determinarem, pelo que propomos que sejam mantidos como Lucros Acumulados para incorporação, como aumento ao capital social em Assembleia Geral Extraordinária que, oportunamente, vier a ser convocada para esse fim.

Ao encerrarmos nosso mandato, como diretores, agradecemos a confiança que nos foi depositada e as atenções que recebemos. Belém, 31 de dezembro de 1982. (aa) DIÓGENES LEMOS CARNEIRO, EDUARDO GRANDI - Diretores.

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.82

	1982	1981
1. ATIVO	173.486.975,06	77.742.016,82
1.1. CIRCULANTE	46.375.592,86	17.299.253,22
1.1.1. DISPONÍVEL		
1.1.1.1. Caixa e Depósitos Bancários à Vista	7.580.681,92	1.326.475,38

FAZENDA SÃO MIGUEL S/A

1.1.2. REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	38.794.910,94	15.972.777,84
1.1.2.1. Devedores Diversos	1.152.389,64	1.295.610,44
1.1.2.2. Letras Imobiliárias	—	1.650.000,00
1.1.2.3. Estoques de Rebanhos	35.940.000,00	11.891.281,40
1.1.2.4. Estoques de Almojarifado	1.702.521,30	1.135.886,00
1.2. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.707.000,00	—
1.2.1. Adiantamento a Empregados	57.000,00	57.000,00
1.2.2. Adiantamento a Diretores	1.650.000,00	—
1.3. PERMANENTE	125.404.382,20	60.385.763,60
1.3.1. IMOBILIZADO	131.283.637,89	62.785.409,00
1.3.1.1. Terras, Pastagens e Inst. Pecuárias	96.326.637,73	48.708.807,50
1.3.1.2. Obras de Infra Estruturas	525.404,07	265.677,62
1.3.1.3. Construções Cíveis	5.728.273,21	2.896.578,28
1.3.1.4. Veículos Maq. Apar. e Equipamentos	14.399.858,06	4.528.809,95
1.3.1.5. Móveis e Utensílios	819.992,42	391.651,96
1.3.1.6. Gados e Cavalos	12.243.623,36	5.366.886,81
1.3.1.7. Estudos e Projetos Agropecuários	1.237.591,50	625.804,76
1.3.1.8. Marcas e Patentes	2.357,54	1.192,12
1.3.1.9. (-) Provisão p/ Depreciação e Amortização	5.879.255,69	2.399.645,40

	1982	1981
2. PASSIVO	173.486.975,06	77.742.016,82
2.1. CIRCULANTE	21.793.114,96	4.873.936,24
2.1.1. Fornecedores	7.222,00	207.222,00
2.1.2. Empréstimos de Inst. Financeiras	13.810.000,00	—
2.1.3. Obrigações Sociais a Recolher	43.460,37	14.551,36
2.1.4. Obrigações Trib. a Recolher	16.226,40	10.834,00
2.1.5. Credores Diversos	3.309.428,65	3.309.428,65
2.1.6. Dividendos a Pagar	4.606.777,54	1.331.900,23
2.2. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	—	1.130.000,00
2.2.1. Banco do Brasil c/ Financiamento	—	1.130.000,00
2.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	151.693.860,10	71.738.080,58
2.3.1. Capital Soc. Realizado	66.924.522,00	34.137.207,00
2.3.2. Reservas de Capital	66.219.244,75	32.791.290,26
2.4.2.1. Reserva da Correção Monet. do Cap. Realizado	65.428.026,25	32.628.717,57
2.4.2.2. Reserva p/ Aumento de Capital DL 756/69	791.218,50	162.572,69
2.4.3. Reservas de Lucros	1.643.951,11	500.088,82
2.4.3.1. Reserva Legal	1.643.951,11	500.088,82
2.4.4. Lucros Acumulados	16.906.142,24	4.309.494,50

DIOGENES LEMOS CARNEIRO
Diretor Presidente

EDUARDO GRANDI
Diretor

JOSÉ MARIA GRAÇA DA CRUZ
Contador - CRC-PA - 2060

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO - EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982

	1982	1981
1. RECEITA OPERACIONAL	46.374.878,29	21.853.094,13
1.1. Receita de Venda de Gado	25.794.878,29	11.343.094,13
1.2. Nascimento de Gado	20.580.000,00	10.510.000,00
1.3. Imposto Incidente Sobre Venda	28.876,17	—
2. (-) CUSTOS DAS VENDAS	11.498.112,40	9.937.863,28
2.1. Custo dos Rebanhos Vendidos	34.847.889,72	11.915.230,85
3. LUCRO OPERACIONAL BRUTO		

FAZENDA SÃO MIGUEL S/A

4. (-) DESPESAS OPERACIONAIS	1.455.307,94	4.688.501,30
4.1. Administrativas	7.340.926,07	1.688,32
4.2. Financeiras	2.478.465,42	50.734,86
4.3. Tributárias	23.573.190,29	7.174.306,37
5. LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	10.473.681,04	4.464.761,49
6. (-) RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA		
7. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (por ação do capital Cr\$ 0,07 p/81 e Cr\$...	13.099.509,25	2.709.544,88
0,20 p/82)		
8. DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO PROPOSTO AGO:	654.975,46	135.477,24
8.1 Reserva Legal		
8.2. Dividendos a Pagar:	657.925,32	335.434,38
Ações Preferenciais	2.616.951,99	341.951,84
Ações Ordinárias	785.970,56	162.572,69
8.3. Reserva p/Aumento de Cap. DL-756/69	8.383.685,92	1.734.108,73
8.4. Lucros Acumulados		

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.82

	EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.82	EXERCÍCIO ANTERIOR
1. ORIGENS DE RECURSOS	13.099.509,25	2.709.544,88
1.1. Lucro Líquido do Exercício	3.479.610,29	489.632,63
1.2. Depreciação Constituída	70.131.147,58	34.063.480,90
1.3. Aumento do Patrimônio Líquido	-	2.255,95
1.4. Diminuição do Realizável a Longo Prazo	86.710.267,12	37.264.914,36
TOTAL DAS ORIGENS		
2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS	68.498.228,89	32.596.657,99
2.1. Aumento do Ativo Permanente	1.130.000,00	248.230,00
2.2. Redução das Exigibilidades a Longo Prazo	3.274.877,31	677.386,22
2.3. Dividendos Atribuídos no Exercício	1.650.000,00	-
2.4. Aumento do Realizável a Longo Prazo	74.553.106,20	33.522.274,21
TOTAL DAS APLICAÇÕES	12.157.160,92	3.742.640,15
3. AUMENTO DE CAPITAL CIRCULANTE		
4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE:		

COMPONENTES	EXERCÍCIOS		VARIAÇÕES
	31.12.81	31.12.82	
4.1. ATIVO CIRCULANTE	17.299.253,22	46.375.592,86	29.076.339,64
4.2. PASSIVO CIRCULANTE	4.873.936,24	21.793.114,96	16.919.178,72
4.3. CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	12.425.316,98	24.582.477,90	12.157.160,92
	31.12.80	31.12.81	VARIAÇÕES
4.1. ATIVO CIRCULANTE	13.651.004,75	17.299.253,22	3.648.248,47
4.2. PASSIVO CIRCULANTE	4.968.327,92	4.873.936,24	94.391,68
4.3. CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	8.682.676,83	12.425.316,98	3.742.640,15

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982

	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCRO ACUMULADO	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980	20.526.279,00	11.666.496,42	186.435,33	3.263.230,27	35.642.411,02
CORREÇÃO MONETÁRIA	-	32.626.780,24	178.176,25	1.258.524,41	34.063.480,90
AUMENTO DE CAPITAL C/LUCRO E RESERVAS	13.610.928,00	(11.664.559,09)	-	(1.946.368,91)	-

FAZENDA SÃO MIGUEL S/A

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	—	—	—	2.709.544,88	2.709.544,88
PROPOSTA DA DIRETORIA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO:					
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS:					
Reserva Legal	—	—	135.477,24	(135.477,24)	—
Reserva p/aumento de Capital DL - 756	—	162.572,69	—	(162.572,69)	—
Dividendos a Distribuir (Cr\$ 0,06 por ação pref. e Cr\$ 0,02 p/ ação ordinária)	—	—	—	(677.386,22)	(677.386,22)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981	34.137.207,00	32.791.290,26	500.088,82	4.309.494,50	71.738.080,58
CORREÇÃO MONETÁRIA	—	65.429.298,93	488.886,83	4.212.961,82	70.131.147,58
AUMENTO DE CAPITAL C/RESERVAS	32.787.315,00	(32.787.315,00)	—	—	—
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	—	—	—	13.099.509,25	13.099.509,25
PROPOSTA DA DIRETORIA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO:					
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVAS					
Reserva Legal	—	—	654.975,46	(654.975,46)	—
Reserva p/aumento de Capital DL-756	—	785.970,56	—	(785.970,56)	—
Dividendos a distribuir (Cr\$ 0,06 por ações pref. e Cr\$ 0,05 p/ação ordinárias)	—	—	—	(3.274.877,31)	(3.274.877,31)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982	66.924.522,00	66.219.244,75	1.643.951,11	16.906.142,24	151.693.860,10

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA I - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- a) Os elementos constitutivos do Patrimônio Líquido da Sociedade bem como do Ativo Permanente, foram corrigidos monetariamente segundo o método da correção direta dos saldos das contas, sendo o montante líquido dessa correção absorvido no resultado do exercício, tudo considerando as diretrizes contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações Lei 6.404/76 e pelo DL-1598/77;
- b) As receitas, custos e despesas da Sociedade estão contabilizados com base no regime de competência;
- c) Os direitos creditórios e as exigibilidades vencíveis dentro de um ano como curto prazo;
- d) Os elementos do ativo imobilizado, estão contabilizados ao preço de custo histórico e corrigidos monetariamente. A depreciação do custo corrigido do ativo imobilizado está calculado pelo método, com base nas taxas máximas previstas pela legislação do Imposto Sobre a Renda;

- e) No passivo exigível a curto prazo, a rubrica Banco do Brasil c/Financiamento refere-se à financiamento contraído para capital de giro com vencimento no exercício seguinte que garantido por avais de diretores;

NOTA II - O aumento do Capital Social, processado durante o exercício, no montante de Cr\$ 32.787.315,00 decorreu da incorporação de recursos próprios (Reservas de Capital), conforme demonstrado no quadro "Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido", com a consequente distribuição de bonificações de ações aos acionistas da Sociedade, observando o princípio da proporcionalidade das ações subscritas e integralizadas.

NOTA III - O Capital Social Realizado da sociedade tem a seguinte composição acionária:

NATUREZA DAS AÇÕES	QUANTIDADE
Ordinárias Nominativas	55.959.100
Preferenciais	10.965.422
TOTAL:	66.924.522
Valor nominal de cada ação	1,00

(Ext. Reg. nº 2295 - Dia: 21.04.83)

mrn mineração rio do norte s. a.

CGC-04932216

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas

A Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A., sociedade anônima de capital autorizado, em consonância com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, do Origem e Aplicações de Recursos, do Movimento nas Contas de Patrimônio Líquido, relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 1982 e 1981, juntamente com o parecer dos Auditores Independentes. No ensino, consigna seus agradecimentos a todos que tornaram possível os resultados auferidos, em especial ao corpo de funcionários da Empresa.

Miguel Rodrigues Nunes Diretor Presidente Arthur Ricardo Alckle Jr. Diretor A. C. S. Aranha P. Andrade Diretor Fernando Saraiva Salgado Diretor Fulvio Vieira Fonseca Diretor

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982 E 1981 (em milhares de cruzeiros)

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e bancos	9.964	Empréstimos e financiamentos	10.660.183
Aplicações financeiras	78.863	Fornecedores e empreiteiros	2.155.235
Contas a receber de clientes	4.379.782	Impostos e contribuições a recolher	931.123
Provisão para contas de cobrança duvidosa	(1.934.372)	Acionistas e controladas	276.407
Adiantos	34.026	Outros passivos circulantes	134.298
Estoque de minério-bauxita	344.807		74.174
Estoque de materiais de consumo e outros	3.206.291		30.005
Outros ativos circulantes	66.368		90.413
Total do ativo circulante	6.151.703	Total do passivo circulante	12.020.190
	3.437.749		3.227.707
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
Depósitos para recursos, incentivos fiscais e outros realizáveis	2.472	Empréstimos e financiamentos	39.423.372
	510	Provisão para contingências	24.350.073
Total do ativo realizável a longo prazo	2.472		73.159
	510		55.146
PERMANENTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Investimentos	21.481	Capital	11.364.550
Empresa controlada (Bauxita Santa Rita Ltda., 99,8% do capital)	84.566	Reservado no país	5.365.040
Outros investimentos	106.047	Reservado no exterior	946.772
	50.327.672		13.313.054
Inobilizado		Reservas de capital	12.130.903
Diferido		Prejuízos acumulados	(12.926.798)
Despesas de pré-obração (deduzidas por CS-12.288.101 mil em 1982 e CS-4.217.767 mil em 1981 de amortização acumulada)	7.445.986		6.032.171
Total do ativo permanente	57.879.705	Total do patrimônio líquido	14.275.867
	31.769.783		7.568.116
Total do ativo	64.033.880	Total do passivo	64.033.880
	35.201.042		35.201.042

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DIRETRIZES CONTÁBEIS

Os princípios e procedimentos contábeis mais relevantes adotados pela companhia na elaboração das demonstrações financeiras anexas podem ser sintetizados como segue:

- Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo de um ano são demonstrados como circulantes;
- As aplicações financeiras são demonstradas ao custo acrescido da receita auferida até a data do balanço;
- Os direitos e obrigações quando sujeitos à variação monetária ou cambial são atualizados de conformidade com os índices e condições oficiais vigentes à data do balanço;
- Os estoques de minério e materiais de consumo são demonstrados ao custo médio de produção ou aquisição, que não excede o valor líquido de realização ou o custo de reposição;
- O ativo permanente (investimentos, inobilizado e diferido) e o patrimônio líquido são corrigidos monetariamente com base na variação do valor nominal do ORTN;
- O ativo inobilizado é depreciado pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens. A exaustão da jazida é computada com base na relação entre a produção e a capacidade estimada da mesma;
- As despesas de pré-obração são amortizadas pelo método linear com base em cinco anos;
- O resultado líquido da correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido e as variações monetárias dos saldos realizáveis e exigíveis, sujeitos à atualização monetária ou cambial, são demonstrados no resultado do exercício sob o título de "atualização monetária".

2. IMOBILIZADO

	Milhares de Cruzeiros	
	1982	1981
Bens em operação	29.131.876	14.592.378
Instalações industriais e gerais	11.263.654	5.659.592
Ferrovia	10.723.511	9.847.997
Prédios e instalações	4.356.481	2.033.080
Máquinas e equipamentos	493.340	249.459
Jardins	440.943	156.626
Móveis e utensílios	444.211	186.821
Veículos e embarcações	2.197.971	986.104
Outros ativos inobilizados	58.531.937	27.712.587
	97.761.568	13.441.860
Depreciação e exaustão acumulada	48.790.369	24.270.727
	1.366.859	1.544.327
Instalações, obras e construção em andamento	45.136	69.882
Equipamentos em trânsito e materiais para as obras	125.308	63.363
Estudos e pesquisas minerais em andamento	1.537.303	1.677.372
	50.327.672	23.948.299

3. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Em milhares de dólares		Em milhares de cruzeiros	
	1982	1981	1982	1981
Em moeda estrangeira				
Orion Bank Limited				
e outros bancos				
consorciados	130.000	130.000	32.847.100	16.614.000
Banco do Brasil				
S. A. Grand Cayman				
B.W.I.	18.667	20.000	4.716.507	2.556.000
Finance Corporation				
International				
Outros bancos (1)	9.375	11.250	2.368.781	1.437.750
	138.042	161.250	39.932.388	20.607.750
	10.153	11.737	2.565.323	1.500.103
	168.195	172.987	42.497.711	22.107.853
Em moeda nacional				
Banco da Amazônia S.A. (2)	1984	1986	4.301.169	2.098.931
Banco da Amazônia S.A.	1979	1988	507.172	591.701

Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME e agentes financeiros [3]	1981	1983
Caixa Econômica Federal	997.933	820.122
Outras	25.000	90.000
Escargos financeiros	1.106.447	368.154
Circulante	6.937.721	3.968.908
Exigível a longo prazo	656.123	428.547
	50.091.555	26.505.308
	10.668.183	2.155.235
	39.423.372	24.350.073
	50.091.555	26.505.308

(1) Resgatável em prazos variáveis de 1982 até 1988.
(2) Agente no financiamento do Banco Nacional de Habitação para construção de residências em Porto Trombetas.
(3) Os financiamentos do FINAME são amortizados obedecendo aos prazos de cada contrato, de acordo com a utilização dos recursos. Os empréstimos e financiamentos estão garantidos pelos direitos decorrentes dos contratos de venda de bonifica limitados com ações e por máquinas e equipamentos no montante de Cr\$ 1.242.063 mil e estão sujeitos a taxas e encargos de mercado. Aquelas em moeda nacional, firmados em 1975 e 1976, têm correção monetária limitada pelo Índice de Preço ao Consumidor.

4. CORREÇÃO MONETÁRIA DO ATIVO PERMANENTE E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	1981	1983
Ativo permanente	25.170.255	12.448.038
Imobilizado	52.424	26.094
Investimentos	4.564.397	3.265.927
Diferido	29.787.076	15.760.059
Patrimônio líquido	7.461.846	14.249.116
Credenciado aos resultados	22.325.230	11.510.943
CAPITAL		
Em 1982, o capital autorizado da companhia foi elevado de Cr\$ 13.908.380.600 para Cr\$ 6.616.218.500 para Cr\$ 13.908.380.600 e está representado por 13.908.380.600 ações ordinárias e 100.000.000 ações preferenciais de valor nominal de Cr\$ 1 cada. Até 31 de dezembro de 1982, foram subscritas e integralizadas 13.313.054.000 [1981 - 6.311.811.900] ações ordinárias.		
De conformidade com os estatutos da companhia, a maioria absoluta do capital votante pertence a investidores nacionais.		
Em conformidade com os estatutos sociais, as ações preferenciais não têm o direito a voto, não podem ser convertidas em ações ordinárias e serão subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimento da Amazônia-FINAM até o montante de Cr\$ 100.000.000.		
6. EVENTO SUBSEQUENTE		
Em 18 de fevereiro de 1983, o crazeiro foi desvalorizado em 30% em relação ao dólar norte-americano. As dívidas da empresa em moeda estrangeira, em consequência, sofreram acréscimo equivalente a esse percentual (aproximadamente Cr\$ 12.749.000 mil) com efeito similar no resultado do exercício de 1983.		

Miguel Rodrigues Nunes
Diretor Presidente
Fenando Saraiva Salgado
Diretor
Arthur Ricardo Alício Junior
Diretor
A.C.S. Aranha P. Andrade
Diretor
Fulvio Vieira Fonseca
Diretor
Jorge Carlinhas da Silva
Contador
CRC 026970-8-SP - CPF 035910857-15

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores, Conselheiros e Ações de Mineração Rio do Norte S.A.
10 de fevereiro de 1983
(Nota 6 datada de 18 de fevereiro de 1983)
Examinamos os balanços patrimoniais de Mineração Rio do Norte S.A. em 31 de dezembro de 1982 e 31 de dezembro de 1981 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos das operações lidas nesses dados. Elevamos nossas exames conforme normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo, por conseguinte, as provas nos registros e documentos contábeis e a aplicação de outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.
Sob o parecer de que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente a posição financeira de Mineração Rio do Norte S.A. em 31 de dezembro de 1982 e de 1981 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos desses exercícios, de conformidade com princípios contábeis geralmente aceitos, aplicados de maneira uniforme.
PRICE WATERHOUSE
Auditores Independentes
Arnaldo de Carvalho Leite Filho
Contador
CRC-PA-2.045

(T. nº 01331, Reg. nº 2373 - Dia: 21.04.83)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	1982	1981
ORIGENS		
Integralização de capital em dinheiro	999.071	2.389.938
Empréstimos e financiamentos	527.612	807.644
APLICAÇÕES		
Prejuízo do exercício	3.481.874	1.127.099
Valores que não representam movimento de recursos:		
- Depreciação, amortização e exatidão	(5.095.840)	(2.389.938)
- Resultado da correção monetária	22.325.230	11.510.943
- Variações monetárias de empréstimos e financiamentos	(23.451.301)	(11.021.819)
- Contingências	(18.013)	(55.146)
	(2.758.050)	(1.828.861)
Empréstimos e financiamentos transferidos para o passivo circulante	8.905.614	1.358.534
Aumento (redução) no realizável a longo prazo	1.962	(17)
Aplicações em investimentos	1.425.686	1.459.823
Adições ao ativo imobilizado	7.575.212	989.677
Aumento (diminuição) líquido do capital circulante	(6.078.529)	(182.033)
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo circulante	3.437.749	1.944.553
- No início do exercício	6.151.703	3.437.749
- No fim do exercício	2.713.954	1.493.196
Passivo circulante	3.227.707	1.552.478
- No início do exercício	12.020.190	3.227.707
- No fim do exercício	8.792.483	1.675.229
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	(6.078.529)	(182.033)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	1982	1981
RECEITA OPERACIONAL		
Vendas	16.317.066	8.849.150
Menos: Programa de Integração Social - PIS	122.378	66.369
Receita operacional líquida	16.194.688	8.782.781
Multa sobre produtos não retirados	1.934.372	8.782.781
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS (incluindo depreciação e exatidão)		
- 2.199.006 mil em 1982 e Cr\$ 1.027.944 mil em 1981 de	9.151.059	4.466.655
- Lucro bruto	8.978.001	4.316.126
DESPESAS OPERACIONAIS		
- Depreciação administrativa inclui Cr\$ 10.287 mil em 1982 e Cr\$ 5.162 mil em 1981 (de depreciação)	785.961	489.250
- Provisão para custos de cobrança dividida	1.934.372	—
- Amortização de despesas pré-operacionais	2.879.271	1.491.237
- Depreciação financeira (deduzido por Cr\$ 320.706 mil em 1982 e Cr\$ 170.303 mil em 1981 de receitas financeiras)	4.270.054	3.209.977
- Prejuízo operacional antes da atualização monetária	(10.369.658)	(5.182.464)
- Atualização monetária	(1.391.657)	(873.338)
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		
- Correção monetária do balanço	22.325.230	11.510.943
- Correção monetária de empréstimos e financiamentos e outros	(2.892.722)	(1.394.059)
- Variação cambial de empréstimos e financiamentos e outras líquida (Cr\$ 766.616 mil em 1982 e Cr\$ 652.274 mil em 1981 de variação cambial sobre contas a receber)	(21.555.033)	(10.510.879)
- Prejuízo operacional, após a atualização monetária	(13.514.559)	(1.267.332)
RESULTADO LÍQUIDO NÃO OPERACIONAL	32.678	140.234
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(13.481.874)	(1.127.099)
PREJUÍZO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL FINAL	(10.261)	(10.18)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

	Capital	Reserva de capital-correção monetária do capital	Ágio na integralização do capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 1980	4.186.231	2.125.581	—	(1.865.713)	4.446.099
Aumento de capital	2.125.581	(2.125.581)	—	—	—
Utilização de reserva	—	6.032.171	—	(1.783.035)	4.249.116
Correção monetária do patrimônio líquido	—	—	—	(1.127.099)	(1.127.099)
Prejuízo do exercício	—	—	—	(4.775.867)	7.588.116
Saldo em 31 de dezembro de 1981	6.311.812	6.032.171	7.391	—	7.391
Ágio na integralização do capital	—	—	7.391	—	7.391
Aumento de capital	961.680	—	—	—	961.680
Utilização de reserva	6.039.562	(6.032.171)	(7.391)	—	—
Correção monetária do patrimônio líquido	—	—	—	(4.669.057)	7.461.846
Prejuízo do exercício	—	12.130.903	—	(3.481.874)	(3.481.874)
Saldo em 31 de dezembro de 1982	13.313.054	12.130.903	—	(12.926.799)	12.517.159

Obs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

AGRO PASTORIL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA S.A.

CGC-MF Nº 04.952.123/0001-83

CAPITAL AUTORIZADO	CR\$ 331.586.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	CR\$ 109.030.889,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	CR\$ 109.030.889,00

ATA DA 21ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1983.

1. **Instalação:** Às 14:00 horas do dia 30 de março de 1983. 2. **Local:** Sede Social, situada no Município de Redenção, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, Rodovia PA. 70, s/nº, Km 40, 3. **Presença:** Totalidade dos membros deste Conselho de Administração. 4. **Mesa:** Sob a presidência do Dr. Dino Morse, seu Presidente e do Secretário Sr. Hélio José Pires Oliveira Dias. 5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a emissão, colocação, subscrição e integralização de 5.000.000 (cinco milhões) de Ações Ordinárias Nominativas e 15.000.000 (quinze milhões) de Ações Preferenciais Nominativas, Classe B, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma respectivamente, no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) e Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), dentro dos limites do capital social autorizado, sendo aquelas para serem subscritas pelos atuais possuidores daqueles tipos de ações e estas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, sendo que as Ações Preferenciais Nominativas, Classe B, serão integralizadas com recursos do referido Fundo previstos nas disposições do Decreto Lei nº 1.376/74, operado pelo Banco da Amazônia S.A. — BASA, e autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, e sob as condições estabelecidas no Ofício GS - 00988, de 03.03.83, e que as ações Ordinárias Nominativas serão integralizadas, pela Drogasil S.A., Cr\$ 4.659.500,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e quinhentos cruzeiros) e pela Farmasil Organização Farmacêutica Ltda. o valor de Cr\$ 340.500,00 (trezentos e quarenta mil e quinhentos cruzeiros), que será totalmente integralizado com parte do saldo do crédito existente na Empresa na conta "Controladora e Coligadas", sendo que a acionista Drogasil S.A. autorizou esta sociedade a utilizar parte do seu crédito acima referido em favor de sua subsidiária Farmasil Organização Farmacêutica Ltda. 6. **Posição do Capital:** Sob os ângulos de "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado", antes das subscrições das ações em emissão, é a seguinte, nesta data.

Tipos	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	91.662.381,00	32.338.154,00	32.338.154,00	32.338.154
Preferenciais A	3.026.314,00	3.026.314,00	3.026.314,00	3.026.314
Preferenciais B	236.897.305,00	73.666.421,00	73.666.421,00	73.666.421
TOTAL	331.586.000,00	109.030.889,00	109.030.889,00	109.030.889

7. **Deliberação:** Com abstenções dos legalmente impedidos foi aprovada por unanimidade a emissão, colocação, subscrição e integralização das ações acima mencionadas no volume monetário de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). 8. **Suspensão dos Trabalhos:** Pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas de subscrição nos respectivos boletins, cuja providência será tomada pela Diretoria, bem como suas integralizações. 9. **Reabertura dos Trabalhos:** Reaberto no dia 14 de abril de 1983, quando o presidente informou que todas as providências foram tomadas e as subscrições efetivadas. 10. **Encerramento:** Com a lavratura da presente ata, em resumo de acordo com o artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6404/76, aprovada por unanimidade. Redenção, 14 de abril de 1983. a.a.) Dino Morse, Presidente; Hélio José Pires Oliveira Dias, Secretário; Ubirajara Martins de Souza, Conselheiro. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio registrado na forma da lei.

HÉLIO JOSÉ PIRES OLIVEIRA DIAS
Secretário
CPF Nº 011.465.138-87

JACK HORK ALVES
Advogado
OAB-SP 38.081 — CPF 389.715.858-20

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 18/04/83, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 431-83, a 1ª via da presente Ata de Agro Pastoral Conceição do Araguaia S/A.

Belém, 18 de 04 de 1983
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

AGRO PASTORIL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA S.A.

CGC-MF Nº 04.952.123/0001-83

CAPITAL AUTORIZADO	CR\$ 331.586.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	CR\$ 109.030.889,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA	CR\$ 5.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	CR\$ 217.555.111,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 5.000.000 (cinco milhões) Ações Ordinárias Nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), subscritas nesta data, cuja emissão, dentro do limite do capital social, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 30 de março de 1983.

ACIONISTAS	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	VALOR UNITÁRIO CR\$	VALOR TOTAL CR\$
DROGASIL S.A. CGC-MF nº 81.585.865/0001-51, Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 3097 — São Paulo — SP.	1983	4.659.500	1,00	4.659.500,00
FARMASIL ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA LTDA. CGC-MF nº 43.336.718/0001-66, Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 3097 — São Paulo — SP	1983	340.500	1,00	340.500,00
TOTAL		5.000.000	—	5.000.000,00

DROGASIL S.A.
ROBERTO BOTURÃO
Diretor Presidente
CPF-MF nº 220.448.178-53
BRAZ ODORICO PIMENTEL
Diretor
CPF-MF nº 068.138.798-04

FARMASIL — ORGANIZAÇÃO
FARMACÊUTICA LTDA
ROBERTO BOTURÃO — Diretor,
CPF-MF nº 220.448.178-53
LUIZ CARLOS OSSO — Diretor
CPF-MF nº 031.871.368-34

Redenção (PA), 30 de março de 1983
AGRO PASTORIL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA S.A.
ROBERTO BOTURÃO — Diretor
CPF-MF nº 220.448.178-53
JOÃO BAPTISTA AMARANTE FILHO — Diretor
CPF-MF nº 188.852.478-68
MILTON PEREIRA GOMES
TC-CRC-SP 26068-S-PA
CPF-MF nº 003.720.058-53

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em, 18/04/83, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 431-83, a 1ª via da presente Ata de Agro Pastoral Conceição do Araguaia S.A.

Belém, 18 de 04 de 1983
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

AGRO PASTORIL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA S.A.

CGC-MF Nº 04.952.123/0001-83

CAPITAL AUTORIZADO	CR\$ 331.586.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	CR\$ 114.030.889,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA	CR\$ 15.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	CR\$ 202.555.111,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 15.000.000 (quinze milhões) Ações Preferenciais Nominativas, Classe B, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. — BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.74, cuja emissão, dentro do limite do capital social autorizado, foi deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 30 de março de 1983.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	VALOR UNITÁRIO CR\$	VALOR TOTAL CR\$
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA FINAM — CGC-MF nº 04.902.979/0001-44	Av. Presidente Vargas nº 800 — Belém — Pará	1983	15.000.000	1,00	15.000.000,00

Belém (PA), 13 de abril de 1983

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM

ARMANDO BORGES
Diretor FinanceiroCélio Braga Wanderley
1121 - Ch. de Dept. Int.

AGRO PASTORIL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA S.A.

ROBERTO BOTURÃO — Diretor

CPF-MF nº 220.448.178-53

JOÃO BAPTISTA AMARANTE FILHO — Diretor

CPF-MF nº 188.952.478-68

MILTON PEREIRA GOMES

TC-CRC-SP 26068-S-PA

CPF-MF nº 003.720.058-53

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 18/04/83, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 431-83, a 1ª via da presente Ata de Agro Pastoral Conceição do Araguaia S/A.

Belém, 18 de 04 de 1983
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01322, Reg. nº 2354 - Dia: 21/04/83)

HOTEL DO NORTE S/A - HONORSA

CGC/MF 04.924.478/0001-69

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas do Hotel do Norte S. A. - HONORSA, a tomarem parte nas reuniões da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas cumulativamente no dia 30 de abril, às 10 horas, à Travessa Benjamin Constant, 1164, Belém, Pará, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária

a) Tomarem conhecimento e votarem o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, resultado do exercício e demais demonstrações financeiras, tudo relativo ao exercício de 1982;

b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social;

Assembleia Geral Extraordinária

a) aumento do capital social;
b) alteração dos estatutos sociais; e
c) o que ocorrer

Belém, 10 de abril de 1983

Affonso Lopes Freire

Presidente do Conselho de Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01330, Reg. nº 2366 - Dias: 21, 25 e 26/04/83)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO NOVO NORTE

C O D E N O R T E

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

São convidados os Senhores Acionistas de COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO NOVO NORTE - CODENOORTE, a comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA no próximo dia 29 de abril de 1983 às 10 horas, na sede social da Empresa, situada à Rua dos Tamoios, 1333 nesta Cidade, com a finalidade de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Apresiar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do Exercício, Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos e Parecer do Conselho de Administração, relativos ao Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982.
- Apresiar a correção da expressão monetária do Capital Social e sua conseqüente capitalização, relativo aos exercícios de 1982;
- Fixar os honorários dos membros do Conselho de Administração e dos Diretores;
- O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1983

JESUS DO ROSÁRIO MARIO DE MENDONÇA

Presidente do Conselho

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01330, Reg. nº 2364 - Dias: 21, 25 e 26/04/83)

METALURGICA DA AMERICA S/A-METALAVEN
CGC. 04.218.026/0001-84ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
ORDEN DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da METALURGICA DA AMERICA S/A-METALAVEN, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30 de abril de 1983, às 8:00 horas, na sede social da Empresa, situada no Jardim da Providência s/nº, km 4, BR-316, Ananindeua-PA, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

1-ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Aprovação das contas dos Administradores; exame, discussão e votação das demonstrações financeiras;

b) Deliberar sobre a destinação dos resultados e aprovar a correção monetária do capital social de que tratam os artigos 167 e 168 da Lei 6404/76;

2-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) aumento do capital social pela integralização da correção monetária;

b) Alteração dos Estatutos Sociais;

c) Transformação da Empresa em capital autorizado;

d) Criação do Conselho de Administração e eleição;

e) Eleição de seus membros;

f) Outros assuntos de interesse social; Comunicamos outrossim, que acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da empresa no Jardim da Providência s/nº, km 4, BR-316, Ananindeua-PA, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404 de 15.12.76.

Ananindeua-PA, 20 de abril de 1983

a) Diretoria

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01330, Reg. nº 2367 - Dias: 21, 25 e 26/04/83)

GENPARRA PASTORIL E AGRICOLA S/A
CGC 04.212.716/0001-75

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

ORDEN DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas da GENPARRA PASTORIL E AGRICOLA S/A a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30 de abril de 1983, às 8:00 horas, na sede social da empresa, sito na Estrada do Cuari s/nº, Vila de Banfica, Brejeiros-PA, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Aprovação das contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras;

b) Deliberar sobre a destinação dos resultados;

c) Aprovar a correção monetária do capital social de que tratam os artigos 167 e 168 da Lei 6404/76;

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Aumento do capital social pela integralização da correção monetária;

b) Alteração dos Estatutos Sociais;

c) Outros assuntos de interesse social

Comunicamos outrossim, que acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Empresa na Estrada do Cuari s/nº, Vila de Banfica, Brejeiros-PA, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404 de 15.12.76.

Brejeiros-PA, 20 de abril de 1983

Oscar Soares Coutinho

Pres. do Cons. de Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01330, Reg. nº 2360 - Dias: 21, 25 e 26/04/83)

INDUSTRIAL DO TAUA S/A - INDUTAU
CGC. 04.719.951/0001-76ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
ORDEN DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da INDUSTRIAL DO TAUA S/A-INDUTAU, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30 de abril de 1983, às 8:00 horas, na sede social da empresa situada na Rodovia PA-140, km 13, Santo Antonio do Tauá Estado do Pará, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

1-Assembleia Geral Ordinária

a) Aprovação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras;

b) Deliberar sobre a destinação dos resultados;

c) Aprovar a correção monetária do capital social de que tratam os artigos 167 e 168 da Lei 6404/76;

2-Assembleia Geral Extraordinária

a) Aumento do capital social pela integralização da correção monetária;

b) Alteração dos Estatutos Sociais;

c) Outros assuntos de interesse social

Comunicamos outrossim, que acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da empresa na Rodovia PA-140, km 13 no Município de Santo Antonio do Tauá Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404 de 15.12.76.

Santo Antonio do Tauá-PA, 20 de abril de 1983

TSUYOSHI YAMAGUCHI

Pres. do Cons. de Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

SOTAVE NORTE S/A
CGC(MF) Nº 04.813.572/0001-40

EXTRATO DA ATA DA 3a. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 1983.

Local, horário e data: Na sede social à Av. Senador Lemos, 2727, Sacramento, em Belém-PA, às 15:00 (quinze) horas do dia 19 de janeiro de 1983. "Quorum": Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social. Convocação: publicadas no "Diário Oficial do Estado do Pará", nos dias 10, 11 e 12 de janeiro de 1983 e no jornal "A Província do Pará" nos dias 07, 08 e 09 de janeiro de 1983. Mesa: Presidente - Romildo de Carvalho Coutinho. Secretário - Silas Rodrigues Varizo. ORDEM DO DIA: a) Substituição de membro do Conselho de Administração; b) Outros assuntos de interesse social. Deliberações: Atendendo pedido do Sr. Tristão Pereira da Fonseca Neto, brasileiro, natural de Belo Horizonte-MG, casado, engenheiro civil, industrial, residente e domiciliado à Av. Cristo Rei, 0.74 L. 3-A, Setor João, em Goiânia-GO, RG 1230-D CREA 4a. Região e CIC nº 003.323.551-91, que renunciou ao cargo de Membro do Conselho de Administração, a Assembléia deliberou por unanimidade substituí-lo pela Sra. Tânia Carvalho Coutinho Paiva, brasileira, por natural do Rio de Janeiro-RJ, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada à Rua dos Mundurucus, 1932, aptº 1601 "A", Batista Campos, em Belém-PA, RG 253.226 SSP/GO e CIC nº 068.779.584-20, ficando o mandato da eleita com termo final idêntico ao do mandato de seus pares, ou seja, até a Assembléia Geral Ordinária de 1983. O Conselho de Administração desta sociedade fica assim constituído: Presidente do Conselho de Administração - Romildo de Carvalho Coutinho, brasileiro, natural de João Pessoa-PB, casado, médico veterinário e industrial, residente e domiciliado à Rua 102 nº 47 - Setor Sul, em Goiânia-GO, RG 722.984 SSP/GO e CIC nº 003.091.541-34; Vice-Presidente - Romildo de Carvalho Coutinho Júnior, brasileiro, natural do Rio de Janeiro-RJ, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua dos Mundurucus nº 1932, aptº 1702 "A", Batista Campos, Belém-PA, RG 8.118.310 SSP/SP e CIC nº 087.700.501-04; Conselheiros - Batista Franco Furtado, brasileiro, natural de Jataí-GO, separado, engenheiro agrônomo, industrial, residente e domiciliado à Rua 20 nº 252, aptº 1503, Centro, em Goiânia-GO, RG 769.702 SSP/GO e CIC nº 002.997.741-04; Claudia Azevedo Barros Bittencourt, brasileira, natural de Grajaú-MA, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada à Rua T-39 nº 2.105, Setor Bueno, em Goiânia-GO, RG 263.657 SSP/GO e CIC nº 130.025.381-91; Ivana Pereira Guimarães, brasileira, natural de Rio Verde-GO, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada à Rua 3 nº 429, aptº 203, Setor Oes, em Goiânia-GO, RG 319.504 SSP/GO e CIC nº 136.894.951-72; José Ailton Coutinho Guedes, brasileiro, natural de Sapé-PB, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua dos Mundurucus, 1932, aptº 1602 "A", Batista Campos, em Belém-PA, RG 1.281.536 SSP/GO e CIC nº 185.766.804-91; Maria Lúcia de Araújo Bezerra, brasileira, natural de Corumbá-MS, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada à Rua 14 nº 189, aptº 202, Centro, em Goiânia-GO, RG 296.039 SSP/GO e CIC nº 131.222.741-91; Silas Rodrigues Varizo, brasileiro, natural do Rio de Janeiro-RJ, casado, arquiteto, industrial, residente e domiciliado à Rua 8-A nº 74, Setor Aeroporto, em Goiânia-GO, RG nº 201.428 SSP/GO e CIC nº 002.859.941-15; e Tânia Carvalho Coutinho Paiva, acima qualificada. Arquivamento: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ sob o nº 0340/83 em 30/03/83. Observação: aos interessados serão fornecidas cópias integrais da referida ata.

Belém(PA), 19 de janeiro de 1983.

SILAS RODRIGUES VARIZO
Secretário

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2356 - Dia: 21/04/83)

ARAPUÁ NORTE AGRO-PECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S.A.
CGC 05.680.558/001-89

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os srs. acionistas da Arapua Norte Agro-Pecuária de Exportação S.A., a se reunirem às 15 hs. do dia 30.04.83, na sede social, na Fazenda Arapua, sítio no km 1.713 da BR-010, Município e Comarca de Ourém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e votação das demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício findo em 31.12.82;
2. Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social realizado, com consequente elevação do mesmo;
3. Fixação da remuneração dos Conselheiros e Diretores;
4. Eleição do Conselho Fiscal, se for o caso;
5. Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$ 400.000.000,00 para Cr\$ 800.000.000,00, com consequente alteração parcial do Art. 59 do Estatuto Social;
6. Outros assuntos de interesse social.

Ourém, 19 de abril de 1983
JORGE WILSON SIMETRA JACOB
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA SIMETRA
CGC 05.096.755/0001-55
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os srs. acionistas da Companhia Agro-Pecuária Simetra, a se reunirem às 9 hs. do dia 30.04.83, na sede social, na Fazenda da Simetra, sítio no km 1.713 da BR-010, Município e Comarca de Ourém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e votação das demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício findo em 31.12.82;
2. Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social realizado, com consequente elevação do mesmo;
3. Fixação da remuneração dos Conselheiros e Diretores;
4. Eleição do Conselho Fiscal, se for o caso;
5. Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$ 250.000.000,00 para Cr\$ 500.000.000,00, com consequente alteração parcial do Art. 59 do Estatuto Social;
6. Outros assuntos de interesse social;

Ourém, 19 de abril de 1983
JORGE WILSON SIMETRA JACOB
Presidente do Conselho de Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01330, Reg. nº 2362 - Dias: 21, 25 e 26/04/83)

MARILU AGROPECUÁRIA S/A

CGC/MF nº 04.370.862/0001-67

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da MARILU AGROPECUÁRIA S/A para tomarem parte nas reuniões da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas cumulativamente no próximo dia 30 de abril, às 10 horas, à Fazenda Marilu, Município de Chaves, neste Estado, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assembléia Geral Ordinária

a) Tomarem conhecimento e votarem no Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, tudo relativo ao exercício de 1982;

b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social;

Assembléia Geral Extraordinária

a) aumento do capital social; e a utilidade

b) alteração dos Estatutos Sociais;

c) o que ocorrer.

Município de Chaves, Pará, 18 de abril de 1983.

Afonso Lopes Freire

Presidente do Conselho de Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01330, Reg. nº 2365 - Dias: 21, 25 e 26/04/83)

RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.

CGC — 04.925.301/0001-87
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pela presente, convocamos os Senhores Acionistas de RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A., para, cumulativamente, na sede da Empresa à Av. Bernardo Sayão, nº 2072, nesta capital, no dia 30 de abril de 1982, às 08:00 horas, deliberarem sobre as seguintes matérias:

I — Em Assembléia Geral Ordinária:

a) Tomada de Conta da Diretoria relativa ao exercício de 1982, consubstanciado no Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, bem como relatório da Diretoria;

b) Deliberação sobre a destinação do Lucro

Líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;

c) Eleição da Diretoria;

d) Fixação dos honorários da Diretoria;

e) Aprovação da nova expressão monetária do Capital Social, inclusive decidir sobre sua capitalização;

f) Assunto de interesse da Sociedade;

II — Em Assembléia Geral Extraordinária:

a) Aumento do Capital Social, mediante capitalização do saldo da conta de Reserva de Capital constituída com o resultado da Correção Monetária do Capital Realizado, de acordo com o item I, art. 297, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

b) Consequente alteração dos Estatutos Sociais;

c) Assunto de interesse social.

Belém, 19 de abril de 1982.

JESUS MEDEIROS

CPF-000406652-92

Diretor Superintendente

EDGARD MEDEIROS

CPF-000136172-49

Diretor Administrativo

(T. nº 1300. Reg. nº 2267. Dias: 20, 21 e 25.04.83)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.

C.G.C.-MF.04.993.996/0001-62

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**- CONVOCAÇÃO -**

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social, à Av. Presidente Vargas, nº 197 - 1º andar do Edifício Importadora, nesta cidade, no dia 30 de abril do corrente ano, às 09 (Nove) horas, para deliberar sobre:

- a)-Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982, e Parecer da Auditoria;
- b)-Eleição do Presidente da Assembléia Geral e do Conselho de Administração para o exercício de 1983;
- c)-Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria;
- d)-Distribuição do Lucro colocado à disposição da Assembléia Geral;
- e)-Aprovação da nova expressão monetária do Capital;
- f)-Assuntos de interesse social.

Belém, 18 de abril de 1.983.

A Diretoria.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01330, Reg. nº 2361 - Dias: 21, 25 e 26/04/83)

CAVIANA AGROPECUÁRIA S.A.

C.G.C.-MF - 04.725.925/0001-50

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 30 de abril de 1983, às 10:00 horas na Sede Social à Alameda Faciola, nº 21/1703, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de examinarem a seguinte pauta de assuntos: a) Apreciar e deliberar sobre o relatório anual da Administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31.12.82; b) Aprovar a correção monetária do capital Autorizado no valor de Cr\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de cruzeiros), conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 168 da Lei 6.404/76, e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; c) Aprovar a correção da expressão monetária do capital realizado, no valor de Cr\$ 71.144.875,67 (sessenta e um milhões e cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e sessenta e sete centavos), conforme dispõe o inciso do artigo 132 da Lei 6.404/76; d) Deliberar sobre a capitalização de parte do saldo da conta "Reservas do Capital", no valor de Cr\$ 70.848.499,60 (setenta milhões e oitocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e noventa e nove cruzeiros e sessenta centavos), de acordo com o artigo 297 da Lei 6.404/76; e)-O que ocorrer.

Belém (Pa.), 18 de abril de 1983.

A DIRETORIA

(T. nº 01296 - Reg. nº 2234 - Dias: 20, 21 e 25.04.83)

**ABC - AGROPECUÁRIA BRASIL
NORTE S/A. - PRODUÇÃO E
EXPORTAÇÃO**

CGC. - Nº 20.722.575/0001-25

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, no dia 29 de abril de 1.983, às 16:00 horas, em sua sede social, à Rua do Cruzeiro nº 1.145 - Vila Icoaraci, Belém-PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - ORDINARIAMENTE:

a) Exame, discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.82.

b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital integralizado e autorização para capitalização.

c) Correção do capital autorizado, nos termos do art. 6º, do Estatuto Social.

d) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração.

II - EXTRAORDINARIAMENTE:

a) Aumento do capital integralizado, mediante a capitalização da correção da expressão monetária do capital.

b) Alteração do Estatuto Social.

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém (PA), 11 de abril de 1983.

ALEXANDRINO GARCIA

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 01286 - Reg. nº 2225 - Dias: 20, 21 e 25.04.83)

GAIPARA AGRO INDUSTRIAL S/A.

C.G.C. nº 04.835.294/0001-22

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas da GAIPARA AGRO INDUSTRIAL S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1.983 às dez horas, na sua sede social, sita à Trav. F.E.B. nº 127, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.982;

b) Fixação de honorários dos membros da Diretoria para o exercício de 1.983;

c) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social e adaptação do Artigo 4º dos Estatutos Sociais;

d) Outros assuntos de interesse social.

Belém (PA.), 15 de abril de 1983

MASAO YAMAMOTO - Dir. Presidente

(T. nº 01262 - Reg. nº 2176 - Dias: 19, 20 e 21.04.83)

AGROECUÁRIA REUNIDOS PARAENSE S/A "ARPA"

CGC. MF. Nº 05.426.663/0001-96
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 30.04.83, às 09.00 horas, em sua sede social, localizada na Fazenda ARPA, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício findo em 31.12.82;

b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.
Santana do Araguaia, Pa, 12 de abril de 1983

a) Ilegível

(Ext. Reg. nº 2245 - Dias: 20, 21 e 25.04.83)

AGROPECUÁRIA RIO DEZOITO S/A.

CGC. Nº 46.991.329/0001-62
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 30.04.83, às 09.00 horas em sua sede social, localizada à Rua XV de Novembro, nº 226 - 14º andar, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício findo em 31.12.82;

b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;

c) Eleição do Conselho de Administração;

d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

e) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, Pa, 12 de abril de 1983

a) Ilegível

(Ext. Reg. nº 2246 - Dias: 20, 21 e 25.04.83)

AGROPECUÁRIA RIO MUDRIRÉ S/A.

CGC. Nº 46.991.311/0001-60
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Or-

dinária a se realizar em 30.04.83, às 09.00 horas em sua sede social, localizada à rua XV de Novembro nº 226 - 14º andar, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício findo em 31.12.82;

b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.
Belém-PA, de abril de 1983

a) Ilegível

(Ext. Reg. nº 2247 - Dias: 20, 21 e 25.04.83)

JUTA DO TAPAJÓS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A - JUTASA
C.G.C. MF. Nº 05.712.112/0001-99

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente, às 14:00 horas do dia 29 de Abril de 1983, na sede da Empresa, na Av. Tapajós, 1053, Santarém, Pará, respeitadas as competências respectivas, sobre:

1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982;

2) Aprovar a correção monetária do Capital Social;

3) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;

4) Deliberar sobre o aumento do Capital Social por capitalização de créditos e utilização de reservas;

5) Outros assuntos de interesse social.

Santarém, de Abril de 1983

JOEL DE ALBUQUERQUE QUEIROZ
Presidente

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01288 - Reg. nº 2222 - Dias: 19, 20 e 21/04/83)

PRIMAR S.A.

PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
C.G.C. Nº 04.936.217/0001-69

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

De acordo com o artigo 131 parágrafo único da Lei 6.404 de 15.12.76, ficam pelo presente convidados os senhores acionistas de PRIMAR S/A - Produtos Industrializados do Mar, a reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se no dia 29 de abril do corrente ano, às 10:00 horas, na sede social, sito à Rodovia Arthur Bernardes, KM-15, nesta cidade, a fim de decidirem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Tomada de conta dos órgãos de administração, exame, decisão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.82.

b) Fixação de honorários dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

c) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social, sua consequente capitalização e alteração dos estatutos sociais.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Aumento do capital social e consequente reforma dos Estatutos Sociais.

b) O que ocorrer.

Belém, 08 de abril de 1983

A DIRETORIA

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 01273 - Reg. n. 2203 - Dias 19, 20 e 21.04.83)

AGROPECUÁRIA TRATEX S/A.

CGC. MF. Nº 16.691.537/0001-85

Capital Autorizado	Cr\$ 504.968.030,00
Capital Subscrito	Cr\$ 494.536.858,00
Capital Integralizado	Cr\$ 480.341.858,00
Capital a Subscriver	Cr\$ 10.431.175,00

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral, no dia 30.04.83, às 08.00 horas, na sede social, à Travessa Dom Pedro I, 1.064, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Apreciar e votar o relatório anual da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, do exercício encerrado em 31.12.82;

b) Aprovar a expressão da correção monetária do capital, nos termos dos artigos 167 e 168 da Lei 6.404/76;

c) Deliberarem sobre a remuneração dos administradores;

d) Tratar de assuntos de interesse geral.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Deliberarem sobre proposta do Conselho de Administração relativo ao aumento do Capital Autorizado e Integralizado, com aproveitamento da reserva constituída pela correção monetária do Capital, e com recursos dos acionistas e consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social;

b) Tratar de assuntos de interesse geral.

Na forma do artigo 18 do Estatuto Social, ficam suspensas as transferências de Ações a partir desta data até 3 (três) dias após a realização da Assembléia Geral.

Belém, 19 de abril de 1983

Ass. SERGIO MOREIRA DA COSTA

Presidente do Conselho

(T. nº 01299 - Reg. nº 2250 - Dias: 20, 21 e 25.04.83)

AGROPECUÁRIA SÃO ROBERTO S/A.

CGC. Nº 46.991.295/0001-06

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 30.04.83, às 09.00 horas em sua sede social, localizada à rua XV de Novembro nº 226 - 14º andar, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação, do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício findo em 31.12.82;

b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;

c) Eleição dos membros do Conselho de Administração;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém-PA, 12 de abril de 1983

(Ext. Reg. nº 2248 - Dias: 20, 21 e 25.04.83)

BERMASA MADEIRAS TROPICAIS S/A

CGC MF 04.935.987/0001 - 97

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 29 de abril do corrente ano, sexta-feira, às 16 horas, na sede social, à Rodovia Arthur Bernardes, Km 14, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Tomada de conta dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1982;

2. Eleição de Nova Diretoria;

3. Aprovação da correção da expressão monetária do capital social.

4. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 18 de abril de 1983.

ELMO DE CASTRO

Diretor Presidente

WALTER VALADARES DE CASTRO

Diretor Superintendente

(T. n. 01278 - Reg. n. 2199 - Dias 19, 20 e 21.04.83)

COPEM - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A.

CGC/MF - 04.970.687/0001-49

CONVOCAÇÃO AOS ACIONISTAS

Para: Participarem da realização de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada cumulativamente.

Data: 30.04.83.

Horário: 11:00 horas.

Local: Sede Social - Rodovia BR-316, Km 03

Ananindeua-Pa.

Ordem do Dia:

1) Da Assembléia Geral Ordinária:

a) Tomada de Contas da Administração

b) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social encerrado em 31.12.82;

c) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social;

d) O que ocorrer.

2) Da Assembléia Geral Extraordinária:

a) Fixação dos honorários de Diretoria;

b) Elevação do Capital Social com a utilização de Reservas e Lucros Acumulados com a consequente bonificação em Ações;

c) O que ocorrer.

Ananindeua, 18 de abril de 1983.

ENÉAS DE NAZARETH LIMA VIEIRA

Diretor-Presidente

(T. nº 01281 - Reg. nº 2212 - Dias: 20, 21 e 25.04.83)

CORCOVADO INDÚSTRIA**E COMÉRCIO S/A.**CGC MF 04.908.026/0001 - 93
COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos senhores Acionistas que encontram-se à disposição de V. Sas., na sede social da empresa à Rua O de Almeida, 490 - 8º andar, os documentos que tratam o Artigo 133, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 29 de março de 1983.

A DIRETORIA

(T. n. 01270 - Reg. n. 2195 - Dias 19, 20 e 21.04.83)

CORCOVADO INDÚSTRIA**E COMÉRCIO S/A**

C.G.C. M.F. — 04.908.026/0001 - 93

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1983, às 15 horas, na sede da empresa, à Rua O de Almeida, 490 - 8º andar, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.82.

b) Fixação dos honorários da Diretoria para o exercício de 1983. c) Aprovar a correção da expressão monetária do capital na conformidade do disposto no artigo 167, e seus parágrafos, da Lei 6.404/76, e consequentemente alterar o artigo 5º do Estatuto Social, e

d) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 29 de março de 1983.

a) A DIRETORIA

(T. n. 01270 - Reg. n. 2196 - Dias 19, 20 e 21.04.83)

SABINO OLIVEIRA,**INDÚSTRIAS S/A****— SAVEIRA —**

C.G.C.(M.F.) — 04.897.666/0001-45

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas de SABINO OLIVEIRA INDÚSTRIAS S/A — SAVEIRA, para às 10:00 horas do dia 29 de abril de 1983, reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Empresa, à Av. Senador Lemos, nº 3153, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) apreciação das Contas e Relatórios da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, tudo relativo ao exercício de 1982; b) aprovação da nova expressão monetária do Capital Social, inclusive decidir sobre a sua capitalização; c) outros assuntos de interesse social.

Belém(Pa.), 18 de abril de 1983.

a) A DIRETORIA

(T. nº 01283. Reg. nº 2210. Dias: 19, 20 e 21.04.83)

CAMPO LIMPO**AGROPECUÁRIA****INDUSTRIAL S.A.****— CALISA —****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 29 de abril de 1983, às 15:00 horas, em sua sede social à Rua 13 de Maio, 191, conjunto 1202, nesta cidade a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

a) Apreciação, discussão e votação de Relatório da Administração, acompanhado do Balanço Patrimonial, encerrado em 31.12.82, juntamente com as Demonstrações Financeiras correspondentes;

b) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria;

c) Apreciação de renúncia dos membros do Conselho de Administração, com a eleição de novos;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 15 de abril de 1983.

ZÉLIA ACATAUASSÚ NUNES

Presidente do Conselho de Administração

(T. n. 01293 - Reg. n. 2230 - Dias 20, 21 e 25.04.83)

RENDEIRO, GELO**E FRIGORÍFICO S/A**

CGC 04.905.345/0001 - 45

**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA****CONVOCAÇÃO**

Convocamos os acionistas a se reunirem, em Assembléias Gerais, a realizarem-se no dia 29 de abril de 1983, às 15:00 horas, na sede social da empresa, situada na Rua Avertano Rocha, n. 228, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDINÁRIA:

a) Tomada de contas da Diretoria, assim como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982.

b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social realizado, com a consequente alteração do artigo 6º do Estatuto.

c) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal Efetivos e Suplentes, e fixação da remuneração mensal dos mesmos.

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

EXTRAORDINÁRIA:

a) Deliberar e aprovar sobre a aplicação da Correção e de outras reservas do Patrimônio Líquido para aumento do Capital.

b) Alteração do artigo 6º do Estatuto.

c) O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1983.

a) A Diretoria

(T. n. 01292 - Reg. n. 2237 - Dias 20, 21 e 25.04.83)

ROMARIZ, FISCHER S/A, INDÚSTRIAS, COMÉRCIO
E AGRICULTURA

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas de Romariz, Fischer S/A, Indústria, Comércio e Agricultura, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizarão cumulativamente no dia 29 de Abril de 1983, às 09.00 horas em sua Sede Social à Travessa Campos Sales 63, 4o. andar nesta cidade de Belém, Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

AGO:

- Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- Eleger os membros da Diretoria para o próximo Biênio;
- Aprovar a correção de expressão monetária do Capital Social.

AGE:

- Deliberar sobre o aumento do Capital, com incorporação da Reserva de Correção Monetária do Capital;
- Criar o cargo de Diretor Financeiro;
- Aprovar a alteração do Estatuto Social em decorrência da criação do cargo de Diretor Financeiro e do aumento do Capital.

Belém, 18 de Abril de 1983

a) Maria Helena Moller Steffen
Diretora Administrativa

(T. nº 01309. Reg. nº 2284. Dias: 20, 21 e 25.04.83)

FAZENDA NICE S/A

CGC — 04.537.965/0001-79
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da FAZENDA NICE S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1983, na sede social da empresa à Rua Augusto Corrêa, s/nº na cidade de Itaituba (PA), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1982;
- Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Realizado.

- Fixação dos honorários da Administração;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém(PA), 20 de abril de 1983.

a) A DIRETORIA

(T. nº 01306. Reg. nº 2282. Dias: 20, 21 e 25.04.83)

QUAMASA
QUAGLIATO DA AMAZÔNIA
AGROPECUÁRIA S/A

CGC-MF — 05.839.253/0001-77
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas de QUAMASA — QUAGLIATO DA AMAZÔNIA AGROPECUÁRIA S/A, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, na sede da empresa, à Rua Avertano Rocha, 392 — Campina — Belém(Pa.), no dia 30 de abril de 1983, às dez (10:00) horas, para tratar do seguinte:

- Apreciação e deliberação sobre atividades, contas da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício de 1982;

b) Aprovar a Correção Monetária do Capital Social e sua capitalização; e

c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação de seus honorários e da Diretoria.

Belém(Pa.), 19 de abril de 1.983.

A DIRETORIA

(T. nº 01303. Reg. nº 2280. Dias: 20, 21 e 25.04.83)

NOVA VERONA
AGROPECUÁRIA S/A

CGC MF N. 05831607/0001 - 37

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos srs. Acionistas que em 18 de abril de 1983, inicia-se o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência para subscrição de novas ações ordinárias a serem emitidas nas condições aprovadas pela reunião do Conselho de Administração de 15 de abril de 1983, que são as seguintes:

1. Foi aprovada a emissão de 30.000.000 (trinta milhões) ações ordinárias, que serão colocadas pelo valor de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, mediante subscrição particular entre os acionistas, proporcionalmente à sua participação no capital.

2. Foi estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência, que compreenderá o período de 19.04.83 a 18.05.83.

3. As ações subscritas deverão ser totalmente integralizadas, em dinheiro, no ato da subscrição. O interesse na subscrição de eventuais sobras deverá ser manifestado no ato da subscrição.

4. Decorrido o prazo de subscrição poderão os acionistas interessados, nos 3 (três) dias seguintes procederem a subscrição proporcional das sobras que casualmente se verificarem.

5. Os acionistas ou seus procuradores serão atendidos e obterão maiores esclarecimentos na sede social, na Rua 15 de novembro, 226 conj. 611 em Belém, Pará, ou à Rua Gonçalves Dias, 543 em Araraquara, Estado de São Paulo.

Belém - Pa., 15 de abril de 1983.

ÉLVIO LUPO

Diretor Presidente

(T. n. 01276 - Reg. n. 2198 - Dias 19, 29 e 21.04.83)

NUNES CUNHA
FERRAGENS S/A

CGC 04.897.369/0001 - 08

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas desta Empresa, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada cumulativamente, no próximo dia 29 de abril de 1983, às 09:00 (nove) horas, na sede social, à Trav. São Pedro, n. 233, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 1982;

- b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social;
 - c) Aplicação do Saldo à Disposição da Assembleia Geral;
 - d) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria, para o exercício de 1983; e,
 - e) O que ocorrer.
- ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
- a) Aumento do Capital Social com a utilização de Reservas e Lucros Acumulados;
 - b) Reforma do Estatuto Social.

Belém, 19 de abril de 1983.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 2252 - Dias 20, 21 e 25.04.83)

RIBEIRO, CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. RICOSA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta Empresa para se reunirem na sede social à travessa Cristovão Colombo, nº 146 altos, em Icoaraci no próximo dia 30 do mês em curso, em Assembleia Geral Ordinária, às 10:00 horas, para deliberarem sobre o seguinte: a) Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, tudo relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1982; b) Eleição da Diretoria para o triênio 83/86 e c) Fixação dos honorários da Diretoria.

Belém, 19 de abril de 1983.

a) LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO

Presidente da Diretoria

CPF - 002200352-53

(Ext. Reg. nº 2297 - Dias: 21, 25, 26/04/83)

FAZENDA PARAGUASSÚ S/A.

CGC MF Nº 04.932.638/0001-11
CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. Acionistas convocados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1983, às 10:00 horas, na sede social da Fazenda Paraguassú S/A, à BR-010, Km 1.694, município de São Domingos do Capim-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1982;
- b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social e sua capitalização;
- c) Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, para o período de maio/83 a abril/84;
- d) Outros assuntos de interesse social.

São Domingos do Capim (PA), 18 de abril de 1983.

HENRIQUE HIRSCHFELD

Diretor

(T. nº 00877 - Reg. nº 2298 - Dias: 21, 25, 26/04/83)

SÁ RIBEIRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

C.G.C.-MF. 04.910.469/0001-19

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 23 do corrente mês, às 16 horas, em nossa Sede Social, à Rua Municipalidade nº 839, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício de 1982;
- b) Eleição dos membros da Diretoria;
- c) Eleição ou não dos membros do Conselho Fiscal;
- d) Aprovação da Correção Monetária do Balanço;
- e) Aumento do Capital Social;
- f) Reforma dos Estatutos;
- g) O que ocorrer.

Belém, 11 de abril de 1983

LUÍS MENDES RIBEIRO DIAS - Vice-Presidente

(T. nº 01233 - Reg. nº 2058 - Dias: 15, 20 e 21.04.83)

TELSTAR HOTÉIS S.A.

CGC(MF) 05.416.755/0001-95
CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas da Telstar Hotéis S/A., a se reunirem em sua sede social à Av. Bernardo Sayão, 4804, nesta capital, às 16 horas do próximo dia 28, em assembleias gerais ordinária e extraordinária, para tomarem conhecimento, discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. ORDINARIAMENTE.

- a) Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.82;
- b) Aprovação e incorporação da correção da expressão monetária do capital autorizado e realizado;
- c) Eleição do Conselho de Administração e fixação dos respectivos honorários, bem como os da Diretoria;
- d) Outros assuntos de interesse social.

2. EXTRAORDINARIAMENTE

- a) Eliminação do valor nominal das ações, bem como aumento do capital autorizado em mais Cr\$-400.000.000,00 em ações ordinárias, com as correspondentes alterações estatutárias;
- b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, em 14 de abril de 1983.

JEAN MAURICE LARCHER

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 01285 - Reg. nº 2227 - Dias: 20, 21 e 25.04.83)

COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARÁ CDI/PARÁ

CGC-MF - 05.416.839/0001-29
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o Estatuto Social, convocamos os Senhores Acionistas da Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará-CDI/PARÁ, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1983, às onze (11:00) horas, na sala de reuniões desta empresa, sito à Avenida Governador José Malcher, nº 401, nesta cidade, para apreciação e deliberação do seguinte:

- a) Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Patrimonial Demonstrações Financeiras e Pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor, referentes ao exercício de 1982, e Relatório do Conselho de Administração;
- b) Eleição dos membros do Conselho de Administração, e fixação dos seus honorários;
- c) Eleição do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, para o exercício de 1983, e fixação de seus honorários;
- d) Fixação dos honorários e representação mensal da Diretoria Executiva;
- e) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social, e sua capitalização, e consequente alteração dos artigos 7º e 8º do Estatuto Social; e
- f) Assuntos de interesse social.

Belém, 18 de abril de 1983.

Dr. SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Presidente do Conselho de Administração
(Ext. Reg. nº 2215 - Dias: 20, 21 e 25.05.83)

PAGRISA — PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S.A.

CGC. 05.459.177/0001-74
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1983, às 8:00 (oito) horas, na sede social, no Km. 1565 da BR-010, Município de Paragominas, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Deliberação sobre o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício, com parecer do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e dos Auditores, referentes ao exercício encerrado em 31.12.82.

- b) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social autorizado, no valor de Cr\$ 1.490.180.140,68, conforme dispõe o parágrafo 2º do

artigo 168 da Lei nº 6.404/76 e consequente alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais.

- c) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social realizado, no valor de Cr\$ 1.089.695.593,13, conforme dispõe o inciso 4º do artigo 132 da Lei nº 6.404/76.

- d) Deliberar sobre a capitalização do saldo da conta (reserva de capital-correção monetária do Capital Social realizado) no valor de Cr\$ 1.090.287.777,74, elevando o valor nominal da ação de Cr\$ 1,42 para Cr\$ 2,60, de acordo com o artigo 167 da Lei nº 6.404/76.

- e) Eleição da Diretoria e do Conselho de Administração para o período de 30.04.83 a 30.04.86 e a fixação de seus honorários.

- f) Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e a fixação de seus honorários.

- g) Outros assuntos gerais de interesse social.

Paragominas (PA), 18 de abril de 1983.
ANNIBAL ANTONIO BIANCHINI
Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 01322 - Reg. nº 2333 - Dias: 21, 25 e 26.04.83)

BCN MOTOMECANIZAÇÃO RURAL S/A.

SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO

CGC. MF. Nº 04.202.032/0001-20
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1983, às 10.00 (dez) horas, na sede social, na Rua Cons. João Alfredo, nº 224, Belém (Pa), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Matéria Ordinária

- 1) Exame e votação do balanço patrimonial e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.82.

- 2) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 1982.

- 3) Aprovar a correção monetária do capital realizado, em 31.12.82 e sua capitalização, nos termos do artigo 167, da lei nº 6.404/76 e do limite de autorização do capital social, com a consequente atualização da expressão monetária do capital social referido no artigo quarto do estatuto social.

II - Matéria Extraordinária

- 1) Exame e votação da proposta da diretoria para aumento do limite de autorização do capital social, com a consequente alteração do estatutário artigo quarto.

- 2) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 18 de abril de 1983

(a) ARMANDO CONDE

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 2326 - Dias: 21, 25 e 26.04.83)

FROTA AMAZÔNICA S.A.

C.G.C. 58.127.689/0001-08
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores Acionistas da FROTA AMAZÔNICA S.A. a se reunirem, em primeira convocação, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, na sede social da empresa, à Avenida Presidente Vargas nº 112, nesta Capital, às 11:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de abril de 1983, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
 a) aprovação de atos, contas, Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982;

b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação de seus honorários;

c) Fixação dos honorários da Diretoria;

d) Destinação do resultado do exercício;

e) Homologação da incorporação de parte da reserva especial de correção monetária ao capital integralizado, traduzindo a nova expressão monetária deste capital;

f) Assuntos de interesse geral.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Aumento de capital social, com incorporação de reservas livres e o imposto de renda a capitalizar, proveniente da isenção sobre os resultados da Amazônia Legal.

b) Assuntos de interesse geral.

Belém, 19 de abril de 1983.

ROBERTO GUSTAVO PINFILI

Diretor

CPF 020.804.788-34

(Ext. Reg. nº 2301 - Dias: 21, 25, 26/04/83)

BCN HEVEA S/A.

SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO

CGC. MF. Nº 04.203.360/0001-41
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1983, às 9.30 horas, na sede social, na rua Conselheiro João Alfredo nº 224, Belém (PA), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Exame e votação do Balanço Patrimonial e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.82.

2) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 1982.

3) Aprovar a correção monetária do capital realizado em 31.12.82 e sua capitalização, nos termos do artigo 167 da lei nº 6.404/76, e do limite de autorização do capital social, com a consequente atualização da expressão monetária do capital social referida no artigo 4º dos estatutos sociais.

4) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 18 de abril de 1983

(a) ARMANDO CONDE

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 2323 - Dias: 21, 25 e 26.04.83)

BCN AGROPASTORIL S/A.

SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO

CGC. MF. Nº 003.503.802/0001-02

ASSEMBLÉIA GERAL

ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1983, às 9.00 horas, na sede social, na Rua Conselheiro João Alfredo, nº 224 - Belém (PA), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Matéria Ordinária:

1) Exame e votação do Balanço Patrimonial e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.82;

2) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 1982;

3) Aprovar a correção monetária do capital realizado em 31.12.82 e sua capitalização, nos termos do Art. 167 da Lei nº 6.404/76 e do limite de autorização do capital social com a consequente atualização da expressão monetária do capital social referida no art. 4º do estatuto social.

II - Matéria Extraordinária:

1) Exame e votação da proposta da Diretoria para aumento do limite de autorização do capital social, com a consequente alteração do art. 4º do Estatuto Social.

Belém, 18 de abril de 1983

(a) ARMANDO CONDE

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 2327 - Dias: 21, 25 e 26.04.83)

NOVA CODEARA S/A.

SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO

CGC. MF. Nº 04.141.016/001-75
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1983, às 12.00 (doze) horas na sede social, na rua Conselheiro João Alfredo, nº 224 - Belém (PA), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Exame e votação do Balanço Patrimonial e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.82.

2) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 1982.

3) Aprovar a correção monetária do Capital Social Realizado em 31.12.82 e sua capitalização, e do limite de autorização do Capital Social, conforme preceitua o parágrafo segundo do art. 168 da Lei nº 6.404/76, com a consequente atualização da expressão monetária do Capital Social referida no artigo quarto do Estatuto Social.

4) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 18 de abril de 1983

(a) ARMANDO CONDE

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 2322 - Dias: 21, 25 e 26.04.83)

GUANAMBI AGRICULTURA E COMÉRCIO S/A.

CGC (MF) Nº 04.096.095/0001-40
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1983, às 10.00 horas, em sua sede social, à Rua XV de Novembro, 226 - 1º andar, Conj. 1.104, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.82;

b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração;

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade; Aham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76.

Belém, 20 de abril de 1983

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. Reg. nº 2329 - Dias: 21, 25 e 26.04.83)

TERRA RICA COMERCIAL E AGRÍCOLA S/A.

CGC (MF) Nº 04.760.153/0001-98
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1983, às 10.00 horas, em sua sede social, à Rua XV de Novembro, 226, 11º andar, conj. 1.104, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.82;

b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social;

c) Reeleição do Conselho Fiscal e Suplentes.

d) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração;

e) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Aham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76.

Belém, 20 de abril de 1983

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. Reg. nº 2328 - Dias: 21, 25 e 26.04.83)

GERMINA SEMENTES SELECIONADAS S/A.

SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO
CGC. MF. Nº 04.375.986/0001-35
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1983, às 11.00 horas, na sede social na Rua Conselheiro João Alfredo, 224, Belém (Pa), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Matéria Ordinária

1) Exame e votação do balanço patrimonial e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.82.

2) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 1982.

3) Aprovar a correção monetária do capital realizado em 31.12.82 e sua capitalização, nos termos do artigo 167 da lei nº 6.404/76 e do limite de autorização do capital social com a consequente atualização da expressão monetária do capital social referida no art. quarto do estatuto social.

II - Matéria extraordinária

1) Exame e votação da proposta da diretoria para aumento do limite de autorização do capital social, com a consequente alteração do artigo quarto do estatuto social.

Belém, 18 de abril de 1983

(a) ARMANDO CONDE

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 2325 - Dias: 21, 25 e 26.04.83)

AGRO PASTORIL VITÓRIA DO ARAGUAIA S/A.

SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO
CGC. MF. Nº 47.461.678/0001-35
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1983, às 8.30 horas, na sede social, na Rua Conselheiro João Alfredo, nº 224 - Belém (PA), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Exame e votação do Balanço Patrimonial e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.82.

2) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 1982.

3) Aprovar a correção monetária do capital realizado em 31.12.82 e sua capitalização, nos termos do artigo 167 da lei 6.404/76, e do limite de autorização do capital social, com a consequente atualização da expressão monetária do capital social referida no artigo terceiro dos estatutos sociais.

4) Outros assuntos de Interesse social.

Belém, 18 de abril de 1983

(a) ARMANDO CONDE

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 2321 - Dias: 21, 25 e 26.04.83)

CIA. AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL "MARINGÁ"

— CAPIM —

CGC (MF) — 04.952.891/0001-37
PROJETO APROVADO PELA SUDAM
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Comunicamos os Srs. Acionistas da Cia. Agro-Pecuária e Industrial "Maringá" — CAPIM, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 15:00 horas do dia 30 de abril de 1983, na sede da Sociedade na Fazenda Maringá, à margem esquerda do Rio Capim, município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, a fim de tomarem conhecimento, apreciarem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais contas do exercício encerrado em 31.12.82;
 - Correção do Limite do Capital Autorizado, nos termos do § 2º do art. 168, da Lei 6.404/76 e a consequente alteração do art. 5º dos Estatutos Sociais;
 - Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social Realizado, no valor de Cr\$..... 61.414.499,26 e, a sua correspondente capitalização;
 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;
 - Fixação do montante dos honorários da Diretoria, e,
 - Outros assuntos de interesse da sociedade.
- São Domingos do Capim-Pa., 19 de abril de 1983.

AFONSO MOMMENSOHN

Diretor

(T. nº 01315, Reg. nº 2306. Dias: 21, 25 e 26.04.83)

MEDES JÚNIOR AGRÍCOLA DO PARÁ S/A

— AGROMENDES —

CGC Nº 04.102.265/0001-51
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da MENDES JÚNIOR AGRÍCOLA DO PARÁ S.A. — AGROMENDES, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1983, às 10:00 horas, na sede social, à Av. Nazaré, 482, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) — Discussão e votação das Demonstrações Financeiras Relativas ao Exercício encerrado em 31.12.82.

2) — Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação dos honorários globais dos administradores.

3) — Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital.

Belém, 20 de abril de 1983.

A DIRETORIA

(T. nº 01319, Reg. nº 2307. Dias: 21, 25 e 26.04.83)

MINERADORA RONCADOR S/A.

SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO

CGC. MF. Nº 51.727.345/0001-82

ASSEMBLÉIA GERAL

ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária e extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1983, às 11.30 horas, na sede social na Rua Cons. João Alfredo, nº 224, Belém-Pa, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Matéria Ordinária

1) Exame e votação do balanço patrimonial e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.82.

2) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 1982.

3) Aprovar a correção monetária do capital realizado em 31.12.82, e sua capitalização, nos termos do artigo 167, da lei nº 6.404/76 e do limite de autorização do capital social, com a consequente atualização da expressão monetária do capital social referida no art. quarto do estatuto social.

II - Matéria extraordinária.

1) Exame e votação da proposta da diretoria para aumento do limite de autorização do capital social, com a consequente alteração do estatutário artigo quarto.

2) Outros assuntos de Interesse social.

Belém, 18 de abril de 1983

(a) ARMANDO CONDE

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 2324 - Dias: 21, 25 e 26/04/83)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 000256 DE 19/04/1983
PROCESSO Nº: 05786/75-ITERPA-COMPRA
INTERESSADO: ANTONIO RIBEIRO FILHO

ASSUNTO : DESIGNAR o Agrimensor JU RANDY JOSÉ DE SOUZA, para demarcar área de terras no Município de MARABÁ, com uma área de aproximadamente 2.178ha (Dois Mil Cento e Setenta e Oito Hectares), e dá outras providências.

PORTARIA Nº 000257 DE 19/04/1983
PROCESSO Nº: 009005/82-ITERPA-COMPRA
INTERESSADO: DOVAL GARCIA

ASSUNTO : DESIGNAR o Agrimensor ANTONIO CARLOS FERREIRA NORONHA, para T demarcar área de terras no Município de BENEVIDES, com uma área de aproximadamente 20ha (Vinte Hectares), e das outras providências.

HELIO JESUS FONSECA
Presidente

(Ext. Reg. n. 2314 - Dia 21.04.83)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)
EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, de Lei nº 4.215, de 27.04.1983, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito: Paulo Cezar Sena Gonzalez, Antônio Carlos Pinheiro Teixeira, Djalma Leite Feitosa, Florinda Dias Riker, Liana Cunha Mousinho Coelho, Cândida de Jesus Ribeiro da Silva, Sebastião Helim Soares Habr, Maria Dolores de Sena Cajado. Em caráter suplementar, o advogado Gilson Nemésio dos Santos. No quadro de estagiários os acadêmicos de Direito: Paulo César Martins de Araújo, Wilson Gaia Farias. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 19.04.1983.

a) FRANCISCO BRASIL MONTEIRO

1º Secretário

(Ext. Reg. nº 2302. Dias: 21, 25 e 26.04.83)

SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL DO INTERIOR

FUNDAÇÃO — (data da publicação do edital)

FINALIDADES — Atendimento assistencial a populações rurais, inclusive com atendimento ambulatorial e laboratorial. A sociedade não tem fins lucrativos.

DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO — DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E ASSEMBLÉIA GERAL.

DOS SÓCIOS — Fundadores, efetivos, segurados, correspondentes e beneméritos.

DA DIRETORIA — Composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros e Diretor Técnico. Os cargos da diretoria não são remunerados e os diretores são eleitos para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos.

DO CONSELHO FISCAL — Composto de três membros e três suplentes eleitos por um ano.

DA ASSEMBLÉIA GERAL — Integram a Assembléia Geral com direito a voz e voto apenas os sócios efetivos. A Assembléia Geral se reunirá uma vez por ano, para apreciar as contas do conselho fiscal, julgar as contas da diretoria e eleger os membros desta quando for o caso. As decisões da Assembléia Geral serão por maioria simples, cabendo ao presidente em caso de empate, o voto de minerva.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS — As fontes de recursos da sociedade são as contribuições, doações de particulares e estatais e subvenções. O patrimônio da sociedade em caso de extinção, será revertido em favor da Fundação do Bem Estar Social do Estado do Pará. (T. nº 01325 - Reg. nº 2334 - Dia: 21.04.83)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Homologação proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, no Processo Nº ... 00296-SEVOP, de 08.04.83, referente ao Convite Nº 13/83 destinado a aquisição de materiais de limpeza para uso no prédio desta Secretaria.

RESUMO:

De acordo com a relação contida no processo acima mencionado, foram convidadas e fizeram ofertas de preços as seguintes firmas: META - Empresa de Serviços Técnicos Comercial Ltda., MAGNUS - Representações, Comércio Ltda., Loja das Máquinas, Comércio e Serviços Ltda., MACRO - Equipamentos Gerais Ltda. e Serbel Ltda.

Mediante o resultado apresentado no mapa de apuração, o titular desta Secretaria proferiu o seguinte despacho:

1 - Homologo a presente licitação.

2 - Publique-se.

Em, 15.04.83.

Engº MANOEL ACÁCIO DE ALMEIDA E SILVA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. Reg. nº 2299 - Dia: 21.04.83)

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ — (FTERPA)

PORTARIA Nº 63 DE 19 DE ABRIL DE 1983.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar, autorizado pelo art. 4º da Resolução nº 126, do Conselho de Administração da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará.

O Diretor Executivo da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 52, de 20.08.1969, publicado no Diário Oficial nº 21.607, de 22.08.1969.

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Resolução nº 126, de 21.10.1982, do Conselho de Administração desta Fundação, homologada pelo Decreto nº 2.631, de 30.12.1982.

RESOLVE:

I — Fica aberto no corrente exercício, o Crédito Suplementar de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinados a reforço de verbas no Orçamento vigente, a saber:

52.00 — Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará.

52.01 — Direção Geral

Atividade — 16885762.001-Funcionamento de Terminais Rodoviários.

Natureza da Despesa — 3.1.9.0.00-

Diversas Despesas de Custeio.

3.1.9.2.00-Despesas de exercícios anteriores

..... Cr\$ 300.000,00

TOTAL : Cr\$ 300.000,00

II — Os recursos necessários à execução deste crédito, correrão à conta das disponibilidades financeiras da FTERPA, oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

52.02 — Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará.
52.02 — Encargos Gerais da FTERPA.
Atividade — 16814862.002 — Assistência ao servidor.
Natureza da Despesa — 3.2.9.0.00 — Diversas Transf. Correntes.
3.2.9.2.00 — Despesas de exercícios anteriores Cr\$ 300.000,00
TOTAL Cr\$ 300.000,00

III — Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, em 19 de abril de 1983.

Engº LUDGERO NAZARETH DE AZEVEDO RIBEIRO
Diretor Executivo

(Ext. Reg. nº 2303. Dia: 21.04.83)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA RESCISÃO DE CONTRATO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, DESIGNADA CONTRATANTE E RAIMUNDO RONALDO LEAL DA COSTA, DESIGNADO CONTRATADO.

RECISÃO FEITA POR PEDIDO DE DISPENSA

Admissão: -01.06.82
Desligamento: 05.04.83
Declaração de Opção: 01.06.82
Maior Remuneração: Cr\$-25.000,00
13º Salário: 3/12: Cr\$-6.250,00
Saldo de Salário: 4 dias Cr\$-3.333,32
F.G.T.S.: 13º 8%: Cr\$-500,00
F.G.T.S.: 4 dias 8% Cr\$-26,67
Nota de Empenho: Nº 774
Belém, 18 de abril de 1983.
ARNALDO MORAES FILHO
Contratante
RAIMUNDO RONALDO LEAL DA COSTA
Contratado
(Ext. Reg. nº 2296 - Dia: 21.04.83)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1053 DE 20 DE ABRIL DE 1983.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Cel. PM MÁRIO NAZARENO LOPES ROCHA do cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, pelo qual vinha respondendo através da Portaria Governamental nº 1034, de 07.04.83.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO
Governador do Estado, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1983
O Governador do Estado:
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MANOEL FERNANDO JUCÁ NEVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. nº 24.982 de 19/04/83.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1983.
O Governador do Estado,
RESOLVE:

Nomear JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Santa Izabel do Pará.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A VENDA NO ARQUIVO
DA IMPRENSA OFICIAL

EDITAIS JUDICIAIS**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO****ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 25 de abril de 1983 para julgamento do seguinte feito:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital
Repte.: Ralides de Fátima José da Silva (Adva. a própria).
Reqda.: A MM Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santarém.
Relator: Des. Ary da Motta Silveira.
Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 19.04.83.

LUÍS FARIA
Secretário do TJE
(G. Reg. nº 1063)

10ª Sessão Ordinária das Câmaras Reunidas realizada em 18 de abril de 1983, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Oswaldo Pojucan Tavares, Presidente das Câmaras Reunidas.

Licença: Des. Cacella Alves, Ossiam Almeida e Calistratos Mattos.

Aus. justificada: Des. Ricardo Borges Filho.

Procurador: Dr. Carlos Ailson Peixoto.

CÂMARAS CRIMINAIS

Pedido de Habeas-Corpus - Impte.: O Adv. Raimundo Renato Carvalho Maués a favor de Oziel Ferreira de Jesus.

— Negaram a ordem, à unanimidade.

Idem, idem - Impte.: O Adv. José Henrique Maués a favor de Antonio Rocha e Silva.

— Negaram a ordem c/voto dos Deses. Lydia Fernandes e Paiva Mello que a concediam.

Idem, idem - Impte.: O Adv. Cláudio Montalvão das Neves a favor de Raimundo José Bastos Maia.

— Negaram a ordem, unanimemente.

CÂMARAS CÍVEIS

Procurador: Dr. Carlos Ailson Peixoto

Mandado de Segurança - Repte.: Hermínio Ferreira Branco (Dr. Cristovam Colombo). - Reqda.: A Juíza de Direito da 4ª Vara Penal - Relator: Des. Calistrato Mattos.

— Com vista à Exma. Des. Lydia Fernandes, já se tendo manifestado pela concessão o Exmo. Sr. Des. Calistrato Mattos, relator.

— Adiado em virtude da licença do Des. Relator.

Idem, idem - Repte.: João Evangelista Damasceno e Artur Lopes da Silva (Dr. Raimundo Oeiras

Freire) - Reqda: A Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Santarém - Relator: Des. Romão Amendo Neto.

— Concederam a segurança para dar efeito suspensivo ao agravo até decisão deste pelas Câmaras Cíveis Isoladas do Tribunal, à unanimidade.

Idem, idem - Reptes.: Durval Lobato Paes e s/mulher (Dr. Davi José dos Santos Paes) - Reqdo.: O Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível - Relator: Des. Calistrato Mattos (por compensação) - pub. no D.O. de 11.4.83.

— Adiado em virtude da licença do Des. Relator.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 19 de abril de 1983.

LUÍS FARIA

Secretário do TJE

(G. Reg. nº 1063)

L E I L A O**DE****5 APARTAMENTOS NO Cj. IMPÉRIO AMAZÔNICO****2 CASAS NO JARDIM AMÉRICA****1 CASA NO MOSQUEIRO****— JARDIM DO SOL —****O LEILÃO SERÁ REALIZADO NA RUA MANOEL BARATA Nº 513**

Elzaman Loureiro Neves, leiloeiro Oficial, declara que venderá em público leilão os imóveis adiante descritos, de propriedade da TROPICAL - Cia de Crédito Imobiliário - Em liquidação Extra-Judicial, cuja venda foi autorizada pelo Banco Central do Brasil nos termos da lei nº 6024 de 13.03.74.

5 Apartamentos no Conjunto Império Amazônico, de números, blocos 7 aptº 315, bloco 10 aptº 303, bloco 12 aptº 205, bloco 13 aptº 014 e bloco 13 aptº 204, todos com seguinte divisão: 1 sala 2 quartos, 1 banheiro social, cosinha, área de serviço com lavanderia e dependências de empregada ao preço unitário de Cr\$ 3.200.000,00.

2 Casas no Jardim América de números quadra A casa 09 e Quadra B casa 40, com as seguintes dependências: sala de estar, sala de jantar, 3 dormitórios, sala de banho, copa cosinha, ao preço unitário de Cr\$ 2.500.000,00 cada.

1 Casa no conjunto Jardim do Sol no Mosqueiro, na Quadra C casa nº 03 com sala de estar e jantar 3 dormitórios, sala de banho, copa cosinha, área de circulação, dependência de empregada e área de serviço ao preço de Cr\$ 4.345.830,00.

O Leilão será realizado no dia 10 de maio de 1983, às 15 horas no escritório do leiloeiro a Rua Manoel Barata nº 513, Belém-Pará. Os interessados em fi-

nanciamento para seus lanços deverão comparecer com a necessária antecedência, dirigir-se a sede da liquidanda ou de outras Agentes financeiras do Sistema Financeiro da Habitação na região. Aos que tiverem suas fichas cadastradas e sócio econômicas aprovadas, além de preencherem os requisitos exigidos na legislação vigente, será fornecida Carta de Garantia conforme modelo aprovado pela Liquidanda para cobertura de lanço que oferecerem, até o limite nela consignado podendo o financiamento ser de até 100%, observados os limites permitidos pela renda mensal comprovada e o teto de 3.500 UPCs equivalentes neste trimestre cível a Cr\$ 12.560.205,00.

A concessão da Carta de Garantia não eximirá o arrematante do pagamento no ato da comissão do leiloeiro (5%) e as demais despesas de lei, bem como do pagamento, no prazo improrrogável de 3 (três) dias da parte do lanço não coberta pela Carta de Garantia.

Maiores informações podem ser obtidas com o leiloeiro ou na sede da liquidanda à Rua Stº Antônio nº 224 - Belém-Pará.

Apregoará o leiloeiro **ELZAMAN NEVES**
da preferida.

AGÊNCIA NEVES

Rua Manoel Barata nº 513 - Fone: 223-0440.
(T. nº 01321, Reg. nº 2343 - Dia: 21/04/83)

ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA E D I T A L

A Doutora Eliana Rita Daher Abufaiad, Juíza de Direito desta Comarca de Nova Timboteua, Estado do Pará, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital com o prazo de trinta dias virem ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório do Único Ofício, aos termos de uma ação de Divórcio, em que é requerente JULIA ALVES GONÇALVES, e requerido RAIMUNDO FREIRE GONÇALVES, brasileiro, casado, lavrador, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, é o presente para citá-lo a fim de, sob pena de revelia comparecer perante este Juízo no Forum local, no próximo dia 29 de abril de 1983, às 10:00 horas, para audiência de conciliação. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Timboteua, Cartório do Único Ofício, aos 14 dias do mês de março de 1983. Eu, a) Ilegível, Escrevente Juramentado, datilografei e subscrevi.

ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD

Juíza de Direito

(G. Reg. nº 1063)

PROTESTO DE LETRAS

Acham-se neste Cartório, à Rua Manoel Barata, 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes os seguintes títulos: Vidrobel Ltda. - DP - Cr\$ 45.216,00; Nestor de Souza Moura - DP - Cr\$ 150.000,00; M. G. Pereira Santiago - DP - (2) - Cr\$ 73.940,00/105.256,00; Maximus Consult. Associados Ltda. - DP (2) - Cr\$ 250.000,00 (2); Lúgélia Pinheiro da Costa - DP - Cr\$ 42.255,00; Diviano Lima dos Santos - DP - Cr\$ 119.120,00; Edivaldo Meninéa Serra - DP - Cr\$ 32.017,00; Serraria Pará Ltda. - DP - Cr\$ 61.410,00; Álvaro Soeiro Natividade - DP - Cr\$ 700.000,00; Carlos Augusto de Oliveira Almeida - NP - Cr\$ 32.857,14; Coml. Biomeq Ltda. - DP - Cr\$ 29.255,00, pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 19 de abril de 1983.

Cartório de Protesto Moura Palha

— II Ofício —

RAUL F. M. FRANCO

Escrevente Juramentado

(T. nº 01307 - Reg. nº 2294 - Dia: 21.04.83)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

E D I T A L

O Doutor Werther Benedito Coêlho faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor Antônio Ítalo Tancredi, 16º Promotor Público da Capital, foram denunciados JOÃO BATISTA DE QUEIROS CASTRO, "Gato de Botas", LEVI DIAS PERES, "Chiquinho", IVANILDO DA SILVA DOUZANES, "Japonezinho" e PAULO PINTO DE MORAES, "Paulinho"; todos de qualificação e residência ignoradas, atualmente em lugares incertos e não sabidos, como incursos nas penas do artigo 157, § 2º, incisos I, II e III c.c., do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que os denunciados sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 06 do mês de maio de 1983, às 10 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 13 de abril de 1983.

Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrevê, o subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COÊLHO

Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

(G. Reg. nº 1028)

REV. T. JURISPRUDÊNCIA
Nº 95 - II

A VENDA NO ARQUIVO
DA IMPRENSA OFICIAL



República Federativa do Brasil

PARÁ

CADERNO 2

Diário Oficial

ANO XCI — 93ª DA REPÚBLICA — Nº 24.984

Belém - Quinta-feira, 21 de abril de 1983

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

ACORDÃO Nº 12.809

(Processos nºs 56.648, 56.506 e 56.290)

Assunto: Aposentadorias

Relator: Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que condenam aposentadorias abaixo relacionadas:

Processo nº 56.648 - Florionita Nogueira da Silva, no cargo de Professor de Ensino de 1º grau, Código GEP-M-401.2, classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação - município de Vigla, nos termos da Portaria nº 157 de 01 de fevereiro de 1983, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (Item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TCE), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 395.942,40 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 16.240,00	
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 87.743/82)	Cr\$ 7.328,00	Cr\$ 23.568,00

Adic. p/tempo de serviço-40%	Cr\$ 9.427,20
------------------------------	---------------

Provento mensal	Cr\$ 32.995,20
Provento anual	Cr\$ 395.942,40

Processo nº 56.506 - Rosalia Belo Moya, no cargo de Professor de Ensino Musical, Código GEP-M-402.2, classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação - I.E. Carlos Gomes, nos termos da Portaria nº 140 de 28 de janeiro de 1983, de acordo com os arts. 110 § 2º

da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, 9º § 4º da Lei nº 5020/82, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 835.200,00 (oitocentos e trinta e cinco mil e duzentos cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 40.000,00
Gratificação de Nível Superior-20%	Cr\$ 8.000,00
Adicional p/tempo de serviço-45%	Cr\$ 21.600,00

Provento mensal	Cr\$ 69.600,00
Provento anual	Cr\$ 835.200,00

Processo nº 56.290 - Florisbela Queiroz, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, classe C, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, nos termos da Portaria nº 007 de 04 de janeiro de 1983 de acordo com os arts. 110, Item III, § 1º 111, item I alínea A da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81) 145 (Lei nº 4959/81) da Lei nº 749, 3º da Lei nº 4913/80, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 494.873,52 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e três cruzeiros e cinquenta e dois centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 23.792,00
Compl. salarial - 1/3	Cr\$ 7.930,66
Adicional p/tempo de serviço-30%	Cr\$ 9.516,80

Provento mensal	Cr\$ 41.239,46
Provento anual	Cr\$ 494.873,52

como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os três (03) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de março de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMILIO MARTINS

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBA

Foi presente: Dr. Ivan Barbosa da Cunha - Subprocurador

(G. Reg. nº 1016)

ACORDÃO Nº 12.810

(Processo nº 56.766)

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Relator: Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa

NESTA EDIÇÃO

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

Do Tribunal de Contas

RESENHAS

Da Justiça Estadual

ATOS E EDITAIS

Do Tribunal Regional Eleitoral

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Secretaria de Estado de Administração, através ofício nº 144/83 de 24.02.83, remeteu a registro neste Tribunal a Portaria nº 223 de 23 de fevereiro de 1983 que aposenta Maria Cella Batalha de Lima, no cargo de Professor de Ensino de 2º Grau, Código GEP-M-403.3, classe C, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Capital, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, 9º § 4º da Lei nº 5020/82, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.866.240,00 (hum milhão oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento integral	Cr\$ 40.000,00
Salário aula (140x400,00)	Cr\$ 56.000,00
Gratificação de nível superior-20%	Cr\$ 19.200,00
Adicional p/tempo de serviço-35%	Cr\$ 40.320,00
Provento mensal	Cr\$ 155.520,00
Provento anual	Cr\$ 1.866.240,00

como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de março de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMILIO MARTINS

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi presente: Dr. Ivan Barbosa da Cunha - Subprocurador

(G. Reg. nº 1016)

ACÓRDÃO Nº 12.811

(Processos nºs 56.347 e 56.518)

Assunto: Prestação de Contas

Relator: Conselheiro Emilio Martins

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que condenam prestações de contas abaixo relacionadas:

Processo nº 56.347 - Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, na importância de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), auxílio concedido pelo Governo do Estado através de Convênio firmado com a SEPLAN no exercício de 1981, para a conclusão das obras de construção do mercado público da Vila de Americano, nesse Município, de responsabilidade de Itamar Fernandes Ribeiro - ex-Prefeito.

Processo nº 56.518 - Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, na importância de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), auxílio concedido pelo Governo do Estado através da SEPLAN no exercício de 1982, para a construção de uma Delegacia de Polícia, na Cidade de Campo Alegre, nesse município, de responsabilidade do sr. Luiz Correa Junior - Interventor dessa Prefeitura.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar as prestações de contas acima identificadas e autorizar a presidência deste Tribunal a expedir os competentes Alvarás de Quitação aos responsáveis pelas mesmas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de março de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

EMILIO MARTINS

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Impedida de votar no proc. nº 56.347

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi presente: Dr. Ivan Barbosa da Cunha - Subprocurador

(G. Reg. nº 1016)

ACÓRDÃO Nº 12.812

(Processos nºs 56.487, 56.587, 56.620 e 56.655)

Assunto: Aposentadorias

Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de aposentadorias abaixo relacionados:

Processo nº 56.487 - Rosilda da Costa Patrazana, no cargo de Professor de Ensino de 1º grau - L. Curta, Código GEP-M-401.4, classe D, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Capital, nos termos da Portaria nº 118 de 25 de janeiro de 1983, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, 9º § 4º da Lei nº 5020/82, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.088.640,00 (hum milhão oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento integral	Cr\$ 28.000,00
Salário aula (100hsx280,00)	Cr\$ 28.000,00
Gratificação de nível superior-20%	Cr\$ 11.200,00
Adicional p/tempo de serviço-35%	Cr\$ 23.520,00

Provento mensal	Cr\$ 90.720,00
Provento anual	Cr\$ 1.088.640,00

Processo nº 56.587 - João Martins Barata, no cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado na Comarca de Castanhal, nos termos da Portaria nº 153 de 1º de fevereiro de 1983, de acordo com os arts. 102, item VIII, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 17/82), combinado com o art. 93, item II, 108 item VIII da Lei Complementar nº 01 de 10.11.82, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 469.800,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e oitocentos e cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento integral	Cr\$ 29.000,00
Adicional p/tempo de serviço-35%	Cr\$ 10.150,00

Provento mensal	Cr\$ 39.150,00
Provento anual	Cr\$ 469.800,00

Processo nº 56.620 - Maria Mendes Bouhosa, no cargo de Professor de Ensino de 1º grau, Código GEP-M-401.1, classe A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - município de Ponta de Pedras, nos termos da Portaria nº 169 de 04 de fevereiro de 1983, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977-81-TC), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 381.801,60 (trezentos e oitenta e hum mil, oitocentos e um cruzeiros e sessenta centavos), assim discriminados:

Vencimento integral	Cr\$ 14.935,00
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 87.743/82)	Cr\$ 8.633,00
	Cr\$ 23.568,00

Adic. p/tempo de serviço-35%	Cr\$ 8.248,80
------------------------------	---------------

Provento mensal	Cr\$ 31.816,80
Provento anual	Cr\$ 381.801,60

Processo nº 56.655 - Nazaré Gadelha de Brito, no cargo de Agente de Portaria código GEP-TP-1.102.3, classe C, lotada na Secretaria de Estado de Educação, município de Castanhal, nos termos da Portaria nº 173, de 09 de fevereiro de 1983 de acordo com os arts. 110, item I, 111, item I, alínea B da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 145 (Lei nº 4959/81), 161 item II da Lei nº 749/53, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TCE), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 339.379,20 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e nove cruzeiros e vinte centavos), assim discriminados:

Vencimento integral	Cr\$ 15.153,00
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 87.743/82)	Cr\$ 8.415,00
	Cr\$ 23.568,00

Quinta-feira, 21

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Abril - 1983 - 3

Adicional p/tempo de	
serviço-20%	Cr\$ 4.713,60
Provento mensal	Cr\$ 28.281,60
Provento anual	Cr\$ 339.379,20,

como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os quatro (04) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de março de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

LAURO DE BELÉM SABBA

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMILIO MARTINS

MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. Ivan Barbosa da Cunha - Subprocurador
(G. Reg. nº 1016)

ACÓRDÃO Nº 12.813

(Processos nºs 56.510, 56.499 e 56.486)

Assunto: Aposentadorias

Relator: Conselheira Eva Andersen Pinheiro

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do registro das aposentadorias abaixo relacionadas:

Processo nº 56.510 - Raimunda Magdalena da Silva Spener, no cargo de Diretor de Ensino de 1º Grau, código EP-4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Capital, nos termos da Portaria nº 143, de 28 de janeiro de 1983, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.251.600,00 (hum milhão duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos cruzelros), assim discriminados:

Vencimento integral	Cr\$ 18.500,00
Salário aula (140hsx400,00)	Cr\$ 56.000,00
Adicional p/tempo de serviço-40%	Cr\$ 2.800,00

Provento mensal	Cr\$ 104.300,00
Provento anual	Cr\$ 1.251.600,00

Processo nº 56.499 - Maria Amin Pinheiro, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809.3, Classe C, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Capital, nos termos da Portaria nº 130, de 27 de janeiro de 1983, de acordo com os arts. 110, Item III, § 1º, 111, Item I, alínea A, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81, 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, 145 (Lei nº 4959/81) da Lei nº 749/53 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TCE), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 395.942,40 (Trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e dois cruzelros e quarenta centavos), assim discriminados:

Vencimento integral	Cr\$ 16.240,00
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 87.743/82)	Cr\$ 7.328,00
	Cr\$ 23.568,00

Adicional p/tempo de	
serviço-40%	Cr\$ 9.427,20

Provento mensal	Cr\$ 32.995,20
Provento anual	Cr\$ 395.942,40

Processo nº 56.486 - Darcy Lobato de Souza, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.4, classe D, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Capital, nos termos da Portaria nº 116, de 25 de janeiro de 1983, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 § único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.224.720,00 (hum milhão duzentos e vinte e quatro mil e setecentos e vinte cruzelros), assim discriminados:

Vencimento integral	Cr\$ 28.000,00
Salário aula (125hx280,00)	Cr\$ 35.000,00
Gratificação de nível superior-20%	Cr\$ 12.600,00
Adicional p/tempo de serviço-35%	Cr\$ 26.460,00

Provento mensal	Cr\$ 102.060,00
Provento anual	Cr\$ 1.224.720,00

como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os três (03) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de março de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Relatora

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMILIO MARTINS

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBA

Foi presente: Dr. Ivan Barbosa da Cunha - Subprocurador
(G. Reg. nº 1016)

RESOLUÇÃO Nº 10.248

(Processo nº 56.233)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de abril de 1983.

Considerando, o despacho favorável exarado pela Exma. Sra. Conselheira Eva Andersen Pinheiro - Relatora, nos seguintes termos:

"O presente Termo Aditivo reveste-se das exigências e formalidades legais, tendo recebido parecer favorável do DT e da Procuradoria. Isto posto, defiro seu cadastro".

RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastro do Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Fundação de Telecomunicações do Pará, para execução do projeto "Implantação de Estações Retransmissoras de TV nos municípios de Bagre e Breves", neste Estado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de abril de 1983.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Vice-Presidente no exercício da Presidência

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Relatora

JOSÉ MARIA DE MACEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBA

Foi presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
Procurador

RESOLUÇÃO Nº 10.249

(Processo nº 56.394)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de abril de 1983.

Considerando o despacho exarado pela Exma. Sra. Conselheira Eva Andersen Pinheiro, Relatora, nos seguintes termos:

"O termo aditivo de que cuidam os autos, obedeceu a legislação pertinente, tendo recebido parecer favorável da Procuradoria.

Isto posto, defiro seu cadastro".

RESOLVE:

Unanimemente, deferir os cadastros dos Termos Aditivos aos Convênios celebrados entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e o Instituto de Terras do Pará, para atender as despesas com o projeto Regularização Fundiária a ser executado pela citada Autarquia.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de abril de 1983.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Vice-Presidente no exercício da Presidência

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Relatora

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBA

Foi presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
Procurador

RESOLUÇÃO Nº 10.250
(Processo nº 56.520)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de abril de 1983.

Considerando o despacho favorável exarado pela Exma. Sra. Conselheira Eva Andersen Pinheiro - Relatora, nos seguintes termos: "Este convênio está de acordo com a legislação pertinente e recebeu parecer favorável da Procuradoria, pelo que defiro seu cadastro".

RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastro do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Secretaria Municipal de Obras, com a interveniência da Secretaria Municipal de Finanças e da Prefeitura Municipal de Belém, para construção e pavimentação de Estrada Transbenguí, no Município de Belém.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de abril de 1983.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Vice-Presidente no exercício da Presidência
EVA ANDERSEN PINHEIRO
Relatora

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Foi presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
Subprocurador

(G. Reg. nº 1016)

RESOLUÇÃO Nº 10.251
(Processo nº 56.523)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de abril de 1983.

Considerando o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Lauro de Belém Sabbá, Relator, nos seguintes termos: "Favoráveis as manifestações dos órgãos técnicos e da Procuradoria, concedo o cadastro pleiteado".

RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastro do Convênio nº 3.014, celebrado entre o Centro de Processamento de Dados e o Instituto de Terras do Pará, para prestação de serviços de processamento de dados, referente ao Sistema de Pagamento À Pessoa.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de abril de 1983.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Vice-Presidente no exercício da Presidência
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Relator

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
Procurador

(G. Reg. nº 1016)

RESOLUÇÃO Nº 10.252
(Processos nºs. 56.534, 56.426 e 56.533)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará em sessão de 05 de abril de 1983.

Considerando o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa - Relator, nos processos acima mencionados.

RESOLVE:

Unanimemente, deferir os seguintes cadastros:

Processo nº 56.534 - Contrato celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Pará e a Dra. Neuza Rodrigues Carneiro, para desempenhar as atividades de Médico-Ginecologista e Obstetra às servidoras deste Tribunal, no período de 01.01 a 31.12.83.

Processo nº 56.426 - Contrato celebrado entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará e a firma S.P.P. - Serviço de Proteção ao Patrimônio, destinado aos serviços de vigilância do Edifício Sede e Ambulatório Odontológico desse Instituto, no período de 01.01 a 31.12.83.

Processo nº 56.533 - Contrato celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Pará e o Dr. Nací das Mercês Sabino Neder, para prestação de serviços profissionais de assistência médica, em seu consultório, aos funcionários deste Tribunal, bem como aos seus dependentes, no período de 01.01 a 30.06.83.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de abril de 1983.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Vice-Presidente no exercício da Presidência
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Impedida de votar nos Proc.s. 56.534 e 56.533
MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Foi presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
Procurador

(G. Reg. nº 1016)

RESOLUÇÃO Nº 10.253
(Processo nº 56.539)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de abril de 1983.

Considerando o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Lauro de Belém Sabbá, Relator, nos seguintes termos: "Favoráveis as manifestações dos Órgãos Técnicos e da Dou- ta Procuradoria, concedo o cadastro solicitado".

RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastro do Contrato celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Pará e o Dr. Samuel Gábby, para prestação de serviços profissionais de assistência dentária, em seu consultório, aos servidores deste Tribunal, e seus dependentes, no período de 01.01 a 31.12.83.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de abril de 1983.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Vice-Presidente no exercício da Presidência
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Impedida de votar no Processo nº 56.539
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES
Foi presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
Procurador

(G. Reg. nº 1016)

RESOLUÇÃO Nº 10.254
(Processos nºs. 56.541 e 55.768)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de abril de 1983.

Considerando o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa, Relator, nos processos acima enumerados.

RESOLVE:

Unanimemente, deferir os seguintes cadastros:

Processo nº 56.541 - Contrato celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Pará e a firma Primac - Projetos Instalações e Manutenção de ar condicionado Ltda., tendo por objetivo prestar assistência técnica e manutenção do sistema de ar condicionado central instalado nos Edifícios Sede e Anexos., 15 (quinze) unidades marca Tecno-clima, modelo TCH-561, 7 (sete) unidades Coldex modelo 5T-GC.

Processo nº 55.768 - Contrato nº 134/82, celebrado entre a Centrais Elétricas do Pará S/A e João Bosco Miranda Engenharia e Comércio Ltda., para a construção de 120,00 m2 de armários de compensado laminado, com a execução de divisórias moduladas, recomposição de paredes e pintura em seu escritório Central.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de abril de 1983.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Impedida de votar no Processo nº 56.541

MANUEL AYRES

LAURO DE BELEM SABBA

Foi presente: Dr. JOSE OCTAVIO DIAS MESCOUTO

Procurador

(G. Reg. nº 1016)

RESOLUÇÃO Nº 10.255

(Processo nº 56.568)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de abril de 1983.

Considerando o despacho favorável exarado pela Exma. Sra. Conselheira Eva Andersen Pinheiro - Relatora, nos seguintes termos: "O convênio de que cuidam estes autos revestiu-se das exigências e formalidades legais, tendo recebido pareceres favoráveis do DT e da Procuradoria, pelo que, defiro seu cadastro".

RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastro do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para construção da Unidade Mista de Saúde da localidade de São Domingos do Araguaia, no município de São João do Araguaia.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de abril de 1983.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Vice-Presidente no exercício da Presidência

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Relatora

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LAURO DE BELEM SABBA

Foi presente: Dr. JOSE OCTAVIO DIAS MESCOUTO

Subprocurador

(G. Reg. nº 1016)

RESOLUÇÃO Nº 10.256

(Processo nº 56.571)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de abril de 1983.

Considerando o despacho exarado pela Exma. Sra. Conselheira Eva Andersen Pinheiro, Relatora, nos seguintes termos:

"O presente convênio obedeceu às exigências e formalidades legais, e a Procuradoria manifestou-se favoravelmente ao seu cadastramento.

Isto posto, defiro o cadastro".

RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastro do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para a construção do Prédio da Sede da Fundação do Bem Estar Social do Pará, na Área do Centro de Administração do Estado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de abril de 1983.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Vice-Presidente no exercício da Presidência

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Relatora

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LAURO DE BELEM SABBA

Foi presente: Dr. JOSE OCTAVIO DIAS MESCOUTO

Procurador

(G. Reg. nº 1016)

RESOLUÇÃO Nº 10.257

(Processos nºs. 56.536 e 56.645)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de março de 1983.

Considerando o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Manuel Ayres, Relator, nos processos acima enumerados.

RESOLVE:

Unanimemente, deferir os seguintes cadastros:

Processo nº 56.596 - Convênio nº 009/83, celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas com a intervenção da Secretaria de Estado de Educação, para fazer face às despesas

com o projeto "Construção do Prédio da Secretaria de Estado de Educação, no Município de Belém".

Processo nº 56.645 - Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Centro de Processamento de Dados e Cobra Computadores e Sistemas Brasileiro S/A, para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva do equipamento do CPD.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de abril de 1983.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Vice-Presidente no exercício da Presidência

MANUEL AYRES

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

LAURO DE BELEM SABBA

Foi presente: Dr. JOSE OCTAVIO DIAS MESCOUTO

Procurador

(G. Reg. nº 1016)

RESOLUÇÃO Nº 10.258

(Processo nº 56.631)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de abril de 1983.

Considerando, o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Lauro de Belém Sabbá - Relator, nos seguintes termos:

"Favoráveis as manifestações dos órgãos técnicos e da Procuradoria, concedo o cadastro pleiteado".

RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastro do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Melhoria do Sistema Viário Urbano", no referido Município.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de abril de 1983.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Vice-Presidente no exercício da Presidência

LAURO DE BELEM SABBA

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. JOSE OCTAVIO DIAS MESCOUTO

Subprocurador

(G. Reg. nº 1016)

RESOLUÇÃO Nº 10.259

(Processo nº 56.632)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de abril de 1983.

Considerando o despacho favorável exarado pela Exma. Sra. Conselheira Eva Andersen Pinheiro - Relatora, nos seguintes termos:

"O convênio agasalhado nos autos teve tramitação regular, e está de acordo com as exigências e formalidades legais, como se infere dos pareceres do DT e da Procuradoria, pelo que defiro seu cadastro".

RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastro do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Secretaria Municipal de Obras, com a intervenção da Secretaria Municipal de Finanças e da Prefeitura Municipal de Belém, para fazer face às despesas com o projeto "Drenagem e Pavimentação no Bairro da Campina", no município de Belém.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de abril de 1983.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Vice-Presidente no exercício da Presidência

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Relatora

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LAURO DE BELEM SABBA

Foi presente: Dr. JOSE OCTAVIO DIAS MESCOUTO

Procurador

(G. Reg. nº 1016)

RESOLUÇÃO Nº 10.260
(Processo nº 56.737 e 56.738)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de abril de 1983.

Considerando o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Manuel Ayres, Relator, nos seguintes termos:

Processos nºs. 56.737 e 56.738

"Os presentes processos, relativos a pedidos de cadastro, em que são partes interessadas a Secretaria de Estado da Fazenda e as Empresas Brasileiras de Telecomunicações S/A (56.737) e de Comércio e Serviços Ltda (56.738), obtiveram pronunciamentos favoráveis do Órgão Técnico e do Ministério Público, Considerando, todavia, quer a vigência dos atos em exame expirou no exercício de 1982 e que os mesmos foram remetidos a esta Corte em fevereiro de 1983, determino a anexação destes autos à respectiva prestação de contas, para apreciação conjunta".

RESOLVE:

Unanimemente, anexar os processos abaixo relacionados, aos das respectivas prestações de contas, para exame em conjunto nos termos do despacho do Exmo. sr. Conselheiro Relator acima transcrito.

Processos nºs. 56.737 e 56.738 - Contrato é Termo Aditivo ao Contrato celebrados entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - para a locação do imóvel de propriedade dessa Empresa, situado à Rua Padre Amândio Pantoja, nº 748, na cidade de Almeirim, Estado do Pará, e Emcosel - Empresa de Comércio e Serviços Ltda., para a execução dos serviços de vigilância e limpeza, conservação e manutenção do prédio onde funciona a citada Secretaria.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de abril de 1983.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

MANUEL AYRES

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

LAURO DE BELÉM SABBA

Foi presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO

Procurador

(G. Reg. nº 1016)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: EDGAR M. LASSANCE CUNHA

RESENHAS DA
JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE ABRIL DE 1983 - 6ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: - AMILCAR CÂMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

4ª VARA

Petição de: - Indústria e Comércio de Madeiras Caçula Ltda., por seu advogado dr. Luiz Paulo S. Álvares, concordando com o bem oferecido à penhora na ação de execução movida contra Orsil Ltda., desde que seja comprovada a propriedade e o estado em que se encontra.

OBS.: - Entregue em Cartório s/ despacho.

Petição de: - Armando Monteiro de Souza, por seu advogado dr. Edir S. Biglia, nomeando bem à penhora na ação de execução que lhe move Ana Júlia do Nascimento.

OBS.: - Entregue em Cartório s/ despacho.

Petição de: - Esther Maria Seixas Lopes, por seu advogado dr. César Z. Martyres, nomeando bem à penhora na ação de execução que lhe move Paolo Ricci.

OBS.: - Entregue em Cartório s/ despacho.

Petição de: - Banco do Brasil S/A., por seu advogado dr. Benedito B. Martins, requerendo o desentranhamento do título exequendo - cédula de crédito industrial de nº EIC-78/00143-0, no valor de Cr\$ 2.000.000,00, tendo em vista a desistência da ação movida contra Imazon - Indústria Metalúrgica da Amazônia Ltda.

OBS.: - Entregue em Cartório s/ despacho.

Proc. nº 94/83 DESPEJO

Aut.: - Laércio Dias Franco

Adv.: - Otávio A. N. L. da Silva

Ré: - Open - Serviços de Seguros S/C. Ltda.

SENT.: - ... Julgo procedente a ação e decreto o despejo de OPEN - Serviços de Seguros S/C Ltda., do imóvel que ocupa, conjunto nº 1.002, do Ed. Comendador Pinho, à Trav. Campos Sales, nº. 63, de propriedade do autor Laércio Dias Franco, fixando o prazo de 15 dias para a desocupação. Condono o réu no pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor atribuído à causa. P. R. I.

Proc. nº 431/82 INTERDITO PROIBITÓRIO

Aut.: - Cirene Ferreira da Silva e outros

Adv.: - Augusto R. K. de Araújo

Réu: - Luciano da Silva Maia

Adv.: - em causa própria

Desp.: - À conta.

Proc. nº 14/83

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex.: - Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo

Adva.: - Antonete F. Machado

Ex.: - Ana Ligia Moura Pires e s/ marido

Desp.: - À conta

Proc. nº 23/83

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex.: - Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo

Adva.: - Antonete F. Machado

Ex.: - Jay Wallace da Silva Mota e s/ mulher

Desp.: - À conta, para apuração do saldo devedor.

Proc. nº 13/83

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex.: - Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo

Adva.: - Antonete F. Machado

Ex.: - Almir Bernal de Almeida e s/ mulher

Desp.: - À conta

Proc. nº 54/83

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex.: - Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo

Adva.: - Antonete F. Machado

Ex.: - Raimundo Antonio Imbiriba Machado e s/ mulher

Desp.: - À conta.

Proc. nº 625/82

EXECUÇÃO

Ex.: - Deuzélia Mendes de Figueiredo

Adv.: - Waldemar Vianna

Ex.: - Paulo Gomes Correia

Credor Habilitado: - Banco da Amazônia S/A.

Adv.: - Antonio da Silva Passos

Desp.: - Manifeste-se à exequente sobre a avaliação.

Proc. nº 427/82

DIVÓRCIO

Aut.: -

Adv.: - Félix E. T. de Oliveira

Réu: -

C. à lide: - Antonio Nery S. Júnior

Desp.: - Especifique à autora e partes as provas que ainda pretendam produzir.

Proc. nº 193/83

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Aut.: -

Adv.: - Paulo Marinho D'Antona

Ré: -

Desp.: - Designo o dia 06/05/83, às 9 hs. para a conciliação. Intimem-se.

Proc. nº...

BUSCA E APREENSÃO DE MENORES

Req.: -

Adv.: - Paulo M. D'Antona

Req.: -

Desp.: - Justifique o exequente o alegado na inicial. Designo o dia 06/05/83, às 10 hs., para a justificação. Intimem-se, inclusive ao M. P.

Proc. nº 52/83

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex.: - Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo

Adva.: - Antonete F. Machado

Ex.: - Willy Reynaldo Moreira da Silva e s/ mulher

Desp.: - À conta.

Proc. nº 496/82

EXECUÇÃO

Ex.: - Reinaldo José Carvalho de Souza

Adva.: - Maria das Graças G. Ribeiro

Ex.: - Luiz Jorge de Souza Cabral

Adv.: - Valter Silva Santos

Desp.: - Apreciando os pedidos de fls. 16 e 24, do executado e exequente, respectivamente, decido: Indeferir o pedido de substituição do bem a ser penhorado, oferecido pelo executado e não aceito pelo exequente, visto ser o pedido extemporâneo. Autorizar que sejam penhorados os bens indicados pelo exequente, porém, que a nomeação do depositário recaia na pessoa do próprio executado, dada a natureza dos bens penhorados e mesmo porque, transportá-los para o depósito público só iria onerar a execução. Pelos motivos expostos no inciso II, acima, indeferir o pedido de reforço policial.

Proc. nº 179/83

DESPEJO

Aut.: - Altevir Farias do Nascimento

Adv.: - João A. C. B. Paiva

Ré: - Indetel - Ind. Eletrônica de Comunicações Ltda.

Adv.: - José Fernandes Chaves

Desp.: - Atendendo a informação supra, renovem-se as diligências para o dia 16/06/83, às 9 hs.

Proc. nº...

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Ex.: - Dário Cardoso da Silva Júnior

Adv.: - Moacyr G. Pamplona

Ex.: - Enel - Engenharia S/A.

Sent.: - Vistos, etc... Dário Cardoso da Silva Júnior, identificado na inicial de fls. 2, propôs a exceção de incompetência deste Juízo para apreciar a ação executiva contra si proposta por Enel - Engenharia S/A., também identificada na ação executiva.

... Isto posto, indefiro o pedido de exceção de incompetência deste Juízo, mas, por ter reconhecido incidir na espécie das autos a exceção da litispendência, declaro a extinção do processo de execução proposta por Enel - Engenharia S/A., contra Dário Cardoso da Silva Júnior, nos termos do item V, do art. 267, do CPC. Condono a autora no pagamento, das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios do réu que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído à causa. P.R.I.

5ª VARA

Of. CT.PJU. 340/83, de 04/04/83, da Telecomunicações do Pará S/A., informando haver desativado o terminal telefônico penhorado na ação de execução movida por ATS - Amazon Travel Service Ltda. contra Eduardo Jorge da Silva O. Seabras.

Desp.: - Acusar. Agradecer.

7ª VARA

Petição de: - Banco do Brasil S/A., por seu advogado dr. Célio Simões de Souza, apresentando contestação nos Embargos de 3ª apresentados por Sônia Gonçalves Ferreira.

OBS.: - Entregue em Cartório s/ despacho.

Petição de: - Moacir Guimarães Moraes Filho, advogado, requerendo vistas do processo de suprimimento de outorga que Elias Paulo Macedo move contra Hilda de Souza Negrão Macedo.

OBS.: - Entregue em Cartório s/ despacho.

Proc. nº 377/82

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex.: - Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adva.: - Maria da Glória Maroja

Ex.: - Paulo José Fernandes Rendeiro e s/ mulher

Desp.: - Expeça-se o mandado, com as cautelas de lei.

Proc. nº 134/82

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex.: - Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv.: - Wilton Nery

Ex.: - Emanuel Nazareno Castro de Souza

Desp.: - Expeça-se mandado de desocupação, com as cautelas da lei.

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA CAPITAL

Resenha do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Comércio, privativa de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém-Pa.

Juiz: Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva
Escrivão: Odon Gomes da Silva

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA. Credor: Banco do Estado do Amazonas S.A. (BEA). Devedora: Indústria e Comércio Aramã Ltda. Despacho: "Considerando as manifestações de fls. 60/70 e de fls. 79/80, resolvo: - 1 - deferir, apenas, o desentranhamento, destes autos, dos documentos de fls. 71/74, cuja juntada, realmente, nesta fase do processo, contraria disposições de ordem legal, pois que eles não se enquadram nas hipóteses do artigo 397 do Código de Processo Civil; - 2 - determinar que baixem os autos à Contadora do Juízo, para que, desprezados os cálculos já feitos, seja elaborada nova e definitiva conta, em a qual devem ser considerados os valores correspondentes: - ao débito principal (Cr\$... 3.494.484,00); - aos juros de mora; - ao imposto sobre operações financeiras - IOF; - às despesas processuais que devem abranger, - além das taxas regulares, emolumentos do Juiz, custas do Escrivão, custas do Oficial de Justiça, custas da contadora e percentagens, - as quantias gastas e comprovadas com protesto e diligências; - aos honorários advocatícios, arbitrados em 20% sobre o valor do débito; e à correção monetária que, consoante determina o artigo 1º da Lei nº 6.899/81, incide, inclusive, sobre custas e honorários advocatícios, observando-se, na operação, as disposições dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 86.648/81". Advogados drs. Maria Madalena Garcia Quires e Edilson Baptista de Oliveira Dantas".

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Marcelo Dellavalle. Devedor: Osmar Novais da Silveira Filho. Despacho: "Seja o devedor Osmar Novais da Silveira Filho intimado a pagar o que deve ao credor Marcelo Dellavalle, segundo a conta de fls. 29 e na forma do seu pedido de fls. 13, em cartório, no prazo de cinco (5) dias". Advogados drs. José Geraldo de Jesus Paixão e Wilson Dahás Jorge Filho.

2ª Vara Cível e Comércio. CONSIGNAÇÃO. Autor: José Vieira Barbosa. Ré: Maria Pereira de Souza. Despacho: "Tendo a ré, na contestação que ofereceu, pedido a produção, também, de provas que não mencionou, além das que indicou expressamente, manifeste-se ela, agora, em específico, sobre as provas que, realmente, pretende, ainda, produzir". Advogados drs. Eva do Amaral Coelho e Pedro Washington da Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autores: José Antônio de Jesus Barata e outros. Ré: O Mundo Elétrico Limitada. Despacho: "Seja a ré citada, através de seu representante legal, do pedido de fls. 2/3, expedindo-se o competente mandado". Advogado dr. Gerson de Oliveira Souza.

Belém, 15 de abril de 1983

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

RESENHA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1983
CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
CARTÓRIO PEPES

1ª VARA

Processo Apenso - AÇÃO DE EMBARGOS DE DEVEDOR
Embargante: Vértice Engenharia Ltda. - (adv. Luiz da Cruz Loureiro).

Embargada: CEAX - Construtora, Comércio e Indústria Ltda.
- (adv. Thadeu de Jesus e Silva).

Despacho: - "R. hoje. Recebo os embargos. Diga a embargada, no prazo legal".

1ª VARA

Processo nº... - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante: - Brasmaq - Importadora Brasileira de Má-

quinas e Equipamentos Ltda. - (adv. José Maria do Nascimento)
Agravada: - Angélica Mendes de Andrade - (adv. Edinéa O. Tavares)

Despacho: - "R. hoje. Dê-se ciência à agravante, p/ os devidos fins".

1ª VARA

Processo nº 225-01-82 - AÇÃO DE RESCISÃO DE LOCAÇÃO

Requerente: Tereza Pinho Barbosa - (adv. Manoel Tocantins Lobato)

Requerida: Indústria Comércio Importação e Exportação Nobre Ltda.

Despacho: "À conta, dizendo os interessados".

1ª VARA

Processo nº 540-17-81 - AÇÃO DE EXECUÇÃO P/ TÍTULO-EXTRAJUDICIAL -

Exequente: - Morbel Ltda. Representações, Máquinas e Equipamentos - (adv. Antonio Vaz de Castro).

Executada: - Reunidas S/A. Ind., Com. e Exportação de Implementos Agrícolas e Rodoviários (adv. Manoel José M. Siqueira).
Despacho: "Diga a parte contrária".

1ª VARA

Processo - AÇÃO DE EMBARGOS DE DEVEDOR
Embargante: - Importadora e Exportadora Diniz - (adv. Wilson Velasco)
Embargado: - Hélio Toledo Lima - (adv. Antonio Freitas Leite)

Despacho: "R. hoje. Renovem-se as diligências p/ o dia 17 de maio vindouro, às 10 horas feitas as necessárias intimações".

1ª VARA

Processo nº 86-01-82 - AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO Inventariante: - Maria de Lourdes Pereira Carvalho - (adv. José de Arimatéia Medeiros da Rocha).

Inventariada: - Maria de Fátima Pereira Carvalho

Despacho: - "R. hoje. Digam os interessados, sobre o cálculo de fls. 23".

2ª VARA

Processo nº 243-13-80 - AÇÃO DE EXECUÇÃO Exequente: - Léo Freitas de Mattos - (adv. Ophir Coutinho)
Executados: - Evandro Santos de Azevedo e Exportadora Azevedo - (adv. Fernando da Silva Gonçalves).

Despacho: "R. hoje. Sobre a avaliação, descrita no laudo de fls. 79, diga o credor, requerendo o que de direito".

2ª VARA

Processo nº 428-14-78 - AÇÃO DE EXECUÇÃO Exequente: - UNIART - União Industrial de Artefatos de Papel S/A. - (adv. Loris Vilas-Boas)

Executado: - Adalberto Campos Tavares - (adv. Adalberto Ambrósio de Souza).

Despacho: - "R. hoje. Oficie-se à Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, deste Estado, solicitando informações sobre o alegado, pela credora, às fls. 66, diante da Carta de Adjudicação constante, em xerocópia, das fls. 62, destes autos e 16 dos autos de Carta Precatória, juntos ao processo".

3ª VARA

Processo nº 629-02-81 - AÇÃO DE INVENTÁRIO Inventariante: - Antonio José Maria Huet de Bacelar - (adv. Edison Ferreira de Assunção)

Inventariada: - Tereza Batista de Bacelar

Despacho: - "R. H. Cumpra-se o disposto no artigo 1022, do Código de Processo Civil".

3ª VARA

Processo nº 200-08-82 - AÇÃO DE EXECUÇÃO Exequente: - MESBLA S/A. - (adv. Humberto H. de Vasconcelos)

Executado: - Francisco Maués Nobre - (adv. Juramir Barbosa de Oliveira)

Despacho: - "R. H. Faça-se a penhora conforme pedido de fls. 18 dos autos".

5ª VARA

Processo nº 448-19-82 - AÇÃO DE EXECUÇÃO Exequente: - Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará - (adv. Orlando Antônio Fonseca)

Executada: - Darcila Portugal Campebell Penna - (adv. Otávio Augusto N. Leão de Salles)

Despacho: - "Consoante se vê às fls. 14, o Executado nomea à penhora o cheque no valor de cinquenta e quatro mil cruzeiros (Cr\$ 54.000,00) emitido na mesma data, ou seja, 16 de setembro de 1982, tendo entretanto sido realizada a penhora no dia seguinte consoante auto de fls. 19. Em 23 de setembro o Exequente alegando não atender a quantia o valor global requereu ao MM. Juiz antecessor que fizesse prosperar a penhora lavrada o que foi deferido às fls. 20, dos autos sem qualquer manifestação, sobre o cheque anexo às fls. 14 e, não tendo sido embargada a execução foi dado prosseguimento aos atos cabíveis até a avaliação que culminou com a impugnação oferecida pelo Executado. Pelo que consta dos autos não houve qualquer protesto ou recurso ao despacho proferido às fls. 20V. daí a, presunção de aceitação tácita do deferimento do pedido do Exequente, às fls. 20. Também se constata que na impugnação exista qualquer comprovação do vício atribuído à avaliação. Isto posto e havendo um depósito formalizado pelo cheque às fls. 14 e diante da disposição do Executado em manter garantia a Execução em dinheiro na forma do art. 655 I. Determino: 1 - Proceda-se o depósito do cheque perante o Banco do Estado do Pará - Posto de Serviço do T.J.E. à disposição deste Juiz.

zo. 2 - Proceda-se à conta do principal, juros, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em 20% sobre o valor da ação. Cumpridas as providências supra. Conclusos. Intimem-se".

5ª VARA

Processo nº 81-06-83 - AÇÃO DE DESPEJO P/ FALTA DE PAGAMENTO

Requerente: - Bernardo Manoel da Cunha - (adv. Valdemar da Silva)

Requerida: - Antonieta Gomes Cavalcante - (adv. Pedro Washington da Silva)

Despacho: - "Contados, Conclusos".

5ª VARA

Processo nº 121-04 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL Requerentes: - Marbo Giannaccini e Rosa Veloso Dias Giannaccini - (adv. Roberto Rodrigues Cardoso).

Despacho: - "Contados, Conclusos, Intimem-se".

5ª VARA

Processo nº 98-30-83 - AÇÃO DE EXECUÇÃO P/ QUANTIA CERTA

Exequente: - Gráfica Santo Antonio Ltda. - (adv. Ivone Seixas).

Executada: - Publicações Vera Cruz - (adv. Benedito N. M. David)

Despacho: - "À conta, ficando arbitrado honorários advocatícios em 20% sobre o valor dado à ação. Recomendo a Sra. Contadora, observação às parcelas requeridas às fls. 02. Intimem-se".

5ª VARA

Processo - AÇÃO DE EXECUÇÃO P/ ENTREGA DE COISA CERTA

Exequente: - José Arthur Guedes Tourinho - (adv. Augusto B. Pereira Júnior)

Executada: - Justina Maria Fonseca Tourinho - (adv. Juarez Carrera Palmeira)

Despacho: "Forme-se o instrumento. Vista ao Agravado para indicar as peças que quer que sejam trasladadas. Intimem-se".

5ª VARA

Processo nº 624-03-82 - AÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: - Raimunda Edna Pantoja Vasconcelos - (adv. Autran L. de Oliveira Feio)

Requerido: - Alberto Fortes Mata - (adv...)

Despacho: - "Oficie-se a firma empregadora solicitando informações sobre o não cumprimento da determinação deste Juízo, e as providências necessárias para seu cumprimento consoante o requerido às fls., retro sob pena da aplicação por parte deste Juízo do disposto no art. 22 da lei 5.478/68. Intimem-se. Remarco a audiência anteriormente designada para o dia 28 de junho próximo, único disponível às 10:00 horas. Intimem-se".

5ª VARA

Processo nº 445-02-82 - AÇÃO DE DIVÓRCIO

Requerentes: Francisco de Assis Gonçalves Chaves e Sonia Maria de Souza Chaves - (adv. Carlos Hachem Chaves)

Despacho: "Após a manifestação do Ilmo. Dr. Representante do M. Público. Contados, Conclusos, Intimem-se".

5ª VARA

Processo nº 174-01-83 - AÇÃO DE DESPEJO

Requerente: O Espólio de Carlos Mendes Figueiredo - (adv. Antonio Lima Freitas e Rômulo Fontenelle Mörbach)

Requerido: - Olívio Nilander Brito

Despacho: - "Após juntada da notificação alegada nas razões iniciais. Conclusos. Intimem-se".

5ª VARA

Processo nº 82/01/82 - AÇÃO DE NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

Requerente: - Francisco Rio Fernandes - (adv. Enivaldo da Gama Ferreira)

Requerido: Construtora Habitare Ltda. - (adv. Afonso Vitor Cardoso)

Despacho: "Contados, Conclusos".

5ª VARA

Processo nº 619-02-82 - AÇÃO DE NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

Requerente: - Plínio Carlos Roriz Cunha - (adv. Pedro Lima)

Requerida: FACEPA - Fábrica de Celulose e Papéis da Amazônia S/A.

Despacho: "Renove-se a diligência para o dia 06 de maio próximo, às 10,00 hs. Intimem-se".

CARTÓRIO RUY BARATA - SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1983

JUIZO DA 1ª VARA

Requerimento de Empresa de Navegação Aquidaban Ltda., por seu advogado, nos autos da Ação Ordinária de Cobrança que lhe move Yorkshire - Corcovado Companhia de Seguros, inconformada com a decisão prolatada, vem interpor recurso - Adv. Douglas Domingues.

OBS.: - Recebido em Cartório em 14/04/83.

JUIZO DA 2ª VARA

Requerimento de Antonio Farias Coelho, por seu advogado, nos autos da Ação de Execução que move contra Expedito de Araújo Pontes e Maximino Porpino, requerendo seja intimado o primeiro réu em Castanhal - Adv. Meira Mattos.

OBS.: - Recebido em cartório em 14/04/83.

JUIZO DA 6ª VARA - COBRANÇA

Requerente: - Cond. Edif. Princesa Margareth - Adv. Carlos Prado.

Requerido: - Irineu Viégas Pantoja - Adv. Odineá O. Tavares.

Despacho: - Como requer. Oficiê-se.

AGRAVO

Requerente: - Paraminas - Agropecuária - Adv. Alberto Ivo Coelho

Requerido: - Osório Pacheco Alves Filho - Adv. Edison Almeida

Despacho: - Contados e preparados, voltem conclusos.

EXECUTIVA

Requerente: - Exram - Expresso Amazônico - Adv. João Bosco de Carvalho.

Requerido: - F. A. Almeida

Despacho: - Cite-se.

EXECUTIVA

Requerente: - Luiz Paulo Costa Leite - Adv. Francisco B. Monteiro

Requerido: - Arnaldo de Souza Pessoa - Adv. Adamor Pereira

Despacho: - À conta.

JUIZO DA 7ª VARA

Requerimento de Roberto Zahluth de Carvalho, nos autos de Inventário de Polinésio Falcão Câmara, requerendo o prosseguimento do feito. - Adv. Roberto Zahluth de Carvalho.

OBS.: - Recebido em Cartório em 14/04/83.

JUIZO DA 2ª VARA - EXECUÇÃO

Requerente: - Antonio Farias Coelho - Adv. Meira Mattos.

Requeridos: Expedito de A. Pontes e Maximino Porpino

Filho - Adv. Felício Araújo Pontes.

Despacho: - Defiro o pedido de fls. 99, determinando seja expedida a competente carta precatória, ao Juízo de Direito da Comarca de Castanhal deste Estado, para que, no Município do mesmo nome, onde reside o executado Expedito de Araújo Pontes, seja ele intimado, nos termos do artigo 669 do C.P.C., da penhora descrita nos autos de fls. 98, observando-se a disposição do § 1º desse mesmo artigo 669 da nossa lei adjetiva civil.

JUIZO DA 2ª VARA - DESPEJO

Requerente: - Rosa da Silva Bastos - Adv. Luiz Tavares Bibas.

Requerido: - José Antonio Filho

Sentença: - Considerando as disposições do artigo 267, inciso VIII do CPC, homologo, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, a desistência manifestada às fls. 12, declarando extinto este processo, sem julgamento do mérito. Publique-se e registre-se, dando-se baixa na distribuição.

CONSIGNAÇÃO

Requerente: - Nice Vilas Boas da Silva - Adv. Lóris Vilas Boas

Requerida: - Maria da Conceição P. Martins - Adv. Randalpho Coelho.

Sentença: - Declaro extinta a obrigação da autora, pelo pagamento que efetuou, já na modalidade admitida pelo citado artigo 899 do CPC, em razão do que constatou-se a sua mora. Condeno por isso, a acionante a pagar as despesas processuais e os honorários advocatícios que fixo em 20% sobre o valor que foi atribuído à causa. P.R.I.

JUIZO DA 4ª VARA - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: - Eduardo C. Dias Maia - Adv. Leonam Gondim da Cruz.

Requerido: - Luiz Jústino - Adv. Raimundo Dorival Santos

Despacho: - À prova de inspeção, realmente não se faz necessário no presente feito, de vez que, as questões técnicas já estão esclarecidas nos laudos periciais de fls. 40/49, daí porque mantenho o despacho de fls. 58/58v.

JUIZO DA 5ª VARA - AGRAVO

Requerente: - Companhia Paulista de Seguros - Adv. Maria A. Vidigal

Requerido: - Rebelo Com. Navegação - Adv. Douglas Domingues

Despacho: - Cumpra-se o disposto no art. 524 do CPC.

EXECUÇÃO

Requerente: - Industrial Metalnorte Ltda. - Adv. Edir de S. Briglia

Requerida: - Exportadora Aranaí Madeiras.

Despacho: - Ainda não havendo o valor geral do débito e encargos ou a comprovação da alegada insuficiência proceda a contagem do débito na forma do despacho às fls. 15, através da Contadora do Juízo, após o que conclusos para as providências cabíveis.

Requerimento de Banco Econômico S/A., por seu advogado, nos autos da Ação de Embargos de Terceiros contra si proposta por Ernesto Dias Moreira e outras, oferecendo contestação - Adv. Osvaldo Trindade.

OBS.: - Recebido em cartório, em 15/04/83.

JUIZO DA 6ª VARA - EXECUÇÃO

Requerente: - METISA - Metalúrgica Ltda. - Adv. Fernando Vianna

Requerida: - Ana Cardoso Lobato

Despacho: - Juntem-se os originais de entrega de mercadorias.

Requerimento de Augusto Nunes Alves e Joaquim Nunes Alves, por seu advogado, na Ação de Despejo que movem contra Antonio José Dantas Ribeiro, requerendo juntada de recibos. - Adv. Deolinda Sampaio.

JUIZO DA 6ª VARA - DESPEJO

Requerente: - Felipe Alexandre M. Farah - Adv. Augusto R. K. Araújo

Requerida: - Arcendina Cunha da Silva

Despacho: - Cite-se.

SEPARAÇÃO

Requerente: - Maria de Nazaré L. M. B. Ramos - Adv. Rubem Conde

Requerido: - Agnaldo Borges Ramos

Despacho: - Cite-se através de Precatória para a audiência de conciliação que se realizará no dia 16 de maio, às 9 horas.

Requerimento de Sérgio Gonçalves de Vasconcelos e Bernadette Dopazo de Vasconcelos, nos autos da Ação de Separação requerida pelos mesmos desistindo do prazo recursal. - Adv. José de Arimatéia Medeiros da Rocha.

OBS.: - Recebido em cartório em 15/04/83.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Requerente: - Terranorte Terraplanagem - Adv. Carlos Ferro

Requerido: - W. Prestadora de Serviço - Adv. Iraclides H. de Castro.

Despacho: - Designo o dia 05 de maio, às 9 horas para a Instrução e Julgamento. Intime-se.

DIVÓRCIO

Requerentes: - Garibaldi Carneiro Brasil e Marina Célia Teixeira Machado. - Adv. Pedro Bentes Pinheiro Filho.

Sentença: - Julgo procedente o pedido para decretar a transformação do desquite em Divórcio, e passado o prazo recursável, expeça-se o devido mandado averbatório. P.R.I.

Requerimento de Companhia Paraense de Mecanização, Agropecuária - COPAGRO, nos autos da Ação de Alimentos proposta por Cândida do Céu Bastos Franco contra Martinha Monteiro Franco, informando o salário atual do requerido.

Despacho: - N.A. Conclusos.

Requerimento de SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A., prestando informações no processo de Execução em que é requerido Rogério Maués Furtado e sua mulher.

Despacho: - N.A. Conclusos.

JUIZO DA 10ª VARA - DESPEJO

Requerente: - João Jorge Hage - Adv. Francisco Nunes Salgado.

Requerido: - Orlando Jabour Manssour - Adv. Ana Maria Colares

Sentença: - Assim, julgo improcedente a ação de consignação em pagamento e que as importâncias depositadas sejam entregues ao autor mediante recibo. Decreto o despejo do inquilino, fixando o prazo de 15 dias para a desocupação. Condenei mais ao pagamento das custas processuais e verbas advocatícias que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.R.I.

CRISTÓVÃO JAKES BARATA
Escrivão Substituto

RESENHA DO DIA 15/04/1983.
CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO
ESCRIVÃ: ANA LOBATO

JUIZA DA 2ª VARA

Processo nº/82 — AÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA.

Req.: Socilar Créd. Imob. S/A.

Adva.: Glória Maroja.

Req.: Célio Nazareth G. França.

Desp.: Deiro o pedido de fls. 29. Baixem os autos ao Cartório da Contadora do Juízo, para a devida apuração do saldo devedor dos executados.

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 2689/83 — AÇÃO DE DESPEJO.

Req.: Alfredo Faciola Sousa.

Adv.: Amauri Faciola.

Req.: Hilberto de Araújo Freitas.

Desp.: Julgo procedente a ação, e decreto o despejo do imóvel descrito na inicial, notificando o Suplicado para que desocupe no prazo de 15 dias. Condene-o no pagamento das custas e honorários, que arbitro em 15% sobre o valor da dívida. Custas da Lei. P.I.R.

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 2536/83 — AÇÃO DE EXECUÇÃO.

Req.: José do Carmo S. Martha.

Adv.: Ricardo Nunes.

Mª Madalena Bittencourt.

Adv.: Fernando Gonçalves.

Desp.: Recebo os embargos para discussão, fale o embargado.

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 2557/83 — AÇÃO DE ANULAÇÃO.

Req.: Zuila Abreu dos Santos.

Adva.: Iracy Pamplona.

Req.: Socilar Créd. Imob. S/A.

Adva.: Glória Maroja.

Desp.: Nomeio curador especial o Dr. José Alberto Soares

Maia. Dê-se-lhe vista dos autos.

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 2225/82 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO

Req.: Gilberto B. de Lima.

Adv.: Amauri Faciola.

Req.: Pedro Moura Palha.

Adv.: Moura Palha.

Desp.: Para decidir sobre o peticionado às fls. este Juízo elaborou o cálculo, encontrando o nono aluguel de Cr\$ 138.432,00 com vigência a partir de dezembro de 1982. Assim, deiro em parte o citado pedido e determino que a diferença de dezembro a fevereiro, no montante de Cr\$ 205.296,00, seja depositado como os demais para a complementação dos meses referenciados. Cumpra-se.

JUIZ DA 9ª VARA

Processo nº/82 — AÇÃO DE EXECUÇÃO.

Req.: SPP-Nemo S/A. Com. Exp.

Adv.: Rosomiro Arrais.

Req.: M. Moraes Ind. Com. Ltda.

Desp.: Publiquem-se editais de praça, para a venda do bem, em dia e hora designada pelo Sr. Escrivão, observadas as formalidades legais. Notifique-se o devedor.

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 2701/83 — AÇÃO DE DESPEJO.

Req.: Arnaldo Bezerra Furtado.

Adv.: Moura Chagas.

Req.: Carlos da Silva Souza.

Adv.: Pedro Nery Ferreira.

Desp.: Para a purgação da mora, designo o dia 04 de maio às 11:00 horas em cartório. Faça-se o cálculo de acordo com o art. 96, da Lei do Inquilinato, incluindo-se o último mês vencido. Arbitro em 10% sobre o valor do débito, os honorários advocatícios. I.

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 2572/83 — AÇÃO DE SEPARAÇÃO.

Req.: Ivaldo Lima de Faria.

Req.: Deldy Pamplona dos Santos Faria.

Desp.: Homologo por sentença, para que produza todos os seus efeitos de direito, o acordo de fls. 12, em consequência, decreto a separação consensual do casal Ivaldo L. de Faria e Deldy Pamplona dos Santos, com fundamento no art. 4º da Lei nº 6575/77. Registre-se e expeça-se mandado de averbação observadas as formalidades legais. P.I.R.

JUIZ DA 9ª VARA

Processo nº 960/81 — AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL.

Req.: Ari José G. Pinto.

Adv.: Waldirio Nunes.

Req.: Constelação de S. Miranda Pinto.

Adv.: Paulo César de Oliveira.

Desp.: Intime-se a requerida a apresentar memorial no prazo legal.

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
Resenha do dia 15.04.83

SEXTA VARA

INVENTÁRIO.

Inventariante: Augusto dos Santos Grelo (Adv. Gervásio Meireles).

Inventariado: Bens de João do Nascimento Grelo e Celsa Nunes do Nascimento Grelo.

Sentença: "Vistos, etc. Augusto dos Santos Grelo e demais herdeiros de João do Nascimento Grelo e Celsa Nuns do Nascimento Grelo, através de seu procurador legalmente constituído, ingressaram neste Juízo com um pedido de inventário dos bens deixados pelos de cujus, tendo o processo tramitado normalmente, apesar de ficar muito tempo paralisado e existir excesso de Alvará para venda de bens arrolados, porém chegou a seu final com a devida partilha, a qual foi apresentada pelos próprios interessados e determinado a feitura dos autos ou melhor do termo de ratificação, assim sendo, julgo procedente o pedido para homologar a partilha amigável dos herdeiros, e pagas as custas devidas expeça-se os devidos formais. Custas na forma da lei. Belém, 15 de abril de 1983. a) Carlos Fernando Gonçalves".

NONA VARA

EXECUÇÃO/EMBARGOS.

Embargante: Ivan, Paula Danin e Otilia Amarante Danin (Adva. Avelina Hesketh).

Embargado: Manoel Jorge de Lima Machado (Adv. Ademar Kato).

Despacho: "Em provas. Belém, 14.04.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

ORDINÁRIA

Requerente: Maria Luzia Pereira Martins (Adva. Angela Monteiro).

Requerida: Cate - Cia. Amazônia Técnica de Engenharia (Adv. Fernando Moreira).

Despacho: "O Juízo privativo de acidente do trabalho é o da 10ª Vara. Remetam-se. Belém, 14.04.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

EXECUÇÕES (5).

Requerente: Vivenda - Associação e Poupança e Empréstimo (Adva. Antonete Machado).

Requeridos: Edson Medeiros de Santana, José Augusto Lima Barreiros e sua mulher, Catarino da Silva e sua mulher, Francisco Guilherme Costa do Nascimento e sua mulher e Ocir da Silva Gomes.

Sentença nos autos acima: "Vistos, etc. Adjudico à requerente Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo, o imóvel hipotecado, objeto da presente ação, para que produza seus jurídicos efeitos, ficando os executados exonerados da obrigação de pagar o restante da dívida. Expeça-se Carta de Adjudicação. I. Belém, 15.04.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

DÉCIMA PRIMEIRA VARA

PRESTAÇÃO DE FATO

Requerente: Helga Cardoso Dias (Adv. Adalberto Ambrósio de Souza).

Requerida: Maria de Leão Alves.

Despacho: "Deixo de receber, no momento, os presentes autos, tendo em vista que, uma vez arguida suspeição por motivo de foro íntimo pela digna Juíza titular da 10ª Vara, para funcionar neste feito, por força da deliberação constante do ofício circular 03/83 de 23.03.83, cabe ao Egrégio Conselho da Magistratura

apreciar, precipuamente os motivos alegados, razão pela qual, determino sejam estes autos enviados ao Juízo de origem, onde deverão aguardar o pronunciamento do órgão acima mencionado. Belém, 14.04.83. a) Osmarina Onadir Sampaio Nery".

**CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO: HEBAL SARMAHNO
RESENHA DO DIA 15-04-83**

4ª Vara — ORDINÁRIA DE COBRANÇA.
Aut.: José Valderi de Oliveira e Levindo Barbosa Silveira.
Adv.: Sory Gomes Barbosa.
Ré: Companhia União de Serviços Gerais.
Adv.: Ulysses Coelho de Souza.
Desp.: Designo o dia 07.06.1983, às 9 horas, para audiência de instrução e julgamento. Intimem-se as partes pessoalmente por mandado. Providencie o autor, o adiantamento das despesas necessárias a realização da audiência no prazo de 48 horas. Intimem-se os autores pessoalmente, e o advogado. Notifique-se as testemunhas arroladas, caso seja necessário. Belém, 14.04.83.
(a) Maria Helena Couceiro Simões.
10ª Vara - Proc. nº 057/82 - REPARAÇÃO DE DANO.
Aut.: José de Oliveira Batista.
Adva.: Iracélia de Oliveira Vaz.
Ré: Antonio Lima Santana.
Desp.: Ao cartório para conclusão. Belém, 13.04.83. (a)
Izabel Vidal de Negreiros Leão.
10ª Vara - Proc. nº 146/83 - ORDINÁRIA DE COBRANÇA.
Aut.: M. Amorim Miranda.
Adv.: Carlos Ferro.
Ré: Conel - Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Ltda.
Desp.: Junte as duplicatas ou triplicatas e que seja corrigido o valor da causa para que sejam pagas as taxas de conformidade com este valor. Belém, 13.04.83. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.
10ª Vara - Proc. nº 025/83 - EXECUÇÃO.
Aut.: Banco do Estado do Rio de Janeiro.
Adv.: Carlos Ferro.
Ré: Leonel Gomes Lira Filho.
Desp.: Homologo por sentença para que produza seus efeitos de direito, o pedido desistência requerido pelo autor Banco do Estado do Rio de Janeiro e réu Leonel Gomes Lira Filho. Belém, 13.04.83. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.
10ª Vara - Proc. nº 094/82 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL.
Aut.: O Regatão Confecções Ltda.
Adv.: Jaci Colares.
Ré: Lar de Maria Sociedade.
Adv.: Fernando da Silva Gonçalves.
Desp.: Para a audiência designo o dia 30 de maio, às 10:30 horas. Belém, 07.04.83. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

**RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO -
11º OFÍCIO
Belém, 15 de abril de 1983**

AÇÃO: Nunciação de Obra Nova - 4ª Vara - nº 383/81
Autor: Antonio Pereira Feitosa Rosas Sobrinho (Adv. Dr. Edir de Souza Briglia).
Ré: Construtora Simel Ltda. (Adv. Dr. Raimundo Benedito de Souza Conte).
Despacho: Assim sendo, para ordenar o feito decido: I - Indeferir o pedido de expedição de ofícios ao 1º e 2º ofício de Registros de Imóveis, de vez que, o autor poderá juntar certidões, para comprovar o que alega; II - Indeferir o pedido de restauração da expedição de Medida Liminar de Embargos de Obra Nova; III - Deferir o pedido de perícia para verificação dos prejuízos sofridos no imóvel em litígio requerido por ambas as partes. Nomeio perito o Dr. Hildegardo Bentes Fortunato, que fez a 1ª perícias, podendo as partes oferecer assistentes, técnicos e questionário. Depositem as partes o valor correspondente a um salário referência cada um, para fazer jus aos honorários do perito, sujeito à complementação. Designo o dia 06.05.1983, às 11:00 horas, para a realização da perícia; IV - Determinar seja tomado por réus, desde que estes comprovem não estar o bem oferecido onerado. Intimem-se.
AÇÃO: Condignação em Pagamento - 5ª Vara - Nº 150/78
Autora: Alba Freitas da Câmara (Adv. Dr. Milton F. Chagas).

Réu: Bianor Tributino de Oliveira (Adv. Dr. Juary Carrera Palmeira).

Despacho: Chamo à ordem os presentes autos, pois consoante se vê dos autos, existem preliminares arguidas e não decididas, prosseguindo o feito com a designação da audiência de instrução e julgamento sem que o feito houvesse sido saneado. Data vênica, convencendo-me que o caso sub-judice enquadra-se no disposto no art. 330. I do C.P.C e não tendo o recurso interposto efeito suspensivo, determino que sejam os autos encaminhados ao Cartório da Contadora do Juízo e após contados, conclusos.

AÇÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 501/82

Autor: Luiz Olavo Elleres de Souza (Adv. Dra. Luzia Nadja Pereira Guimarães).

Réu: Caetano da Silva Neves e outros (Adv. Dr.).

Despacho: A ação de despejo tem por objeto a desocupação do prédio locado esua restituição ao locador. Não é ação de cobrança de aluguéis, encargos ou multas e muito menos para Ressarcimento de Danos causados no referido imóvel. Por essa razão, indefiro o pedido de execução de sentença feito às fls. 31, na forma em que foi requerida. Venha através de ação própria. Intime-se.

AÇÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 040/83

Autor: Clóvis Alves Gardel (Adv. Dr. Nathanael Farias Leitão).

Réu: Joventino da Costa Lima (Adv. Dr. Milton Ferreira das Chagas).

Despacho: Manifeste-se o autor, no prazo legal, sobre a contestação e documentos que a acompanham, às fls. 13/23.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 163/83

Autor: Jorge Salim Sab Abud (Adv. Dr. Milton Nobre).

Réu: Novotel Hotelaria e Turismo S/A (Adv. Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau).

Despacho: Sobre a nomeação de bens à penhora, feita às fls. 18 diga o autor, no prazo de cinco (5) dias. Se não houver impugnação, fixo o prazo de dez (10) dias, contados da intimação da aceitação, para exibição da prova da propriedade dos bens, pelo executado.

**CARTÓRIO SAMPAIO 12º OFÍCIO
RESENHA REFERENTE AO DIA 15.04.1983
ESCRIVÃO: EDMILTON PINTO SAMPAIO**

Autos Cíveis de Ação de Redução de Alimentos - Autor: Pedro Salestino Murrieta de Oliveira Melo. Adv. José Álvaro Jardim. Ré - Maria Jacimar Paiva de Assis. Adv.: Flávio de Carvalho Maroja. Despacho: Diga o autor. Belém, 13 de abril de 1983. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos. Juíza da 9a. Vara dos Feitos da Família desta Capital.

Autos Cíveis de Ação de Despejo - Autora: Cecilia Pereira dos Santos Lopes. Adv. Regina Moreira - Réu: Ana Waldira Pinto da Silva. Despacho: Digam os interessados sobre o cálculo. Belém, 14.04.1983. Humberto de Castro. Juiz da 12a. Vara da Capital.

EDMILTON PINTO SAMPAIO
Escrivão

**CARTÓRIO DO JUÍZO DE DIREITO DA 13a. VARA
RESENHA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1983**

JUIZA DE DIREITO DA 13a. VARA
AÇÃO DE DESPEJO

Autor: Raimundo Francisco Rodrigues da Silva (Cesep)

Réu: Pedro Leão da Costa

Despacho: Cite-se.

AÇÃO DE ALIMENTOS

Autor: Andre Luiz Rabelo Mesquita (Dr. Edson Couto)

Réu: Luiz Sérgio de Souza Mesquita

Despacho: Renovem-se as diligências para às 11 horas do dia 20 de Junho

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

Requerentes: Maria das Graças Magalhães de Queiroz (João Júlio da Fonseca) e Ivaldo Lopes de Queiroz

Despacho: Diga o M.P.

DIVÓRCIO CONSENSUAL

Requerentes: Sebastião Sales dos Anjos (Dr. Cezar Borges) e Maria da Conceição dos Anjos

Despacho: Designo às 11:00 horas do dia 15 de junho, para audiência de ratificação. Intime-se o M.P.

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DE MENOR

Autor: Pindaro Ferreira Luma (Dra. Violante Moreira)

Ré: Maria das Graças Juca Raiol.

Despacho: Encaminhe-se a Assistente Social do Forum, para que proceda a uma investigação social. Após voltem conclusos.

RETIFICAÇÃO

Requerente: Maria Célia dos Santos Alcantara (Dr. J. J. Fonseca)

Despacho: Expeça-se mandado de retificação

DIVÓRCIO CONSENSUAL

Requerentes: Alberto Lopes Ramos (Cesep)

Requerentes: Alberto Lopes Ramos (Cesep) e Terezinha de Jesus Costa Ramos)

Despacho: Diga o M.P.

JUSTIFICAÇÃO

Requerente: Dolores Freitas Paixão (Dr. Pedro Lima)

Despacho: Diga o M. P.

DIVÓRCIO CONSENSUAL

Requerentes: Vicente de Paula Moraes Cardoso Ferreira e Iza Fernanda de Almeida Cardoso (Dr. Pedro Lima).

Despacho: Homologado por sentença o Divórcio.

AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL

Autora: Maria Célia Ayan Gaia Maia (Dra. Maria do Carmo Costa)

Réu: Mário Martins Maia Neto

Despacho: Cite-se por edital, com o prazo de vinte dias, para audiência de conciliação a ter lugar às 11:00 horas do dia 16 de junho do corrente ano.

AÇÃO DE DIVÓRCIO

Autor: Gustavo Adolpho Farias de Almeida (Setor Jurídico)

Ré: Maria da Conceição Lopes de Almeida

Despacho: Diga o M.P.

ALVARÁ

Requerente: Alzira da Glória Guimarães Furtado

Despacho: Designado às 11:00 horas do dia 04.03 para a justificação.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

Requerentes: Raimunda das Dores de Souza (Dr. Pedro Lima) e Candida Cardoso de Souza

Despacho: I - o aumento da pensão deve ser feito através de ação revisional. II - Diga a requerente sobre o pedido de fls. 17, uma vez que não consta nos autos informação se a pensão está em atraso.

AÇÃO DE ALIMENTOS

Autor: Arlete Rodrigues Sena (Dr. Edson Couto)

Réu: Pedro Dezio Pinheiro Sena

Despacho: I - Defiro a gratuidade. II - Arbitro provisoriamente a pensão no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do salário e vantagens do requerido, mais o salário família. Oficie-se. III - Cite-se a conciliação, designando às 11:00 horas do dia 15 de junho do corrente ano. IV - Intime-se o M.P.

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Autora: Silvana Mara Rodrigues Marques (dr. Jair Loureiro)

Réu: Olavo Belarmino Marques (Dr. Jorge Mendonça Rocha)

Despacho: Designo às 11:00 horas do dia 20 de abril do corrente ano.

RETIFICAÇÃO

Requerente: Maria Iraci de Souza Araújo (Dr. Pedro Lima)

Despacho: Expeça-se mandado de retificação

ARROLAMENTO

Inventariante: Clarice Menendez Alves (Cesep)

Despacho: Digam os interessados e a Fazenda Pública.

RETIFICAÇÃO

Requerente: Elvira Dias de Almeida Maciel (Dra. Violante Moreira)

Despacho: Expeça-se mandado de retificação

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerentes: Eloi Pinheiro do Nascimento (Dra. Violante Moreira) e Maria Ribeiro Barroso do Nascimento

Despacho: Julgado procedente a separação.

DIVÓRCIO

Autor: Maria José Nery Garcia (Dr. João Júlio Fonseca)

Réu: José do Espírito Santo Miranda Mendonça

Despacho: Homologado por sentença o Divórcio.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Requerentes: Hamilton Gabina Roldão (Cesep)

Maria Helena Medeiros Roldão

Despacho: Homologado por sentença a separação

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Requerentes: Ruben Jamacy de Almeida (Dra. Neide

Teixeira) e Telma Maria Coelho de Almeida.

Despacho: Homologado por sentença a separação

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Requerentes: Pedro Fernando de Oliveira Delgado (Dr. Mário Ney) e Vera Lúcia Pinto Delgado

Despacho: Homologado por sentença a separação.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Requerentes: Mário da Costa Ferreira (Dra. Violante Moreira) e Maria do Socorro Ribeiro Ferreira

Despacho: Homologado por sentença a separação.

CARTÓRIO ANA CASTELO

JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA QUINTA VARA PRIVATIVA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS.

JUÍZA: Dra. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA.

CARTÓRIO: 15º OFÍCIO.

ESCRIVÁ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO.

RESENHA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1983.

Proc. nº 198/82 de MEDIDA CAUTELAR.

Requerente: TELEPARÁ S/A. (Adv. Antonio K. Gomes).

Requeridas: CIBRESME - Companhia Brasileira de Estruturas Metálicas S/A. e Escritório Paulo Barroso.

Despacho: Para a perícia requerida designo o dia 07.06.83, às 10:30 horas. Nomeando perito o Dr. Hildegardo Bentes Fortunato, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Aristides Lobo, nº 549, o qual deverá ser intimado a prestar o compromisso legal a mesma data da perícia às 10 horas em cartório. INTIME-SE também o Engº Sérgio Abreu do Nascimento, brasileiro, casado, CREA nº 1506-D, residente em Fortaleza-CE à Av. Tenente Lisboa, nº 1650, através de carta precatória para comparecer a perícia acima designada e prestar o compromisso legal a mesma data da referida perícia, como assistente técnico da requerida CIBRESME (Companhia Brasileira de Estruturas Metálicas).

Intime-se as demais partes a fim de apresentarem assistentes técnicos e as perguntas que desejarem, sobre a perícia acima designada (art. 421, § 1º, itens I e-II do C.P.C.), devendo também prestarem o compromisso legal na mesma data e hora acima designadas.

Entreguem os laudos em Cartório até 15 dias, após a realização da perícia.

Intime-se a requerente a depositar em Cartório, antes da realização da perícia a importância de Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) para fazer jus aos honorários do perito, sujeitos à Complementação. Cumpra-se. Em, 14.04.83. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Proc. 42/83 de EXECUÇÃO FISCAL.

Autora: Fazenda Pública Estadual (Adv. Leopoldino Teixeira).

Ré: Indústria Exportação Brasil Norte Ltda. - BRASNOR.

SENTENÇA: Vistos, etc...

Julgo extinto a presente ação na forma do art. 267, Item VIII do C.P.C. e ordeno o arquivamento dos autos. Custas de lei. P.R.I. Belém, 14 de abril de 1983. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza. Juíza da 15ª Vara.

Proc. nº 44/83 de EXECUÇÃO FISCAL.

Autora: Fazenda Pública Estadual.

Réu: R. C. Oliveira.

Despacho: Sejam os presentes autos remetidos ao contador do Juízo para legalizar (assinar) a conta de fls., após conclusos. Em 14.04.83. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Proc. nº 749/83 de EXECUÇÃO FISCAL.

Exequente: Fazenda Pública Municipal (Adva. Maria Célia Duarte).

Executado: D. Miralha.

Despacho: Defiro o pedido de fls. 15, obedecidas as formalidades legais. Em, 14.04.83. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Proc. nº 338/82 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

Autora: Lucidalva Rosa.

Réu: José Maria Vasconcelos.

Despacho: Rec. hoje.

Defiro o pedido de levantamento feito pelo requerido, com as cautelas legais. Intime-se. Belém, 14.04.83. Dra. Maria Cecília Pereira. 2ª Prefora Cível.

Proc. nº 294/82 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
 Autor: João Cardoso.
 Réu: Douglas José Santos.
 Despacho: Face a certidão supra, determino o levantamento da importância depositada, com as cautelas legais. Intime-se, Em, 12.04.83. Dra. M^{te} Cecília L. Pereira. 2ª Pretora Cível.

Proc. nº 14/80 de AÇÃO DE INDENIZAÇÃO
 Autora: Maria do Amparo Araújo Nogueira.
 Ré: Empresa Comércio e Transportes "Boa Esperança" Ltda.
 Despacho: Rec. Hoje.
 Renovem-se as diligências para o dia 22 do mês vindouro às 10:00 horas, observadas as formalidades legais. Intime-se. Belém, 06.04.83. Dra. M^{te} Cecília L. Pereira. 2ª Pretora Cível.

Proc. nº 08/83 de AÇÃO DE DESPEJO.
 Autor: Raimundo da Conceição Gemaque.
 Réu: Lauriano Cardoso de Moraes.
 Despacho: Rec. hoje.
 Diga a parte contrária. Belém, 14.04.83. Dra. Maria Lúcia Hanaque. 2ª Pretora Cível.

Proc. nº 30/81 de AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA.

Impugnante: Péricles Lopes de Araújo.
 Impugnada: Roma Keiko Kobayashi.
 Despacho: Rec. hoje.
 Cumpra-se a parte final do despacho de fls. 13. Intime-se. Belém, 14.04.83. Dra. Maria Cecília de Lima Pereira. 2ª Pretora Cível.
 Proc. nº 284/82 de AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO.

Autor: Paulo Roberto Dantas de Oliveira.
 Réu: João de Deus Santos Castro.
 Despacho: Rec. hoje.
 Remarco para o dia 12.05.83, às 11 horas, observadas as formalidades legais. Belém, 14.04.83. Dra. Maria Lúcia X. Hanaque. 1ª Pretora Cível.

Proc. nº 200/81 de AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE.
 Autor: Aluizio Ferreira.
 Ré: Josefa Lourenço da Silva.
 Despacho: Vistos, etc...
 Homologo por sentença o acordo entre as partes, como autor Aluizio Ferreira; e como ré Josefa Lourenço da Silva, nesta ação às fls. 112, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Custas e honorários, arbitro no valor de 10% sobre o valor da causa. P.R.I. Belém, 14.04.83. Dra. Maria Lúcia Hanaque. 1ª Pretora Cível.

Belém, Pa, 15 de abril de 1983.

ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO

Escrivã

(Ext. Reg. nº 2293)

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE ABRIL DE 1983 - SEGUNDA-FEIRA
 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
 CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
 FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR.
 BELÉM - PARÁ
 ESCRIVÃO: AMÍLCAR CÂMARA LEÃO.

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

4ª VARA

PETIÇÃO DE: Antonio Damácia de Melo, por sua advogada Dra. Jandira Oliveira, expondo e requerendo seja decretado o despejo de Orlando Spinelli, na ação de Despejo que lhe é movida.
 OBS.: Entregue em Cartório s/despacho.

PETIÇÃO DE: Benedito Wilfredo Monteiro, por seu advogado Dr. João Paulo Couto Alves, requerendo o pagamento da ação de busca e apreensão que lhe é movida por Olivetti do Brasil S/A.
 OBS.: Entregue em Cartório s/despacho.

PETIÇÃO DE: Ana Crestina Maia da Cruz, por sua advogada Dra. Angela C. de O. Monteiro requerendo transferência da audiência marcada na ação Ordinária que move contra Vivente Alexandre Leite da Cruz.

DESP.: N. A. Sim, ficando designado o dia 2.5.83, às 9 horas
 Proc. nº 530/82 — SEPARAÇÃO JUDICIAL.

Aut.:

Adv.: Oswaldo B. de A. Trindade.

Ré:

Adv.: Ademar Kato.

DESP.: Aguarde-se a realização da audiência de instrução e julgamento, somente após o que será decidido os alimentos provisionais.

Proc. nº 137/83 — DESPEJO

Aut.: Renato da Luz Bastos.

Adva.: Vera Lúcia L. dos Santos.

Réu: Gilberto Gama Pereira.

Adv.: Jorge L. Borba.

DESP.: Defiro o pedido de fls. 18.

Proc. nº 25/83 — CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

Aut.: Edson Batista de Lima.

Adv.: Armado Soutello Cordeiro.

Réu: João Roberto da Silva Santana.

Adv.: Roberto R. Cardoso.

DESP.: À conta.

Proc. nº 22/83 — EXECUÇÃO.

Ex.: Banco do Brasil S/A.

Adv.: Célio S. de Souza.

Ex.: Valber Botelho Godinho.

DESP.: Proceda-se a citação no endereço mencionado às fls.

14.

Proc. nº 49/83 — EXECUÇÃO.

Ex.: Engarrafadora Maués Nobre Ltda.

Adv.: Juramir B. Oliveira.

Ex.: Ascendina Cunha da Silva.

Adv.: Paulo A. M. Garcia.

DESP.: Designo o dia 26.4.83, às 10,30 horas, para ser feito o restante do pagamento.

Proc. nº 113/83 — DESPEJO.

Aut.: Angelique Arlinda J. H. Chartouny.

Adv.: Antonio J. Abelém.

Ré: Nortextil - Ind. e Comércio do Norte Ltda.

Adv.: Fernando Wanzeller.

DESP.: Defiro o pedido de fls. 18/19.

Proc. nº 165/83 — EXECUÇÃO.

Ex.: Indústria e Comércio de Madeiras Caçula Ltda.

Adv.: Luiz Paulo S. Alvares.

Ex.: Orsil Ltda.

Adv.: Aylton Pinheiro.

DESP.: Comprove o executado a propriedade do bem oferecido a penhora e descreva o estado em que o mesmo se encontra. Concedido o prazo de cinco (5) dias.

Proc. nº 144/83 — EXECUÇÃO.

Ex.: Paolo Ricci.

Adv.: Em causa própria.

Ex.: Esther Maria Fonseca Seixas e outra.

Adv.: Cezar Zacharias Martyres.

DESP.: Manifeste-se o exequente sobre o oferecimento de bem a penhora feito às fls. 16, no prazo de cinco (5) dias.

Proc. nº 175/83 — EXECUÇÃO.

Ex.: Ana Júlia do Nascimento Souza.

Adv.: Sílvia O. Souza.

Ex.: Armando Monteiro de Souza.

Adv.: Edir de Souza Biglia.

DESP.: Defiro o pedido preliminar e concedo o prazo de quinze (15) dias para juntada da procuração do advogado do executado. Manifeste-se o exequente sobre o bem oferecido a penhora, no prazo de cinco (5) dias.

1ª VARA

PETIÇÃO DE: Shizuo Tsuruta, por seu advogado Dr. Loris de O. Neves, interpondo Apelação à decisão prolatada nos Embargos de Terceiro que opôs Tereza Yuriko Taketa Morikawa.

OBS.: Entregue em Cartório s/despacho.

5ª VARA

Proc. nº 328/81 — RENOVATÓRIA.

Aut.: Luiz Alves da Silva.

Adv.: Artemis Leite da Silva.

Ré: Sociedade Civil "Lar de Maria".

Adv.: Benjamim L. Rayol.

DESP.: O feito já encaminha-se em fase de instrução não abendo mais à produção de prova documental, entretanto cumpra-se o disposto no art. 398 do C.P.C. Intimem-se.

7ª VARA

Proc. nº 632/80 — ORDINÁRIA.

Aut.: Wanda Durans de Oliveira.

Adv.: Loris Vilas Boas.

Réu: Expedito Sisnando Leite.

Adv.: Edgar O. Contente.

DESP.: Diga o réu.

9ª VARA

Proc. nº — IMPUGNAÇÃO DE CONTAS.

Imp.: Antonio Carlos O' de Almeida Cavalcante.
Adv.: Ruy Villar Sampaio.
Imp.: Síndico da Massa Falida de Fazendas Uberaba S/A.
DESP.: Cite-se.

Resenha do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Comércio, privativa de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Estado do Pará.

Juiz: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.
Escrivão: ODON GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS, CAUSADOS POR ACIDENTE DE VEÍCULO (Procedimento Sumaríssimo). Autor: Biano Ferreira da Costa. Réu: Mário David Prado Sá. Despacho: "Defiro a juntada do instrumento de procuração de fls. 31 e indefiro a produção da prova testemunhal requerida porque o rol das testemunhas que deveriam ser ouvidas, a pedido do réu, foi depositado em cartório a destempo, haja vista que o parágrafo 2º do artigo 278 do Código de Processo Civil manda que essa providência seja tomada, pelo interessado, quarenta e oito (48) horas antes da audiência". Advogados Drs. Antonio Joaquim R. de Souza Moraes e Ary Jansen Branco.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: Oldemar Alberto da Silva. Ré: Nair Corrêa Pantoja. Despacho: "Cite-se". Advogado Dr. João Berckmans de Lacerda Ferreira.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: Eduardo Peres Boullosa. Ré: Pescaboa Pesqueira Boa Vista Ltda. Despacho: "Vistos, etc. Eduardo Perez Boullosa ingressou em Juízo, contra a firma Pescaboa Pesqueira Boa Vista Ltda., com a presente ação de Despejo do imóvel, sito, nesta cidade, à rua Presidente Pernambuco, nº 224, por falta de pagamento de aluguéis. Citada a ré, esta requereu, tempestivamente, o seu direito incontestado de purgar a mora. Deferida a pretensão da ré, efetuou ela o pagamento dos aluguéis devidos; da multa contratual; dos juros de mora; das despesas processuais; dos honorários advocatícios; e da correção monetária, tudo conforme consta da conta de fls. 21, a que não se opuseram as partes. Pelo exposto, julgo extinta a ação, ficando elidida a rescisão locatícia do imóvel que a autora locou a ré. Arquite-se. P. R. e I". Advogados Drs. Raimundo Wilson Fialho Rocha e Augusto Roberto Klautau de Araújo.

2ª Vara Cível e Comércio. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Themac Engenharia Ltda. Ré: Aluísio Dias Franco. Despacho: "Seja o credor acionado citado para vir ou mandar receber, em cartório, no dia 29 do mês de abril em curso, às 11:00 horas, a quantia referida na inicial de fls. 2/3, sob pena de ser feito o respectivo depósito, podendo se quiser, oferecer, consoante as disposições do artigo 896 do Código de Processo Civil, a contestação que tiver". Advogado Dr. Ildelfonso P. Guimarães Júnior.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Banco do Estado do Amazonas S/A (BEA). Ré: Tramape - Comércio de Tratores, Máquinas e Peças Ltda. Despacho: "Seja citada, através de seu representante legal, a devedora, nos termos do artigo 652 do Código de Processo Civil expedindo-se o competente mandado". Advogada Dra. Maria Madalena Garcia Qüites e Álvaro Elpidio V. Amazonas.

2ª Vara Cível - INVENTÁRIO. Inventariado: Álvaro Calilo Kzan. Despacho: "Sejam avaliados, pelo avaliador deste Juízo, a quem competir a distribuição, os bens imóveis, situados nesta Comarca, os bens móveis e o terminal telefônico, todos descritos no termo de fls. 46/49, expedindo-se o competente mandado. Expeçam-se cartas precatórias às Comarcas do Rio de Janeiro-RJ, de Castanhal-PA, e Ourém-PA, para que, em as mesmas, sejam avaliados os bens imóveis e semoventes que, nelas se situam e se encontram, pago, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, o imposto de transmissão a título de morte, relativo ao imóvel que, ali, se situa (apartamento nº 604 do Edifício nº 91 da Rua Joaquim Nabuco). Advogados Drs. Calilo Jorge Kzan Neto e Álvaro Calilo Kzan Filho.

2ª Vara Cível - Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Manoel da Silva Braga. Despacho: "Sobre a pretensão de Cleobery Braga da Silva, exposta em a parte inicial da manifestação de fls. 46, diga a inventariante, requerendo, o que de direito. Com relação à autorização, deferida por este Juízo, para que a inventariante esteja em condições de acompanhar, junto à Clínica e Pronto Socorro Limitada, todos os negócios sociais limita-se ela a um período de tempo que não contraria as disposições da sentença, cuja xerocópia consta das fls. 48". Advogados Drs. Carlos Ferro e Silva e Paulo de Tarso Dias Klautau.

2ª Vara Cível - Órfãos. ARROLAMENTO. Inventariado: Paulo Sérgio Quinderé Tavares da Silva. Despacho: "Sobre o pedido de fls. 28, digam as partes e o representante do Ministério Público". Advogado Dr. Ademar Kato.

2ª Vara Cível - Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariante: David de Almeida Santos. Despacho: "Considerando os pareceres de fls. 61 verso, defiro o pedido de fls. 57, determinando sejam expedidos os competentes alvarás de autorização". Advogado Dr. Sebastião A. de Jesus Lima.

2ª Vara Cível - Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Secundino Lopes Portella. Despacho: "Antes de determinar as providências, relativas ao pedido de fls. 325, determino seja cumprida a determinação, constante do despacho de fls. 316". Advogado Dr. Fernando da Silva Gonçalves e João Batista Figueira Marques.

Belém, 18 de abril de 1983.

ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

RESENHA DO DIA 18 DE ABRIL DE 1983 CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO CARTÓRIO PEPES

4a. VARA

Processo nº 314-1-78 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autora: Alcina da Conceição Leal (Adv. Cláudio M. Ferreira de Souza)

Réu: Alberto Barros Loureiro (Adv. Luis Roberto Meira)

Despacho: "Vistos, etc., digo: Certifique o Sr. Escrivão se o despacho de fls. 14, foi publicado".

5a. VARA

Processo nº 90.02.83 - AÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: Sônia Regina Silva e Silva - (Adv. Flávio de C. Maroja)

Requerido: Manoel Maria da Conceição Silva

Despacho: "Cite-se o suplicado consoante o pedido a fls. 20 e na forma do disposto no art. 733 do C.P.C. Outrossim determino também o cumprimento do despacho proferido a fls. 21. Intimem-se".

5a. VARA

Processo nº 626-03-82 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS

Requerente: Augusto Sérgio Faria de Mesquita (Adv. Vera Calandrin)

Requerida: ENEL - Engenharia S/A - (Adv. Cláudinel P. de Carvalho)

Sentença: "Vistos, etc... Isto posto e, por tudo o que mais consta dos autos julgo procedente a ação para condenar a firma Suplicada ao pagamento do valor de Cr\$-560.763,33 (quinhentos e sessenta mil setecentos e sessenta e três cruzeiros e trinta e três centavos), juros de mora, correção monetária, lucros cessantes a serem apurados em liquidação de Sentença e contados a partir da data do acidente, custas processuais e honorários do patrono do A. que arbitro em 20% sobre o valor da condenação tudo consoante o disposto nos artigos 1521 III, 1525 do Código Civil Brasileiro e do parágrafo 3º do C.P.C. P.I.R. Belém 12 de abril de 1983. a) Dra. Albanira Lobato Bermeguy. Juiza de Direito da 5a. Vara Cível.

10a. VARA

Processo - AUTOS CÍVEIS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante: Justino da Conceição Marcelino (Adv. Cezar Zacharias Martires)

Agravado: Luiz Otavio Valente da Silva - (Adv. Felício Araújo Pontes)

Despacho: "Rec hoje. Ao agravante para indicar as peças que devem ser trasladadas."

MARINA MONARCHA

Escrevente Juramentada

CARTÓRIO RUY BARATA - SEXTO OFÍCIO RESENHA DO DIA 18 DE ABRIL DE 1983

Juízo da 2a. Vara - REPARAÇÃO DE DANOS

Requerente: Olinda Abdon Gaspar - Adv. José da Rocha Moreira

Requerido: Transporte Bresinsk Ltda.

Sentença: Homologo por sentença, ficando expressamente, fixado o valor da condenação em Cr\$-94.232,85. Expeça-se a competente Carta Precatória, ao Juízo de direito da Comarca de Cachoeira do Itapemerim do Estado do Espírito Santo, para ali, onde se acha estabelecida a firma acionada, ser ela citada, nos termos do artigo 652 do CPC, para, no prazo de vinte e quatro horas, pagar o que deve a autora ou nomear bens à penhora,

observando-se a disposição do art. 658 do mesmo diploma legal já referido. Publique-se e Registre-se.

JUIZO DA 3a. VARA - EXECUÇÃO

Requerente: Albertina Miranda Breval - Adv. Laurenio M. da Rocha

Requerido: Espólio de Luis do V. Miranda - Adv. Flávio Maroja.

Despacho: Impossível este juízo apreciar o presente processo, em vista da não conclusão dos embargos à execução. Dê-se ciência e cumpra-se.

JUIZO DA 6a. VARA

Requerimento de Garibaldi Carneiro Brasil e Marina Célia Teixeira Machado, por seu advogado, nos autos de Divórcio requerido pelos mesmos, desistindo do prazo recursal - Adv. Pedro Bentes Pinheiro Filho.

OBS: Recebido em cartório em 18.04.83.

Requerimento de Adib Nagib Aboul Hons, por seu advogado nos autos da Ação de Execução que lhe move Gravações Elétricas S/A, faltando no processo - Adv. Moacir Morais Filho.

OBS: Recebido em cartório em 18.04.83.

Requerimento de Raimunda Cordeiro Salgado, por seu advogado, na Ação de Despejo que move contra Laura Ferreira e outros, requerendo sejam arbitrados os aluguéis - Adv. Francisco Nunes Salgado.

OBS: Recebido em Cartório em 18.04.83.

JUIZO DA 9a. VARA - SEPARAÇÃO

Requerente: Pedro Paulo de Albuquerque e Joana Cordeiro Albuquerque - Adv. José Antonio Coelho

Despacho: Diga o M.P.

JUIZO DA 10a. VARA

Requerimento de Orlando Jabour Manssour, por seu advogado, nos autos da Ação de Despejo que lhe move João Jorge Hage, opondo embargos de declaração - Adv. Rosa Cristina Gioia.

OBS: Recebido em cartório em 15.04.83.

Requerimento de Orlando Jabour Manssour, por seu advogado, nos autos da Ação de Despejo que lhe move João Jorge Hage, apresentando recurso de apelação - Adv. Rosa Cristina Gioia.

OBS: Recebido em cartório em 18.04.83.

JUIZO DA 4a. VARA

Requerimento de Benedito Pantoja Barros, por seu advogado, nos autos da Ação de Inventário de Josefa Pantoja de Barros, desistir do pedido de fls. e solicitar a expedição de guias para pagamento do imposto causa mortis, dando assim continuação ao feito - Adv. Anna Ramos de Barros.

OBS: Recebido em Cartório em 18.04.83.

Requerimento de Caetana Mendes Ferreira, por seu advogado, nos autos da Ação de Manutenção de Posse que move contra Iracema de Melo - Pessoa e outros, requerendo que seja julgada procedente a ação - Adv. Maria da Batalha Cunha.

OBS: Recebido em Cartório em 18.04.83.

JUIZO DA 6a. VARA - EXECUÇÃO

Requerente: Carlos Emilio Zandavali - Adv. Deolindo Sampaio

Requerido: Artico Ind. e Com. de Refrigeração -

Cessionário: Adelar Fernandes Felipe - Adv. Moura Palha

Despacho: Reconsidero meu despacho determinando o prosseguimento com o cessionário como assistente.

JUIZO DA 9a. VARA

Requerimento de Otto Manoel Martins de Carvalho, por seu advogado, nos autos da Ação de Embargos de Terceiros que move contra Benedito Miranda de Castro, solicitando juntada dos recibos anexos - Adv. Ana Laura Nunes dos Santos.

OBS: Recebido em cartório em 18.04.83.

JUIZO DA 10a. VARA

Requerimento de Orlando Jabour Manssour, por seu advogado, nos autos da Ação de Conciliação que o mesmo promove contra João Jorge Hage, requerendo juntada da procuração e pedindo vista dos autos - Adv. Rosa Cristina Gioia.

OBS: Recebido em Cartório em 18.04.83.

Requerimento de Orlando Jabour Manssour, por seu advogado, nos autos da Ação de Despejo que lhe move João Jorge Hage, requerendo juntada de procuração e vista dos autos - Adv. Rosa C. Gioia

OBS: Recebido em cartório em 18.04.83.

CRISTOVÃO JAQUES BARATA

Escrivão Substituto

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO ESCRIVÃO TRINDADE FILHO RESENHA DO DIA 18 DE ABRIL DE 1983

DRA. RUTEA DE NAZERÉ VALENTE DO COUTO FORTE - 1a. VARA

Proc. nº - Apelação Cível

Apelante: Raimundo Moreira Barroso - Adv. Dr. Milton F. Chagas

Apelado: Inconfideria Cia. Nacional de Seguros Gerais e Outros - Adv. Dr. Ulisses Coelho de Souza.

Desp.: Em provas.

DRA. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS - 9ª VARA - RESP. p/ª VARA

Proc. nº 6957 - Executiva Hipotecária

Exequente: Socilar Crédito Imobiliário : S/A - Adv. Dr. Reinaldo T. Miranda.

Executado: Luiz Guilherme Monteiro e s/Esposa.

Desp.: À conta.

Proc. nº 6787 - Execução

Exequente: Banco do Brasil S/A - (Adv. Dr. Célio Simões de Souza

Executado: Torrefação e Moagem de Café S. Jorge Ltda. e Outros - Adv. Dr.

Desp.: O autor deve se manifestar sobre o fato dos bens penhorados já avaliados não alcançarem o montante do débito, se deseja ou não reforço de penhora.

Proc. nº 6701 - Executiva Hipotecária

Exequente: Vivenda Assoc. de Poupança e Empréstimo - Adv. Dr. Laudomício Ferreira.

Executado: Roberto de Nazaré Alves de Lima e s/esposa.

Despacho: Adjudico à Exequente Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo o imóvel hipotecado, objeto da presente

ação, exonerando os devedores Roberto de Nazaré Alves de Lima e Raimunda Alves de Lima do pagamento do restante do débito.

Expeça-se Carta de Adjudicação. {.

Proc. nº 6801 - Executiva Hipotecária.

Exequente: Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo - Adv. Dr. Maria Antonete Machado.

Executado: Soter Oliveira Marques e s/esposa.

Desp.: À conta.

Proc. nº 6655 - Separação Judicial

Separanda: Léa Kabacnik Dias - Adv. Dr. Oneide Nazaré de L. Almeida

Separando: Vespaziano Dias Filho - Adv. Dr. José Aparecido Machado

Desp.: Nada a sanear. As partes são legítimas e estão devidamente representadas. Designo o dia 23 de maio, 10 horas, para audiência de instrução e julgamento, ciente as partes o e M.P.

Proc. nº 7106 - Cobrança de Taxas Condominais

Requerente: Cond. do Edifício Aiben Almy - Adv. Dr. Ana Marian Cunha de Mello.

Requerido: Cond. do Edifício Francisco Wilson Ribeiro

Desp.: Ao Dr. Juiz da 6a. Vara, pois S. Excia. não se deu por suspeito, nem por impedido.

Proc. nº 7064 - Consignação

Requerente: Juergen Carlos Fischer - Adv. Dr. Francisco Mileo

Requerido: Engeplan Eng. e Planejamento Ltda. - Adv. Dr. Milton Nobre.

Desp.: Diga o autor.

Proc. nº 6812 - Arrolamento

Arrolante: Oswaldo Brito - Adv. Dr. Carlos R. do Luzio

Affonso

Arrolado: Cacilda Clarisse da Costa

Desp.: Os presentes autos devem ser remetidos ao Juízo da 12a. Vara.

DRA. CLIMENIE BERNADETE DE ARAÚJO PONTES - 8a. VARA

Proc. nº 5048 - Possessória

Requerente: Aurora Gonçalves da Silva - Adv. Dr. Ademar Kato

Requerido: Manoel Sardo Leão - Adv. Dr. Ophir Coutinho

Desp.: Não obstante as ponderações da A. o prenome do R. foi publicado erradamente. Todavia, o ato impugnado não adveio qualquer prejuízo para o suplicado. Trata-se de prova pericial e o R. na oportunidade devida, não indicou assistente técnico, que era o que lhe competia. Assim repetindo-se a prova já produzida, sem uma razão plausível, só implicaria na oneração do processo,

até por que as partes e advogados não interferem no referido ato. Diante dessas considerações, indefiro o pedido de fls 45. Remarco a Instrução para o dia 16 de junho, às 10:30 horas. s. Corrija-se a inicial e demais termos, com relação ao prenome do Suplicado. Intimem-se.

DRA. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS - 9a. VARA

Proc. nº 4348 - Separação Judicial Contenciosa
Separando: João Capistrano Licar - Adv. Dra. Maria Lúcia dos Santos

Separanda: Maria José Correia Licar
Desp.: Renovem-se para o dia 19 de maio, 11:00 horas.
DRA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO - 10a. VARA
Proc. nº 6097 - Executiva Hipotecária
Exequente: Socilar Crédito Imobiliário S/A - Adv. Dr. Milton Nobre

Executado: Ana Silva Azevedo Macedo
Desp.: Vistos etc. Julgo por sentença, para que produza os efeitos de direito a adjudicação de fls. tendo sido pagos os impostos, expeça-se a respectiva carta.

DRA. OSMARINA ONADIR SAMPAIO NERY - 11a. VARA
Proc. nº 6466 - Execução e Embargos
Embargante: Bank Of London & South América Limited - Adv. Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau.

Embargado: Propira S/A Agropecuária Industrial - Adv. Dr. Ruy Villar Sampaio.

Desp.: Para apreciação dos presentes processos (Embargos) o Sr. Escrivão deverá primeiramente. Juntar aos autos de execução, o mandado de citação e penhora, devidamente cumprido, bem como, o termo competente sobre a nomeação do bem a penhora, feita pelo Executado às fls., exigência essa, já determinada no meu desp. de fls. V. 27. Cumprida tal determinação, no prazo de cinco dias (5), voltem conclusos estes autos, para os fins de direito.

PROCESSO VINDO DA CONTA
Proc. nº 6321 - Ressarcimento de Danos com Rito Sumaríssimo - 8a. Vara.

Requerente: Itaú Seguradora S/A - Adv. Dr. Paulo Brito Chermont

Requerido: Carmem Rosa Lorenzo.

RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE FILHO
Escrivão Vitalício

CARTÓRIO DO NOVO OFÍCIO RESENHA DO DIA 18.04.83

TERCEIRA VARA

Embargos à Execução

Embargante: Inocência Rodrigues Gomes (Adv. Frederico Coelho de Souza)

Embargado: Idalia Carvalho Chamon (Adv. José Coriolano da Silveira)

Despacho: "A conta. Belém, 18.04.83 a) Pedro Paulo Martins".

Despejo:

Requerente: Hernani Dias da Cruz (Adv. Sérgio Frazão do Couto).

Requerido: Francisco Damião de Oliveira (Adva. Josellsa Kaufman).

Despacho: "Digam os interessados sobre a conta e após voltem conclusos. Belém, 18.04.83. a) Pedro Paulo Martins".

Renovatória:

Requerente: Freitas & Cia Ltda (Adv. Francisco Salgado).

Requerido: Herança de Albino Ferreira dos Santos (Adv. Miguel Cunha).

Despacho: "Digam a parte interessada tendo em vista o petição de fls. 117 dos autos e após voltem conclusos. Belém, 18.04.83. a) Pedro Paulo Martins".

SETIMA VARA

Requerente: Zenite dos Santos Oliveira (Adv. Paulo Sá).

Requerido: Wilson Ferraz de Oliveira

Despacho: "Cite-se, mediante edital com o prazo de 30 dias. Belém, 18.04.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

OITAVA VARA

Núnciação de Obra Nova

Requerente: João da Costa Fortes e Bertina Nunes Fortes (Adv. Maria Lúcia Magono Patriarcha).

Requerido: Francisco Gouveia (Adv. Carlos Balbino).

Despacho: (trecho final): "... Julgo procedente a presente ação e determino a demolição da obra que se estava construindo em terreno dos AA., tudo de conformidade com a planta anexa, às expensas do suplicado, cuja obra foi paralizada em consequência do embargo liminar deferido. Condono o suplicado nas custas e honorários, estes arbitrados em 20% sobre o valor da causa, sujeito a correção monetária a partir desta decisão. Retardado por acúmulo de serviço. O.I.R., Belém, 18.04.83. a) Cilmenie Araújo Pontes".

NONA VARA

Divórcio

Requerente: Lourival de Jesus Macedo (Adv. Sérgio Augusto Lima)

Requerido: Joaquina Barbosa Macedo (Adva. Assistência Judiciária).

Despacho: "Nada a senear. As partes são legítimas e estão devidamente representadas. Designo o dia 20 de maio, 11 horas, para a audiência de instrução e julgamento, cientes as partes e o M.P. Belém, 15.04.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

Divórcio:

Requerente: Henrique Sandres Filho (Adv. Raimundo Osório)

Requerida: Alzira Freire de Miranda Sandres (Adv. José Maria Oliveira).

Despacho: "Diga o M.P. Belém, 18.04.83 a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

Inventário:

Inventariante: Dione Nazaré Fonseca de Oliveira (Adv. Jacirema Almeida).

Inventariado: Bens de José Diogo de Almeida Oliveira.

Despacho: "Nomeio a requerente inventariante, devendo prestar compromisso legal e declarações preliminares. Em 14.04.83. a) Maria Lúcia dos Santos".

Sumaríssima:

Requerente: Condomínio Edifício Francisco Chamié (Adv. Elza Franco)

Requerido: Jorge Hage

Despacho: "Cite-se, designando no dia 26 de maio, 10 horas, para a audiência vestibular, Belém, 18.04.83. a) Maria Lúcia dos Santos".

Despejo:

Requerente: Fernando de Matos Lima (Adv. José Lusquinhos).

Requerido: Raimundo Dorivaldo Albuquerque Ferrelra.

Despacho: (trecho final): "... Julgo Procedente a presente ação e Decreto o despejo do imóvel acima descrito, ocupado pelo réu Raimundo Dorivaldo Albuquerque Ferrelra, expedindo-se mandado de notificação de 15 dias. Condono o réu ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado do autor, que arbitro em 10% sobre o valor do débito. P.I.R. Belém, 14.04.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

Notificação:

Requerente: Alexandre Pinto Cardoso (Adv. Cezar Martyres).

Requerido: Sociedade Civil Pátria e Cultura.

Despacho: "Tendo sido observadas as formalidades legais, entregue-se ao requerente. Independente de traslado. Belém, 15.04.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

Agravo de Instrumento:

Agravante: Lincolar - Materiais de Construções Ltda (Adv. Cezar Martyres).

Agravado: Josino Souza (Adv. Rui Peixoto Vasconcelos).

Despacho: "A Conta. Belém, 15.04.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

Despejo:

Requerente: David Jacob Serruya (Adv. Orlando Melo e Silva)

Requerido: Leonardo Lobato Tavares (Adv. Marina M. Tavares).

Despacho: "Tem toda razão o autor. O Juízo cometeu um lapso ordenando a imissão de posse de um apartamento estranho à relação processual. Assim chamo a ordem o presente processo e torno sem efeito os despachos de fls. 42. Belém, 14.03.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

Divórcio:

Requerente: Adellina Ivete Pinheiro de Amorim (Adv. Wilson Figueiredo).

Requerido: Mário Altaglan da Cunha Nunes.

Despacho: "Indefiro o pedido de fls. 22. Determino sejam apensados ao presente processo, os autos de desquite, oficie-se ao cartório Sarmento, por onde ocorreu o feito. Belém, 15.04.83. a) Maria Lúcia dos Santos".

Falência:

Requerente: Solventex - Indústria Química Ltda (Adv. Donato Cardoso).

Requerido: Auro Cia. Ltda.

Despacho: Diga o M.P. Belém, 15.04.83. a) Maria Lúcia dos Santos".

Sumaríssima:

Requerente: Brasil - Cia. de Seguros Gerais (Adv. Arnaldo Melra).

Requerido: Jonasa - Joaquim Fonseca Navegação Indústria e Comércio S/A.

Despacho: "Cite-se, designando o dia 20 de maio, 10 horas, para a audiência vestibular. Belém, 15.04.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

Carta de Sentença:

Requerente: Raul da Silva Navegantes (Adv. Ademar Kato).

Requerido: Geraldo José Medeiros Gonçalves (Adv. Antônio Medeiros).

Despacho na petição do autor requerendo a citação para desocupação do imóvel: "Cumpra-se o requerido, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas. Belém, 18.04.83. a) Pedro Paulo Martins".

Divórcio:

Requerente: Geraldo Gonçalves de Araújo (Adv. Wilson Figueiredo).

Requerida: Nelice Batista de Araújo (Adv. Moacyr Fernandes).

Despacho: "Designo o dia 09 de maio, 11 horas, para apresentação de memoriais. Belém, 18.04.83. a) Maria Lúcia dos Santos".

Divórcio:

Requerente: Raimundo Firmino Lima (Adv. Orlando Telxela).

Requerida: Izabel Vieira Lima.

Despacho: Renovem-se para o dia 24 de maio, 11 horas. Belém, 18.04.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

Despejo:

Requerente: Elza Costa Monte (Adv. Arthur Carepa).

Requerido: Raimundo Miguel de Araújo (Adv. Nazaré Abreu).

Despacho: "A Conta, arbitrando em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito os honorários do advogado do autor. Designo o dia 27 de Abril, 11 horas, para a purgação. Belém, 18.04.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

Consignação em Pagamento:

Requerente: Roberto Cezar da Costa (Adv. Nelson Guimarães).

Requerido: Aristides Lima Freire (Adv. Flávio Maroja).

Despacho: "Nada a sanear. As partes são legítimas e estão devidamente representadas. Designo o dia 25 de maio, 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento, cientes as partes. Belém 18.04.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

Divórcio:

Requerente: Percilino Ferro e Silva Neto e Edwiza Magalhães Ferro e Silva (Adv. Osvaldo Silva).

Despacho: "Designo o dia 25 de maio, 11 horas, para serem ouvidas as testemunhas arroladas, cientes as partes e o M.P. Belém 18.04.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

Medida Cautelar:

Requerente: Maria Aparecida Deps Melrelles (Adv. Artemis Leite da Silva).

Requerido: Mário Antônio Aranha Melrelles (Adv. Frederico Coelho de Souza).

Despacho: "Diga o M.P. Belém, 18.04.83 a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

Execução:

Requerente: Metalsinter Ind. e Com. de Filtros e Sintetizados (Adv. Carlos Alberto Noura).

Requerido: Uberlimpa Serviços e Representações Ltda.

Despacho: "Cite-se. Belém, 18.04.83. a) Maria Lúcia dos Santos".

Execução:

Requerente: Socilar Crédito Imobiliário (Adv. Glória Maroja).

Requeridos: Manoel Acácio Oliveira de Almeida e Silva e Maria de Fátima Bastos de Almeida e Silva.

Despacho: "Publique-se editais de praça, na forma da lei. Belém, 18.04.83 a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

Separação Judicial Litigiosa:

Requerente: Francisco Ferrelira Alencar (Adv. Dilermando Araújo).

Requerida: Elisabete dos Santos Alencar (Assistência Judiciária).

Despacho: "Nada a sanear. As partes são legítimas e estão devidamente representadas. Designo o dia 26 de maio, 11 horas, para audiência de instrução e julgamento, cientes as partes e o M.P. Belém, 18.04.83 a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

Divórcio:

Requerente: Wilson Ewerton (Adv. Donato Cardoso).

Requerida: Raimunda Leopoldina Ferreira Ewerton (Adv. Assistência Judiciária).

Despacho: "Diga o M.P. Belém, 18.04.83. a) Maria Lúcia dos Santos".

Exceção de Incompetência:

Excipiente: Tucuruí Agropecuária Industrial Comercial e Exportação (Adv. Delmiro dos Santos).

Excepto: Motobel - Motores de Belém, Ltda (Adv. Orlando Melo e Silva).

Despacho: "Recebo a exceção. Vista ao excepto. Belém, 18.03.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

Embargos de Declaração:

Embargante: Alfredo C. Ricciardi (Adv. Pojucan Tavares Jr.).

Embargado: Uadih Charona e outros (Adv. Sérgio Couto).

Sentença: Vistos, etc. Tem razão o embargante. Condeno os requeridos ao pagamento dos honorários do advogado do autor, que arbitro em 10% sobre o total do contrato e ao pagamento das custas processuais. l. Belém, 18.04.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO RESENHA DO DIA 18.04.83

6ª Vara — Proc. nº 014/82 — EXECUÇÃO

Aut.: White Martins S/A.

Adv.: Carmen Elizabeth Aragão Addário.

Ré: Esalferro Indústria e Comércio Ltda.

Adv.: Adison Almeida.

Desp.: (Sent.): Vistos, etc. White Martins S/A, firma comercial desta praça, através de seu procurador legalmente constituído, ingressou neste Juízo com uma Ação de Execução contra Esalferro Indústria e Comércio Ltda., para pagamento da importância citada na inicial, tendo o processo tramitado normalmente, não havendo embargos de devedor, já estando na avaliação, eis que as partes acordaram e requereram deste Juízo a homologação da desistência e a liberação do bem penhorado, contados e pagas as custas, assim como liberado o bem, julgo procedente o pedido para homologar a desistência. Custas na forma da lei. Belém, 15.04.83. (a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

9ª Vara — EXECUÇÃO

Aut.: Banco Itaú de Investimento S/A.

Adv.: Paulo Chermont.

Ré: Mirror Jeans e outros.

Desp.: N.A. À conta, arbitrando em 10% sobre o débito os honorários advocatícios do exequente. Belém, 16.03.83. (a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

10ª Vara — Proc. nº 063/83 — EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Aut.: Socilar Crédito Imobiliário S/A.

Adv.: Milton Nobre.

Réu: Ival Abreu Telxela.

Desp.: Ao cartório para certificar-se a execução foi embarcada. Belém, 15.04.83. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10ª Vara — Proc. nº 029/83 — EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Aut.: Socilar Crédito Imobiliário S/A.

Adv.: Milton Nobre.

Réu: Antônio Maria Albuquerque Monteiro e esposa.

Desp.: Ao cartório para certificar-se a execução foi embarcada. Belém, 15.04.83. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10ª Vara — Proc. nº 048/83 — EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Aut.: Socilar Crédito Imobiliário S/A.

Adv.: Milton Nobre.

Réu: Mário Carlos Espagnoli Sastre.

Desp.: À conta. Belém, 15.04.83. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10ª Vara — Proc. nº 501/82 — RESSARCIMENTO DE DANOS

Aut.: José Antônio de Jesus Barata.

Adv.: João José Maroja.

Réu: Florisvaldo Ribas Machado.

Desp.: Cite-se o réu para a audiência no dia 7 de junho, às 10:30 horas. As demais providências estão previstas no despacho de fls. 2. Belém, 15.04.83. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10ª Vara — Proc. nº 107/83 — DESPEJO

Aut.: Maria Violeta Correa da Matta.

Adv.: Nathanael Leitão.

Ré: Status Corretora e Administradora Ltda.

Adv.: Ronaldo Koury Maués.

Desp.: Informe a ré, qual o cartório e Juízo que está tramitando a ação de consignação. Belém, 18.04.83. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10ª Vara — Proc. nº 550/82 — BUSCA E APREENSÃO

Aut.: Importadora de Ferragens S/A.

Adv.: Laurênio Rocha.

Ré: Nelma Edna de Souza Francês.

Desp.: Apesar de ter sido concedida a liminar, mas a requerente não comprovou a mora, como dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto-Lei 911 de 01.10.69. Belém, 18.04.83. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10ª Vara — Proc. nº 083/83 — DESPEJO

Aut.: Etelvina Lima Bloise.

Adv.: Nathanael Leitão.

Ré: Maria de Lourdes Souza Nascimento.

Adv.: Milton Chagas.

Desp.: Recebo a apelação em seu efeito legal, ao apelado para se manifestar. Belém, 18.04.83. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10ª Vara — Proc. nº 518/82 — INVENTÁRIO

Inventariante: Faustino dos Santos Machado.

Adva.: Iracélia de Oliveira Vaz.

Inventariada: Joana Maria Santos Machado.

Desp.: A Sra. Siglia Romana dos Santos para comprovar o parentesco com a inventariada. Belém, 18.04.83. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10ª Vara — Proc. nº 112/83 — DESPEJO

Aut.: Albino Ferreira Jorge.

Adv.: Marcos José Nahon.

Ré: Elza Ferreira dos Santos.

Adva.: Joselisa Côrte Kauffman.

Desp.: À conta. Belém, 18.04.83. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO

11º OFÍCIO

Belém, 18 de abril de 1983

609/81 AÇÃO: Consignação em Pagamento — 2ª Vara — nº

Requerente: Catarina Ferreira Barreto (Adv. Dr. José da Rocha Moreira).

Requerida: E. Nassar e Irmãos (Adv. Dr. Wilson Dahás Jorge Filho).

Despacho: A certidão de fls. 23, passada pelo relapso Oficial de Justiça José Gomes do Nascimento, o qual, a critério da parte interessada e prejudicada, pode ter, através de processamento regular, apurada a sua responsabilidade civil, pelo atraso no cumprimento do mandado citatório que recebeu, não cumpriu corretamente e extraviou, — comprova o correto posicionamento da ré, a qual, tempestivamente, assim, ofereceu a contestação de fls. 20. Alegando a ré, na contestação, que o depósito não é integral, providencie a autora querendo, como admite o artigo 899 do Código de Processo Civil, na sua complementação, dentro em dez (10) dias.

AÇÃO: Ações Reunidas de Consignação em Pagamento e Anulação de Escritura Pública — 2ª Vara — Nº 025/82.

Autora das duas ações: Francisca Celina Nobre Moreira Bastos (Adv. Dr. Francisco Nunes Salgado).

Réus da consignatória: Renato Bertram Koch Coutinho e esposa (Adv. Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau).

Réus da ordinária: Renato Bertram Koch Coutinho e esposa; e Orlando Homci Haber e esposa (Adv. Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau).

Sentença: Julgo procedente a ação anulatória, pelo que decreto a anulação da escritura pública de cessão de direitos de legatário, lavrada, no cartório do 3º Ofício de Notas desta Comarca (Cartório Queiroz Santos), às fls. 8 do livro nº 222, em a qual figuram, como cedente Renato, Bertram Koch Coutinho, assistido de sua mulher, e como cessionário, Orlando Homci Haber. Vale esta sentença como título de aquisição dos direitos do legatário Renato Bertram Koch Coutinho sobre o imóvel, sito, nesta cidade, à Avenida Gentil Bittencourt, número 16, antes 6 e, primitivamente, 24, pela acionante Francisca Celina Nobre Moreira Bastos. Pelo princípio da sucumbência, condeno os réus a pagarem as despesas processuais e os honorários advocatícios que fixo em Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros), correspondentes a 20% sobre o valor que foi dado às ações reunidas. P.R. e l.

AÇÃO: Ordinária — 2ª Vara — nº 370/81.

Autor: José Alves Braga (Adv. Dr. Cleber Saraiva dos Santos).

Ré: Zaira Motta de Borborema (Adv. Dr. Vasco M. de Borborema).

Despacho: Tem razão, em parte, o autor. A intimação da conta deve ser operada, em cartório, para o pagamento das custas e despesas apuradas. Assim, determino que o acionante, simplesmente, — sem que para isso haja necessidade de deslocar os autos para o Cartório da Contadora do Juízo, — efetue o pagamento, que lhe compete, da importância total, manifestada em a conta de fls. 83.

AÇÃO: Despejo — 11ª Vara — nº 480/82

Autora: Marinete Lisboa Reis (Adv. Dr. Juary Carrera Palmeira).

Ré: Comauto — Comércio de Automóveis Ltda. (Adv. Dr. Elias Almeida).

Despacho: Recebo a apelação em seus efeitos legais. Intime-se a apelada para, no prazo de quinze (15) dias apresentar sua resposta. Em seguida, esgotado esse prazo, remetam-se os autos ao cartório da Contadora do Juízo para proceder a conta. Elaborada a conta, intime-se o apelante desta, para, dentro do prazo de dez (10) dias, após a devida intimação, efetuar o preparo, tudo de conformidade com o estatuído na parte inicial do art. 519 do C.P. Civil.

AÇÃO: Despejo p/falta de pagamento — 11ª Vara — nº 017/83.

Autor: Ester de Carvalho e Silva e outros (Adv. Dr. Roberto Zahluth de Carvalho).

Réu: Lívio dos Santos Barbalho (Adv.: Lívio dos Santos Barbalho).

Despacho: Manifestem-se as partes, no prazo de cinco (05) dias, sobre a conta de fls. 18.

Ação: Despejo - 11ª Vara - n. 561/82

Autor: Onildo Araújo Lira (Adv. Dr. Antônio Carlos Teixeira de Oliveira).

Réu: Tei Kikuchi (Adv. Dr. Fernando da Silva Gonçalves).

Despacho: Baixem estes autos ao Cartório da Contadora do Juízo para proceder a elaboração de nova conta, com exclusão da incidência da correção monetária e inclusão dos demais meses vencidos, de janeiro até a efetivação do pagamento, de conformidade com o estatuído no art. 36, caput, da Lei n. 6649/79. Elaborada a conta, manifestem-se as partes, em cinco (05) dias, sobre a mesma, para os fins de direito.

Ação: Despejo p/falta de pagamento - 11ª Vara - n. 540/82.

Autor: Espólio de Roldão Brito de Vilhena (Adv. Dr. José Paulo Queiróz).

Réu: João Francisco do Nascimento (Adv. Dr.)

Despacho: Conheço do pedido retro, deferindo o mesmo, e determinando a expedição do mandado de despejo compulsório. Caso seja necessário, os srs. Oficiais de Justiça encarregados da diligência, entreguem os móveis, à guarda de depositário judicial.

Ação: Arresto - 11ª Vara - n. 485/82

Requerente: Paraense Materiais de Construção Representação Ltda. (Adv. Dr. José Maria Tuma Haber).

Requerido: Ubirajara Luna (Adv. Dr. Pedro Washington da Silva).

Despacho: Aguarde-se em cartório, o pronunciamento da parte interessada, quanto ao seu interesse em prosseguir este feito.

CARTÓRIO ANA CASTELO

Juízo de Direito da Décima Quinta Vara privativa da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias.

Julza: Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza

Cartório: 15º Ofício

Escrivã: Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho.

RESENHA DO DIA 18 DE ABRIL DE 1983

Proc. n. 104/83 de Justificação Judicial

Requerente: Moacyr Pedro de Valmont (Adv. Carlos Alberto Arruda)

Requerida: Prefeitura Municipal de Belém

Despacho: Chamo o processo a ordem, devendo os custos serem encaminhados ao representante do M.P., após conclusos. Em, 15.04.83. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Proc. n. 161/83 de Mandado de Segurança

Impetrante: A. N. Ferreira (Adv. Helena Pingarilho)

Impetrado: Centrais de Abastecimento do Pará

Despacho: I — Defiro a liminar requerida pelos seus próprios fundamentos.

II - Oficie-se a autoridade tida como coatora, dando ciência do despacho acima e pedindo informações à respeito do alegado, obedecidas as formalidades legais. Em, 18.04.83. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Belém, Pa, 18 de abril de 1983.

ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO

Escrivã

OBS: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 hs. do dia 19.04.83.

(Ext. Reg. n. 2292)

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 07/83

O Desembargador Almir de Lima Pereira, Corregedor Geral da Justiça, usando das atribuições legais, e,

Considerando as modificações no Direito de Família, com a permissão da quebra do vínculo matrimonial e por consequência a institucionalização do Divórcio na legislação do país;

Considerando que em razão disso partes interessadas na dissolução desse vínculo, e que por longo espaço de tempo, já se encontram separadas judicialmente através do desquite;

Considerando que esses processos por terem sido arquivados, muitas vezes são de difícil localização, a fim de serem apensos a consumação do divórcio desejado pelas partes.

RESOLVE:

Artigo 1º) — Os pedidos de conversão de separação judicial em divórcio, poderão ser requeridos sem o apensamento dos autos de separação ou desquite, desde que haja assentimento das partes requerentes e não se opunha determinação judicial;

Artigo 2º) — Para atendimento do artigo em referência, necessita apenas que as partes instrua o processo com a certidão da sentença ou da sua averbação no assento de casamento, previstas no artigo 47 da Lei n. 6.515/77;

Artigo 3º) — Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de abril de 1983.

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Corregedor Geral da Justiça

(G. Reg. n. 1064)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: NELSON SILVESTRE AMORIM

ATO Nº 2.774-A

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, e à vista do Proc. 665/83,

RESOLVE:

Conceder ao Juiz LEONAM GONDIM DA CRUZ, membro efetivo desta Corte, cento e vinte (120) dias de licença para tratar de interesses particulares fora do Estado, no período de 22.02 a 21.06.83, de acordo com o art. 6º, II, da Resolução 9.177/72, do Colendo T.S.E.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 23 de fevereiro de 1983.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 1036)

ATO Nº 2.822

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a Dra. MARIA LÚCIA DE SOUZA MOITTA KOURY, Técnico Judiciário, classe "Especial", para substituir o Dr. Oswaldo Pojucan Tavares Júnior, Assessor da Secretaria, ora em gozo de férias regulamentares, na Comissão Especial de Avaliação de que trata o art. 25 da Res. 10.771, do T.S.E., através do Ato nº 1.938, de 21.12.1979, da Presidência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 13 de abril de 1983.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 1040)

ATO Nº 2.823

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. 1.358/83,

RESOLVE:

Antecipar as férias regulamentares relativas ao exercício de 1983, da funcionária da SEGUP-Pa., DORALICE DA SILVA MATOS, ora à disposição da Justiça Eleitoral, escaladas de 01 a 30.07.83, pelo Ato nº 2.689, de 17.11.82, para serem gozadas no período de 05.04 a 04.05.83.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 13 de abril de 1983.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 1040)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

Edital de Convocação nº 32, que substitue o de nº 27, datado de 04.04.83, e publicado em 06.04.1983, com retificação de data e horário.

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona do Pará (Belém), no uso de suas atribuições legais, etc.

Pelo presente edital, nos termos do artigo 185 do Código Eleitoral, já decorridos sessenta (60) dias, após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos eleitos, no pleito eleitoral de 15.11.1982, ficam convocados os interessados e, principalmente, os senhores Delegados Credenciados de Partidos Políticos, para o ato público, a ser realizado no sub solo do prédio do Tribunal Regional Eleitoral, sito, nesta cidade à rua João Dilog no dia 22 do mês de abril em curso, às 13.30 horas, quando ocorrerá a inclinação das cédulas de eleição, utilizadas pelos votantes, no pleito já referido. E para que esta notícia chegue ao conhecimento de todos, foi determinada a publicação do presente edital.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três.

Eu, a) ilegível, escrivão eleitoral, o subscrevi.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona Pará-Belém

(G. Reg. nº 1038)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 86/83

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que requereram 2ª via de seus títulos os seguintes eleitores: Mariza Silva Bentes, título nº 56.588, da 120ª seção; Maria José Torres da Silva, título nº 74.482, da 161ª seção; José Roberto Lebrege, título nº 81.285, da 181ª seção; Maria Lucileia Valente Bastos, título nº 170.661, da 55ª seção; Dago-berto Jarcin Nunes Cruz, título nº 62.030, da 131ª seção; Iracildo João Melo Monteiro, título nº 123.316, da 118ª seção.

E, para constar mandou expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos sete (7) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrivã eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

a) ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1039)

EDITAL Nº 87/83

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que requereram 2ª via de seus títulos os seguintes eleitores: Afonso Mauro Filho, título nº 88.027, da 195ª seção; Vitorino de Freitas Pereira, título nº 136.336, da 226ª seção; Adelson Silva, título nº 79.708, da 179ª seção.

E, para constar mandou expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado em passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos seis (6) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrivã eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

(a) ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1039)

EDITAL Nº 88/83

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que requereram 2ª via de seus títulos os seguintes eleitores: Elizabeth Queiroz Dias, título nº 148.306, da 253ª seção; Janildes Almeida Ferreira, título nº 123.640, da 89ª seção; Ely Telma de Almeida Nina, título nº 42.950, da 4ª seção.

E, para constar mandou expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos oito (8) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrivã eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

a) ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1039)

EDITAL Nº 89/83

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que requereram 2ª via de seus títulos, os seguintes eleitores: Raimundo Aviz Gonçalves, título nº 98.336, da 109ª seção; Rubens Nunes, título nº 29.931, da 91ª seção.

IE, para, constar mandou expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de cos-

tume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos onze (11) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrivã eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

a) ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1039)

EDITAL Nº 90/83

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29ª Zona de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que requereram as suas transferências para esta Zona os seguintes eleitores: João David da Costa, título nº 154.563, da 8ª Zona do Rio de Janeiro-RJ, Raimundo Angelo Couto Marques, título nº, da 14ª Zona do Rio de Janeiro-RJ, Maria da Luz Silva, título nº 100.736, da 1ª Zona de Fortaleza-Ceará.

E, para constar mandou expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos seis (6) dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrivã eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

a) ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1039)

EDITAL Nº 91/83

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que requereram as suas transferências para esta Zona os seguintes eleitores: José Mauro Barros de Siqueira, título nº 114.789, da 14ª Zona do Rio de Janeiro-RJ, José Maria Costa de Oliveira, título nº, da 18ª Zona de Altamira-Pará, Sebastião Gomes de Brito, título nº 100.808, da 30ª Zona de Acará-Pará.

E, para constar mandou expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos oito (8) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrivã eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

a) ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1039)

29ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 92/83

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que requereram as suas transferências para esta Zona os seguintes eleitores:

Raimundo Soares de Freitas, título nº 60.817, da 20ª Zona de Santarém - Pará, Djalma Correa do Rosario, título nº, da 13ª Zona de Bragança - Pará, Antonia Valentim Lima, título nº 13.697, da 18ª Zona de Toua-Ceará, Francisca Braga de Nazaré, título nº 26.975, da 40ª Zona de Tucuruí-Pará, Francisco Amadis Batista Ferreira, título nº 32.024, da 24ª Zona de Paraguanã - Paulista, São Paulo, Samuel dos Santos, título nº 21.104, da 19ª Zona de Timon - Maranhão, Edmilson Gomes Pereira, título nº, da 62ª Zona, de Varzea Alegre-Ceará.

E, para constar mandou expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos onze (11) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrivã eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

(a) ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1039)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Secção de Obras do Pará